



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 132

SÁBADO, 18 DE OUTUBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 3ª REUNIÃO, EM 17 DE OUTUBRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de **quorum** para realização de sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento.

2 — EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 1º DO ARTIGO 180 DO REGIMENTO INTERNO

2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Nºs 198 a 210/75 (nºs 319 a 331/75, na origem), submetendo ao Senado Federal proposta do Sr. Ministro da Fazenda no sentido de ser levantada a proibição contida na Resolução nº 58/68, do Senado Federal, a fim de que sejam autorizadas às Prefeituras Municipais mencionadas a elevarem os montantes de suas dívidas consolidadas e possam contratar empréstimo junto à entidades financeiras nacionais destinados a fins especificados.

2.2 — Pareceres

— Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Decreto Legislativo nº 20/75 (nº 17-B/75, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e o Estado do Co-veite, firmado em Brasília, a 25 de março de 1975.

Projeto de Lei da Câmara nº 109/74 (nº 249-C/71, na Casa de origem), que institui o estágio profissional, e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 29/75, que altera a redação do parágrafo único do artigo 513, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Projeto de Lei da Câmara nº 82/74 (nº 1.463-B/73, na Casa de origem), que "institui a anotação de responsabilidade técnica" na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia, e dá outras providências.

Ofício "S" nº 4/75 (nº 34/74-P/MC, na origem), do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, remetendo cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido nos autos da Representação nº 898, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 137, da Constituição daquele Estado, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 4, de 22 de setembro de 1972.

Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1975, que dispõe sobre o exercício de cargo de administração sindical ou de representação econômica ou profissional pelo aposentado.

2.3 — Requerimentos

Nº 472/75, do Sr. Senador Accioly Filho, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 97 e 169, de 1975.

Nº 473/75, do Sr. Senador Accioly Filho, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 32/72 e 150/75.

3 — CONSULTORIA JURÍDICA DO SENADO FEDERAL

— Parecer nº 68, de 1975. (Retificação.)

4 — ATAS DAS COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 3ª REUNIÃO, EM 17 DE OUTUBRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

— 3 —

Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Ruy Carneiro — Ruy Santos — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Lenoir Vargas — Otair Becker.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Entretanto, acham-se presentes, em plenário, apenas 9 Srs. Senadores, número insuficiente para que a sessão possa ser realizada, nos termos da letra a do parágrafo único do art. 179 do Regimento Interno.

O Expediente recebido, nos termos do § 1º do art. 180, da Lei Interna, será despachado e publicado no *Diário do Congresso Nacional*.

Para a próxima sessão ordinária, a realizar-se segunda-feira, dia 20 do corrente, designo a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 450, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1975, de sua autoria, que "Altera a redação dos artigos 463, 464 e 465, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 457, de 1975, do Senhor Senador Magalhães Pinto, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1974, de sua autoria, que dá nova redação ao § 1º do art. 66 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento.

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 466, de 1975), do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1975-DF, que dispõe sobre a constituição de fundo de financiamento para água e esgotos do Distrito Federal — FAE-DF, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 14 horas e 40 minutos.)

MENSAGENS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo ao Senado Federal propostas do Sr. Ministro da Fazenda no sentido de ser levantada a proibição contida na Resolução nº 58/68, do Senado Federal:

Nº 198/75 (nº 319/75, na origem, de 16 do corrente), a fim de que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr\$ 38.166.400,00 (trinta e oito milhões, cento e sessenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, e possa contratar empréstimo junto ao Banco do Estado de São Paulo S. A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à execução de diversas obras de melhoramentos naquele município;

Nº 199/75 (Nº 320/75, na origem, de 16 do corrente), a fim de que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 10.541.536,20 ((dez milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, e possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de pavimentação de vias públicas daquela cidade;

Nº 200/75 (Nº 321/75, na origem, de 16 do corrente), a fim de que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mairinque (SP) a elevar em Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, e possa contratar empréstimo

junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado à execução de diversas obras de melhoramentos naquela cidade;

Nº 201/75 (Nº 322/75, na origem, de 16 do corrente), a fim de que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Concórdia (SP) a elevar em Cr\$ 2.566.368,31 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros e trinta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, e possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, destinado ao atendimento de despesas com a construção da nova estação rodoviária local;

Nº 202/75 (Nº 323/75, na origem, de 16 do corrente), a fim de que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Carlos (SP) a elevar em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, e possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S. A., destinado à execução de obras de canalização e pavimentação de avenidas marginais ao córrego Gregório, daquela cidade;

Nº 203/75 (Nº 324/75, na origem, de 16 do corrente), a fim de que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho (SP) a elevar em Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, e possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S. A., destinado a financiar a execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas daquela cidade;

Nº 204/75 (Nº 325/75, na origem, de 16 do corrente), a fim de que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Luiz Antônio (SP) a elevar em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, e possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de pavimentação de vias públicas daquela cidade;

Nº 205/75 (Nº 326/75, na origem, de 16 do corrente), a fim de que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Igarau do Tietê (SP) a elevar em Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, e possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado a financiar a ampliação dos serviços de pavimentação asfáltica em vias e logradouros públicos daquela cidade;

Nº 206/75 (Nº 327/75, na origem, de 16 do corrente), a fim de que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Neves Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, e possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de pavimentação de vias públicas daquela cidade;

Nº 207/75 (Nº 328/75, na origem, de 16 do corrente), a fim de que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Cajamar (SP) a elevar em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, dos quais Cr\$ 4.820.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros) dependem de decisão do Senado Federal, e possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de pavimentação de vias públicas daquela cidade;

Nº 208/75 (Nº 329/75, na origem, de 16 do corrente), a fim de que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itapeva (SP) a elevar em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, dos quais Cr\$ 1.734.400,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) dependem de decisão do Senado Federal, e possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de pavimentação de vias públicas daquela cidade;

Nº 209/75 (Nº 330/75, na origem, de 16 do corrente), a fim de que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Juitituba (SP) a elevar em Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, e possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de colocação de guias e sarjetas em vias públicas daquela cidade;

Nº 210/75 (Nº 331/75, na origem, de 16 do corrente), a fim de que seja autorizada a Prefeitura Municipal de União Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, e possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de colocação de guias e sarjetas em vias públicas daquela cidade.

(AS COMISSÕES DE ECONOMIA E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.)

PARECERES

PARECERES Nºs. 511 E 512, DE 1975

Sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1975 (Projeto de Decreto Legislativo nº 17-B, de 1975-CD), que "aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e o Estado do Coveite, firmado em Brasília, a 25 de março de 1975".

PARECER Nº 511, DE 1975

Da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Senador Saldanha Derzi

A presente matéria decorre de mensagem presidencial, encaminhando a exame do Congresso Nacional, o texto do Acordo de cooperação entre a República Federativa do Brasil e o Estado do Coveite, firmado em Brasília, a 25 de março de 1975. O texto é acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, com as razões explicativas da oportunidade de formalização do instrumento em referência.

2. Dentro da área de objetivos compreendida na própria designação do documento, é criada uma Comissão Mista a ser estabelecida no prazo de três meses após a entrada em vigor do ato. Ela deverá reunir-se pelo menos uma vez por ano ou a qualquer momento a pedido de uma das partes, alternadamente em Brasília ou no Coveite, e terá as seguintes tarefas principais:

- 1) Estabelecer, na sua primeira reunião uma estratégia conjunta de cooperação entre os dois países de modo a utilizar a complementariedade existente entre suas duas economias;
- 2) Propor aos Governos das Partes Contratantes medidas visando aperfeiçoar e expandir as relações econômicas e financeiras entre os dois países;
- 3) Supervisionar a execução do Acordo.
3. Pondera o Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, na fonte citada, que...

"O presente instrumento poderá contribuir decisivamente para uma estreita cooperação entre as economias do Brasil e do Coveite, servindo também como mais um passo positivo para aumentar o intercâmbio brasileiro com os países exportadores de petróleo."

4. O texto documental propriamente dito desdobra-se em nove artigos, em perfeita linha de coerência com o modelo adotado por nosso País, na implantação de suas relações diplomáticas bilaterais. Sua negociação obedeceu, outrossim, a uma correta sistemática, dentro dos padrões para isso adotados.

5. A população mundial cresce, as fronteiras nacionais se tornam mais vivas, a heterogênea distribuição de riquezas naturais sobre a face da terra e a diversificação da produção agro-industrial tendem, exatamente, a aumentar em função das premissas condicionadoras desse processo e tudo isso está caracterizando uma conjuntura nova.

6. Vivemos, hoje, no quadro amplo e vivo de um mundo em vertiginosa mudança, em que, cada vez mais, se percebe que todos precisam de todos. É agora, tranquilamente aceito pela maioria dos Governos, que a desejável e verdadeira solução de eventuais divergências entre Nações deve ser encontrada no contexto diplomático

permanente, na mesa de conferências, na cooperação cultural e técnica e na complementariedade das economias, através dos clássicos expedientes para esse fim. Superou-se por completo, pelo menos no plano político-diplomático, a idéia de que a guerra é um meio válido e eficaz para eliminar crises entre nações.

Tudo o que se fizer nesse rumo, isto é, na implantação de mecanismos de contato e cooperação entre nações, está certo, está coerente com as já antigas e saudáveis tradições da fidelidade brasileira à busca e à execução dos objetivos universais de paz, pelo diálogo, pela negociação e pela invariável atitude conciliadora.

Na linha do exposto situa-se, com absoluta nitidez, frisamos, a matéria examinada, razão pela qual opinamos pela aprovação do texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e o Estado do Coveite, firmado em Brasília, a 25 de março de 1975, nos termos do contido no Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1975 (Projeto de Decreto Legislativo nº 17-B, de 1975-CD), de que nos ocupamos.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 1975. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Luiz Viana** — **João Calmon** — **Augusto Franco** — **Danton Jobim** — **Itamar Franco** — **Arnon de Mello** — **Mendes Canale**.

PARECER Nº 512, DE 1975

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Jessé Freire

O Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e o Estado do Coveite, em nove artigos, insere-se na linha dos numerosos convênios similares que temos firmado nos últimos anos com países de todos os Continentes. Estão eles, é cabível lembrar, na boa linha que adotamos no plano das relações internacionais, de criar ou de estreitar laços de amizade com todas as nações, dentro dos tradicionais propósitos de paz que sempre inspiraram nossa política externa e agora, já, também, com objetivos mais imediatistas de abrir mercados novos à volumosa produção industrial de que já dispomos e que precisamos exportar.

2. O texto do Acordo, em si mesmo, nada tem de especial, capaz de justificar seu particular enfoque neste Órgão Técnico, encarado o mesmo sob o ângulo de suas implicações econômicas *strictu sensu*.

3. Reprodiremos, todavia, com a simples finalidade de melhor compor a parte expositiva deste trabalho, cinco itens enumerados no documento através do qual o Senhor Ministro das Relações Exteriores encaminhou o assunto ao Senhor Presidente da República. Os ditos itens indicam, com bastante clareza, as tarefas principais para o Acordo de que ora nos ocupamos:

"1) Estabelecer, na sua primeira reunião, uma estratégia conjunta de cooperação entre os dois países de modo a utilizar a complementaridade existente entre as duas economias;

2) Propor aos Governos das Partes Contratantes medidas visando o aperfeiçoar e expandir as relações econômicas e financeiras entre os dois países;

3) Negociar os ajustes específicos previstos no Acordo;

4) Selecionar projetos para a expansão da cooperação econômica, bem como identificar as oportunidades de comércio entre os dois países;

5) Supervisionar a execução do Acordo."

4. Ressalte-se, no primeiro dos itens enumerados, a referência explícita ao estabelecimento de...

"uma estratégia conjunta de cooperação entre os dois países de modo a utilizar a complementaridade existente entre as duas economias".

5. A referência feita à complementaridade entre as duas economias realça, exatamente, a nosso ver, a indiscutível oportunidade da aproximação que se está tentando promover, em nível político-econômico, entre o Brasil e aquele pequeno (em termos geográficos), mas importantíssimo País do Golfo Pérsico.

6. O Coveite é, hoje, como ninguém ignora, um dos maiores produtores de petróleo do mundo e em torno desse produto ainda gira a economia mundial. Para o Brasil, cuja produção petrolífera não cobre, sequer, 50% de suas necessidades atuais (em ininterrupta ascensão, acrescente-se), reveste-se do maior interesse a aproximação com países capacitados ao fornecimento maciço desse combustível de origem mineral — sobretudo, como no caso específico do Coveite, tais países sejam detentores, também, de uma elevada capacidade de absorção para bens manufaturados — ainda lá não produzidos e já em larga escala e excelente nível de qualidade fabricados e exportados pelo Brasil.

7. A complementaridade a que se referiu o Senhor Ministro do Exterior exprime, com ilustrativa precisão, essa situação de fato em que há o indispensável encontro físico possível de interesses entre os dois Países na área comercial. Eles, os dois Países em causa, têm o que trocar, o que intercambiar, com vantagens recíprocas, sem que venha a criar-se o perigo de um indesejável desequilíbrio nas balanças comercial ou de pagamentos que refletem o nível e a composição do comércio bilateral entre eles.

8. Observe-se, ainda, na faixa deste assunto petróleo, pelo menos enquanto ele continuar a ter a significação que ainda tem e os falados, procurados e esperados sucedâneos não aparecem para tomar o seu lugar. Enquanto a situação continuar sendo esta a que acabamos de mencionar, insistimos, é de cristalina conveniência para países que se encontram no estágio de desenvolvimento em que se situa o Brasil, no presente, implementarem no campo da diplomacia econômica, no limite que puder ser alcançado, esforço onímodo para diversificar as fontes fornecedoras do precioso e ainda insubstituível óleo, essencialíssimo às suas necessidades.

9. O alto grau de dependência em relação a um só fornecedor de petróleo ou a pequeno número deles, reparamos, cerceia de algum modo a liberdade de manobra da Nação que estiver na posição de dependente, na área de sua política econômica externa. Restringem-se para ela as opções possíveis, que poderia fazer; ela é levada a renunciar a algumas vantagens que alcançariam, pelo risco iminente ou pela represália punitiva que, de súbito, pressionando sua ainda frágil estrutura econômica — poderá sobre ela gerar imprevisíveis e indesejáveis consequências à paz social e à estabilidade política.

10. Coincide, portanto, em todos os sentidos com o interesse público, afirmamos, a imediata ratificação pelo Congresso Nacional do Instrumento cujo texto ora examinamos.

11. Minha opinião conclusiva é, face ao exposto, pela pronta aprovação do texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e o Estado do Coveite, firmado em Brasília, a 25 de março de 1975, segundo o que dispõe o Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1975 (Projeto de Decreto Legislativo nº 17-B, de 1975, na Câmara dos Deputados).

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 1975. — **Milton Cabral**, Presidente — **Jessé Freire**, Relator — **Luiz Cavalcante** — **Renato Franco** — **Ruy Santos** — **Orestes Quércia** — **Roberto Saturnino**.

PARECERES Nºs 513, 514, 515 e 516, DE 1975

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1974 (nº 249-C/71, na CD), que "institui o estágio profissional, e dá outras providências".

PARECER Nº 513, DE 1975

Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Jarbas Passarinho

I — Relatório

O presente Projeto, originário da Câmara dos Deputados, e de autoria do nobre Sr. Deputado Alcir Pimenta, transforma em lei a Portaria nº 1.022, de 29 de setembro de 1967, do Ministro do Traba-

lho e Previdência Social, instituindo o estágio profissional e dando outras providências.

Em sua tramitação pela Câmara dos Deputados, o projeto sofreu pequenas alterações, mas significativas, tais como a que estende a categoria de Estagiário ao ensino superior, antes restrita ao nível médio, técnico, e a que corrige para "Caderneta de Trabalho e de Previdência Social" a equivocada denominação de "Carteira Profissional".

O Projeto cria a categoria de "Estagiário", com a peculiaridade de não estabelecer vínculo empregatício com a empresa. O estudante beneficia-se, complementando sua formação profissional; e a empresa se favorece pela integração de recursos humanos de boa qualidade. A remuneração do estagiário é prevista sob a forma de "Bolsa-Auxílio", de natureza eventual, e que pode ser paga quer pela empresa, diretamente, quer por órgãos de Instituições de utilidade pública, associações, fundações, inclusive os órgãos públicos federais, estaduais ou municipais.

Um Contrato de Estágio de Complementação Profissional é previsto ser celebrado entre a empresa e o estudante, pelo qual a primeira se obriga a proporcionar facilidades para a realização do estágio, e o segundo se obriga a prestar um número mínimo de horas de trabalho de estágio que, por seu turno, pode ter um programa formalmente estabelecido, ou, pelo menos, uma relação das atividades específicas a serem desenvolvidas pelo estagiário.

O período de duração do estágio será considerado como de efetivo comparecimento do estudante às aulas de seu curso.

Ao estagiário será expedida a competente Caderneta de Trabalho e de Previdência Social.

II — Voto do Relator

O Projeto de autoria do nobre Deputado Alcir Pimenta, ao dar corpo de Lei à Portaria do Ministro do Trabalho, de nº 1.022/67, pretende sanar — e certamente sanará — as dificuldades surgidas para o fiel cumprimento da Portaria citada. As empresas, que receberam com entusiasmo o texto da Portaria ministerial, encontravam obstáculos na interpretação, muitas vezes dúbia, da fiscalização.

Aperfeiçoando o texto da Portaria, o Projeto tem o mérito de proporcionar aos estudantes o estágio, que lhes é tão importante como complementação profissional, ao mesmo tempo em que não submete as empresas às variações interpretativas da fiscalização do trabalho quanto à vinculação empregatícia. Isso fará com que as empresas, públicas ou privadas, sintam-se encorajadas a ampliar a oferta de estágio aos estudantes brasileiros, sem ônus maior que, eventualmente, o pagamento do Bolsa-Auxílio.

A experimentação já realizada, em bases precárias, dado que sob o amparo insuficiente de um texto de Portaria ministerial, provou boa e desejável, quer para os estudantes como para as empresas, uma vez que o estagiário é não apenas um aprendiz, mas um recurso humano razoavelmente treinado que, ao aperfeiçoar-se, traz sua colaboração efetiva à produtividade da empresa.

A medida, além de atender a um dos projetos prioritários do Ministério da Educação e Cultura, qual o da "Integração Empresa-Escola", atende a um importante objetivo do Ministério do Trabalho, que é o de aumento da oferta de trabalho.

Pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 1974. — **Gustavo Capanema**, Presidente — **Jarbas Passarinho**, Relator — **Arnon de Mello** — **Cattete Pinheiro** — **Helvidio Nunes** — **José Sarney** — **Benjamim Farah**.

PARECER Nº 514, DE 1975 Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Franco Montoro

Originário da Câmara dos Deputados chega, para o exame desta Comissão, o presente projeto, de autoria do ilustre Deputado Alcir Pimenta, que cria a categoria de "Estagiário", a ser integrada,

conforme dispõe o artigo 1º, "por alunos dos ciclos profissionalizantes das instituições de ensino superior e técnico de grau médio".

A questão do ensino profissional, ou melhor, da profissionalização do ensino, tem suscitado, de algum tempo a esta data, grandes debates envolvendo críticas acerbas à Lei de Reforma do Ensino, a ponto de motivar, recentemente, um pronunciamento do Ministro de Estado da Educação, publicado amplamente na Imprensa, em que Sua Excelência esclarece ter determinado ao Conselho Federal de Educação um reexame total da matéria.

O projeto sob exame, de certo modo, contorna o problema. Se é certo que os estabelecimentos de ensino não se mostram estruturados para ministrar cursos profissionais, seja pela carência de recursos financeiros, seja pela falta de professores especializados, o estágio nas empresas, como uma complementação do currículo escolar, permitirá o atendimento das diretrizes fixadas pela Lei, que consistem, basicamente, em eliminar aquele hiato existente entre o momento da graduação escolar e o início da atividade profissional.

Sob o ângulo da competência desta Comissão, cumpre analisar os efeitos que a medida poderá acarretar no relacionamento entre o empregador e o estagiário.

Nesse particular, o Projeto é extremamente cauteloso, pois, embora institua um "Contrato de Estágio de Complementação Profissional", a ser celebrado entre a empresa e o estudante, desse relacionamento não resultará "vínculo empregatício (art. 1º, § 1º), o que implica na exclusão, aos efeitos jurídicos do contrato, das normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

Tal aspecto é de suma importância quando se tem em vista que, atualmente, as empresas vêm relutando em aceitar estagiários a seu serviço, pois, à luz da CLT e da jurisprudência trabalhista, o vínculo empregatício passa a existir sempre que alguém preste serviço, não eventual, a um empregador mediante remuneração.

Eliminando, por força de disposição expressa, a possibilidade do vínculo empregatício, ficam as empresas, praticamente, sem restrição à contratação dos estagiários. Ora, como muito bem acentuou, em entrevista recente, o Professor Carlos Langoni, da Fundação Getúlio Vargas:

"As empresas privadas já têm o estímulo natural para investir no treinamento de sua mão-de-obra, pela possibilidade de apropriar uma parcela dos benefícios futuros sob a forma de aumento da produtividade."

Desse modo, o estágio profissional, além de preparar o estudante para a vida futura, resulta em benefício direto para a empresa que o admite, pois adestrando-o ao processo tecnológico por ela utilizado, garante, para si mesma, a mão-de-obra especializada que virá necessitar.

O projeto, quanto à remuneração, institui o que denomina "Bolsa-Auxílio", que poderá ser parcial ou integralmente paga pela empresa ou por instituição de utilidade pública, Associação, Entidades de Classe, Fundações e órgãos governamentais. Dessa forma, dependendo dos entendimentos entre o estudante e essas entidades, pode vir a empresa ficar dispensada do pagamento da remuneração (art. 3º, §§ 2º e 3º).

Outros aspectos relacionados com o período de duração do estágio, horário, aproveitamento do estagiário, fiscalização e anotação de caderneta de trabalho, etc., embora melhor ficassem dispostas no Regulamento de que cogita o art. 13, estão, igualmente, disciplinados no projeto que, assim, procura eliminar aqueles pontos mais suscetíveis de crítica e de interpretações equivocadas.

Por tudo isso, a iniciativa, consubstanciando-se numa solução do problema do ensino profissional, por todos reconhecido como uma necessidade ante ao desenvolvimento tecnológico do País há de merecer o apoio desta Casa, razão por que opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 1º de outubro de 1974. — **Renato Franco**, Presidente em exercício — **Franco Montoro**, Relator — **Eurico Rezende** — **Guido Mondin**.

PARECER Nº 515, DE 1975**Da Comissão de Finanças****Relator: Senador Leite Chaves**

O assunto, a rigor, foge aos limites da competência desta Comissão, traçados pelo artigo 108 do Regimento Interno.

Todavia, como a matéria é de grande alcance social e econômico, haja vista que procura estreitar o hiato existente entre o profissional em formação e a empresa, achamos que a sua tramitação não deva ser retardada, razão pela qual não nos excusamos de apreciá-la.

O aprimoramento técnico-profissional do estudante sob a forma de estágio, é um dado relativamente novo na educação brasileira, sendo incontestável a sua validade na melhoria do ensino e da aprendizagem.

Diversas experiências vêm sendo desenvolvidas no sentido de oferecer ao estudante oportunidade de estagiar, tanto em órgãos públicos, quanto em instituições privadas. Todavia, a dimensão assumida pelo problema e a diversificada legislação existente estão a exigir uma reformulação, a fim de permitir o aperfeiçoamento e melhor coordenação do que vem sendo feito a título de estágio.

Entre as múltiplas vantagens do estágio para a complementação do ensino aprendizagem, podemos destacar a que:

a) habilita o estudante a uma integração profissional mais rápida e mais adequada às necessidades do mercado de trabalho;

b) proporciona um fluxo de comunicação entre as instituições de ensino e os campos de estágios, permitindo a revisão e/ou ajustamento contínuo de currículos, programas e calendários escolares;

c) possibilita a realização de pesquisas de interesse de entidades de direito público ou privado, além de permitir maior racionalização no uso de equipamentos;

d) leva a instituição de ensino a melhor se projetar na realidade onde está inserida, possibilitando, inclusive, o fortalecimento de outros projetos de interesse prioritário para o governo;

e) concorre para a reformulação de métodos no campo da assistência ao estudante.

Assim, opinamos pela aprovação do Projeto, nos termos do seguinte:

EMENDA Nº I-CF**(Substitutivo)**

Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As Pessoas Jurídicas de Direito Privado, os Órgãos da Administração Pública, Direta e Indireta, de âmbito federal, estadual ou municipal e as Instituições de Ensino podem aceitar, como estagiários, alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, cursos vinculados à estrutura do ensino público e particular, nos níveis superior, de 2º Grau e Supletivo.

§ 1º O estágio somente poderá verificar-se em unidades que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação, devendo o estudante, para esse fim, estar frequentando os últimos períodos do curso.

§ 2º Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumentos de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Art. 2º O estágio, independentemente do aspecto profissionalizante direto e específico, poderá assumir a forma de atividades de extensão, mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social.

Art. 3º A realização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e a parte concedente, com intervenção obrigatória da instituição de ensino.

Parágrafo único. Os estágios curriculares serão desenvolvidos de acordo com o disposto no parágrafo 2º do art. 1º desta Lei.

Art. 4º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário poderá receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária.

Art. 5º O estagiário cumprirá uma jornada de vinte horas semanais de atividades, no horário regular de funcionamento da instituição em que estiver estagiando.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 1975. — **Teotônio Vilela**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — **Leite Chaves**, Relator — **Virgílio Távora** — **Ruy Carneiro** — **Saldanha Derzi** — **Heitor Dias** — **Evelásio Vieira** — **Helvídio Nunes** — **Mattos Leão** — **Ruy Santos**.

PARECER Nº 516, DE 1975**Da Comissão de Constituição e Justiça****Relator: Senador Helvídio Nunes.**

Oriundo da Câmara dos Deputados, chega a esta Comissão, depois de examinado pelas Comissões de Educação e Cultura, Legislação Social e Finanças daquela Casa, o Projeto de Lei nº 109, de 1974 (PL nº 249-C, de 1971, na Câmara dos Deputados), que "institui o estágio profissional e dá outras providências", de autoria do nobre Deputado Alcir Pimenta.

Na Casa de origem, a Comissão congênera, após afirmar que o "Projeto nº 249/71... transforma em lei a Portaria nº 1.022 de 29 de setembro de 1967, do Ministério do Trabalho e Previdência Social", aprovou, por unanimidade, a proposição, da qual teve o cuidado de erradicar, através de emenda, o art. 8º e seu parágrafo, "por manifestamente inconstitucional".

As Comissões de mérito da Câmara dos Deputados — Legislação Social e Finanças, a primeira das quais com Emendas supressivas aos arts. 1º e 6º, renumerados os demais, por unanimidade de votos, também aprovaram a medida proposta.

Eis que, no Plenário, ofereceu-lhe o então Deputado Emílio Gomes emenda substitutiva, fato que determinou o reexame da matéria pelos órgãos técnicos daquela Casa.

Na Comissão de Legislação Social o Deputado Walter Silva ofereceu parecer favorável, com emenda, e na de Constituição e Justiça o Deputado Altair Chagas logrou aprovado requerimento que solicitava anexação ao em exame do Projeto de Lei nº 776/72.

Novamente na Comissão de Legislação Social, é finalmente aprovada, com subemenda, a Emenda Substitutiva de Plenário, orientação que também foi adotada pela Comissão de Finanças através de voto do Deputado Ademar de Barros Filho.

Remetida ao Senado a redação final adotada, coube à Comissão de Educação e Cultura, de início, examinar-lhe o mérito, designado relator o Senador Jarbas Passarinho.

Do parecer do ex-Ministro da Educação recolho os tópicos seguintes:

"Em sua tramitação pela Câmara dos Deputados, o Projeto sofreu pequenas alterações, mas significativas, tais como a que estende a categoria de Estagiários ao ensino superior, antes restrita ao nível médio, técnico, e a que corrige para "Caderneta de Trabalho e de Previdência Social" a equivocada denominação de "Carteira Profissional".

Aperfeiçoando o texto da Portaria, o Projeto tem o mérito de proporcionar aos estudantes o estágio, que lhes é tão importante como complementação profissional, ao mesmo

tempo em que não submete as empresas às variações interpretativas da fiscalização do trabalho quanto à vinculação empregatícia. Isso fará com que as empresas, públicas ou privadas, sintam-se encorajadas a ampliar a oferta de estágio aos estudantes brasileiros, sem ônus maior que, eventualmente, o pagamento da Bolsa-Auxílio."

Na Comissão de Legislação Social, o Senador Franco Montoro apresentou-lhe substancioso parecer, do qual extraio a parte que segue:

"... o Projeto é extremamente cauteloso, pois, embora institua um "Contrato de Estágio de Complementação Profissional", a ser celebrado entre a empresa e o estudante, desse relacionamento não resultará "vínculo empregatício" (art. 1º, § 1º), o que implica na exclusão, aos efeitos jurídicos do contrato, das normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

Tal aspecto é de suma importância quando se tem em vista que, atualmente, as empresas vêm relutando em aceitar estagiários a seu serviço, pois, à luz da CLT e da jurisprudência trabalhista, o vínculo empregatício passa a existir sempre que alguém preste serviço, não eventual, a um empregador mediante remuneração."

Ocorre que erroneamente, *data venia*, o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1974, também foi remetido à Comissão de Finanças, que não tinha competência para apreciá-lo, fato que foi reconhecido e proclamado pelo próprio Relator, Senador Leite Chaves.

Apesar disso, o nobre representante do Paraná ofereceu-lhe emenda substitutiva, que inicialmente incabível, foi convalidada, entretanto, através da apresentação feita no Plenário desta Comissão.

Eis que solicitou vista do processo o Senador Nelson Carneiro, que o devolveu, também, com proposição substitutiva, precedida de substancioso voto em separado e suscitada de alentada justificação.

Na verdade, o documento oferecido merece especial exame, pois que depois de acurado exame do texto aprovado pela Câmara dos Deputados, assim também da emenda Leite Chaves, estuda as repercussões do Decreto nº 75.778.

Certo que o projeto oriundo da Câmara já acolheu emendas apresentadas pelo Senador Jarbas Passarinho, na Comissão de Educação e Cultura, e decerto que o Substitutivo do Senador Nelson Carneiro é mais abrangente do que o do Senador Leite Chaves, vale transcrever o seguinte tópico do voto em separado:

"O substitutivo conquanto apresente caráter normativo e restritivo... omite todavia aspectos relevantes na atual conjuntura, derivada da existência de inúmeras iniciativas do Poder Executivo e do Setor privado. Tais iniciativas vem desenvolvendo melhor harmonia do processo integração empresa-escola-governo-comunidade, e a flexibilidade necessária ao entendimento metódico entre a Escola e a fonte concessora de estágio, com os Órgãos Normativos do Ministério do Trabalho, do Ministério da Educação. Neste contexto as instituições que tratam da participação do estudante nas áreas profissionalizantes e de ação social. Tais fatores exigem no tratamento em Lei: amplo e flexível, porém tacitamente estatuinte, de forma a compatibilizar as múltiplas interpretações que a matéria faculta."

Embora, basicamente, as emendas Leite Chaves e Nelson Carneiro disciplinem, de modo semelhante, o estágio, tenho que a do último é mais completa, como, por exemplo, na parte que manda compatibilizar o horário escolar com a jornada de atividades e permite, nos períodos de férias, a fixação de jornada de comum acordo, ao invés de mera determinação de número de horas semanais de atividades.

O parecer, pois, adota a emenda substitutiva do Senador Nelson Carneiro.

EMENDA Nº 2 — CCJ (Substitutivo)

Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As Pessoas Jurídicas de Direito Privado, os Órgãos da Administração Pública e as Instituições de Ensino podem aceitar, como estagiários, alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando, efetivamente, cursos vinculados à estrutura do ensino público e particular, nos níveis superior, de 2º Grau e Supletivo.

§ 1º O estágio somente poderá verificar-se em unidades que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação, devendo o estudante, para esse fim, estar em condições de estagiar, segundo disposto na regulamentação da presente Lei.

§ 2º Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamentos prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Art. 2º O estágio, independentemente do aspecto profissionalizante direto e específico, poderá assumir a forma de atividades de extensão, mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social.

Art. 3º A realização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e a parte concedente, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

Parágrafo Único. Os estágios curriculares serão desenvolvidos de acordo com o disposto no parágrafo 2º do Art. 1º desta Lei.

Art. 4º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário poderá receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais.

Art. 5º A jornada de atividades em estágio, a ser cumprido pelo estudante, deverá ser compatibilizada com o seu horário escolar e com o horário da parte em que venha a ocorrer o estágio.

Parágrafo Único. Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a parte concedente do estágio.

Art. 6º Ficam sujeitas ao que preceitua a presente Lei e a respectiva regulamentação, as entidades ou instituições de direito público ou privado, cujas finalidades se ajustem aos objetivos desta Lei e que, visando propiciar oportunidades de estágio a estudantes, desenvolvam atividades de articulação entre as instituições de ensino e as partes que concedam vagas de estágio.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Leite Chaves — Itálio Coelho — Heitor Dias — Orlando Zancaner — José Lindoso — Nelson Carneiro — Henrique de La Rocque.

VOTO EM SEPARADO DO SR. SENADOR NELSON CARNEIRO:

Elege-se de vital importância para a formação de Recursos Humanos do País a abordagem do assunto estágio.

O processo que "institui o estágio profissional e dá outras providências" apresenta 2 textos aprovados, o primeiro, pela Câmara dos Deputados, de autoria do nobre deputado Alcir Pimenta, consubstanciando o Projeto de Lei da Câmara, nº 109, de 1974 (Projeto de Lei nº 249-C, de 1971, na origem). O segundo, de autoria

do Senador Leite Chaves, acolhido pelas Comissões do Senado, de Educação, Legislação Social e de Finanças.

Cumpra-me, antes de proferir o meu voto, apontar as razões que justificam a expressão deste, bem como fundamentar a Emenda do substitutivo, ora a ser proposto, com base nas referências que a matéria requer.

I — O Texto aprovado pela Câmara dos Deputados

O texto aprovado pela Câmara dos Deputados, vem suprir de forma relevante um imperativo de nossa época de atendimento às exigências de treinamento profissional, reclamadas pelo processo de desenvolvimento do País.

Além de corresponder às necessidades de melhor formação de Recursos Humanos do País, possibilitando suprimir uma lacuna de instituição e regulamentação do estágio, responde aos níveis de expectativas e às necessidades do Setor.

Merece pois o projeto, os mais sinceros aplausos pelos seus efeitos educacionais e benefícios sociais tão bem aventados pelo ilustre Deputado Alcir Pimenta.

Claro em suas partes principais, quando aborda a necessidade de posicionar o estudante em seu estágio, no artigo 1º ao instituir o Contrato de Complementação Educacional Profissional, no artigo 2º e § 1º do artigo 3º, ao estabelecer no artigo 3º uma Bolsa-Auxílio, ao determinar o mecanismo de concessão, caracterizando-se o projeto, numa substancial contribuição ao universo de capacitação e treinamento da juventude brasileira destinada ao trabalho produtivo e construtivo.

Sabe-se que o ritmo de crescimento da produção brasileira, não vem sendo acompanhada pelo aumento proporcional de oferta de trabalho e da qualificação da mão-de-obra.

Assim, os termos do projeto nos artigos 1º, 2º e 3º surgem como excelentes instrumentos para regular, normalizar e sistematizar a matéria.

Ressalta, no texto aprovado, o reconhecimento da premência de regulamentação, até então regida pela Portaria 1.002 de 29-09-67 do MTPS — Ministério do Trabalho e Previdência Social, iniciativa pioneira na legislação de estágio e tão necessária, de compatibilização com:

— Lei nº 5.692, de 11-8-71, que fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus;

— Lei nº 5.540, de 28-11-68, da Presidência da República e Congresso Nacional, que estabelece currículo de Curso Superior;

— Resolução nº 2, de 27-01-72, do MEC — Ministério da Educação e Cultura, que fixa os mínimos exigidos em cada habilitação profissional;

— Parecer Normativo nº 326, de 06-05-71, do Ministério da Fazenda, Coordenação de Serviços Tributários que trata do Imposto de Renda e declarações;

— Lei nº 5.890, de 08-06-73, da Presidência da República e Congresso Nacional, que altera e regula o regime da Previdência Social;

— Decreto nº 72.771, de 06-09-73, que aprova o Regulamento da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.890, de 08-06-73;

— Portaria nº 3.286, de 27-09-73, que estabelece prejulgados da Previdência Social, nos termos do disposto no artigo 315 do Decreto nº 60.501, de 14-03-1967, correspondente ao Artigo 396 do atual Regimento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 72.771, de 06-09-1973.

A instituição do estágio aprovada pela Câmara dos Deputados, mereceu nos artigos aventados as compatibilizações necessárias, visto que no estágio profissional considera-se as interligações entre as fontes formadoras de recursos humanos e as áreas conectoras de estágio, fortalecendo os níveis de qualidade, bem como os mais altos objetivos do estágio, consagrando que devem ser planejados e desenvolvidos em sintonia com os programas escolares.

No artigo 4º, ao estabelecer que os entrosamento entre a "empresa e a escola, para os efeitos desta Lei, será feito, quer diretamente, quer através de órgãos, entidades ou instituições de natureza pública privada"... "desde que sejam reconhecidamente habilitados, sob o ponto de vista técnico e institucional".

possibilita o texto, o grau de flexibilidade para melhor atendimento das necessidades, potencialidades e peculiaridades do sistema de estágio, modelos e mecanismos existente no País.

É fato que, a Universidade Brasileira e as Escolas de Nível Superior em geral, estão sendo progressiva e intensamente requeridas a uma participação mais efetiva, na tarefa do desenvolvimento, através da sua atuação, além das tradicionais no campo de ensino, as impostas pela pesquisa e extensão.

Esta perspectiva, somada às exigências infra-estruturais e sobretudo as da reforma universitária, vem requerendo um esforço extraordinário de todos os setores de ensino, compreendendo-se, portanto, a inserção racional e realista do implemento do estágio, direta e/ou indiretamente pela instituição de ensino, desde que resguardados os objetivos educacionais no seu comprometimento didático e na sua vinculação necessária.

Nas outras esferas de ensino não são diferentes as injunções de reforma, com a agravante da complexa missão da profissionalização do ensino, a nível de 2º grau e supletivo.

Conquanto expressas de maneira feliz os termos gerais do artigo 4º, atendendo os níveis de realidades institucionais e operacionais, restringe, paradoxalmente, após a emissão dos conceitos dos artigos 1º, 2º e 3º, quando evidencia que o entrosamento entre a empresa e a escola, para os efeitos desta Lei, será feito, quer diretamente, quer através de órgãos, entidades ou instituições, de natureza, pública ou privada, os quais,

"para tanto, poderão celebrar convênios operacionais com o Ministério do Trabalho e Previdência Social, desde que sejam reconhecidamente habilitados, sob o ponto de vista técnico e institucional à critério do referido Ministério".

As atividades profissionalizantes adquiridas na oportunidade de estágio estariam assim apenas associadas às responsabilidades do poder gestor da mão-de-obra do sistema produtivo, quando à luz das necessidades de desenvolvimento científico e tecnológico, nas implicações da qualificação profissional, a complementação da Educação (a nível do ensino, pesquisa e da extensão) tem suas bases de sustentação do sistema produtivo ligadas essencialmente às áreas utilizadoras de recursos humanos e nas fontes formadoras de recursos humanos.

O estágio é sobretudo um veículo de ação prática e um instrumento técnico de ligação, entrosamento, identificação e integração entre os conhecimentos teóricos e as disponibilidades tecnológicas e metodológicas, conseqüentemente tem e terá sempre, como ponto de partida, os programas dos Departamentos ou Cursos das fontes formadoras de recursos humanos, e, portanto em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

A associação com o mercado de trabalho, afeta diretamente para o reconhecimento sob o ponto de vista técnico e institucional, enfatiza, lumentavelmente, apenas a visão do estágio como instrumento para utilização de recursos humanos.

Evidentemente, a tentativa de conciliar as necessidades do binômio ensino-trabalho se faz presente no teor geral do Projeto de Lei. O equilíbrio entre o teor inicial do proposto pelo artigo 4º fica entretanto prejudicado pelos aspectos finais da redação, pois seria mais próprio associar as ligações às estruturas de ensino no que se refere a viabilização do estágio, de comum acordo com as fontes conectoras. Este dispositivo permitiria, por outro lado, uma ação do MTPS — Ministério do Trabalho e Previdência Social, na época da aprovação do Decreto-lei, agora Ministério do Trabalho e Ministério da Previdência Social, de melhor efetividade nas áreas de fiscalização e preservação de interesses específicos — no que se refere por exemplo, aos aspectos contratuais, de carteiras, seguro, etc.

Cumpra observar que as especificações operacionais regulamentadas no artigo 5º (Contrato de Estágio), no artigo 8º (Caderneta de

Trabalho), no artigo 9º (Seguros) evidenciam que os mecanismos se não bem orientados pelos condutores dos processos executivos, podem refletir em resultados negativos aos interesses de estudantes, escolas e unidades concessionárias de estágio, o que não justifica o papel regulador — orientador e fiscalizador — senão em suas áreas de competência.

Esta posição é aliás, reconhecida pelos termos do artigo 7º, que embora prejudicados pela dicotomia dos Ministérios referidos, define:

Compete ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, dentro da área de sua competência, através do Departamento Nacional de Mão-de-Obra, orientar, fiscalizar e estabelecer as normas necessárias à execução dos estágios de que trata esta lei”.

Assim, parece claro que, para bom termo do cumprimento do Projeto de Lei, as injunções dos interesses das duas áreas, as formadoras e concessionárias de estágio, encontrariam dificuldades de ordem político-institucional e operacional, há efetividade das ações.

Há que ser ressaltado, na mesma visão analítica os termos do artigo 12º que, por seu caráter impositivo viria, da mesma forma restringir, de vez que pressupõe um nível de estruturação dentro do sistema, incompatível com a realidade existente, representada pelos:

- órgãos internos das escolas que já funcionam com este fim;
- organismos sociais que cuidam especificamente de estágio, reduzindo ao aspecto formal de estruturação, a potencialidade existente, a maximização dos recursos e a simples combinação dos fatores existentes.

Procede pois concluir sobre os termos gerais da matéria em pauta, que mereceu a ilustre aprovação da Câmara dos Deputados, que a complexidade do universo e sistema de estágio para ser compactada em seus aspectos diversificados, com o elevado nível de operacionalidade, propicia à dinamização do sistema proposto, conseguisse exprimir num mesmo Projeto de Lei, as necessidades de institucionalização e normalização, gerais e específicas.

Torna-se bastante louvável portanto tal iniciativa necessitando entretanto de algumas alterações, que surgiriam, conseqüentemente emitidas pelas Comissões do Senado e que vieram almejar o voto em separado, ora proposto.

II — A Emenda Leite Chaves aprovada pelas Comissões de Educação e de Finanças

O Projeto de Lei originário da Câmara dos Deputados analisado no item anterior, de autoria do nobre Senhor Deputado Alcir Pimenta, recebeu na tramitação pela Comissão de Educação e Cultura desta casa a necessária aprovação sugerida pelo eminente Senador Jarbas Gonçalves Passarinho relator, autoridade que é no assunto, pelos atos que como Ministro do Trabalho praticou em incentivar a melhoria dos Recursos Humanos formados em nossas escolas, baixando, o ato pioneiro na legislação sobre Estágios, ou seja, a Portaria 1002 do MTPS de 29-9-67.

Aquela altura preocupava-se já sua Excelência, em dotar de instrumento hábil as Instituições de ensino e as fontes concessionárias de estágio, de um dispositivo que facultasse o incentivo ao entrosamento entre o mundo do Trabalho e o mundo da Educação.

Conseqüentemente, o Projeto de Lei de autoria do Sr. Deputado Alcir Pimenta mereceu a análise que pelo seu teor, permite ressaltar o elevado nível de coerência e empenho com que são abordados, em profundidade, os itens que indicam a viabilidade de se transformar o documento pioneiro, em Lei.

Além de responder às perspectivas de projetos prioritários do Ministério da Educação e Cultura, responde ainda aos aspectos positivos de incentivo à alocação de estagiários estendendo esta categoria ao ensino superior. Ressalva-se a não vinculação empregatícia, ratificando os preceitos da Portaria como sendo a Bolsa-Auxílio e o Contrato de Estágio de Complementação Educacional. Evidencia e elucida com clareza, pontos interpretativos por parte das fontes concessionárias de estágio — as empresas e repartições públicas, rati-

ficado assim a iniciativa da Câmara dos Deputados tão bem fundamentada.

O Substitutivo conquanto apresente caráter normativo e restritivo próprios da Lei de Regulamentação prevista no Artigo 6º omite todavia aspectos relevantes na atual conjuntura, derivada da existência de inúmeras iniciativas do Poder Executivo e do Setor privado. Tais iniciativas vêm desenvolvendo melhor harmonia do processo integração empresa-escola-governo-comunidade, e a flexibilidade necessária ao entendimento metódico entre a Escola e a fonte concessionária de estágio, com os Órgãos Normativos do Ministério do Trabalho, do Ministério da Educação. Neste contexto as Instituições que tratam da participação do estudante nas áreas profissionalizantes e de ação social. Tais fatores exigem um tratamento em Lei, amplo e flexível, porém tacitamente estatuído, de forma a compatibilizar as múltiplas interpretações que a matéria faculta.

A Lei deverá estimular, as inúmeras perspectivas, deixando a nível de regulamentação ditada pela atual realidade do sistema de estágio, os itens regulamentadores da condição e efetiva o relacionamento entre a fonte concessionária e o estudante.

Após a apreciação do referido projeto, a Comissão de Finanças através de seu relator o eminente Senador Leite Chaves, configura as múltiplas vantagens do estágio para a complementação do ensino aprendizagem.

Portanto é conveniente dar maior amplitude ao Substitutivo apresentado, para se evitar aspectos limitativos, principalmente no que se refere ao:

— § 1º do Art. 1º, relativo ao nível de escolaridade do estudante para o estágio

— Artigo 4º que diz respeito a seguro de estudante,

— Artigo 5º referente a carga horária do estágio.

É igualmente conveniente incluir outros dispositivos complementares que atendam as necessidades reais, de um sistema nacional de estágio, conforme indica a excelente fundamentação que o assunto mereceu por parte da Câmara dos Deputados e pelos ilustres membros das Comissões de Educação e Cultura, de Finanças e de Legislação Social.

III — O Decreto nº 75.778 face ao Decreto-lei proposto pelo substitutivo

O acuro com que o legislativo vem tratando da matéria, requer desta casa a inclusão, no acervo das considerações, da abordagem do último ato do Poder Executivo a respeito de estágio.

Assim, o Decreto Lei do Congresso Nacional significará a ampla contribuição que os legisladores pretendem oferecer ao País num processo harmônico de consolidar a formação da juventude, deixando os órgãos próprios encarregados das regulamentações, aptos a desenvolverem os ditames específicos da Lei.

O Poder Executivo, através do Decreto nº 75.778, de 26 de maio de 1975, dispõe sobre estágio de estudantes de ensino superior e de ensino profissionalizante de 2º grau, no Serviço Público Federal.

A oportuna medida do Poder Executivo elucidou diversas dúvidas que tinham os administradores, em planejar a ação e admitir o estudante como estagiário nas unidades dos Ministérios e em órgãos integrantes da Presidência da República ou Autarquias Federais.

Uma vez regulamentada a Lei oriunda do Projeto do ilustre Deputado Alcir Pimenta, poderá o poder Executivo manter a essencialidade do Decreto nº 75.778, estabelecer as normas necessárias à efetivação dos estágios nos órgãos Públicos e autarquias, superando seus aspectos elementares de níveis quantitativos e proibitivos. Colaborará assim para a ampliação das oportunidades de estágios de estudantes na estrutura governamental, o que certamente contribuirá com a maior eficiência da máquina administrativa estatal e a médio prazo trará novos contingentes aptos a continuar realimentando o dinamismo do nosso funcionalismo público.

Quando da regulamentação, seria conveniente que os aspectos quantitativos estabelecidos nos artigos 5º, 6º e 7º do referido Decre-

to, fossem revistos de forma a dar maior flexibilidade de ação e decisão aos administradores, mantendo-se apenas as limitações nos itens referentes às disponibilidades orçamentárias, de vez que o percentual estabelecido no artigo 7º do referido decreto impede uma alocação razoável de estagiários.

Quanto a duração do estágio e a carga horária definidas, Decreto, dever-se-ia compatibilizar com as necessidades reais das partes e que são objeto de análise na justificação do presente voto.

IV — Proposição de Emenda Substitutiva

Face as considerações apresentadas em voto separado proponho Emenda Substitutiva e sua devida justificação e complementações viáveis para resguardar os propósitos dos termos aprovados, sem alterar seu conteúdo básico, porém complementando-o para uma abordagem social mais ampla, visto que o Substitutivo além de estabelecer o estágio profissional, abrange os aspectos curriculares de extensão e a participação social do estudante nos termos a seguir

EMENDA SUBSTITUTIVA

Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As Pessoas Jurídicas de Direito Privado, os Órgãos da Administração Pública e as Instituições de Ensino podem aceitar, como estagiários, alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando, efetivamente, cursos vinculados à estrutura do ensino público e particular, nos níveis superior, de 2º Grau e Supletivo.

§ 1º O estágio somente poderá verificar-se em unidades que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação, devendo o estudante, para esse fim, estar em condições de estagiar, segundo disposto na regulamentação da presente Lei.

§ 2º Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Art. 2º O estágio, independentemente do aspecto profissionalizante direto e específico, poderá assumir a forma de atividades de extensão, mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social.

Art. 3º A realização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e a parte concedente, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

Parágrafo único. Os estágios curriculares serão desenvolvidos de acordo com o disposto no parágrafo 2º do Art. 1º desta Lei.

Art. 4º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário poderá receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais.

Art. 5º A jornada de atividades em estágio, a ser cumprido pelo estudante, deverá ser compatibilizada com o seu horário escolar e com o horário da parte em que venha a ocorrer o estágio.

Parágrafo único. Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a parte concedente do estágio.

Art. 6º Ficam sujeitas ao que preceitua a presente Lei e a respectiva regulamentação, as entidades ou instituições de direito público ou privado, cujas finalidades se ajustem aos objetivos desta Lei e que, visando propiciar oportunidades de estágio a estudantes, desenvolvam atividades de articulação entre as instituições de ensino e as partes que concedam vagas de estágio.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Agosto de 1975. — Nelson Carneiro.

V — Justificação da Emenda Substitutiva

A matéria em questão é de grande importância no cenário e contexto do desenvolvimento social e econômico do País, visto que é o estágio o elemento capaz de reduzir a defasagem entre o avanço tecnológico e a oportunidade de engajamento em níveis mais elevados de qualidades de um maior quantitativo de mão-de-obra especializada, impostos pela crescente demanda de mercado de trabalho e a democratização do ensino e o crescimento democrático faculta.

Logo, a adaptação prática dos conhecimentos adquiridos nas fontes formadoras de recursos humanos, será viável e satisfatória ao País, tantas quantas forem as formas, meios e dispositivos tendentes a satisfazer quali-quantitativamente a pressão de demanda a reequilibrar o fluxo de participação de maior contingente jovem no processo do desenvolvimento.

Por conseguinte, da maior capacidade de adaptação das normas vigentes e da versatilidade dos instrumentos e equipamentos disponíveis decorrem a maior possibilidade de êxito dos propósitos de se incorporar nas diversas estruturas do País, a níveis federal, estadual e municipal bem como nos diferentes setores, potencial humano mais apto para renovação e oxigenação de quadros e realimentação dos processos produtivos e formativos.

Justifica-se pois, o cuidado em se complementar o trabalho dos demais membros do Senado Federal que nos antecederam no trato do assunto, na tentativa de contribuir com o necessário nível de flexibilidade, de amplitude, bem como a ordenação que a matéria exige.

A análise do Substitutivo aprovado pelas Comissões evidencia que procede o sentido atribuído ao parágrafo 1º do artigo 1º do Substitutivo por estabelecer condições necessárias, asseguram as diretrizes da linha de formação prática que somente as instituições e unidades com tais características oportunizariam um estágio compatível com a formação escolar do estudante.

Apesar destas considerações, observa-se o aspecto limitativo expresso no referido parágrafo, quando evidencia que o estágio somente poderá verificar-se em unidades que tenham condições de proporcionar experiências práticas na linha de formação “devendo o estudante para este fim estar freqüentando os últimos períodos do curso”.

Tal definição implica em dificuldades interpretativas, por parte dos órgãos normativos do ensino e das instituições concessoras de estágio, bem como, emitido proibitivos a um grande número de jovens dos “períodos básicos” onde se configura tal conceito na linha de ensino. Restringe as disponibilidades de potencial humano facultada pelo elevado espírito de participação social aventada no artigo 2º do substitutivo. Acrescenta-se ainda que a diversificação de critérios de graduação e/ou seriação de cursos de nível superior apresenta no País variações inúmeras, decorrentes do processo de implantação da Reforma Universitária e dentro deste âmbito de abrangência, em termos que definem “cursos de curta e plena duração”.

Mais temerário ainda seria conceituação na lei, “Período”, quando esta também trata de “alunos regularmente matriculados à estrutura do ensino público e particular, nos níveis superior, de 2º Grau e Supletivo”. Estas constatações não permitem consequentemente esse tratamento restritivo.

As contradições suscitadas poderão ser elucidadas quando da regulamentação desta lei, pelo Poder Executivo, sendo aconselhável nesta oportunidade, que os casos específicos recebam o tratamento conveniente, abrangendo variações que o sistema brasileiro de ensino e os processos de estágio admitem. Neste nível de regulamentação, portanto, atender-se-ia as peculiaridades dos cursos de curta duração, dos colégios profissionalizantes, dos cursos técnicos de 2º Grau, das habilitações já existentes em 1º Grau, os cursos supletivos profissionalizantes, das cadeiras e créditos específicos dos cursos de

plena duração que exigem treinamento prático, como é o caso de engenheiro operacional, desenho industrial, técnico-agrícola, etc.

Atente-se, por outro lado, que inúmeras condições de proporcionar experiências práticas na linha de formação de um estudante, podem ser apresentadas por unidades, instituições e empresas que não exigem do educando um nível de conhecimento teórico somente assimilável nos últimos períodos de um curso.

Sabe-se, por exemplo, que se constitui num problema de ordem nacional o preenchimento de fichas cadastrais para assistência hospitalar, regularização do trabalhador, segurados de previdência e inúmeros outros fatos em que se configura a oportunidade do aprendizado estudantil, sua formação atitudinal e comportamental para seu futuro profissional. Ao mesmo tempo em que tais atividades quando ordenadas e programaticamente estabelecidas são fontes de alimentação prática ao desenvolvimento social do estudante e soluções mesmo que parciais de microproblemas de infra-estrutura que o nosso desenvolvimento enfrenta.

Daí porque tais assuntos deverão ser tratados na Lei de Regulamentação.

O Substitutivo aprovado pela Comissão de Finanças admite em seu art. 4º que os benefícios propiciados ao estudante, quando na condição de estagiário, sejam revestidos de uma segurança maior tacitamente expressa em lei, garantindo e ampliando a permanência do preceituado no item e do artigo 2º da Portaria nº 1.002, de 29-9-1967.

O Artigo 5º do Substitutivo relatado pelo eminente Senador Leite Chaves, estipula uma carga horária que certamente deverá ser observada em diversos casos a serem definidos na Regulamentação do Decreto-lei. Todavia parece-nos mais oportuno evitar quantificações absolutas em lei, tendentes a aumentar situações contraditórias, face aos sistemas de ensino, às aspirações do educando e às comunidades em que se insere o mercado de trabalho, junto ao qual os estágios se realizam.

São inúmeras as variações das necessidades de carga horária de estágio desde um estudante de Medicina a um de nível médio de Eletrônica, bem como o estudante de Psicologia, Biblioteconomia, Serviço Social, Pedagogia, Nutrição, etc...

Se no âmbito universitário já é exigida maior flexibilidade, quanto mais em se tratando de todo o universo de ensino objeto da presente lei. O estágio exige tratamento especial, diversificado e de acordo com as condições do estudante, da instituição de ensino, da fonte concessora e das peculiaridades do meio sócio-econômico em que se realiza.

Assim convém deixar a nível de regulamentação da lei os parâmetros-horários, assegurando-se a amplitude do assunto e as facilidades para órgãos normativos, educadores e demais categorias participantes do sistema de estágio.

Por outro lado, além do horário regular de funcionamento de uma instituição, sabe-se que o meio-ambiente em que se realiza o estágio vem facultando o desempenho do estudante com elevado índice de aproveitamento em ações que se desenvolvem nos fins de semana. Por exemplo, nos trabalhos em favelas, mocambos e mobilização durante calamidades, o estudante aos sábados e domingos, e mesmo em horas fora do horário normal das fontes concessoras de estágio exerce a salutar atividade de sua formação com elevado índice de reciprocidade social.

O fundamental, portanto, é a programação do estágio, o acompanhamento do estagiário e a avaliação, garantindo-se em lei que em hipótese nenhuma se pressuponha atividade estudantil em detrimento do seu horário escolar, elemento básico do objetivo fim de sua frequência a uma instituição de ensino.

Deve-se portanto compatibilizar os dois fatores em que regulamentações diversas e específicas permitam adequações ao nível de interesse e finalidade dos elementos que esta lei objetiva beneficiar.

Matizes diferenciados configuram as opções do jovem estudante nos períodos de férias escolares. Desde o lazer à recuperação do aprendizado teórico da escola; desde a busca de soluções econômicas

para o núcleo familiar, à busca de conhecimentos práticos, desde a sua complementação psicossocial à sua participação nas atividades sociais e, até mesmo o pleno repouso e o desligamento do seu universo costumeiro como estudante. São faces que justificam deixar previsto em lei que as opções do jovem estagiário e das partes concessoras de estágio ou continuem durante as férias otimizando os potenciais disponíveis e/ou estimulem a participação em atividades sociais que beneficiem os indivíduos, as instituições e o país como um todo. É viável, conseqüentemente a flexibilidade das ações durante as férias no processo nacional de estágio.

Nos últimos anos vem se configurando como *sui generis* as tentativas brasileiras de ajustar a funcionalidade de suas estruturas educacionais e de aplicação às necessidades do complexo sistema, de formular desenvolvimento com participação ativa de sua juventude. As ações, programas e normas das instituições de ensino e às expectativas e operacionalidade de fontes de aproveitamento do potencial jovem, somaram-se felizes adventos da iniciativa pública e privada. Tratando dos mais variados aspectos em que se possa ter o jovem agindo neste País, surgem organismos e mecanismos de combinação e integração que vêm enriquecer os dispositivos nacionais de vivência social.

O Poder Executivo através do Ministério de Educação estabeleceu na gestão do Ministro Jarbas Passarinho os Centros Rurais Universitários de Ação Comunitária (CRUTACs); ratificou e exerceu sua ação estimuladora e preservadora através do Ministério do Interior na magnífica ação do Projeto RONDON, estendeu pelas ações do Ministério dos Transportes combinação de esforços na Operação Mauá (OPEMA), co-participou com a iniciativa privada na instituição da Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social (MUDES), tão bem conduzida há anos, pelo Exmo. Sr. Ney Amintas Braga, Senador e Ministro desta República.

Concomitantemente iniciativas do empresariado facultaram a ação necessária do estudante e das empresas por intermédio do Instituto Euvaldo Lodi (IEL), dos Centros de Integração Empresa-Escola (CIE.Es) e do Instituto Roberto Simonsen.

Estes mecanismos, atuando ativamente, vêm servindo de elo entre as fontes formadoras de recursos humanos e todas as áreas utilizadoras destes recursos a nível estudantil, nas diferentes graduações e nas diversas configurações que caracterizam a integração do Universo-Governo-Empresa-Escola-Comunidade, tendo como ponto de convergência o benefício, a ação e o desenvolvimento global do jovem estudante, como responsável em formação, pela gestão futura da atuação humana neste País.

Tanto em estrutura como em funcionalidade, estes organismos são dispositivos ótimos que uma lei de alcance social deve prever em seu texto, de forma oficial maior e melhor articulação, entre todas as instituições, empresas, órgãos públicos, escolas etc. ..., participantes do sistema de estágio.

Possibilitando a efetividade desses pressupostos, consideramos de bom alvitre, incluir na presente lei preceitos que permitam a ação complementar dessas instituições. Ratificando seu desempenho e finalidades institucionais no que tange o estágio, com uma ação dinâmica junto as instituições de ensino e as unidades que concedam as vagas de forma a incrementar legalmente, pela obrigatoriedade, o entrosamento, estudo e participação retroalimentadora de todas as formas de estágios de estudante, estágio este, que conceitualmente admitirá na sua regulamentação os enfoques curriculares, de extensão, voluntários, com auxílios financeiros ou não, e em todos os níveis que a realidade educacional e de trabalho exigiram para engajamento do jovem estudante.

Deixa-se de aventar nesta abordagem outros aspectos pertinentes ao assunto, por desnecessário, vez que membros desta Casa oportunizaram com muita propriedade, desde o projeto original até o texto aprovado pelas Comissões do Senado, o tratamento requerido pela matéria.

Brasília, 27 de agosto de 1975. — Nelson Carneiro.

PARECER Nº 517, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1975, que "Altera a redação do parágrafo único do artigo 513, da Consolidação das Leis do Trabalho".

Relator: Senador Orlando Zancaner

O eminente Senador Nelson Carneiro, autor do projeto sob exame desta Comissão, intenta a inclusão, entre as prerrogativas dos sindicatos de empregados, a de poder fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista.

Alega que a simples leitura dos artigos 511 e 513 da Lei Consolidada — além de outros dispositivos pertinentes à organização e funcionamento dos sindicatos — basta para justificar a proposição.

Lamentamos não concordar com os propósitos aduzidos pelo ilustre subscritor do projeto, simplesmente porque sua adoção só teria cabimento, se vingasse, no País, o regime corporativo, onde são cometidas atribuições administrativas aos sindicatos.

Ademais, como conceder prerrogativa a **personas jurídicas de direito privado** para fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista no âmbito das empresas, tarefa que implicaria em usurpação das finalidades do Departamento Nacional do Trabalho.

As prerrogativas dos sindicatos, constantes da Legislação Trabalhista, não alteram sua natureza jurídica. Não é o sindicato órgão do Estado. Ele e os elementos que o compõem são pessoas de direito privado. O exercício pelo sindicato de poderes ou funções públicas, parece-nos bem delimitado na legislação pertinente. Ora, atribuir-se ao sindicato competência para fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista no âmbito das empresas, não se harmoniza com a sistemática e a tradição do direito brasileiro, no tocante à espécie.

A Constituição, em seu art. 13, § 3º dispõe:

"A União, os Estados e os Municípios poderão celebrar convênios para execução de suas leis, serviços ou decisões, por intermédio de funcionários federais, estaduais ou municipais".

Assim, a Carta Magna autoriza o Governo a delegar, mediante convênios, aos Estados e Municípios a função de fiscalizar as leis trabalhistas. Essa ação fiscalizadora só poderá ser exercida por agentes do Poder Público, — da União, dos Estados ou dos Municípios — e nunca por particulares, ainda que representantes de sindicatos. Estes últimos, como representantes de classes, não têm condições de isenção de ânimo para se colocarem equidistantes dos possíveis conflitos das relações laborais.

Cumprе salientar que os arts. 626/642 da Consolidação das Leis do Trabalho dispõem sobre a fiscalização, a atuação e a imposição de multas aos infratores das normas de proteção ao trabalho. Em decorrência, as empresas ficam obrigadas a possuir o livro "Inspeção do Trabalho", onde os Inspetores do Ministério do Trabalho registrarão sua visita ao estabelecimento.

O Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965, que baixou o Regulamento da Inspeção do Trabalho, dispõe em seu art. 5º:

"A inspeção do trabalho será promovida em todas as empresas, estabelecimentos e locais de trabalho sujeitos à legislação do trabalho, estendendo-se aos profissionais liberais e instituições sem fins lucrativos que mantiverem trabalhadores como seus empregados".

Vale salientar que o Departamento Nacional do Trabalho recrutará, por concurso público de provas e títulos recentemente realizado, mais de 2.000 candidatos a Inspetor do Trabalho.

Entre reconhecer-se as possíveis falhas no mecanismo da fiscalização do trabalho e que podem ser corrigidas, vai muita distância com a temerária adoção das medidas pretendidas com o projeto.

Parecem-nos sobejas as razões aqui aduzidas e que nos conscientizam da inconstitucionalidade e injuridicidade da proposição, não obstante os elevados propósitos de seu autor, patenteado em

numerosos e nobilitantes projetos, sempre voltados para os trabalhadores e a melhoria de sua condição social.

Assim, opinamos pela sua rejeição, ante as razões expendidas.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Orlando Zancaner, Relator — Helvídio Nunes — Itálvio Coelho — Leite Chaves — Heitor Dias — Nelson Carneiro, Vencido — Henrique de La Rocque.

PARECER Nº 518, DE 1975

Da Comissão de Economia, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1974 (Nº 1.463-B/73, na origem), que "institui a anotação de responsabilidade técnica" na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia, e dá outras providências.

Relator: Senador Roberio Saturnino

O Projeto de Lei ora submetido a exame, é de autoria do ex-Deputado Ildélio Martins e pretende instituir a "anotação de responsabilidade técnica" na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia, e dá outras providências.

2. Em seu artigo 1º, o Projeto determina o condicionamento à "anotação de responsabilidade técnica", de todo e quaisquer contratos — escrito ou verbal — para a prestação de serviços profissionais relativos à engenharia, arquitetura e agronomia.

3. É objeto do artigo 2º, a efetivação da "anotação de responsabilidade técnica" pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com jurisdição sobre o local da obra ou do serviço, na forma das resoluções baixadas pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

4. O seu artigo 3º, confere ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, competência para fixar no Regimento de Custas — art. 70 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 — os emolumentos a serem cobrados pela "anotação de responsabilidade técnica", bem como, o parágrafo único desse mesmo artigo, dispõe que juntamente com tais emolumentos, será cobrada uma importância equivalente a 1/20 (um vigésimo) do salário mínimo regional local, para fins de criação de um fundo de assistência dos engenheiros, arquitetos e agrônomos, a ser administrado por entidades regionais designadas para esse fim e na forma do disposto em regimento próprio.

5. Finalmente, o artigo 4º determina que a elaboração do regimento interno do citado fundo de assistência será de competência da Federação Brasileira de Associações de Engenheiros, do Instituto de Arquitetos do Brasil e da Federação das Associações de Engenheiros Agrônomos do Brasil.

6. É oportuno destacar, que esse Projeto, até o presente momento, mereceu a aprovação de todas as duntas Comissões competentes da Câmara dos Deputados e desta Casa.

7. Mas, da análise detida da proposição em pauta, a nosso ver, três aspectos negativos merecem ser corrigidos, a fim de aperfeiçoá-la, com meios adequados e legais necessários a lograr aos elevados objetivos a que se propõe cumprir.

8. Esses aspectos, decorrem dos parágrafos únicos dos artigos 3º e 4º da matéria examinada, e são os seguintes:

1) A importância a ser cobrada juntamente com os emolumentos da "ART", para constituição do fundo de assistência dos engenheiros, arquitetos e agrônomos, com base no salário mínimo regional, é incompatível com os dispostos na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, que "estabelece a descaracterização do salário mínimo como fator de correção monetária e acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 6.147, de 29 de novembro de 1974";

2) Por se tratar de matéria de ordem geral, é descabida as determinações a serem cumpridas por entidades de direito privado, como a FEBRAE, o IAB e a FAEAB; e

3) Adicionar à "ART" um ônus para assistência desses profissionais, constitui uma norma sem respaldo legal.

9. No sentido de tornar matéria tão relevante, adequada aos propósitos que se pretende disciplinar, é que apresentamos uma Emenda, no sentido de suprimir o salário mínimo regional como parâmetro para a importância a ser cobrada com fins de constituição do "fundo de assistência", de retirar os ônus impostos aos profissionais pela destinação de parte da "ART" para a promoção social e assistencial dos engenheiros, arquitetos e agrônomos e, finalmente, transferir a responsabilidade das determinações a serem cumpridas para uma autarquia de personalidade jurídica de direito público e sujeito à supervisão ministerial.

10. Do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 82, de 1974, com a seguinte Emenda:

EMENDA Nº 2-CE

Dê-se a seguinte redação aos artigos 4º e 5º e aos parágrafos únicos dos artigos 3º e 4º do Projeto:

Art. 3º

Parágrafo único. A importância de um quinto da arrecadação correspondente à "anotação de responsabilidade técnica", revertará em favor da promoção social e assistencial dos engenheiros, arquitetos e agrônomos, cuja execução, o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia delegará à Federação Brasileira de Associações de Engenharia, ao Instituto de Arquitetura do Brasil e à Federação das Associações de Engenheiros Agrônomos do Brasil, na forma do disposto em regimento interno próprio.

Art. 4º A Federação Brasileira de Associações de Engenheiros, o Instituto de Arquitetos do Brasil e a Federação das Associações de Engenheiros Agrônomos do Brasil elaborarão as normas sociais e assistenciais a que se refere o parágrafo anterior, definindo-lhe as responsabilidades, incluindo, segundo as viabilidades dos seus recursos:

I — Auxílio aos profissionais das áreas de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em caso de penúria, desde que comprovada a situação e a inexistência de meios para obter recursos por outra forma;

II — Auxílio à família do profissional falecido, das áreas referidas no item I, comprovada a falta de recursos da mesma;

III — Concessão de bolsas de estudo para cursos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, inclusive aos órgãos dos profissionais das áreas citadas, na hipótese do item II deste artigo.

Parágrafo único. A aplicação de recursos terá a supervisão do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Art. 5º Até o dia 15 do mês seguinte à sua arrecadação, as importâncias que se reverterão em favor da promoção social e assistencial dos engenheiros, arquitetos e agrônomos, serão transferidas às entidades executoras designadas na forma do art. 3º, parágrafo único.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 1975. — Milton Cabral, Presidente — Roberto Saturnino, Relator — Jessé Freire — Luiz Cavalcante — Ruy Santos — Renato Franco — Orestes Quêrcia.

PARECER Nº 519, de 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a declaração de inconstitucionalidade, pelo Supremo Tribunal Federal, do art. 137 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 4, de 22 de setembro de 1972.

Relator: Senador Nelson Carneiro

I — O Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, submete à apreciação desta Casa do Congresso Nacional, através do Ofício "S" nº 04, de 1975 (Of. nº 34/74 — P/MC, na origem), cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido nos autos da Representação nº 898, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 137, da Constituição

daquele Estado, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 4, de 22 de setembro de 1972, *in verbis*:

"Art. 137 O vencimento básico dos desembargadores será fixado em quantia não inferior a 2/3 do vencimento básico dos Ministros do Supremo Tribunal Federal; o vencimento básico dos demais juizes vitalícios será estabelecido com diferença não excedente a 5% do correspondente à entrância imediatamente superior, atribuindo-se aos dos de entrância mais elevada, valor não inferior a 90% do correspondente aos desembargadores; o vencimento básico dos membros do Tribunal de Alçada equivalerá à média aritmética entre o dos desembargadores e o dos juizes de entrância mais elevada."

II — A representação oferecida pelo Dr. Procurador-Geral da República, que apontava como vulnerados os arts. 98, parágrafo único, 57, I e II, e 65 da Emenda Constitucional nº 1, de 1969, prestou informações à Assembléia Legislativa, e o Desembargador Balthazar Gama Barbosa divulgou, pela imprensa, excelente estudo, sustentando a legitimidade da emenda constitucional impugnada. Coube ao nosso eminente colega, Senador Paulo Brossard, na qualidade de advogado da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul, AJURIS, Desembargadores, Juizes de Alçada e Juizes de Direito, admitidos como assistentes, redigir memorável arrazoado, em que se aliam a beleza da forma, a profundidade dos conceitos, a abundância da erudição e a segura argumentação, ao apreciar, *sob todos os aspectos*, a constitucionalidade do texto da Emenda nº 4, à Constituição rio-grandense. A ele mesmo se referiram os Ministros que participaram do julgamento, com os elogios que merece essa monografia, que o autor intitulou "O Judiciário como Poder". Também o Desembargador Maurílio Alves Daielo divulgara memorial a respeito.

III — O texto contestado se divide, realmente, em duas partes. A afirmação inicial seria a primeira:

"O vencimento básico dos desembargadores será fixado em quantia não inferior a 2/3 do vencimento básico dos Ministros do Supremo Tribunal Federal."

Era, na frase do Ministro Xavier de Albuquerque, "o topo da escada". Quanto a esse ponto nenhuma dúvida lhe surgira no espírito, relativamente à inconstitucionalidade. Se a iniciativa de qualquer projeto de aumento de vencimentos, inclusive para a magistratura, dependia de iniciativa do Executivo, Senhor da oportunidade e das possibilidades do erário, disposição constitucional que lhe impusesse um aumento compulsório, sempre que majorada fosse a remuneração dos Ministros da Corte Suprema, importava em criar uma compulsoriedade, que colidiria com o disposto no art. 57, nº II, da Constituição Federal, que exige parte o impulso inicial do Executivo. No caso, vale ressaltar, a Emenda fora proposta pelo Executivo, e, com base nela, o oferecera posteriormente ao exame do Legislativo, que o aprovara, projeto de lei ordinária fixando os novos vencimentos da magistratura.

O escalonamento dos vencimentos básicos dos demais juizes vitalícios, a partir do atribuído aos desembargadores, na base de 5%, fez com que aquele ilustre juiz pedisse vista dos autos. O Supremo Tribunal Federal, sendo relator o eminente Ministro Aliomar Baleeiro, não descobrira, em julgado anterior, inconstitucionalidade no texto da Constituição do antigo Estado da Guanabara, que fixara em 10% a diferença máxima entre as sucessivas entrâncias. A redação, que a emenda constitucional sul-rio-grandense dera ao art. 137 do estatuto regional, determinava "uma diferença não excedente a 5%". O texto da Constituição Federal de 1969 reza, em seu art. 144, § 4º:

"Os vencimentos dos juizes vitalícios serão fixados com diferença não excedente a vinte por cento de uma para outra entrância, atribuindo-se aos de entrância mais elevada não

menos de dois terços dos vencimentos dos desembargadores e não podendo nenhum membro da justiça estadual perceber mensalmente importância total superior ao limite máximo estabelecido em lei federal."

Ao manifestar sua adesão a esse raciocínio, o Ministro Xavier de Albuquerque logo adiante divergiu do mestre baiano, afirmando:

"Ao Governador do Estado cabe a iniciativa exclusiva das leis fixadoras de vencimentos dos magistrados. Pode ele propô-los ao Legislativo nas bases que entender compatíveis com as condições políticas do momento, desde que a diferença de uma para outra entrada não exceda de 20%, e que os juízes da mais alta entrada não venham a perceber menos de 2/3 do que perceberem os Desembargadores. A tais limites, e só a eles, porque estabelecidos na Constituição Federal, está adstrito o Governador quando exercita a sua iniciativa. Se, porém, a Constituição estadual estreitar tais limites, estará coercitando, a meu ver indevidamente, o campo de liberdade que lhe prefixou a Constituição Federal."

Em consequência, a inconstitucionalidade do art. 137 da Constituição sul-rio-grandense, com a redação que lhe dera a Emenda Constitucional nº 4, foi declarada, pelos votos dos Ministros Luiz Gallotti, relator, Rodrigues Alckmim, Osvaldo Trigueiro, Bilac Pinto, Xavier de Albuquerque e Antonio Neder, vencido o Ministro Aliomar Baleeiro. Embora mínimo, houve *quorum* legal para decretação da inconstitucionalidade. O acórdão foi publicado a 11 de outubro de 1974 e passou em julgado.

IV — Ao Senado Federal não é dado apreciar o mérito da decisão, para mantê-la ou reformá-la. Cabe-lhe, entretanto, mais do que o simples exame dos requisitos formais, do julgado, notadamente o do art. 116 da Constituição. Assim, aliás, tem agido esta Comissão, ao acompanhar, unanimemente, judiciosos pareceres da lavra do nobre Senador Accioly Filho, que honra esta Comissão com sua presidência. Aqui recorro alguns desses pronunciamentos, que dão a medida da competência desta Casa, no cumprimento do disposto no art. 42, VII, da Constituição. No Parecer nº 261, de 1971, ao suspender a execução de vários dispositivos da Constituição sul-rio-grandense, julgados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, esta Comissão, acompanhando o pronunciamento do ilustrado representante paranaense, negava estender tal sanção a um dos textos impugnados, aduzindo as seguintes razões:

5º Afinal, resta examinar a declaração de inconstitucionalidade da omissão, no § 1º do art. 32, do documento legislativo do Rio Grande do Sul examinado pelo Supremo, do prazo de 48 horas para a comunicação do veto.

Não é incomum nas declarações de inconstitucionalidade de lei, o Supremo Tribunal Federal fulminar uma norma na parte em que tenha omitido determinada disposição.

Se a omissão fosse simples razão decidir, ou o fundamento para a declaração de inconstitucionalidade da norma, nenhum problema ocasionaria para o Senado na sua tarefa de suspender a execução da lei ou decreto.

Trata-se, no entanto, como no caso, de declaração de inconstitucionalidade da própria omissão. Aquilo que o Supremo declarou inconstitucional não é norma, mas a omissão nela de determinada regra. Assim, o Supremo declara inconstitucional certo dispositivo da lei na parte em que deixou de consignar tal ou qual preceito. A inconstitucionalidade não é do que a lei diz, mas do que deixou de dizer. O que não se disse é que deveria ser dito, e naquilo que não foi é que recai a civa de inconstitucionalidade.

É precisamente o que ocorre no caso da Representação nº 749.

O art. 32, § 1º, da Constituição Gaúcha de 1967, dispõe, quanto ao instituto do veto, que o Governador tem o prazo de 10 dias úteis para vetar o projeto e devolvê-lo, nesse mesmo prazo, à Assembléia. A impugnação não era propriamente contra o texto, mas contra não se ter inserido nele a regra do prazo para devolução do projeto. Aquilo de que se reclamava era não ter o art. 32, § 1º, previsto o prazo de

48 horas para a devolução do projeto vetado, à imagem do dispositivo federal.

Não se vai discutir se é ou não possível a declaração de inconstitucionalidade da omissão, pois já se está diante de uma decisão do Supremo Tribunal que a realizou. Fundado nessa declaração, pode, no entanto, o Senado cumprir a sua atribuição de suspender a execução da norma julgada inconstitucional?

O Senado está diante de um destes caminhos:

a) exercita sua competência nos termos da declaração do Supremo, isto é, suspende a execução do § 1º do art. 32, na parte em que deixou de inserir o prazo de 48 horas concedido ao Governador para devolver o projeto vetado. O resultado dessa suspensão seria contraditório com o fim colimado, precisamente oposto ao objetivo visado pela declaração, pois iria ser suspensa a execução daquela que se desejava fosse regra explicitada no § 1º do art. 32; aquilo que se quis afirmado passa a ser negado. A consequência dessa suspensão seria excluir do texto do art. 32, § 1º, o que já está excluído quando sobre essa exclusão é que recai a censura do Supremo Tribunal;

b) vai além da decisão do Supremo e suspende a execução do artigo 32, § 1º, da Carta Gaúcha de 1967. O dispositivo do art. 32, § 1º, no entanto, não foi julgado inconstitucional; faltou-lhe uma regra e só na omissão é que incidu a condenação do Supremo Tribunal. A declaração de inconstitucionalidade não atinge ao que está escrito no § 1º do art. 32, mas tão-só a omissão de uma regra. Não serviria aos fins da decisão do Supremo a mutilação do texto, pois deste se iria retirar o que não é inconstitucional, sem ser possível nele colocar o que ali devia estar posto;

c) afinal, deixa de atender à decisão do Supremo exaurindo-se a declaração de inconstitucionalidade da omissão na área judiciária. O Senado está adstrito na matéria à suspensão da execução e por isso, onde está escrito na Constituição — suspender a execução — não se pode ler também o reverso — determinar a execução. Ao Supremo é dado na sua ampla competência de julgamento, que chega até à tarefa de construção, julgar inconstitucional o procedimento do legislador que não inclui num texto aquilo que nele deverá estar inserido, por ser mandamento da Constituição. É que a norma jurídica já existia e, por isso, está atrás do Supremo e este nada mais faz do que revelá-la. Para que uma lei ou um ato seja inconstitucional é preciso que exista uma norma constitucional, e do confronto desta com o ato ou lei é que se encontra a inconstitucionalidade. Para a tarefa comum do Supremo e do Senado, no entanto, é necessário que a inconstitucionalidade resida numa lei ou num decreto, cuja execução possa ser suspensa, isto é cujo cumprimento possa ser susinado, cessado. Não podemos realizar o oposto do que está na Constituição e, ao revés de suspender a execução, determinar o cumprimento de uma norma jurídica.

Declarar inconstitucional uma omissão vale por supri-la, preenchendo o vazio com a norma constitucional que fora preterida. Essa tarefa é diametralmente contrária àquela dada ao Senado, que é a de esvaziar a lei ou decreto do seu conteúdo inconstitucional.

Inclino-me pela última via, deixando de acolher a decisão do Supremo Tribunal, a respeito da Representação nº 749, na parte em que supre uma omissão da Constituição Gaúcha de 1967.

V — Também, no Parecer nº 282, de 1971, a Comissão de Constituição e Justiça opinou pelo arquivamento do Ofício nº 31/70, do Senhor Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal, pelos motivos expostos pelo nobre Senador Accioly Filho:

"O Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhou ao Senado, para os fins previstos no art. 42, VII, da Constituição, as notas taquigráficas e a decisão referente ao julgamento proferido no Recurso Extraordinário nº 67.843, do Distrito Federal.

Trata-se de recurso interposto da decisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, denegatória de mandado de segurança contra

ato da Presidência daquele Tribunal, que deixou de aplicar o art. 1º do Decreto-lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967, por entendê-lo inconstitucional. O Tribunal de Justiça, ao denegar a segurança, também julgou inconstitucional aquele dispositivo.

Manifestado recurso extraordinário dessa decisão ao Supremo Tribunal Federal, a egrégia Corte dele não conheceu por faltar-lhe qualquer dos pressupostos constitucionais, tal como se declara na ata e se verifica da leitura dos votos:

“Decisão. Não se conheceu do recurso, contra os votos dos Ministros Amaral Santos e Eloy Rocha.” (Ata)

Do mesmo teor é o Acórdão:

“Vistos..., decide o Supremo Tribunal Federal não conhecer do recurso, por maioria de votos, de acordo com as notas juntas.”

2. Porque na espécie se discutia sobre a inconstitucionalidade de lei de organização judiciária do Distrito Federal, o Supremo entendeu que faltava ao recurso suporte na letra *b* do inciso III do art. 119 da Constituição. É que sendo considerada local a lei de Organização Judiciária do Distrito Federal, embora emanada do Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, descabia o recurso porque a letra *b* só se refere à decisão que declara a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal.

Nesse sentido, o voto do Relator, Ministro Luiz Galloti, é explícito:

“Resta o recurso da alínea *b*:

Alude esta à decisão que declara a inconstitucionalidade de lei federal. Ocorre, porém, que a lei de Organização Judiciária do Distrito Federal, embora federal por sua origem, é local por sua natureza. E a esta é que cumpre atender, como temos reiteradamente decidido, para verificar se cabe ou não recurso extraordinário... Não conheço do recurso.”

Essa também é a tese do Ministro Thompson Flôres:

“Local dessarte, o diploma em questão, afastado ficou de logo o segundo fundamento, letra *b*. Não conheço do recurso.”

Não conhecido o recurso, teria havido a decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal declarando a inconstitucionalidade necessária para que o Senado cumpra sua missão de suspender a execução da lei?

3. A Constituição, ao atribuir ao Senado essa competência, refere-se expressamente ao pressuposto da existência de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que declare a inconstitucionalidade. Não basta o julgamento de outro Tribunal — é indispensável aquele de Suprema Corte, ainda que seja para manter a decisão da instância inferior. De qualquer maneira, há de ser uma decisão expressa do Supremo, reclamando-se uma proclamação da inconstitucionalidade, consoante recomendam os arts. 178 e 181 do Regimento Interno da egrégia Corte:

“Art. 178. Efetuado o julgamento com o quorum do art. 148, parágrafo único, proclamar-se-á a inconstitucionalidade ou a constitucionalidade do preceito ou ato impugnado...”

4. Não se tendo conhecido do recurso, porque o caso não era de lei federal — federal por sua natureza — parece que a declaração de inconstitucionalidade permaneceu na instância inferior.

Quando o Tribunal não conhece do recurso, porque verifica que ele é incabível, deixa de julgar a causa (art. 307 do Regimento Interno do Supremo). É que a matéria não sendo de extraordinário, o Supremo não a julga; liminarmente, afasta o recurso, dele não toma conhecimento. Vale o mesmo que, numa ação imprópria, a sentença do juiz quanto à questão nela posta, e que não a desata para ficar na preliminar de impropriedade do procedimento.

5. Ao Senado, na sua atribuição de suspender a execução de lei ou decreto, cumpre verificar inicialmente se há uma decisão do Supremo, declarando a inconstitucionalidade. Não importa se a decisão é em processo originário ou em recurso; se é meramente confirmadora de decisão de instância inferior que tenha declarado a inconstitucionalidade ou se foi proferida com a reforma de julgamento que concluíra pela constitucionalidade. O essencial, na questão, é que o Supremo, na sua composição plena, se tenha manifestado sobre a inconstitucionalidade, julgando-a e proclamando-a (arts. 178 e 181, e 12, I do Regimento Interno do Supremo). Se ele fica no vestíbulo do julgamento, atendo-se tão-só à preliminar do não-conhecimento do recurso, é certo que decisão não há sobre a inconstitucionalidade.

6. A tese, válida para os julgamentos em geral, sê-lo-á também para os feitos em que se discute lei relativa ao Distrito Federal?

Não sendo considerada lei federal, para ensinar o recurso extraordinário, aquela que se referir à organização e aos serviços próprios do Distrito, as decisões que a declarem inconstitucional hão de exaurir-se todas na instância da justiça local. Não existindo, pela peculiaridade de sua organização, Poder Legislativo no Distrito, essas decisões locais não ultrapassam da área estritamente judiciária, e assim as leis declaradas inconstitucionais não têm suspensa sua execução.

7. No entanto, a anomalia não é só do Distrito Federal, atinge todos os Estados em que se não previu, à imagem do modelo da União, a competência da Assembleia para a suspensão de execução de lei ou decreto declarado inconstitucional pelo Tribunal de Justiça local.

No caso do Distrito, se for indispensável a suspensão da execução de lei ou decreto, caberá ao Procurador-Geral da República promover a representação, junto ao Supremo Tribunal, para que este declare a inconstitucionalidade. Só então, o Senado estará diante de uma decisão que pode ensinar a suspensão de execução de lei ou decreto.

Opino, por essas razões, pelo arquivamento da proposição.

VI — Finalmente, em outro parecer, lúcido como os anteriores, o preclaro Senador Accioly Filho fixou as lindes da atividade do Senado Federal, de modo a servir de roteiro em casos semelhantes, ao pedir melhores esclarecimentos ao Supremo Tribunal Federal, antes de pronunciar-se em definitivo sobre o pedido de suspensão constante do Ofício nº 621-p (d), de 21-8-1962:

“1) Quando o Senado exercita a atividade de que trata o art. 42, VII, da Constituição, realiza-a sobre determinada lei ou decreto. Não o faz sobre uma decisão administrativa ou um despacho. O STF pode acoiar e, por isso, fulminar por inconstitucional um despacho de uma autoridade administrativa ou uma decisão adotada num processo. Esse julgamento, todavia, não pode servir de lastro para o exercício, pelo Senado, do poder de suspensão do ato, pois não se trata de lei ou decreto. Provocado em recurso extraordinário ou em mandado de segurança originário, o STF pode declarar a inconstitucionalidade de ato de qualquer natureza, compreendida na expressão ato a própria “omissão”. Isso decorre de um dever de prestação jurisdicional.

2) Há que se distinguir, no entanto, no problema da inconstitucionalidade, a verificação destes aspectos — o da declaração da inconstitucionalidade ou da não-aplicação por inconstitucionalidade, e o da declaração mediante representação ou da declaração incidente em julgamento de qualquer causa.

3) É evidente que não só os tribunais, mas também os juízes podem deixar de aplicar uma lei ou um ato do poder público, julgando-o inconstitucional.

Aí não se trata de declaração de inconstitucionalidade, mas de não aplicação de uma lei ou ato julgados inconstitucionais. Essa decisão não tem efeitos senão no caso “*in specie*”, não pode alcançar outras relações processuais nem obrigar o poder público salvo no caso julgado. Dele também não pode resultar a movimentação do Sena-

do para o exercício da atribuição que lhe é dada pelo art. 42, VII, da Constituição.

4) É certo que, quando ocorre ser suscitada, num caso presente em um tribunal, a inconstitucionalidade da lei ou ato do poder público, essa questão se converte em preliminar para ser julgada pelo tribunal pleno e a este é previamente remetido. Aí então, atendido o **quorum** exigido pelo art. 116 da Constituição, o Tribunal pode decidir pela declaração, emitindo um julgamento com as características e as consequências de uma declaração.

5) Doutrina, essa declaração pode ser reclamada numa ação direta, na qual só a questão da inconstitucionalidade é discutida e julgada (art. 119, I, 1, da Constituição). Aqui, no entanto, há de se tratar tão-só de lei ou ato normativo federal ou estadual, ao contrário da suscitação de incidente de inconstitucionalidade quando não se reclama seja o ato "normativo".

6) Para que de "declaração de inconstitucionalidade" se fale, nos termos do art. 116 da Constituição, é necessário, portanto, que outras condições se reúnam:

a) pela ação direta, que se trate de lei ou ato normativo federal ou estadual, haja representação do Procurador-Geral da República e o **quorum** qualificado no STF.

b) por qualquer relação processual, que se trate de lei ou ato do poder público, a decisão seja de um tribunal e tomada pela maioria absoluta de seus membros.

Essas são as condições para que a lei ou ato seja declarado inconstitucional. A simples existência delas, no entanto, não basta para possibilitar, ao Senado, o exercício de sua atribuição de suspender a execução da lei ou ato declarado inconstitucional. É preciso que, quando não seja o caso de lei, a hipótese seja de decreto.

Neste passo, a Constituição já não mais usa o vocábulo "ato", como faz ao referir-se à ação direta (art. 119, I, 1), ou quando trata do **quorum** necessário para a declaração de inconstitucionalidade (art. 116). Se para declarar a inconstitucionalidade, os tribunais podem operar sobre uma lei ou sobre um ato (é normativo, no caso de ação direta), o Senado Federal há de resumir-se tão-só a suspender a execução de lei ou decreto.

7) É de toda evidência que ato é expressão muito mais ampla que decreto, é o gênero do qual o decreto é espécie.

Não pode, assim, o Senado suspender a execução de resolução, portaria, instrução, despacho, aviso ou qualquer outro ato de órgão da administração pública?

Pelo exame de relance do texto constitucional, visto isolado da realidade, a resposta é negativa. Se fala em Decreto, há de entender-se como aquele ato administrativo assinado pelos chefes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Todavia, há outros atos que, por delegação, são praticados por órgãos subordinados do Poder Executivo, de administração centralizada ou descentralizada e que originariamente eram da competência do Chefe do Poder Executivo. Não só aquelas delegações por expressa permissão constitucional (art. 81, parágrafo único), mas sobretudo os atos que, por força do gigantismo da administração pública, paulatinamente passaram à competência de órgãos que foram sendo criados com as atribuições descentralizadas.

Há portarias e atos sob as denominações as mais diversas, emitidos por Ministros, Diretores de Serviços, de órgãos subordinados a ministérios, por diretores de sociedades de economia mista, empresas públicas, autarquias, que contém carga de poderes estatais só não enfiados nas mãos do Presidente da República por força da necessidade da descentralização. Esses atos, quando normativos, podem lesar direitos de pessoas determinadas ou não, e reclamam também a suspensão de sua execução, para que não voltem a ser aplicados em outras relações jurídicas, diversas daquela na qual houve a declaração de inconstitucionalidade. Interessam à ordem jurídica a estabilidade e a segurança na aplicação de normas. Se estas podem ficar ao sabor das incertezas de variações jurisprudenciais, ou necessitarem de exame judicial na aplicação de cada caso, embora já julgados

inconstitucionais, está instalada a dúvida onde deveria residir a segurança.

Assim, é de entender-se que quando o texto constitucional fala em decreto quer referir-se a atos administrativos com força mandamental e executiva, quer sejam do Poder Executivo, quer do Legislativo e Judiciário. Aquilo de que se necessita, para a intervenção do Senado no procedimento de declaração de inconstitucionalidade, é que o ato tenha também caráter normativo e se corporifique num documento emitido por autoridade. Se o ato diz respeito tão-só à parte ou às partes que intervieram na relação processual, aí se esgota o procedimento com a simples execução de sentença.

8) Bem por isso não é demais o Senado tomar conhecimento da declaração de inconstitucionalidade de Resolução do Instituto do Açúcar e do Alcool, que cria encargos financeiros para os produtores de aguardente. Desse teor é a decisão do Supremo Tribunal Federal, tomada por maioria em 21 de agosto de 1971 pelo Tribunal pleno, e encaminhada a esta Casa com o Ofício nº 621, de 21-8-62, do Presidente daquela Egrégia Corte.

A dificuldade, no caso, reside tão-só na falta de identificação do ato ou atos julgados inconstitucionais pela Suprema Corte. Trata-se de ofício do Senhor Presidente do Supremo, encaminhando ao Senado cópias autênticas de 14 decisões que declararam inconstitucionais leis estaduais e municipais, resoluções do Instituto do Açúcar e do Alcool e taxa do antigo IAPC. Entre essas decisões, cada uma delas autuadas em separado nesta Casa e com tramitação autônoma, figura a relativa ao acórdão proferido no Recurso de Mandado de Segurança nº 6.511, de São Paulo.

A emenda do acórdão está assim redigida:

"Inconstitucionalidade das resoluções do IAA, no tocante a requisição e tributação da produção de aguardente. Legislação permissiva, anterior à Constituição de 1946. Caducidade. Recurso em mandado de segurança provido."

No voto do Relator, o Sr. Ministro Ribeiro da Costa, nenhuma referência se faz a determinada Resolução do Instituto do Açúcar e do Alcool, mas tão-só a "exigência de pagamento de contribuições ao Instituto do Açúcar e do Alcool como condição para aquisição de selo de imposto de consumo sobre aguardente" (fls. 2).

A decisão também não é esclarecedora, segundo os termos constantes da Ata, **verbis**: "Deram provimento ao recurso para declarar inconstitucionais as questionadas resoluções do Instituto do Açúcar e do Alcool...".

É impraticável, assim, para o Senado, cumprir a sua atribuição de suspender a execução do ato do Instituto do Açúcar e do Alcool, quando não se precisa qual é exatamente o documento que dá corpo a esse ato.

Com relação ao **quorum** da decisão, embora não esteja declarado, quer na comunicação, que no acórdão, que ela foi tomada por maioria absoluta, depreende-se a existência desse pronunciamento pelos votos constantes na ata.

Pelo exposto, o meu parecer é para que se oficie ao Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, pedindo esclarecimentos sobre qual a Resolução do Instituto do Açúcar e do Alcool declarada inconstitucional no julgamento do Recurso de Mandado de Segurança nº 6.511, de São Paulo, e se a respectiva decisão transitou em julgado.

VII — Se me estendi na apreciação dos limites da competência do Senado Federal, já tão nitidamente fixados nos doutos pareceres antes reproduzidos, foi para encarecer a missão que cumpre a esta Casa exercer, que, se não pode invadir o mérito da decisão judicial, regularmente proferida, há de construir interpretação justa e ampla do texto constitucional, que lhe permita "indagar da conveniência dessa Suspensão" (Parecer nº 154/1971).

No caso em exame, entretanto, não há como deixar de acolher o pedido do Senhor Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal, para declarar a inconstitucionalidade do art. 137 da Constituição do Rio Grande do Sul, com a redação que lhe deu a Emenda

Constitucional nº 4, de 22 de setembro de 1972, salvo se nos fosse dado discutir, e isso nos é defeso, o acerto ou desacerto da decisão da maioria absoluta dos juizes da mais Alta Corte do País.

VIII — Em consequência, apresento ao exame desta ilustrada Comissão, na forma do art. 42, VIII, da Emenda Constitucional nº 1, de 1969, combinado com o art. 100, II, do Regimento Interno do Senado, o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75, DE 1975

Suspende a execução do artigo 137 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 4, de 22 de setembro de 1972.

O Senado Federal resolve:

Artigo 1º É suspensa a execução do artigo 137 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 4, de 22 de setembro de 1972, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, publicada no *Diário da Justiça* de 11 de outubro de 1974.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **Orlando Zancaner** — **Leite Chaves** — **José Lúndoso** — **Heitor Dias** — **Henrique de La Rocque** — **Helvídio Nunes**.

PARECERES Nºs 520 E 521, DE 1975

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1975, que “dispõe sobre o exercício de cargo de administração sindical ou de representação econômica ou profissional pelo aposentado”.

PARECER Nº 520, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Leite Chaves

De acordo com a legislação atual (CLT 450, § 2º) os associados de sindicatos, ou de entidades similares estarão, depois de aposentados, impedidos de exercerem cargo de administração sindical ou de representação econômica ou profissional.

Com a finalidade de remover esse impedimento, o Senador Benjamim Farah apresentou o Projeto em exame, dando como justificativa a de que é precisamente depois de longos anos de serviço que o funcionário dispõe de tempo e experiência para melhor dedicar-se aos problemas de sua agremiação profissional.

Mostra ainda que a aposentadoria não lhe retira o gozo dos direitos sindicais, de sorte que essa limitação para o exercício de atribuições diretivas constitui como que um castigo pela aposentadoria, quando esta é um prêmio assegurado aos que cumpriram satisfatoriamente uma longa vida de dedicação ao trabalho.

Do ponto de vista sociológico é de se considerar, também, que o homem, mesmo depois de aposentado, fica preso à atividade a que serviu duradouramente, mantendo-se identificado com os problemas, suas vantagens, seus direitos e seus deveres.

Também é uma maneira de manter o empregado relativamente útil ao envelhecer, pois de acordo com François Mouriac em seu livro “L'art de Vivre” só somos felizes ao envelhecer quando o fazemos no meio daqueles que foram nossos amigos e mesmo adversários.

É de se destacar, ademais, que o aposentado terá grande contribuição a oferecer ao aprimoramento da atividade sindical em razão da experiência acumulada durante o exercício de sua profissão.

É evidente prova disto pode ser encontrada no apelo do 1º Congresso dos Aposentados e Pensionistas do Brasil que, através desta lei, esperam continuar integrados em suas corporações sindicais, com o direito de poderem votar e serem votados, integrados, por conseguinte, na classe a que continuam a pertencer, pois a aposentadoria

não tem o objetivo de extinguir esses laços formados ao longo de tantos anos de atividade laboral ou profissional.

Sendo assim, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto que, além de constitucional e jurídico, se reveste também de indiscutível conveniência.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Leite Chaves**, Relator — **Orlando Zancaner** — **Itálvio Coelho** — **Heitor Dias** — **Renato Franco** — **Dirceu Cardoso**.

PARECER Nº 521, DE 1975

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jessé Freire

Mediante a alteração redacional do parágrafo 2º do artigo 540 da Consolidação das Leis do Trabalho, o ilustre Senador Benjamim Farah objetiva permitir ao aposentado o exercício de cargo de administração sindical ou de representação econômica ou profissional.

Submetida ao exame da Comissão de Constituição e Justiça a matéria foi considerada conveniente, jurídica e constitucional, ocasião em que o ilustre Senador Leite Chaves enalteceu o fato da mesma “manter o empregado relativamente útil ao envelhecer”.

No nosso País, onde mais da metade da população é integrada por menores de 18 anos de idade, o que provoca um evidente desequilíbrio entre a população produtiva e a população dependente, não se pode nem se deve deixar de lado a colaboração e a experiência acumulada durante muitos anos pela grande massa de trabalhadores aposentados.

Com muita propriedade, o ilustre relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, asseverou que a atual “limitação para o exercício de atribuições diretivas constitui como que um castigo pela aposentadoria, quando esta é um prêmio assegurado aos que cumpriram satisfatoriamente uma longa vida de dedicação ao trabalho”.

Ao possibilitar ao aposentado a oportunidade de vir a responder pelos destinos de sua agremiação profissional, o projeto ora sob exame, além de oferecer mais uma opção aos integrantes de uma determinada classe, na escolha dos seus representantes, tem o mérito de ensinar o aproveitamento de um cidadão ocioso, mas capaz, sem desfalar as empresas de trabalhadores muitas vezes imprescindíveis.

Por outro lado, um dirigente sindical, sem vínculo empregatício, como o aposentado, estaria menos sujeito a possíveis prevenções e incompreensões patronais, e, portanto, gozaria de maior tranquilidade e independência na defesa dos interesses de sua classe.

Pelos motivos expostos, opinamos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 1975. — **Nelson Carneiro**, Presidente — **Jessé Freire**, Relator — **Ruy Carneiro** — **Jarbas Passarinho**.

REQUERIMENTOS ENCAMINHADOS À MESA

REQUERIMENTO Nº 472, DE 1975

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requero tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos:

Projeto de Lei do Senado nº 97/75 e

Projeto de Lei do Senado nº 169/75.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

REQUERIMENTO Nº 473, DE 1975

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requero tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos:

Projeto de Lei do Senado nº 32/72 e

Projeto de Lei do Senado nº 150/75.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

CONSULTORIA JURÍDICA PARECER Nº 68/75

Sobre Requerimento de Joaquim Correa de Oliveira Andrade, Taquígrafo Legislativo, Classe "C", solicitando aposentadoria especial.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do parecer, feita no DCN — Seção II — de 10-10-75, na página 5514, 1ª coluna,

Onde se lê:

... salvo se ela própria, em disposição transitória, dispunha de outro modo.

Leia-se:

... salvo se ela própria, em disposição transitória, disponha de outro modo.

Na mesma página e coluna, no quarto parágrafo seguinte,

Onde se lê:

Dessarte, achar que leis que contrariem esse artigo da Constituição continuam vigiando, ...

Leia-se:

Dessarte, achar que leis que contrariem esse artigo da Constituição continuam vigindo, ...

Na mesma página e coluna, no parágrafo seguinte,

Onde se lê:

... objeto de leis ordinárias, — federais, estaduais e municipais — e que pré-existem...

Leia-se:

... objeto de leis ordinárias, — federais, estaduais e municipais — e que preexistiam...

Na mesma página e coluna, no terceiro parágrafo seguinte,

Onde se lê:

... então a Constituição seria uma lei de valor menor, secundário, pois depende das demais.

Leia-se:

... então a Constituição seria uma lei de valor menor, secundário, pois dependente das demais.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DIRETORA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1975.

Sob a presidência do Senhor Senador Magalhães Pinto, Presidente, presentes os Senhores Senadores Wilson Gonçalves, Primeiro Vice-Presidente; Benjamim Farah, Segundo Vice-Presidente; Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário; Lourival Baptista, Terceiro-Secretário; Lenoir Vargas, Quarto-Secretário; e Ruy Carneiro, Suplente convocado, às dez horas e trinta minutos reúne-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Marcos Freire, Segundo-Secretário.

O Senhor Primeiro-Secretário lê a Ata da Reunião anterior, que, em seguida, é aprovada sem debates.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente submete à apreciação da Comissão solicitação do Governador do Estado de Santa Catarina no sentido de que permaneça à disposição daquele Governo, com ônus para o Senado, o servidor Walter Dias da Costa, Técnico Legislativo Classe "A", cujo prazo concedido anteriormente se esgotará em 1º de dezembro próximo futuro. A Comissão, em caráter excepcional, resolve prorrogar o prazo de disposição do referido servidor, com ônus para o Senado, por mais doze meses.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que oferece à apreciação da Comissão parecer contrário ao Processo de nº DP-1106/74, pelo qual o servidor Alfredo Eustáquio Pinto, Assistente de Plenários Classe "B", solicita o seu aproveitamento no cargo de Técnico Legislativo ou de Assistente Legislativo. A Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, indeferindo o pedido.

Ainda com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário apresenta à Comissão parecer contrário ao Processo nº DP-730/75, no qual o Chefe da Seção de Processos Técnicos, da Subsecretaria de Biblioteca, propõe, através da Diretora daquele Órgão, a criação de um novo Setor de trabalho na referida Seção. A Comissão, sem votos em contrário, aprova o parecer do Relator, indeferindo o pedido.

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Terceiro-Secretário, que submete à apreciação da Comissão parecer favorável ao Processo relativo à indicação feita pelo Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, para que Médicos da Casa participem, respectivamente, do VIII Congresso Brasileiro de Cancerologia, a realizar-se em João Pessoa

— PB, no período de 8 a 11 de outubro do corrente, e XVIII Congresso Brasileiro de Oftalmologia, a realizar-se em Fortaleza — CE, no período de 7 a 11 de outubro do corrente. A Comissão, por unanimidade, aprova a matéria nos termos propostos.

Prosseguindo com os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Quarto-Secretário, que submete à apreciação da Comissão parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 47, de 1975, que "dispõe sobre o abono de faltas não justificadas de servidores do Senado Federal". A Comissão, sem votos discordantes, aprova o parecer do Relator, encaminhando a matéria à decisão do Plenário.

Ainda com a palavra, o Senhor Quarto-Secretário apresenta à Comissão parecer favorável ao Projeto de Resolução de nº 58, de 1975, que "dá nova redação ao parágrafo sexto do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal". A Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, encaminhando a matéria à decisão do Plenário.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às doze horas, declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário designado para Secretariar a Reunião, a presente Ata que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 2 de outubro de 1975. — Magalhães Pinto, Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA

Subcomissão Criada para Estudar os Problemas do ICM

1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 1975

Às dezessete horas do dia dezesseis de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Epitácio Pessoa", sob a presidência do Sr. Senador Milton Cabral, Presidente, presentes os Srs. Senadores Helvídio Nunes, Renato Franco e Jessé Freire, reúne-se a Subcomissão criada para estudar os problemas do ICM.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Senador Franco Montoro.

Havendo número legal, o Sr. Presidente declara aberta a reunião e concede a palavra ao Sr. Senador Helvídio Nunes que apresenta, como conclusão de estudos e pesquisas realizados, um

consubstanciado Relatório, em que aborda os problemas do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM), de acordo com o seguinte esquema: 1 — Antecedentes do ICM; 2 — Objetivos da implantação do novo imposto estadual; 3 — O ICM na prática. Problemas gerados por sua arrecadação; 4 — Considerações gerais; e, 5 — Sugestões. Concluindo, o Sr. Senador Helvídio Nunes ressalta que é necessário "dar um impulso a uma política redistributivista mais eficiente das rendas fiscais entre as Unidades Federativas e sugere que o melhor caminho a ser seguido será: a) a constituição de um "Fundo Nacional do ICM"; ou b) em última instância, como alternativa de evitar-se a criação de mais um "Fundo", a agregação dos recursos arrecadados do ICM ao "Fundo de Participação dos Estados e Municípios"

Posto o Relatório em discussão e votação, é o mesmo aprovado, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA

19ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1975

Às dez horas do dia quinze de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Epitácio Pessoa", sob a presidência do Sr. Senador Milton Cabral, Presidente, presentes os Srs. Senadores Renato Franco, Jessé Freire, Ruy Santos, Roberto Saturnino, Orestes Quêrcia e Luiz Cavalcante, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Vasconcelos Torres, Arnon de Mello, Jarbas Passarinho, Paulo Guerra e Franco Montoro.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, dada como aprovada.

São relatados os seguintes projetos constantes da pauta dos trabalhos:

Pelo Senador Luiz Cavalcante

Favorável à Mensagem nº 158, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Tupi Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

A Comissão aprova, por unanimidade, o parecer do Relator.

Pelo Senador Ruy Santos

Favorável à Mensagem nº 165, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Lúcia (SP) a elevar em Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução; e

Favorável à Mensagem nº 194, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado da Bahia a elevar para Cr\$ 1.928.605.909,00 (hum bilhão, novecentos e vinte e oito milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Sem debates, a Comissão aprova, por unanimidade, os pareceres do Relator.

Pelo Senador Renato Franco

Favorável à Mensagem nº 166, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Flórida Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 500.000,00 (qui-

nhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução;

Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1975, que "aprova o texto da Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda, firmada entre o Brasil e a Suécia, em Brasília, a 25 de abril de 1975"; e,

Ofício SM-468/75, do Sr. Presidente do Senado Federal, submetendo ao reexame da Comissão de Economia, a Mensagem nº 149, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, que deu origem ao Projeto de Resolução 57, de 1975, concluindo seu parecer pela republicação da Resolução nº 44, de 1975, do Senado Federal.

A Comissão aprova, por unanimidade, os pareceres do Relator.

Pelo Senador Orestes Quêrcia

Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1975, que "aprova o texto do Acordo destinado a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, em Bonn, a 27 de junho de 1975".

Sem debates, a Comissão aprova, por unanimidade, o parecer do Relator.

Pelo Senador Jessé Freire

Favorável à Mensagem nº 170, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Iracemápolis (SP) a elevar em Cr\$ 2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, concluindo o seu parecer por apresentar um Projeto de Resolução; e,

Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1975, que "aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e o Estado do Conveite, firmado em Brasília, a 25 de março de 1975".

A Comissão aprova, sem votos discordantes, os pareceres do Relator.

Pelo Senador Roberto Saturnino

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1974, que "institui a "anotação de responsabilidade técnica" na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia, e dá outras providências", concluindo o seu parecer por apresentar a Emenda nº 2-CE, ao projeto.

A Comissão, após usar da palavra para discutir a matéria o Sr. Senador Ruy Santos, aprova, por unanimidade, o parecer do Relator.

Face a ausência, no recinto, do Sr. Senador Arnon de Mello, que deveria relatar o Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1975, que "dispõe sobre o depósito bancário dos auxílios e transferências da União, nos estabelecimentos oficiais de crédito", o Sr. Presidente anuncia que a apreciação da matéria fica adiada para a próxima reunião da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

9ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA); REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 1975

Às nove horas do dia dez de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, sob a Presidência do Sr. Senador João Calmon — Presidente, presentes os Senhores Sena-

dores Itamar Franco, Domicio Gondim, Luiz Cavalcante, Virgílio Távora, Fausto Castelo-Branco, Benjamim Farah, Magalhães Pinto, Ruy Santos, Gustavo Capanema e os Senhores Deputados Mário Moreira, Mello Freire, Tancredo Neves, José Machado, Raul Bernardo, Nogueira de Rezende, Manoel de Almeida, Luiz Fernando, Paulino Cicero de Vasconcellos, Ulisses Potiguar, Humberto Souto, reúnem-se a Comissão de Minas e Energia.

Iniciados os trabalhos, é dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da 2ª reunião do I Seminário de Estudos e Debates sobre a Política Mineral do Brasil e, em seguida, lê para os presentes o "currículo vitae" do Dr. Antônio Aureliano Chaves, Governador do Estado de Minas Gerais, que prosseguirá o ciclo de palestras do Seminário que a Comissão de Minas e Energia vem realizando.

Continuando, o Sr. Presidente passa a palavra ao Senhor Governador do Estado de Minas Gerais.

Com a palavra, o Dr. Antônio Aureliano Chaves faz um registro sobre o trabalho de alto nível tecnológico que vem realizando a METAMIG, e profere uma exposição sobre o problema da legislação mineral no País.

Após a exposição do conferencista, usam da palavra, pela ordem de inscrição, os seguintes oradores: Sr. Senador Itamar Franco, Sr. Deputado Tancredo Neves, Sr. Deputado Nogueira de Rezende, Sr. Senador Luiz Cavalcante, Sr. Senador Domicio Gondim, Sr. Deputado José Machado, Sr. Deputado Manoel de Almeida, Sr. Deputado Luiz Fernando, Sr. Deputado Humberto Souto, Sr. Senador Benjamim Farah, Sr. Senador Dirceu Cardoso, Sr. Deputado Raul Bernardo, Dr. Aluisio Martins — Secretário Executivo do Conselho Nacional de Não-Ferrosos e de Siderurgia, Sr. Senador Gustavo Capanema, Governador Antônio Aureliano Chaves e Sr. Senador João Calmon.

Concluindo, o Sr. Presidente agradece aos presentes o seu comparecimento, e ao Sr. Governador do Estado de Minas Gerais a excelente exposição realizada, determinando, em seguida, que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ANEXO À ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 1975, DESTINADA A OUVIR A PALESTRA DO DOUTOR AURELIANO DE MENDONÇA CHAVES, GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador João Calmon

Vice-Presidente: Senador Domicio Gondim

Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Estão abertos os trabalhos da 2ª reunião do Seminário de Estudos e Debates sobre Política Mineral do Brasil.

Hoje nós temos a honra de receber a visita do Governador Aureliano Chaves, que embora dispense apresentação, por ter sido um dos mais fulgurantes integrantes da Câmara dos Deputados, apresenta um currículo, cujos principais pontos vou ler neste momento.

(Procede-se à leitura do currículo do Governador Aureliano Chaves).

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Hoje, o Governador Aureliano Chaves volta a esta Casa, que continua a ser espiritualmente sua, e tenho o maior prazer e a honra de lhe dar a pala-

vra para proferir a 2ª Conferência do Simpósio sobre Política Mineral do Brasil.

Com a palavra o Governador Aureliano Chaves.

O SR. AURELIANO CHAVES — Sr. Senador Magalhães Pinto, DD. Presidente do Congresso Nacional, Sr. Senador João Calmon, DD. Presidente da Comissão de Minas e Energia do Senado Federal, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. Membros de empresas de economia mista aqui presentes, Srs. Jornalistas, Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Confesso, Sr. Senador João Calmon, que o convite de V. Exª para que eu comparecesse à Comissão de Minas e Energia do Senado Federal, não propriamente para pronunciar uma conferência, porque não se pronuncia uma conferência para homens altamente experimentados, como é este auditório desta Casa do Congresso Nacional, mas para trocarmos algumas idéias, na realidade, sobre problemas pertinentes à legislação mineral em nosso País.

Confesso, repito, que para mim é uma grande alegria e uma honra. Honra porque ninguém deixa de sentir-se honrado quando fala na Casa do povo brasileiro. E alegria porque especificamente, me propicia o ensejo de rever bons amigos e bons companheiros que tive a oportunidade de fazer nesta minha permanência, por duas legislaturas consecutivas, no Parlamento Nacional, na Câmara dos Deputados.

Esse me parece um aspecto extremamente singular da vida pública. É que ela nos propicia, nos múltiplos contactos que favorece, sedimentar amizades, o que, naturalmente, não aconteceria em outros setores de atividades, porque qualquer deles é menos abrangente, menos universal do que o exercício da vida pública. Sou grato portanto a V. Exª, Sr. Senador João Calmon, por esta oportunidade que me propicia.

Vamos procurar dar notícia aos Srs. Congressistas de algumas coisas que consideramos realmente importantes no setor da política mineral em nosso País. E, depois, vamos pedir licença, também, aos Srs. Congressistas para dar notícia de um fato que sentimos de grande importância para a economia mineira e por que não dizer — para a economia nacional.

Um trabalho de extremo valor, silencioso e de alto nível tecnológico, que realizou a METAMIG, empresa pública mineira que cuida, especificamente, desse setor de pesquisa mineral. Refiro-me aos estudos realizados pela METAMIG, no setor importante dos não-ferrosos, vale dizer do zinco, de que o País é extremamente carente.

Vamos começar tecendo algumas considerações sobre o problema da legislação mineral. A legislação mineral em nosso País é peculiarmente federal, prevista pelo art. 21, Inciso IX da Constituição Federal. Caracteriza-se pela unicidade no tributo, vale dizer, a legislação mineral em nosso País é caracterizada por um tributo de incidência única: o Imposto Único sobre Minerais. Imposto Único este que é dividido em três parcelas fundamentais: 70% destinam-se aos Estados onde se processam as respectivas minerações, 20% aos Municípios e 10% à União. Esses 10% destinam-se, naturalmente, a cobrir as despesas decorrentes do exercício, por parte da União, da fiscalização nesse setor.

Esse dispositivo Constitucional vem sendo, sistematicamente, regulamentado; primeiramente, pelo Decreto nº 1.033; depois pelo Decreto nº 1.083 e, finalmente pelo Decreto nº 66.694/70.

Qual é o fato gerador do tributo? Onde se trata, especificamente, de substância mineral não preciosa e que não seja objeto de garimpagem ou de fiscoação? O fato gerador é a saída da substância mineral da mina, da jazida, ou das circunvizinhanças onde se processa, especificamente, determinado tipo de beneficiamento praticado no mineral previsto em lei. Se se trata de metal precioso ou de substância mineral de qualquer tipo, sujeita a garimpagem ou fiscoação, ou a processos rudimentares de extração, o fato gerador do tributo é a aquisição, é a compra do elemento mineral por parte de quem quer que seja.

Mas, há um aspecto que consideramos bastante importante, referente à alíquota, que é determinar-se qual o tipo existente, em termos percentuais, para efeito de tributação das substâncias minerais. Essas alíquotas são as seguintes: quando se trata de *metal precioso*, de pedra preciosa ou semipreciosa a alíquota é de 1%, quer seja para circulação interna desses produtos, quer seja para exportação; quando se trata, especificamente, de minério de ferro e de manganês as alíquotas têm duas grandezas: uma quando se trata, especificamente, de minério destinado ao consumo interno que, neste caso, é de 15%, e outra quando se trata, especificamente, de minério destinado à exportação, que é de 7,5%; para as demais substâncias minerais, exceto o sal comum, sal-gema e cloreto de sódio, é de 4%. Essas alíquotas não incidem, especificamente, sobre o valor real do produto. Há o chamado ponto de referência sobre o qual elas têm incidência. No caso específico do minério de ferro, quero dizer que não falarei sobre manganês, porque além do imposto único sobre o minério ele usufrui de um tributo que se chama *royalty*, que é outro problema, vou falar especificamente sobre o minério de ferro. O processo de cálculo do tributo que incide sobre o minério de ferro, quer na operação de comercialização interna, quer na operação de comercialização externa, respeitadas as duas alíquotas de 15 e de 7,5%, é o seguinte: o preço de referência é o preço FOB; vale dizer, a esse preço não se agregam os custos de qualquer natureza, inclusive os decorrentes de transportes; é o preço FOB mina; preço FOB médio obtido no exercício anterior e fixado de acordo com portaria do Ministério da Fazenda. Então, para efeito de tributação do minério de ferro, o que há é o seguinte: o Ministério da Fazenda calcula, no ano anterior, o preço médio FOB mina, e esse preço médio FOB mina do ano anterior serve de referência para efeito de incidência da alíquota do Imposto Único sobre Minério. Mas acontece que essa alíquota não incide sobre esse preço, incide sobre um percentual desse preço, o qual é fixado arbitrariamente através de portarias ministeriais do Ministério das Minas e Energia, e era, até 1970, se não me falha a memória, até 1970 exatamente, de 60%; depois caiu para 35%. Então, vale dizer que o Imposto Único sobre Minério, na operação importação ou exportação, na realidade não é 7,5% sobre o valor FOB da mercadoria; era, até 1974, 35% desse valor, isto é 15% de 35% para efeito de circulação interna desse minério, e 7,5 de 35%. Então os Srs. avaliem o que representa 7,5 de 35%; é pouco mais de 12%.

Em decorrência disso, a incidência que existe sobre a pauta de exportação de minério é uma incidência que não representa o valor real dessa pauta, mas apenas uma parcela. Até 1974, essa parcela era de 35%. Depois de um esforço feito junto às autoridades federais, particularmente pelo Governo de Minas Gerais, porque a maior produção mineral do Brasil se concentra, basicamente, em Minas Gerais — e depois terci oportunidade de ler para os Srs. a posição das exportações minerais e da produção mineral do País, tendo em vista os diferentes Estados da Federação — então, até 1974 era de 35%, e no final de 1974 conseguiu-se um aumento dessa pauta para 40%. Em 1975, ela foi para 45%; mais precisamente em janeiro de 1975. Finalmente agora, recentemente em 5 de maio de 1975, depois de um esforço que realizamos, essa pauta foi para 60%, 60% do preço FOB que é tributável.

O preço FOB é de setenta e cinco cruzeiros, hoje, vale dizer, a tonelada de minério de ferro mina FOB, excluindo-se qualquer outro elemento que se agregue, inclusive o transporte, é de setenta e cinco cruzeiros. Os 15% não incidem sobre os 75%, mas sim sobre quarenta e cinco cruzeiros, que é 60% de setenta e cinco cruzeiros.

Vamos ver, agora, como evoluiu a exportação de minério de ferro em nosso País, de 1971 a 1974. Vamos tomar um horizonte de quatro anos, porque não adianta retroceder muito. Em 1971, a produção de minério foi de 37 milhões e 592 mil toneladas, das quais 30 milhões e 512 mil — consequentemente, 81% — destinadas à exportação, e 7 milhões e 80 mil, ao mercado interno.

Ver-se-á, portanto, facilmente, que a incidência de 7,5 de alíquota sobre o preço FOB exportação e de 15% sobre o preço FOB

destinado ao mercado interno, evidentemente, prejudica o Estado exportador de minério, porque a percentagem mais significativa é a de exportação e a alíquota menor é sobre a exportação. Poder-se-á argumentar, e é o que se argumentava, de que, necessariamente, o minério de ferro era um produto altamente competitivo no mercado internacional. E toda e qualquer incidência tributária — porque o Imposto Único sobre o Minério, realmente, é um tipo de imposto que se transfere para o comprador — diminuiu o poder de competição do nosso minério de ferro no mercado internacional. Acontece, entretanto, que quem se der ao trabalho de verificar, nestes últimos quatro anos, o que está acontecendo com o preço do minério de ferro no mercado internacional vai constatar que está havendo um ganho sistemático de preços em dólar. Dir-se-á que o dólar, também, está sujeito à inflação, mas ele serve de ponto de referência. O preço, hoje, do minério de ferro FOB — posto no mercado internacional está em torno de 11 dólares a tonelada; esteve, há quatro anos passados, a 7, 7,5, ou seja, a 8 dólares a tonelada. Não está havendo, especificamente, um razoável ganho de preço do minério no mercado internacional. Além do mais, quer queiramos ou não, este é um dado de realidade: por maiores que sejam as jazidas de ferro existentes no mundo elas é evidente que elas não estão assim tão equitativamente distribuídas por todo o globo terrestre; ao contrário, estão sensivelmente mal distribuídas. A verdade é que se trata, especificamente, de recurso natural não renovável.

Então, essa produção de minério de ferro evoluiu, de 1971 para 1974, de 37 milhões para 72 milhões de toneladas. Destes 72 milhões de toneladas, 59 milhões, em números redondos — não vou dar as parcelas —, destinaram-se explicitamente ao mercado externo, e 12 milhões, ao mercado interno. Ver-se-á, facilmente, que, em termos percentuais, manteve-se em torno de 80% a relação exportação versus utilização do minério para suprir o mercado interno. Em 1971, era de 81%, em 1974, de 82%.

O que isso rendeu de tributos para o Estado de Minas Gerais, desde 1971 até 1974? Em 1971, o Estado arrecadou 28 milhões e 33 mil cruzeiros de Imposto Único sobre Minérios, vale dizer, sobre minério de ferro, basicamente. Incluindo, naturalmente, o setor relativo à exportação mais a parte destinada ao mercado interno. Em 1972 arrecadou 43 milhões e 21 mil cruzeiros; em 1973, arrecadou 56 milhões 137 mil cruzeiros e em 1974 arrecadou 85 milhões e 187 mil cruzeiros. O que acontece? A pauta, sobre a qual incidia o Imposto Único sobre Minérios, que caíra de 60% para 35%, recentemente, em maio deste ano, nós conseguimos que ela voltasse a ser de 60%. O período em que ela medeiu entre 35%, 40% e 45% foi um intervalo em que o Estado considera que especificamente deixou de arrecadar o que deveria se a pauta fosse de 60%. O que é que isto representou em termos de tributo deixado de ser arrecadado para o Estado? Em 1971, o coeficiente do ano, que ao preço da época seria de 60 mil e 506, ao preço atual seria de 103 mil e 711; houve, consequentemente, uma diferença que o Estado considera que deixou de arrecadar em decorrência de ter sido reduzido o percentual de incidência sobre o preço-base de 43 milhões e 205 mil cruzeiros. Se prosseguirmos nesses cálculos até 1974 vamos chegar à conclusão de que o Estado deveria ter arrecadado 590 milhões de cruzeiros, em números redondos, 590 milhões, 383 mil cruzeiros. Arrecadou 244 mil e 25 cruzeiros a menos do que deveria arrecadar se a alíquota incidisse sobre 60% do preço-base. Além do mais, nós consideramos dois aspectos fundamentais. Antes disso deverei dizer o seguinte: salvo quando se destina especificamente à produção de adubos especiais, a substância mineral não isenta de tributos. Mas há um aspecto importante, é que a substância mineral pode creditar, para efeito de ICM, 90% do valor pago no Imposto Único sobre Minérios, e 10% para o IPI. A quota destinada ao Estado é de 70% do Imposto Único sobre Minérios, 20% ao Município e 10% ao Estado. Ora, o ICM é basicamente um tributo estadual. Nós consideramos que os 90% de créditos para o ICM deveriam ter sido distribuídos de tal maneira que este crédito fosse de 70% para o ICM e de 30% para o IPI, resguardando melhor a economia do Estado.

Evidentemente que a União pagou os 70% do Estado mais os 20% do Município e globalizou-os para efeito de cálculo de crédito do ICM. Mas o que nós consideramos, basicamente, é que todo esforço deve ser feito no sentido de contemplar melhor aqueles Estados que são mineradores, porque a atividade mineral a par de esgotar ao longo do tempo ela se exaure, ou melhor, pode exaurir definitivamente a economia de uma determinada região, se não houver compensações. Então, a legislação prevê o fundo de exaustão, mas, obviamente, não para amparar os Estados onde se processam as minerações, mas para amparar a própria empresa mineradora. Além do mais — e não preciso tecer nenhum comentário adicional — a atividade mineradora exige da parte dos Estados onde se processam essas atividades mineradoras um suporte de infra-estrutura: saúde pública, escolas, transporte, energia elétrica, o que, necessariamente, onera violentamente o Tesouro estadual.

Estamos procurando em Minas Gerais, e ainda não trouxemos ao conhecimento público, porque ainda não levantamos cuidadosamente — nós não brincamos com números, números são números, número não é mais ou menos, é ou não é — porque ainda não temos dados seguros para informar, mas estamos avaliando exaustivamente esse aspecto. O que especificamente representa de custo para o Estado — não em termos indiretos, porque esses não são fáceis de serem avaliados; são fáceis de serem sentidos, mas não avaliados —, no que concerne a suportes de saúde pública, de segurança pública, de educação e transporte, a atividade mineradora no Estado, e o que necessariamente essas atividades mineradoras representam de arrecadação de tributos por parte do Estado. São pesquisas necessárias para nós avaliarmos, nesta conta corrente, qual foi o resultado. Além do mais, há um aspecto que nós consideramos importante: é que a filosofia da política nacional, no que concerne à manufaturas, é naturalmente a de propiciar, através de uma legislação tributária adequada, a transformação, vale dizer, a agregação do produto, de parcelas substanciais de mão-de-obra, de tecnologia nacional e de outros elementos, de tal maneira que as manufaturas é que sejam estipuladas a serem exportadas. A tributação vai ao encontro de uma melhor colocação de produtos acabados no mercado externo.

No que concerne, especificamente, à política mineral, isto, evidentemente, não está acontecendo, porque a alíquota do tributo incide em maior percentagem sobre o minério destinado ao consumo interno, 15%, sendo 7,5% destinados ao minério para o consumo externo, vale dizer, para a exportação.

Compreendemos as múltiplas nuances que envolvem esse problema, inclusive esta de, num determinado espaço de tempo, nós estarmos afligidos pela necessidade de equilibrar a balança comercial; e o produto mineral é aquele que se apresentava como o mais adequado num determinado espaço de tempo para a aquisição de divisas. E como esse produto era altamente competitivo no mercado internacional, passou-se, então, a estimular a exportação através de dispositivos, de mecanismos estimulantes, inclusive de ordem tributária. No momento em que o produto se apresenta no mercado externo como aquele que vai, — gradativamente, ganhando preço — e se está ganhando preço, obviamente, é porque a procura, no mercado internacional, está crescendo — então é preciso que balancemos convenientemente esse mecanismo tributário, de tal maneira que, tanto quanto possível e sem prejuízo sensível do que se pretende de imediato, — gerar divisas a curto prazo para satisfazer as necessidades de nossa balança comercial, a qual é muito mais importante, evidentemente, que a balança de pagamento em contrapartida, nós não percamos de vista uma perspectiva — que não pode ser, também, tão a longo prazo — que é a de estabelecer normas através das quais as empresas que mineram sejam também persuadidas, através de mecanismos tributários adequados, a industrializar o produto no próprio Estado.

Isso me parece de uma clareza elementar, mas nem assim deixa de haver necessidade de que se esclareça mais. Esse dito óbvio ululante nem sempre é tão ululante quanto se pensa.

Esse, portanto, o nosso ponto de vista, esta a orientação que está balizando o nosso comportamento no Governo do Estado. Felizmente temos encontrado compreensão, por parte das autoridades federais, manifestada inicialmente no sentido de se reformular a alíquota, fazendo com que ela voltasse a ter o nível perdido em 1970, vale dizer de 60%.

A par disso, estamos propondo ao Governo Federal alguns dados no que concerne a essas modificações que estamos sugerindo, aqui, para que os Estados sejam melhor contemplados nesse setor importante da sua economia, setor esse que, evidentemente, quando se esgotar, se não houver atividade econômica substitutiva, logicamente que o Estado vai pagar um tributo irremediável. Eu visitei o Estado de Tlaxcala, no México. Era um Estado minerador por excelência, mas foi minerador imprevidente e o resultado foi um desastre; obviamente foi um desastre. É só os senhores pegarem a literatura e verificarem o que foi o Estado de Tlaxcala, no México, em determinado espaço de tempo e o que ele é no momento. Poderemos constatar qual foi a consequência para um Estado que sofreu um processo de mineração imprevidente no seu território.

Nós estamos propondo, também, ao Governo Federal, para ser examinado, naturalmente, pelo Congresso Nacional, uma legislação pertinente à aplicação de 50% da parcela do Imposto de Renda, das empresas que mineram no Estado, em atividades de transformação mineral no Estado. Dir-se-á: isso exerce uma pressão locacional! É óbvio que exerce, é para isso mesmo que a legislação vai ser proposta; é para compensar o Estado minerador do processo de exaustão, quer dizer, sistemática da sua economia; cada tonelada de minério que sai do Estado, evidentemente, é parcela do seu potencial econômico que está sendo tirada. É claro que isso é natural, mas o que não é natural é a não reversão, a não compensação. É lógico que o minério não é feito para ficar embaixo da terra, pois embaixo da terra ele não produz riquezas. Mas o que não é justo é que ele seja tirado da terra sem deixar à terra que o gerou, que lhe deu a gênese, uma compensação adequada. Se assim não fizermos, o desastre será inevitável.

Vou ler, agora, para os companheiros do Congresso Nacional, o posicionamento dos diferentes produtos minerais extraídos no Brasil, objeto de comercialização no Brasil, e os percentuais de contribuição de Minas Gerais nesses minérios:

"Algamorfo, motolito, esse é um minério que não tem tanta importância, 99% produzido em Minas Gerais; Alumínio, 100% produzido em Minas Gerais; Amianto, 2%; Ardósia, 49%; Areia, 30%; Argila, 27%; Calcário, 30%; Caulim, 33%; Cianita, 52%; Dolomita, 36%; Estanho, 2%; Feldspato, 26%; Ferro, 99%; Fósforo (Pentóxido de fósforo), 45%; Grafita, 100%; Manganês, 19%; Mármore, 38%; Nióbio, 100%; Níquel, 100%."

evidentemente que 100% de produção, não de reservas. Há outros Estados que têm reservas, inclusive o Estado de Goiás, mas ainda não exploradas; Ouro — 100%, evidentemente que não existe ouro só no Estado de Minas Gerais, mas é explorado única e exclusivamente em Minas Gerais; Quartzito, 24%; Quartzos, 90%; Talco, 2% e Zinco 100%. É claro que não existe Zinco só em Minas Gerais. Há esperanças de que exista Zinco em outras áreas do território nacional. Deus ajude que seja encontrado em vários outros Estados, mas, por enquanto, especificamente, o que existe de exploração é em território mineiro e, por coincidência, dois Senadores atuam nesse setor de exploração de Zinco em nosso território: o ex-Senador falecido, José Ermírio de Moraes, que hoje tem à frente da empresa o seu filho, e o nosso colega, Senador Domício Gondim.

No que tangem especificamente ao problema do Zinco, que eu terei oportunidade de, na especificidade da matéria — inclusive na projeção de slides — e no que concerne ao projeto que o Governo do Estado está elaborando para a exploração do Zinco da formação Bambuí, em Paracatu, eu vou logo em seguida passar a palavra ao Presidente da METAMIG, que fará essa exposição, naturalmente, ajudado em cada um dos setores pelos seus respectivos técnicos.

O problema do zinco sulfetado de Paracatu tem para o Estado de Minas Gerais uma peculiaridade singular. E por que singular? Pelo seguinte: é que por Paracatu transitaram várias empresas de natureza particular, e o próprio Departamento Nacional de Produção Mineral que pesquisou o Zinco em Paracatu e não considerou significativas as suas reservas de Zinco. É preciso que se preste uma homenagem a esses jovens geólogos e engenheiros da METAMIG pela sua eficiência profissional, mas existe algo mais que eficiência profissional, porque há muita gente com eficiência profissional e o que não existe é muita gente que some, a um só tempo, eficiência profissional e amor ao Brasil. Então, associando esses dois elementos básicos, resolveram insistir numa pesquisa que deu, como consequência, este resultado: primeiro, esbarramos com uma reserva de zinco sulfetado, cuja tecnologia de extração é universal. Nós temos reservas de zinco silicatado, de zinco carbonatado, zinconita, vilimita, asfarelita, tem uma série de elementos de zinco silicatado e zinco carbonatado. Mas zinco sulfetado não. Pois bem, lá, na formação chamada Bambuí, esbarramos com uma reserva de zinco sulfetado — a esfarelita — que vem associada numa rocha matriz de natureza dolomítica com o sulfeto de chumbo, que é a galena, e o sulfeto de ferro que é a pirita. Tudo isso dentro de rocha dolomítica. Então já se presume, de antemão, a existência de um subproduto que é o calcário, numa região de cerrado que está, agora, ávida de calcário, em decorrência do POLOCENTRO, da política de desenvolvimento do cerrado que, evidentemente, foi a mais acertada possível. O cerrado brasileiro tem peculiaridades próprias, quais sejam a boa topografia, a boa posição geográfica em relação aos grandes centros consumidores, isto também é importante; e acima de tudo: excelente estrutura do solo, porque concerne especificamente ao problema de retenção de umidade e de baixo teor de alumínio. Outro ponto de destaque: uma razoável pluviometria, um índice pluviométrico bom.

Então o cerrado brasileiro precisa de correção de acidez de solo para otimizar o problema de adubação, mas, coincidentemente, a natureza colocou calcário nas proximidades do cerrado; e também o fosfato, pois agora estamos esbarrando com algumas reservas desse mineral razoavelmente significativas na região, basicamente da formação de Bambuí, como também na zona de Patos de Minas, mas se estendendo por Coromandel, pois esta formação de Bambuí vai até à Bahia. É questão apenas de pesquisar com maior intensidade. Restamos, evidentemente, a questão do nitrogenado, que é na verdade um outro problema. É, entretanto, possível produzir amônia usando-se como elemento básico o óleo combustível e então, passarmos à produção de amônia, pois é mais possível transportar óleo combustível do que transportar amônia.

Qual é a vantagem dessa formação de sulfeto de zinco? Inicialmente, é evidente que se trata de uma tecnologia universal; também deve se observar que as reservas são razoavelmente significativas: 15 milhões de toneladas medidas; não inferidas, não indicadas, mas medidas com 5% de teor de zinco, 1,6% de teor de chumbo e 0,03% de teor de cádmio, que nós sabemos é um metal importante, um metal nobre.

Com relação a esse nosso projeto de 680 mil toneladas de enxofre, os Srs. verão, na exposição que será feita pela METAMIG, que o projeto que estamos prevendo estabelece uma perspectiva de produção de 35 mil toneladas-ano de zinco, o que significa mais ou menos 1/3 do consumo nacional, porém, a produção atual do Brasil — estamos produzindo 35 mil toneladas de zinco e consumimos em torno de 100 mil toneladas de zinco — 1,2 mil toneladas de chumbo e 230 toneladas de cádmio, com 132 mil toneladas-ano de ácido sulfúrico. O que significa produzir ácido sulfúrico naquela região? Significa ter o ácido sulfúrico próximo do fosfato, que é ácido fosfórico superfosfato. Superfosfato, na região, com toda sua gama de derivados mas, principalmente, associando-se à amônia, que poderemos produzir na região de Araxá, tendo por elemento básico o óleo combustível, que poderá vir das refinarias de São Paulo, já que tão razoável a proximidade. Temos, então, identificado, ali, um pequeno pólo de fertilizantes, que vai produzir uma gama de adubos,

ficando faltando apenas o potássio, para uma etapa a ser posteriormente ajustada, o NPK, uma fase em que será granulado e que vai representar produção específica de fosfato simples, superfosfato a partir do ácido fosfórico, fosfato de amônia e sulfato de amônia, na base do ácido sulfúrico mais amônia.

Ver-se-á, portanto, o que pode representar — e obviamente, se Deus quiser, vai representar — a exploração dessa jazida de zinco da região de Morro Agudo, em Paracatu. Para que os Srs. tenham uma idéia geral do projeto, das suas peculiaridades, das suas características específicas do processo de extração do minério, a situação atual em que se encontram essas jazidas, a maneira pela qual estamos perfurando os poços e as galerias, como dimensionamos o layout da mina e como já fizemos estudos bastante avançados de engenharia de processo, vou então passar a palavra ao Presidente da METAMIG, que fará uma breve exposição do projeto em si, com todas as suas peculiaridades técnicas.

O APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS DE MINAS GERAIS

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — O Senador Magalhães Pinto, Presidente do Congresso Nacional, que nos deu a honra de sua participação na primeira parte dos nossos trabalhos, precisa retirar-se em virtude de um compromisso já assumido anteriormente. Desejo transmitir ao Senador Magalhães Pinto, nosso comandante e nosso líder, o agradecimento da Comissão de Minas e Energia pela sua presença neste Seminário.

O SR. MAGALHÃES PINTO — Eu apenas desejaria pedir ao Governador que me propicie o ensejo de que a METAMIG faça uma exposição, em outra oportunidade, em Belo Horizonte, porque tenho muito interesse em ver o trabalho dessa empresa que foi, como V. Ex^a sabe, ainda do meu Governo.

O SR. OTÁVIO ELÍSIO ALVES DE BRITO — Exm^o Sr. Governador Aureliano Chaves de Mendonça, Senador João Calmon, Presidente da Comissão de Minas e Energia, Senador Domicio Gondim, Vice-Presidente da Comissão de Minas e Energia do Senado e um dos pioneiros da indústria de zinco do Brasil, Srs. Senadores e Deputados de Minas Gerais e de outros Estados, autoridades federais, membros do CONSIDER, Srs. Secretários de Estado e Presidentes de Empresas de Economia Mista de Minas Gerais, minhas Senhoras e meus Senhores: .

A METAMIG, empresa de mineração sob controle acionário do Estado de Minas Gerais, tem como linhas básicas de atuação (Slide 1):

- aproveitamento industrial dos recursos minerais do Estado, em associação com a iniciativa privada nacional;
- desenvolvimento de projetos integrados de geologia e pesquisa de jazidas, objetivando um melhor conhecimento do subsolo mineiro.

O amplo horizonte de oportunidades que se apresentavam à empresa exigia a definição de critérios para se estabelecerem projetos prioritários.

No que se refere aos projetos de pesquisa geológica, os critérios adotados pela METAMIG foram os seguintes (Slide 2):

- pesquisa de minérios carentes, com situação crítica em termos do abastecimento do consumo interno;
- existência de condições favoráveis no Estado para a identificação de novas jazidas;
- ausência de projetos semelhantes por parte de órgãos públicos ou da iniciativa privada.

A escolha do projeto zinco foi imediata. A extensa área do Estado de Minas coberta por rochas do Grupo Bambuí, de grande potencial para não-ferrosos, especialmente zinco e chumbo, e mal conhecida em termos geológicos, justificava a concentração de esforços da METAMIG nesta área do noroeste do Estado, que vai de Patos de Minas à fronteira com a Bahia.

As etapas adotadas pela METAMIG foram as seguintes (Slide 3):

1ª) levantamento de todas as ocorrências e jazidas de zinco conhecidas, e a coleta das informações disponíveis sobre sua geologia;

2ª) em seguida, a preparação de uma diretriz global para o projeto, encaminhada ao MIC, DNPM, e outros órgãos federais, prevendo em enfoque global para o projeto:

1. Estudos geológicos a nível regional;
2. Pesquisa de áreas promissoras para novas jazidas;
3. Pesquisa tecnológica para beneficiamento do minério oxidado (único conhecido nessa época);
4. Elaboração de projetos industriais para aproveitamento dos novos depósitos;
5. Implantação industrial.

Esta diretriz foi feita acerca de dois anos atrás. Finalmente, dentro desta diretriz, a METAMIG passou imediatamente a desenvolver o projeto através de:

1. Trabalhos de Geologia e prospecção mineral para a seleção de áreas potenciais para pesquisa de detalhe; requerimentos de pedidos de pesquisa e contatos com concessionários; execução de sondagens para estudo das áreas promissoras.

2. Obtenção de fundos da FINEP para pesquisa tecnológica de beneficiamento do minério oxidado, através do CETEC e UFMG.

Os trabalhos de Geologia foram executados, inicialmente na região Vazante—Unaí (Bambu—Sul), para o qual, inclusive, contamos com a colaboração bastante valiosa do Senador Domício Gondim — e depois em Januária — Itacarambi—Montalvânia (Bambu—Norte), a partir de trabalhos de Geologia regional, mapeamento, prospecção geoquímica, estudo da litologia e dos diferentes ambientes de deposição.

Houve, e continua havendo, uma completa interação entre os trabalhos de Geologia a nível regional com as pesquisas de áreas promissoras. Não há dúvida de que somente a METAMIG teve este enfoque, ao contrário de várias empresas que têm pesquisado o Bambuí, exclusivamente dentro de um enfoque local, restrito à área do seu pedido de pesquisa.

2. Ocorrência de Morro Agudo

Dentre as áreas selecionadas como potencial foi identificada uma, junto a Paracatu, que já estava requerida por terceiros. Conhecida desde 1952, tinha relatório de pesquisa já aprovado pelo DNPM, revelando uma reserva pequena, que não justificava aproveitamento industrial.

Os trabalhos executados pela METAMIG na área (relacionados no Slide 4 seguinte), incluindo prospecção geoquímica, geofísica e mais de 7 mil metros de sondagens, com furos até 350 m, e considerando possibilidades de mineralizações diferentes da de Vazante, foram amplamente bem sucedidos.

As conclusões do trabalho foram:

— comprovação de uma reserva maior de minério justificando aproveitamento industrial em área já dada como inviável;

— comprovação da possibilidade de jazida de minério sulfetado no Grupo Bambuí, o que até então era conhecido. Os sulfetos, além de não apresentarem problemas tecnológicos para beneficiamento, são também fonte de enxofre, outro elemento carente no Brasil; finalmente,

— possibilidades da extrapolação das condições geológicas de Morro Agudo para identificação de outras áreas potenciais e mesmo para a redefinição de gêneros das jazidas de Vazante (minério oxidado).

3. A Jazida — Reservas

Conforme o Governador Aureliano Chaves já transmitiu aos Srs., apesar da pesquisa ainda se achar em fase de complementação, estão definidas as seguintes reservas (Slide 5):

1,5 milhões de toneladas de minério com:

- 5,0% de zinco ou 750.000 t de zinco contido
- 1,6% de chumbo ou 240.000 t de chumbo contido
- 0,036% de cádmio ou 5.400 t de cádmio contido
- 660.000 t de enxofre.

Trata-se de mineralização de esfererita (sulfeto de zinco), falena (sulfeto de chumbo) e pirita (sulfeto de ferro) desseminalados em rocha dolomítica.

4. O Projeto

4.1. Dados Básicos

A partir das reservas conhecidas e considerando-se uma vida útil de 15 anos, já está sendo elaborado o projeto básico de engenharia para implantação de uma unidade integrada, mina/beneficiamento/metalurgia, em Paracatu, com o seguinte esquema de produção (Slide 6):

Produto:

Subprodutos:

Zinco — 35.000 t/ano.

Chumbo — 11.300 t/ano.

Cádmio — 225 t/ano.

Ácido sulfúrico — 132.000 t/ano.

Pó calcário — 680.000 t/ano.

Cronograma: 1975 — Já está sendo elaborado um projeto básico, pesquisas complementares, testes a nível piloto, início de abertura do poço e da rampa para acesso ao corpo mineral;

A peculiaridade dessa jazida é que se trata de um corpo que deverá ser lavrado em lavra subterrânea; é um corpo que tem um mergulho de, mais ou menos, 15 graus e na parte mais profunda, até agora identificada, ele está acerca de 350 a 400 metros da superfície.

1976/77 — implantação do projeto industrial;

1978 — início de produção.

4.2. Mina

As características da mina estão apresentadas no Slide 7.

Pela natureza da jazida, a lavra a ser desenvolvida será subterrânea, com acesso por poço vertical de 400 m de profundidade e rampa de 15% de inclinação.

A produção diária de minério é de 2.750 t por dia, o que exige mecanização, com equipamentos especiais de grande porte, caminhões e carregadeiras rebaixadas para trabalho em galerias. É a primeira mina subterrânea com esta concepção e este nível de produção no Brasil.

4.3. Beneficiamento

O processo de beneficiamento do minério para produção de concentrados de sulfato de zinco, chumbo e pirita é a flotação, tecnologia já conhecida universalmente e de domínio público.

Todos os trabalhos de caracterização de minério e os testes de laboratório e piloto já foram executados com sucesso.

4.4. Metalurgia e produção do ácido sulfúrico

Tanto a produção de zinco (hidrometalurgia), quanto a produção de chumbo e cádmio envolvem tecnologia conhecida. O ácido sulfúrico concentrado será produzido a partir do gás (SO₂) liberado da ustulação dos sulfetos de zinco, chumbo e ferro, e a tecnologia é também de domínio público.

4.5. Infra-estrutura

As jazidas estão situadas, mais ou menos a 30 quilômetros de Paracatu, à esquerda da estrada que vai de Belo Horizonte a Brasília. Em termos de:

— Água — É disponível na região (há 1,5 km do local) em quantidade suficiente para o projeto, exigindo apenas instalações de tratamento para água potável.

— Estrada — É prevista uma estrada de 16 km ligando a jazida até a BR-040, num ponto a 25 km de Paracatu, e cujo projeto já foi elaborado pelo DER-MG, prevendo-se uma ponte de 60 m.

— Energia — Serão necessários cerca de 30 MVA, com tensão de alimentação de 138 kV. Há disponibilidade de energia da CEMIG para o projeto, através de uma rede em João Pinheiro.

— Habitação — Deverão ser construídos núcleos habitacionais junto a Paracatu, e para isso a METAMIG já está em entendimentos com a Fundação João Pinheiro para estudar o problema de localização de centro urbano junto ao núcleo urbano de Paracatu.

4.6. Dados financeiros (Slide 8)

Esse Slide projetado mostra alguns dados financeiros. Em todo o projeto que estamos elaborando é apenas essa parte financeira que são dados preliminares que estão sendo concluídos agora.

O investimento fixo estimado é de 570 milhões de cruzeiros.

(20% na mina, 16% no beneficiamento, 53% na metalurgia e química de ácido sulfúrico 11% em instalações complementares).

— Receita anual — Cr\$ 430 milhões

— Rentabilidade — Taxa interna de retorno de 16%.

A relação do valor das importações para o investimento fixo total é de 26%, agravada pela necessidade de importação de 68% de equipamentos da mina.

(O Slide seguinte mostra o layout do projeto).

O Engenheiro Juvenil Félix poderia nos fazer uma rápida explicação sobre o layout da saída da mina, beneficiamento e metalurgia, cujo layout está sendo apresentado nesta projeção.

O SR. JUVENIL FÉLIX — (Fora do microfone deverá sair por esta rampa cerca de 50% dela; o restante será obtido através de um poço vertical, que terá a britagem primária no subsolo, e o minério será retirado para a superfície através de esportes trabalhando em balanço. Aqui está representado, então, o poço com dispositivos necessários para o funcionamento, sala de compressores, vestiário, escritórios etc. Aqui a britagem secundária, o minério sai do subsolo a quatro polegadas e, depois, é britado a menos de duas polegadas. Esta pilha representa um depósito de estéril resultante do desenvolvimento da mina; essa segunda pilha é uma estocagem de minério, depois de britada a duas polegadas. Aqui tem-se a retomada do minério, e vai à concentração. Na concentração teremos três fases de obtenção de concentrado, sendo um concentrado de chumbo, depois um de zinco, ou seja, de esferulita e, finalmente, o de pirita. O rejeito dessa concentração é o pó calcário, que deverá ser bombeado e depositado num ponto de retomada fácil para a comercialização. Esse processamento do minério se faz nessa fase.

Aqui temos a área de subestação, escritórios administrativos, pronto-socorro, abastecimento d'água, almoxarifado, oficinas elétricas e mecânicas. O concentrado fica estocado nesta área e passa a alimentar a fase seguinte de metalurgia.

Aqui temos a sintetização da galena e, finalmente, a fábrica de obtenção de chumbo.

Aqui temos a ustulação do concentrado de pirita, a fábrica de aço sulfúrico e os tanques de depósitos. Nesse ponto temos a ustulação do concentrado de zinco, toda a usina do zinco até a fase de purificação quando são retiradas as impurezas.

Aqui temos a usina cádmio e, finalmente, a eletrólise do zinco e a obtenção, que não aparece com a fundição.

Nessa direção está a BR que liga Belo Horizonte a Brasília, a 16 Km desse ponto, e Paracatu está a 25 Km do ponto dessa estrada até o complexo industrial.

O SR. OTÁVIO ELÍSIO ALVES DE BRITO — Aqui temos:

4.7. Equipe Técnica

O projeto de engenharia de minas, beneficiamento, metalurgia e produção de ácido sulfúrico está sendo executado pela empresa Mineração Morro Agudo, subsidiária da METAMIG, com o apoio técnico de geólogos, engenheiros de minas e economistas da METAMIG.

Além da consultoria da empresa Paulo Abib Andery e Associados, o projeto conta com o concurso de técnicos das Universidades de Minas Gerais e de Brasília, e de técnicos nacionais e estrangeiros. Já foram feitas duas viagens de treinamento ao Exterior para o pessoal brasileiro que está trabalhando no projeto.

No momento, estamos estudando um projeto com a FINEP para treinamento do pessoal nacional que virá a operar o projeto daqui a três anos. Um esquema de treinamento especialmente para fase de mineração, onde a experiência brasileira em termos de uma lavra subterrânea como essa é bastante restrita.

4.8. Outras informações

Além do emprego direto de cerca de 720 pessoas, incluindo 55 técnicos, de nível médio e superior, o projeto deverá gerar 54 milhões de cruzeiros de impostos.

A equipe do projeto está entrosada com o Grupo Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio-Ambiente, recentemente criado pelo Governador Aureliano Chaves, com o objetivo de estabelecer no projeto toda a precaução necessária à proteção do meio-ambiente.

5. Grupo Empresarial para Implantação do Projeto

Estima-se a necessidade de aproximadamente 170 milhões de cruzeiros em recursos próprios, para a implantação do projeto.

Através de recursos da cota parte do IUM canalizados para a METAMIG e de financiamento da FINEP, a Mineração Morro Agudo tem condições para executar, este ano, todo o projeto de engenharia e iniciar a abertura do poço e da rampa previstos para a mina. Para implantação do projeto industrial, na medida em que há grande interesse de iniciativa privada em participar, o Estado já está entabulando estudos e negociações para a definição do grupo empresarial, que deverá ter a participação da METAMIG, de um grupo privado nacional, além da FIBASE — Insumos Básicos S.A., do BNDE.

Os slides seguintes mostram a região de Morro Agudo, o acampamento e as obras de abertura da rampa.

Temos aí uma vista de Paracatu, a partir da estrada BR-140. Essa é a região da jazida, vendo-se ao fundo Morro Agudo. Aquela sonda está perfurando exatamente em cima do corpo de minério. O corpo deve estar situado, aproximadamente, a 350 metros; ele mergulha da esquerda para a direita.

Esta é uma vista dos acampamentos novos, que foram construídos pela METAMIG, onde nós temos condições de alojar pessoas. São três apartamentos para casais, alojamentos para visitantes, alojamento para cerca de 50 operários e escritórios.

Essa é uma sonda em operação, serviço contratado pela METAMIG com empresas particulares.

Aqui é uma pequena plataforma aberta para o início da abertura da rampa, o que já ocorreu este mês. Vê-se ali, um pouco à esquerda, uma parte inclinada que dá início à abertura da rampa.

Aqui temos a parte inicial da rampa; isso corresponde a um terço da largura da rampa, à esquerda. Vamos iniciar a abertura da rampa num terço à esquerda, depois um terço à direita e, posteriormente, fazendo-se os escoamentos, elimina-se o miolo central.

Aí os Senhores podem ter idéia da consistência do material onde vai ser aberta a rampa, que nos permite prever condições bem favoráveis em termos de sustentação para esta rampa.

6. Importância do Projeto

O Estado de Minas Gerais através, inclusive de pronunciamentos já feitos pelo Exmº Sr. Governador Aureliano Chaves, considera da maior importância a implantação urgente do projeto Morro Agudo da METAMIG, não só pelo seu reflexo na produção nacional de zinco e chumbo, como também pelo seu efeito direto na indústria de adubos.

Nesse slide, que infelizmente ficou um pouco ruim para ser lido, nós tentamos mostrar algumas informações que poderiam definir a importância do projeto. Primeiro: o reflexo direto sobre a expansão dos não-ferrosos — zinco, chumbo e cádmio. A influência sobre a indústria de adubos, em decorrência da produção de ácido sulfúrico, é de 680 mil toneladas de pó corretivo. A importância do projeto se torna

ainda maior, na medida em que está localizado na região do POLOCENTRO, Programa Nacional de Recuperação de Cerrados, para o que o pó corretivo é indispensável, e junto a Patos de Minas — Coromandel, onde recentemente foram descobertas excelentes jazidas de fosfato. O projeto será implantado na chamada Região Geoeconômica de Brasília, com um grande papel na fixação de mão-de-obra e enriquecimento de uma área de Minas Gerais carente de investimentos.

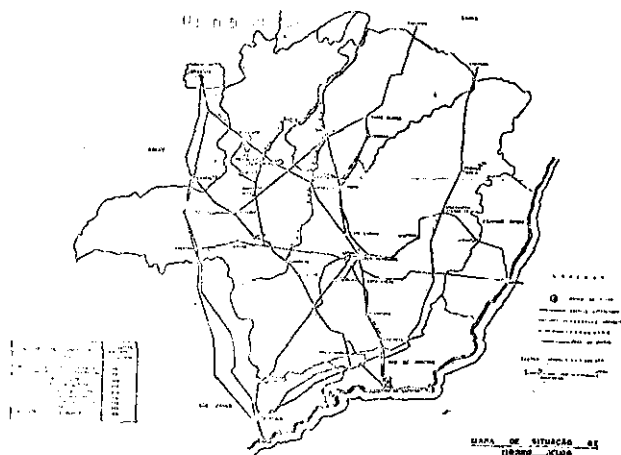
Em termos de zinco, Morro Agudo atenderá cerca de 20% da demanda total em 1980, aliviando o déficit nacional previsto, mesmo com a expansão dos dois atuais produtores, significando uma economia anual de 30 milhões de dólares em divisas.

Na indústria de chumbo, que atualmente importa concentrado, a produção de Morro Agudo deverá significar, a preços de hoje, 8 milhões de dólares em economia de divisas.

No que se refere ao ácido sulfúrico, a produção do projeto determinará uma economia de 7 milhões de dólares na importação deste produto, além de uma economia de transportes, desde que o mesmo será produzido junto ao mercado consumidor. Portanto, o projeto deverá gerar uma economia de divisas de cerca de 45 milhões de dólares, um projeto cujo investimento é de cerca de 75 milhões de dólares.

Essas são as informações que pretendíamos transmitir aos Senhores, o pré-projeto de engenharia a ser encaminhado ao CONSIDER, ainda dentro dos próximos dez dias, acha-se em fase conclusiva, estamos terminando a parte de elaboração dos dados financeiros, já tivemos esta semana a visita de um técnico estrangeiro, que veio da Austrália e que fez uma verificação de toda a parte, de toda a concepção do projeto em termos essencialmente de metalurgia; deveremos receber, em julho, um técnico americano para a revisão do projeto em termos essencialmente de mineração.

Muito obrigado. Agradeço ao Governador Aureliano Chaves por esta oportunidade e pelas palavras honrosas dirigidas à METAMIG.



Uma informação, ainda, que gostaria de dar, principalmente ao prezado amigo, Senador Domício Gondim, é que como é do conhecimento de S. Ex^a e para o qual ele tem valiosamente colaborado nós já estamos acerca de alguns meses fazendo pesquisas tecnológicas para aproveitamento de minério oxidado pobre, teor 10, 12%. Esses testes vêm sendo feitos na Universidade de Minas Gerais e no CETEC, e esses resultados serão, oportunamente, transferidos pela FINEP a S. Ex^a e os resultados são positivos; nós já fizemos testes não só em termos de separação magnética de alta intensidade, que ele conhece e que domina bem, como também em termos de flutuação na qual já conseguimos obter concentrados com cerca de 48% de zinco e uma recuperação que vai acerca de 75/85%.

A SIDERURGIA E O PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO

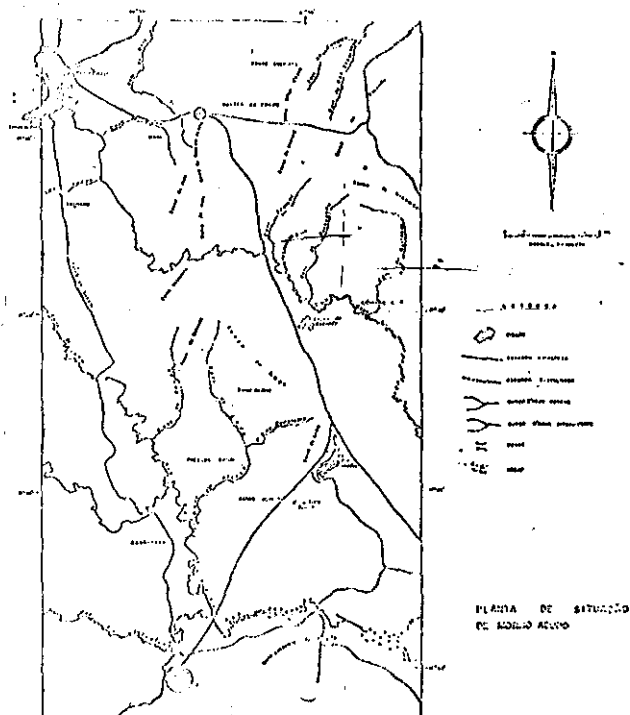
O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Agradecemos em nome da Comissão de Minas e Energia a magistral conferência do Governador Aureliano Chaves e a excelente exposição do Dr. Otávio Elísio Alves de Brito, Presidente da METAMIG.

Antes de dar início à segunda parte dos nossos trabalhos, a parte de debates, desejo agradecer a presença do Deputado José Bonifácio, Líder da Aliança Renovadora Nacional na Câmara dos Deputados, e do Senador Benjamim Farah, 2º-Vice-Presidente do Congresso Nacional.

Iniciando a parte de debates, concedo a palavra ao Senador Itamar Franco, que foi o autor da proposta de realização deste Seminário.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador João Calmon, muito obrigado pela oportunidade de dialogar com S. Ex^a o Governador de Minas Gerais. Eu queria, inicialmente, Governador, registrar historicamente a presença de V. Ex^a nesta Comissão. Tenho a impressão, pelo menos a partir de 1946, de que é a primeira vez que um Governador comparece a uma comissão do Senado Federal e mesmo da Câmara dos Deputados. Significando com isso o apreço de V. Ex^a para com o Legislativo; Legislativo em que duas legislaturas teve a presença honrosa de V. Ex^a E mostrando, também, o seu espírito democrático. Razão pela qual, como autor da proposta do Seminário de Política Mineral, sinto-me nesse instante compensado com a presença de V. Ex^a

Era meu desejo abordar, como já o fiz no Senado Federal, como representante de Minas Gerais, o problema da distorção do Imposto Único sobre Minerais, mas V. Ex^a já o fez com brilhantismo. Mostrei, na ocasião, ao Plenário do Senado, o empobrecimento de Minas Gerais com esse imposto, detalhando que ele cresceu de 1967 a 1974 em cerca de 1.356%, mas considerando também que mesmo esse crescimento, em valor absoluto, corresponde a apenas 65 centésimos da receita tributária nacional.



Disse, também, que Minas Gerais, em 1974, com toda a arrecadação da Vale, com toda a comercialização da SULMINÉRIO, recebeu apenas 2% dessa arrecadação, ou seja, cerca de 63 milhões de cruzeiros. V. Ex^a também, já disse dessas distorções, V. Ex^a procura, junto ao Governo Federal uma forma de compensar Minas Gerais, razão pela qual deixo de abordar esse problema do Imposto Único sobre Minérios. E, então, gostaria apenas, se V. Ex^a me permitisse, de caminhar para duas perguntas: uma no campo siderúrgico e outra no campo dos minerais atômicos. A primeira: quais são as perspectivas de Minas Gerais, com suas usinas siderúrgicas? E a segunda: considerando que Minas Gerais, praticamente, tem seus minerais atômicos, como Minas Gerais está vendo a política nuclear brasileira?

O SR. AURELIANO CHAVES — Primeiramente, quero agradecer o brilhante colega e engenheiro, representante de Minas Gerais, Senador Itamar Franco, pelas referências iniciais que fizera à minha presença no Senado Federal. Quero reiterar, de uma maneira muito enfática, não apenas porque sou um homem essencialmente vinculado ao Poder Legislativo, não apenas por isso, mas por inteira convicção de que, realmente, nesta Casa de representantes do povo, se exerce com muita propriedade a inteligência e o sentimento, ambos colocados na defesa do interesse nacional. Portanto, é a um só tempo uma honra e um prazer estar aqui, neste debate franco, leal, espontâneo, com os representantes do povo mineiro. V. Ex^a, Senador Itamar Franco, enfocou nas suas indagações dois problemas extremamente importantes para o nosso Estado. O primeiro é o que concerne, especificamente, às perspectivas siderúrgicas do nosso Estado. Não preciso dizer, porque isto está na história de Minas Gerais, e mais ainda está nas entranhas de Minas Gerais. Nós temos uma indiscutível vocação siderúrgica e uma eficiente tradição siderúrgica. Hoje, nós respondemos por 40% da produção de aço do Brasil, e podemos afirmar, sem receio de equívocos, que indiscutivelmente as usinas siderúrgicas situadas em território mineiro, particularmente a USIMINAS, constituem modelo de eficiência operativa para o Brasil.

Então quando nós, evidentemente, todos nós mineiros, e eu não desejo para isso nenhum privilégio para mim, é para nós mineiros, independente de pertencermos a esta ou àquela orientação política. Quando dizemos para nós mineiros queremos dizer também para nós brasileiros, porque estamos convencidos de que o posicionamento da expansão siderúrgica nacional, tendo por núcleo Minas Gerais, não convém apenas a Minas Gerais, convém ao Brasil. Não vou me deter no exame das peculiaridades econômicas da instalação de uma indústria siderúrgica dentro de território mineiro, onde existem dos três insumos básicos dois: minério de ferro e o calcário. Em termos, evidentemente, opcionais em matéria de insumos, o Estado de Minas Gerais leva indiscutível vantagem. Não vou me deter, neste instante, para não tomar o tempo dos prezados colegas, mas é fácil verificar-se que, pelo exame detido do sistema tarifário nacional, constata-se, facilmente, o problema de localização de siderúrgica, tendo em vista basicamente o consumo interno, o local estrategicamente mais adequado é Minas Gerais, porque tem melhor posição geográfica, porque dispõe dos estímulos básicos e porque é, evidentemente, cortada pelo melhor sistema rodoferroviário do País, não em função de capacidade reivindicatória de Minas mas pela sua posição geográfica. As estradas se cruzam, buscam o Sul, buscam o Norte, ou se buscam o Nordeste, elas se cruzam, inevitavelmente, em cima de território mineiro. E quem verificar a situação da expansão siderúrgica nacional, tendo em vista o suprimento do mercado interno, vai observar facilmente que, apesar do extraordinário esforço que fizemos e continuamos fazendo, tendo em vista especificamente atingirmos a meta de 100 milhões de toneladas de minério exportado. E ontem compareceu aqui o Presidente da Cia. Vale do Rio Doce, que deve ter levado ao conhecimento dos Srs. Deputados e Senadores os objetivos a serem atingidos no que concerne ao crescimento exponencial da nossa exportação mineral. Apesar disto, todas as

divisas geradas com a exportação mineral neste País foram totalmente insuficientes para cobrir a metade das divisas despendidas para importar aço. Então, o mercado interno brasileiro está requerendo, urgentemente, a prioridade no enfoque do problema específico da produção siderúrgica. Estamos fazendo um esforço muito grande e, felizmente, estamos contando, até o momento, com a compreensão das autoridades federais. Aqui está o Presidente do CONSIDER, com o qual tivemos oportunidade de conversar detalhadamente sobre isso. Nós vamos perseguir, obstinada, decisiva e decididamente o nucleamento da siderúrgica nacional, tendo em vista o suprimento do mercado interno, nucleando essa expansão em Minas Gerais. Fazemos isso sem nenhum sentimento regionalista, nada disso; é por convencimento realístico de que não é possível falar-se em expansão siderúrgica nacional, tendo em vista o atendimento do mercado interno, não nucleando essa expansão no Estado que dispõe, dos insumos básicos, dois, sendo que um é principal, porque sem ele não há aço, que é o minério de ferro.

Nós já estamos, não direi numa fase adiantada, mas obedecendo um cronograma natural. Aqui está o nosso Secretário da Indústria e Comércio, aqui está o Deputado Fagundes Neto, a que está afeto o setor. Nós já estamos, portanto, numa fase razoavelmente adiantada de estudos do nosso problema siderúrgico; além do mais, no momento em que se fala numa ferrovia de aço que é, preliminarmente, uma ferrovia do minério, a que vai de Belo Horizonte a São Paulo. No momento ela é ferrovia do minério e se destina especificamente a viabilizar a expansão da Companhia Siderúrgica Nacional e da COSIPA, Companhia Siderúrgica Paulista, para a qual nós mineiros temos muito prazer em contribuir, mas evidentemente não podemos aceitar passivamente — e não vamos aceitar — o fato de um Estado que tem vocação siderúrgica, porque a siderurgia nasceu em Minas Gerais, e nasceu lá por uma circunstância, nasceu lá por iniciativa privada, demonstrando ao Brasil, de maneira eloquente, não por palavras mas por atos, esta indiscutível vocação siderúrgica do Estado que a natureza lhe deu. Quem é que poderia, evidentemente, quem poderá deixar de reconhecer enfaticamente e aplaudir até o fato de nosso querido Estado irmão, a Bahia, ter um pólo siderúrgico; nós aplaudimos porque a natureza lhe deu, pioneiramente, o pólo PETROQUÍMICO, e deu pela existência no seu subsolo de riquezas substanciais de petróleo.

Por estas razões, nós estamos fazendo um estudo definitivo, paciente e resguardado de todos os cuidados técnicos e econômicos, para submetê-lo dentro de pouco tempo à apreciação do Conselho Siderúrgico Nacional. Estamos seguros de que o Conselho Siderúrgico Nacional, presidido por um homem da altitude profissional, do conhecimento da realidade brasileira, como é o Dr. Mariz, que vai examinar cuidadosamente o nosso projeto; e, ao examiná-lo, haverá de convir e de concluir conosco que sobram razões para que Minas Gerais possa pleitear, situar-se bem dentro da contextura nacional no que diz respeito à expansão da siderurgia nacional. E posso afirmar enfaticamente, sem receio de equívoco, que a expansão siderúrgica nacional se não tiver Minas Gerais como nucleamento dificilmente se transformará numa realidade. Esse o meu ponto de vista, sem nenhum mineirismo, apenas analisando o problema do ponto de vista do sentimento nacional e da compreensão dele.

Neste curto espaço de tempo não, mas a qualquer momento estaremos dispostos a debater o problema do enfoque econômico no que concerne especificamente à localização de siderúrgica, tendo em vista toda a gama, o espectro de variáveis que informam essas localizações siderúrgicas, especificamente em função do mercado interno. Eu falo mercado interno, que é no momento, mais aflitivo; o mercado externo é outro problema.

No que se refere basicamente aos nossos minerais atômicos, eu vou falar pouco, porque pensam que sou mestre em energia nuclear; não sou coisíssima nenhuma; eu sou curioso, conheço bem eletricidade, isso eu conheço. Mas energia nuclear eu conheço pouco. Depois, passarei a palavra, para complementar a minha explicação, ao Pro-

fessor José Vargas que, este sim, conhece bem, porque é Presidente da nossa Fundação João Pinheiro.

Minas Gerais é um Estado propício à existência de minérios nucleares, não há dúvida nenhuma; a gênese mineral dá a Minas Gerais uma condição de um Estado razoavelmente propício à existência de minerais radioativos. Por enquanto, anomalias identificáveis existem em vários pontos do território mineiro, como existem em vários pontos do território nacional. No territorial nacional, a Bacia Amazônica tem anomalias radioativas, as bacias sedimentares do Nordeste têm anomalias radioativas, a bacia sedimentar do Sul, Figueiras, no Paraná, que registra anomalias radioativas. Agora, no momento, a nossa principal anomalia radioativa é a formação de Poços de Caldas, a chamada chaminé alcalina no Morro do Agostinho, em Poços de Caldas, que está sendo explorada agora, no seu primeiro estágio, no seu estágio mais rudimentar, que é uma pré-concentração não do caldazito, que é um minério em que dá uma grande presença de zircônio, que é um elemento também empregado na estrutura de reatores nucleares; é a chaminé alcalina do Morro do Agostinho. Por enquanto estamos extraindo o minério bruto, estamos preparando uma usina de pré-concentração de $U^3 U^8$, blocos de urânio, que é o chamado pó amarelo ou **yellow cake**, que é o elemento básico através do qual se vai obter o hexafluoreto de urânio, se for o caso de produção de enriquecimento de produção de urânio, ou então se for para a produção do UO_2 , que é o bióxido de urânio, que é a pastilha utilizada nos reatores nucleares, ou ainda o urânio metálico, utilizado nos reatores a urânio natural, gás grafite ou urânio natural, água pesada.

No momento, o nosso primeiro estágio é em Poços de Caldas, que é a única usina de urânio que existe no Brasil, por enquanto, embora exista anomalias, é a única mineração de urânio que existe no Brasil e que se prepara para o primeiro estágio de beneficiamento de urânio que é um estágio por enquanto de beneficiamento físico, não de beneficiamento químico; é mera e simplesmente um beneficiamento físico, que é a concentração de $U^3 U^8$. A partir daí, então, vêm as etapas subsequentes de produção do combustível nuclear, quer o combustível nuclear a urânio natural, quer o combustível nuclear a urânio enriquecido. Mas acho que, com essa produção de **yellow cake**, nós ficamos a estaca zero da grande poligonal do desenvolvimento nuclear brasileiro. E nisso nós estamos retardados em relação à Argentina, que tem, já há algum tempo, uma usina de pré-concentração de urânio em Malherba, produção **yellow cake**. Não sei os estágios subsequentes de evolução da tecnologia nuclear na Argentina, mas sei que, nesse particular, ela já tem um estágio na nossa frente, mas espero que nós, caminhando em maior velocidade — nosso carro ao meu ver tem maior aceleração do que o deles — espero que, nós possamos vencer esse pequeno fosso que nos separa e nos adiantar em relação aos argentinos. Acho boa a perspectiva, inclusive acho esse acordo nuclear Brasil-Alemanha uma iniciativa bastante feliz. Evidentemente, não se poderá abordar em todos os aspectos, pois, para isso, nós levaríamos um tempo enorme para avaliar todos os aspectos desse acordo, mas considero-o como acordo básico.

Muito obrigado a V. Ex^a, e eu também gostaria de cumprimentar os jovens técnicos da METAMIG, através de V. Ex^a, no problema dos não-ferrosos, sobretudo no zinco, e ontem aqui nós falávamos também sobre o níquel. O Brasil, com grandes reservas em Goiás e Minas Gerais e agora, também, com a descoberta no Piauí, continua importando; nós gastamos com os não-ferrosos, no ano passado, cerca de 530 milhões de dólares. O esforço de Minas Gerais com zinco e chumbo vai dar para nós um saldo de divisas de 45 milhões de dólares sobre esses 530 milhões de dólares, razão por que cumprimento V. Ex^a por esse esforço em Minas Gerais no setor dos não-ferrosos. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Eu gostaria que o Professor José Vargas, que realmente é um professor, dissesse alguma coisa a respeito do problema do urânio em Minas Gerais.

O SR. JOSÉ VARGAS — Essencialmente, acho que V. Ex^a, praticamente, já esgotou o assunto, razão pela qual o Senador Itamar Franco parece que já estava perfeitamente satisfeito com a sua resposta; não há grande coisa, realmente, a se acrescentar. O que é essencial num programa nuclear é o tipo de combustível. O fato de que Minas Gerais dispõe da única reserva até agora verificada de urânio o indica, naturalmente, como um sítio no qual se deva localizar a instalação do ciclo de combustível do Brasil, que envolve etapas de fabricação, primeiro do **yellow cake**, em seguida, de acordo com a linha adotada, eventualmente, do enriquecimento do urânio, produção do hexafluoreto do urânio e, em seguida, o enriquecimento até a fabricação do combustível.

O ciclo de combustível é extremamente importante, é o problema chave de um programa nuclear; grosso modo, para um reator de urânio enriquecido, digamos, o reator carcaça, eletrônica etc. representa cerca de 30%, o enriquecimento do urânio e fabricação representam outros 30% e o reprocessamento combustível representa outros 30%. Quer dizer, um programa nuclear pressupõe, então, não só a existência de reator, mas todas as fases do ciclo de combustível: combustão do reator, tratamento do combustível irradiado, produção desse combustível.

Minas encontra-se bem a esse respeito, uma vez que o Instituto de Pesquisas Radiativas, que é bom lembrar, foi o primeiro Instituto de Pesquisas Nucleares aplicado e instalado no Brasil, graças a uma fração do Imposto de Desenvolvimento Econômico, criado no Estado de Minas Gerais especificamente para isso, no Governo Bias Fortes, e que se transformou posteriormente no Instituto, primeiro universitário e, hoje, é uma peça mestre no programa da NUCLEBRÁS. Praticamente a maioria do que se faz em metalurgia, metalurgia do urânio, construção de elementos de combustível, se faz no Instituto de Pesquisas Radiativas, antigamente na Universidade Federal de Minas Gerais.

Penso que seriam os esclarecimentos que poderia dar. Talvez valesse a pena lembrar, porque isso tem uma incidência sobre o problema siderúrgico, que a USIMINAS e nós próprios do Grupo Executivo de Tecnologia, que se localiza na Fundação João Pinheiro, além de grupos japoneses, estamos fazendo alguns estudos, já de lápis e papel, sobre a utilização de reatores em siderurgia, acompanhando a estudos bastante avançados, realizados no mesmo sentido no Japão.

Em segundo lugar, acho que é necessário já começar a fazer alguns exercícios de localização sobre as futuras centrais nucleares do Brasil; elas ou se localizam à beira-mar, por causa do problema de refrigeração, ou se localizam em regiões servidas abundantemente por recursos hídricos. Então, o Norte de Minas, Rio São Francisco e, naturalmente, uma região que à vista da possível descentralização do desenvolvimento econômico do Programa de Industrialização Brasileiro, pode talvez se candidatar favoravelmente à localização de algumas dessas centrais que estão sendo previstas no Programa Nuclear Brasileiro.

O IMPOSTO ÚNICO SOBRE OS MINÉRIOS

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao segundo debatedor, o nobre Deputado Tancredo Neves.

O SR. TANCREDO NEVES — Governador, felicito V. Ex^a pela sua exposição sóbria, escoreita, rigorosamente técnica e proficiente.

Relativamente, a expoliação que Minas vem sofrendo, em decorrência da exploração do seu minério de ferro, é hoje de reconhecimento da consciência nacional.

Pronunciamento do Presidente Ernesto Geisel, e como eu lembrava ontem, na semana passada, falando perante a Comissão de Economia e de Finanças da Câmara, o Ministro da Fazenda, Mário Simonsen, depois de proclamar a inestimável contribuição de Minas, através dos nossos minérios de ferro, no fortalecimento de nosso balanço de pagamentos, acentuava que já se impunha uma reparação a

Minas pelos desfalques que vinha sofrendo nesta área da sua economia. Até hoje as reparações dadas a Minas por essa expropriação são de duas naturezas: através do Imposto Único sobre Minério e através da participação de Minas no Fundo de Melhoramentos da Cia. Vale do Rio Doce.

Todas as considerações que V. Exª desenvolveu, a respeito do aspecto tributário do problema, se me afiguram irrecusáveis, são argumentos irrefutáveis e de manifesta procedência. Mas, sempre entende que todas as vezes que Minas Gerais coloca, através da tributação, a reparação que lhe é devida pelo seu empobrecimento na área de minério de ferro, nós minimizamos de muito a recompensação a que temos direito. Isso porque o Imposto Único sobre Minério, pela sua própria natureza, é inelástico. Ele não pode sofrer com a tributação muito acentuada, que nós retiraremos do minério de ferro todas suas condições de competição no comércio internacional. E, como V. Exª sabe, é uma competição difícil, penosa, e é um mercado estéril do ponto de vista da sua sensibilidade.

De maneira que, ainda que venhamos atingir o máximo na nossa reivindicação nesta área, nós ainda estaremos muito aquém daquilo que é devido a Minas, pelo empobrecimento progressivo que estamos sofrendo. Só no ano passado foram setenta milhões de toneladas de ferro que deixaram as jazidas de Minas Gerais. Essa cifra tende a aumentar de ano para ano e, em poucos decênios, nós não teremos mais minério de ferro no nosso Estado, por mais abundantes que sejam as escalas de depósitos existentes em Minas Gerais.

Como vê, V. Exª, através da tributação nós nunca encontraremos reparação pelo que nos é devido. A sugestão de V. Exª é muito procedente e válida, de obter o investimento em Minas parte do Imposto de Renda que as empresas mineradoras têm que pagar ao Governo Federal, parece-me uma reivindicação procedente mas de difícil exequibilidade, porque teremos que quebrar toda uma sistemática do Imposto de Renda.

A outra fonte de reparação a Minas, que é realmente a nossa participação no Fundo de Melhoramentos da Vale do Rio Doce, em 70% dos elementos financeiros que o integram, cabem a Minas e 30%, ao Espírito Santo. Se a participação de Minas no Fundo de Melhoramentos da Vale do Rio Doce é risível, a do Espírito Santo então nem se fala.

Falando, aqui, ontem, o Presidente da Vale do Rio Doce, Dr. Fernando Roquette Reis, interpelado, reconheceu que seria de toda justiça que Minas e Espírito Santo participassem, como acionistas, da Cia. Vale do Rio Doce, através de uma cota de participação, que seria adjudicada a estes dois Estados em retribuição ao grande esforço econômico, aos seus desgastes e à cooperação que dão ao êxito, ao progresso e à expansão cada vez maior da Cia. Vale do Rio Doce. Disse S. Exª que, naquele momento, não lhe ocorria a inventiva, ou para usar a linguagem da época, a imaginação criadora, como nós poderíamos criar, realmente, os instrumentos para concretizar esse objetivo.

Esta, então, a minha primeira pergunta que seria um apelo a V. Exª e aos técnicos de Minas Gerais. Que inventássemos a maneira pela qual Minas e o Espírito Santo pudessem, pelo muito que dão à Vale do Rio Doce, obter através da participação do seu capital uma cota realmente à altura do nosso esforço.

O que me ocorreu, Sr. Governador, e que submeto à consideração de V. Exª e de seus técnicos, seria realmente uma reforma nos Estatutos da Vale do Rio Doce para deduzir do seu lucro um percentual "X", que seria anualmente transformado em aumento de capital da Vale do Rio Doce e as ações correspondentes distribuídas por critérios a serem convencionados entre Minas e Espírito Santo. É uma sugestão que transmito a V. Exª, para oportuno exame e oportuno debate.

Outra fonte de participação que Minas poderia obter, através da sua contribuição inestimável ao fortalecimento da economia nacional, através da exportação dos nossos minérios de ferro, seria criar-se um fundo com um nome qualquer, que seria um percentual

tirado do total do volume em dólares de nossas exportações de minérios de ferro.

Sabe V. Exª que o Presidente Roquette Reis admitiu que dentro de dois ou três anos estaremos exportando um bilhão e seiscentos milhões de dólares em minério de ferro. Passaríamos a ter não o terceiro produto na nossa pauta de exportação mas, certamente, o quarto. Então, nós retiraríamos deste enriquecimento que criamos para a Nação um percentual, que seria examinado evidentemente à luz de critérios técnicos, para que anualmente nós pudéssemos criar um fundo siderúrgico visando, realmente, ao fortalecimento do Pólo Siderúrgico, que seria realmente integrado por Minas e Espírito Santo. E, então, aí, nós encontraríamos realmente a base para fortalecermos, em Minas, o grande Pólo Siderúrgico, que é uma vocação histórica e econômica para Minas Gerais, e que até agora nos tem sido sonogado, na base de uma tese que a realidade já mostrou ser, evidentemente, falsa. Diz ela que as siderúrgicas só são rentáveis quando situadas à margem do litoral, quando nós sabemos que aí está hoje e USIMINAS, aí estão as usinas siderúrgicas que atuam em Minas, mostrando os mais altos níveis operacionais técnicos e a mais alta rentabilidade.

Assim, penso que eu transmitiria a V. Exª duas sugestões: que sem prejuízo do esforço que podemos e devemos desenvolver na área tributária, somado àquela reparação — e essa agora de natureza política — que a Nação deve a Minas e que só pode pagar de uma maneira, realizando no nosso Estado, no setor da siderurgia, os investimentos técnicos adequados, para que nós possamos, realmente, nos compensar da exaustão crescente das nossas jazidas minerais.

São estas sugestões, Governador, que me permitiria submeter à consideração de V. Exª para exame e o debate oportuno.

O SR. AURELIANO CHAVES — Considero as sugestões apresentadas pelo eminente Deputado Tancredo Neves como um subsídio valioso, para ser, evidentemente, examinado com todo cuidado. Acho que temos que fazer esforço, no sentido de viabilizar soluções adequadas, capazes naturalmente de permitir que o nosso Estado sofra o ressarcimento a que faz jus, pela contribuição das suas riquezas minerais ao desenvolvimento nacional.

Acolho todas essas sugestões, inclusive aquela que diz respeito explicitamente à Companhia Vale do Rio Doce, porque embora a Companhia Vale do Rio Doce seja a principal, ela não é a única mineradora do Estado. Ela é aquela mais significativa, mas dentro de pouco tempo, quando for construído também o mineroduto da SAMARCO, que vai levar minério direto de Minas ao litoral capixaba, através do mineroduto que, pelo favorecimento da natureza, será um mineroduto com brevidade e que na sua etapa final será capaz de exportar 10 milhões de toneladas/ano, com a ampliação também da capacidade de exportação da MPE, e, embora a Companhia Vale do Rio Doce seja mais significativa, nós vamos ter esses outros grupos minerais, também, de exportação, de mineração no Estado, que têm uma razoável significação. Mas, no que concerne especificamente à Companhia Vale do Rio Doce acho que a sugestão é inteiramente válida e vamos conversar, vamos trocar idéias com o Estado irmão, o Espírito Santo, juntamente com a Companhia Vale do Rio Doce para talvez encontrar uma solução adequada.

No que tange especificamente à legislação sobre o Imposto de Renda, nós já submetemos a matéria ao Sr. Presidente Ernesto Geisel que, naturalmente já recomendou o estudo por parte dos técnicos federais.

Nós examinamos essa possibilidade porque a consideramos capaz de abranger, a um só tempo, a Companhia Vale do Rio Doce, que agora deverá pagar Imposto de Renda, em virtude de legislação federal — anteriormente não pagava — e as outras empresas de mineração no Estado que já o pagam. A nossa preocupação é fazer uma legislação que abranja a todos e não única e exclusivamente a Companhia Vale do Rio Doce, que é a mais significativa. Vamos verificar qual será o resultado desse estudo. Há, da parte de alguns técnicos da área federal, a preocupação de que esta legislação via Imposto de

Renda pudesse gerar uma chamada pressão locacional nas indústrias siderúrgicas ou nas indústrias metalúrgicas, nas áreas onde se operam as minerações; mas o objetivo é este mesmo, é fazer a pressão locacional. Acho que isso é evidente, por si mesmo, é axiomático. O que se está procurando é encontrar formas através das quais os Estados que mineram, porque hoje é Minas Gerais, mas amanhã serão outros Estados da Federação; nós não já esbarramos com reservas substanciais de cassiterita em Rondônia?

A providência divina tem sido generosa, no que diz respeito a certas riquezas minerais para com o Brasil. Hoje é Minas Gerais, amanhã serão outros Estados da Federação. O que é justo, o que é necessário, o que é mais do que necessário, embora não seja suficiente, é que os Estados onde se processam as minerações, que são, por natureza, atividades empobrecedoras das regiões onde se processam, é que esses Estados tenham compensações adequadas para, num momento oportuno, eles a um só tempo disporem de recursos para recompor a poluição paisagística em que a sua natureza é submetida. É um dado importante; parece sem importância mas não é não. No fim de certo tempo, as zonas mineradoras acabam por ter a sua paisagem violentamente poluída, violentamente atingida por um processo de mineração que é, realmente, o de revolucionar as entranhas da terra. E, evidentemente, há necessidade também de serem compensadas, através da implantação nas regiões mineradoras de outras atividades econômicas, que sejam capazes de suprir, em parte, a economia da região quando o processo de extração mineral atinge o ponto de exaustão, o que virá inevitavelmente, numa questão de mais ou menos tempo.

Acolho, com muito prazer, a sugestão do eminente Deputado Tancredo Neves, que pela sua inteligência, pela sua experiência é um dos mais legítimos representantes do nosso Estado na Câmara dos Deputados.

O SR. TANCREDO NEVES — Obrigado a V. Ex^a

A ECONOMIA DOS ESTADOS PRODUTORES DE MINÉRIO

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao Deputado Nogueira de Rezende.

O SR. NOGUEIRA DE REZENDE — Desejo apenas, Sr. Presidente, trazer as minhas congratulações a V. Ex^a por haver convocado o Governador de Minas, profundo conhecedor do problema aqui debatido, para trazer não só as informações mas, ainda, palavra de esclarecimento sobre as necessidades brasileiras em torno de um assunto tão importante.

V. Ex^a, Sr. Governador Aureliano Chaves, explicou com muita sabedoria o desfalque que vem sendo feito à economia dos Estados produtores de minério de matéria-prima, e colocou em destaque a necessidade de ser feita justiça a eles, através de um processo de compensação. Não tenho o direito de fazer dissertações — e, oportunamente, da tribuna da Câmara, terei oportunidade — mas não quero deixar de, nesta oportunidade, dar o meu depoimento sobre o que tem sido a política de exploração predatória de nossos recursos minerais. Não me refiro, por exemplo, à Vale do Rio Doce, que presta relevantes serviços ao País, que nós muito louvamos em Minas Gerais, porque ela extrai as riquezas e as exporta, para trazer divisas para nós, brasileiros.

A observação que desejo fazer é em torno da exploração predatória, em favor de potências estrangeiras. Sou de uma região onde o minério de manganês já foi todo exportado. Um minério que, como V. Ex^a bem disse, não renasce, é extraído e não volta mais. As minerações de manganês de Jurema, de Bom Jardim, de Cocuruto, de Água Preta, do Morro de Minas já desapareceram. Mais de 60 milhões de toneladas de manganês, do precioso manganês, foram extraídas de Minas Gerais e levadas para o exterior, principalmente pela *United Steel Corporation*, e nós ficamos sem esse precioso minério na região siderúrgica, onde ele seria uma matéria-prima de baixo custo, sem necessidade de transporte. E, hoje, a nossa usina siderúr-

gica já vai ter que buscar minério de manganês no Amapá ou em Mato Grosso para as necessidades da siderurgia mineira de São Paulo ou do Estado do Rio de Janeiro.

Nós não somos nunca contra a exportação dos minérios, porque nós temos uma riqueza muito grande em matérias-primas já conhecidas e ainda por estudar. A SAMARCO, a que V. Ex^a se referiu, vai prestar um relevante serviço ao País, porque vai levar no minério, primeiro do Brasil e o segundo da América do Sul, o minério de baixo teor, quase que esse minério que nós encasalhamos às estradas, vai transformá-lo numa lama e exportá-lo para o litoral onde será pelletizado e aí, então, matéria-prima para a indústria nacional e exportação a baixo custo, muito mais baixo do que o minério transportado por ferrovias.

Mas, considerando que essa exploração tem sido predatória para Minas Gerais e nossas riquezas, considerando que nós estamos importando ainda aço, quando nós devíamos ser, já há muitos anos, um País exportador de produtos siderúrgicos, considerando a vocação siderúrgica de Minas Gerais, a que V. Ex^a se referiu, que vem desde os Inconfidentes, em 1790, quando eles pleiteavam a instalação de fornos, através do Engenheiro José Maciel, e que vê, como V. Ex^a disse, na iniciativa particular estrangeira, em Gorcex e nos luxemburgueses e Sabará Monlevade, considerando ainda que essas indústrias instaladas na região ideal de minérios pesados, como Minas Gerais, o ferro, o manganês e o calcário, essenciais à produção do aço, onde poderíamos ter então uma produção muitíssimo mais barata e mais competitiva no mercado internacional de consumo de aço, não deveríamos, caro Governador, depois dessa sua magistral explanação, concitar a opinião nacional para fazer justiça ao nosso Estado, exportador de tantas riquezas desde séculos? A que se apoiasse a implantação da grande siderurgia que nós estamos sonhando em Minas Gerais, a AÇOMINAS, não somente a ampliação da USIMINAS ou as outras siderurgias particulares que lá se instalam e se projetam, como a Mendes Júnior, de Juiz de Fora. Mas não seria o caso de toda a opinião pública nacional, concitada por V. Ex^a, todas as autoridades aqui presentes, que têm poder de decisão, trabalhassem conosco em benefício do Brasil, concorrendo para que nós possamos ter o aço em produção mais barata e competitiva no mercado internacional, criando em Minas Gerais a grande central siderúrgica sonhada da AÇOMINAS? Era, Sr. Governador, somente a questão que deveria propor a V. Ex^a, quase que repetindo o que V. Ex^a, em linhas gerais, já traçou. E, antecipadamente, muito obrigado.

O SR. AURELIANO CHAVES — Preliminarmente, devo agradecer as considerações feitas pelo eminente companheiro, Deputado Nogueira de Rezende, que é também um homem afeito ao problema, de vez que representa uma região mineradora do nosso Estado.

Creio que a opinião pública nacional está representada no Congresso Nacional, daí eu ter acolhido com extrema alegria e muita honra um convite deste homem público exemplar que é o Senador João Calmon para vir aqui à Comissão de Minas e Energia do Senado Federal fazer esta exposição.

Estou certo de que os companheiros do Congresso Nacional haverão de compreender esses problemas e haverão de nos ajudar no que consideramos justo nestas formulações que dizem respeito à economia mineral do nosso País e, particularmente, do nosso Estado.

Desejo chamar a atenção para um outro aspecto que considero bastante significativo: é o fato de estarmos estruturando, em Minas Gerais, um setor de mecânica pesada que vai desempenhar um papel extremamente importante no desenvolvimento industrial de nosso País, particularmente no setor siderúrgico, mas de modo geral todo setor que diz respeito a indústria pesada: é a USIMEC. E eu gostaria, que numa época oportuna, que esta Comissão de Minas e Energia do Senado julgasse conveniente, convidar não só a Comissão mas também a da Câmara dos Deputados para visitarem a USIMEC em Ipatinga, e verem de perto o que se está realizando na USIMEC no

que concerne à estruturação de uma indústria pesada em nosso País. Ela poderá, dentro de prazos razoáveis, participar com percentuais significativos na produção de equipamentos siderúrgicos no Brasil.

Isto é o que me parece extremamente importante, por que sem que nós, paralelamente à expansão do nosso processo de industrialização, não formos capazes de ir agregando tecnologia nacional e produção nacional, esse processo de industrialização ficará cada vez mais complexo.

Se tivermos que importar todo um equipamento de uma indústria siderúrgica, evidentemente chegaremos a um ponto em que esbarraremos inevitavelmente num impasse. É que o Brasil não gerará divisas em quantidades suficientes para atender a todas as solicitações da expansão do nosso parque siderúrgico.

Uma usina siderúrgica da ordem de meio bilhão de toneladas-ano, integrada, convencional, a alto forno em torno de 700 ou 800 milhões de dólares, talvez mais.

Poder-se-á, perfeitamente, ver quais são as solicitações a que estará submetido o País, no que concerne a divisas para atender a sua expansão siderúrgica. Daí nossa preocupação; estamos lutando bravamente para isso e temos, nesse sentido, encontrado compreensão principalmente do Banco Nacional de Desenvolvimento, que é o principal acionista da USIMEC, no sentido de irmos conquistando gradualmente, para a tecnologia nacional, esse setor importante que é o da produção de equipamentos para a indústria pesada.

Estamos seguros de que, dentro de um espaço de tempo razoável, a USIMEC estará em condições de produzir percentuais substanciais de uma indústria siderúrgica no que concerne a componentes de alto forno e, particularmente, aos componentes da aciaria, o que me parece um aspecto bastante importante para a nossa economia.

Desejo, inclusive, registrar aqui esse convite à Comissão de Minas e Energia do Senado e, naturalmente, vamos estender à Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados para essa visita à USIMEC, para que possam ver de perto. É muito mais importante ver do que ouvir. Há um provérbio japonês que diz: "ver vale mil vezes ouvir". Acho que será uma oportunidade excelente para que se possa ver, de perto, o que está sendo feito neste importante setor.

Acolho, com muito prazer, as observações do eminente colega Deputado João Nogueira de Rezende.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Desde logo a Comissão de Minas e Energia do Senado aceita e agradece o convite que acaba de ser formulado pelo eminente Governador de Minas Gerais.

AS ATIVIDADES DA MBR E O MINERODUTO

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Meu Governador, mas meu Governador mesmo, que sobre ser Governador dos mineiros, V. Ex.^a é o Governador de todos os seus ex-colegas do Congresso Nacional.

Gostaria de saber, Governador Aureliano Chaves, como vai o minério das minas de Águas Claras. Lembro-me já que no ano passado, ao expirar do Governo Médici, houve inauguração das instalações das minas de Águas Claras, mas dizia a notícia que o objetivo da empresa era exportar 12 milhões de toneladas por ano. Mas, lembro-me que, logo após a inauguração, uma série de descarrilhamentos da Central do Brasil, inclusive o maior, se não me engano com o desabamento de uma ponte do Paraopeba, o ano passado, então, esses descarrilhamentos dificultaram muito, de certo, a exportação do minério. Então, a primeira pergunta seria esta: como vai o minério de Águas Claras?

A segunda pergunta, parece-me que V. Ex.^a já tocou no ponto, pois já mesmo esgotou o assunto, que seria em relação ao mineroduto, através a pergunta do Deputado Nogueira de Rezende, em que percebi que o assunto já havia sido ventilado aqui, mas foi no momento em que eu estava ausente. De modo que, como tenho interesse particular, volto a fazer esta pergunta, mas permita-me V. Ex.^a e os colegas, antes, em demorar para explicar um pouco o motivo de minha pergunta. É que estivemos acerca de 10 dias visitando as insta-

lações da Cia Vale do Rio Doce, e já ontem eu aflorei este ponto aqui, na presença do ilustre Presidente Dr. Fernando Reis, e lá fiquei ciente de que somente com o transporte do minério em Cauê, nas minas, há um gasto de 100 mil litros de gasolina por dia. Há os basculantes gigantesco que transportam 170 toneladas e que consomem, somente eles, 12 litros por quilômetro. E há mais um consumo de gasolina, como serviços gerais, da ordem de 4 mil litros por dia. Então são 104 mil litros por dia de gasolina, só em Cauê.

Ao chegar em Vitória, visitamos as instalações da ferrovia propriamente dita, e colhi este dado muito importante: é que o transporte do minério de ferro é feito à razão de 2 litros de gasolina por tonelada. Como são transportadas diariamente, nos 18 trens, 180 mil toneladas, então são gastos 360 mil litros de óleo somente no transporte do minério. Então, 360 com mais 104 dariam 464 mil litros. Há, ainda, um mundo de maquinarias para o embarque do minério que, sem exagero algum, permitem arredondar esse dispêndio com combustível para 500 mil litros por dia, sem falar no combustível consumido nas usinas de Pellets, mas isso tem um preço especial que não quero falar. Então, 500 mil litros por dia de combustível e 500 mil metros cúbicos são, aproximadamente, metade do volume desta sala por dia. Isso significa que há necessidade de um petroleiro de porte médio indo e vindo incessantemente ao Golfo Pérsico somente para trazer combustível para o transporte do minério da Cia. Vale do Rio Doce.

Por esse motivo, naturalmente, isso encarece sobremodo o transporte, ou melhor, diminui o lucro, porque são quase 3 litros por tonelada de minério embarcado, de consumo, e dá uma mordida muito grande no lucro do minério.

Daí o meu interesse em saber, particularmente, como vai o mineroduto das minas de Mariana, de Alegria, para Ubu, se não me engano numa extensão de 360 km. Está sendo mesmo construído, meu Governador?

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Vou suspender a nossa reunião, durante apenas 5 minutos, para ser logo reiniciada.

O SR. AURELIANO CHAVES — Responderei logo a V. Ex.^a

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Pois não!

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Estão suspensos nossos trabalhos.

(Suspende-se a reunião por 5 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Está reaberta a reunião.

Com a palavra o eminente Governador Aureliano Chaves, que vai responder à indagação formulada pelo Senador Luiz Cavalcante.

O SR. AURELIANO CHAVES — Primeiramente, devo agradecer a referência do meu caro amigo, meu prezadíssimo amigo, Senador Luiz Cavalcante. Claro que os amigos são sempre generosos com os outros, senão não seriam amigos. (Risos.)

Mas, a pergunta do Senador Luiz Cavalcante deve ser dividida em duas partes. A primeira, no que concerne à indagação pertinente à MBR — Mineração Brasileira Reunidas. Evidentemente que o programa de exportação da MBR, ao que eu fui informado e por todos os dados que tenho em mãos, sofreu sensivelmente em decorrência da capacidade de transporte da Linha-Centro da Central do Brasil.

As previsões de exportação, ao que eu fui informado, seriam este ano da ordem de 12 milhões de toneladas, mas é presumível que não atinja aos 12 milhões de toneladas e fique em torno de 8 ou 7 milhões de toneladas. Mas a Linha-Centro já está sendo razoavelmente recuperada. Evidentemente, que é uma linha antiga, raio de curvatura pequeno, sistema deficiente de grampeamento de trilhos, dormentação também relativamente antiga, pontes, embora elas tenham sido reforçadas e revistas para, naturalmente, não uma tonelagem como essa de minério de ferro, em que os trens são contínuos e o esforço exercido sobre as linhas, principalmente nas curvas, é extremamente violento.

O nosso sistema ferroviário, evidentemente, não foi projetado para o transporte pesado. Em decorrência disso, nós estamos com um problema realmente, sério, não apenas quanto ao descarrilhamento, mas também relativamente à incapacidade de desenvolver velocidades razoáveis. Essa incapacidade exige que seja alocado, ali, um maior número de vagões. Daí o **deficit** violento de vagões no nosso sistema ferroviário; por que evidentemente a capacidade de transporte fica sensivelmente reduzida quando não se pode desenvolver velocidades razoáveis.

Esse problema ferroviário está sendo objeto de preocupação constante do Governo do Presidente Geisel, e é claro que isto não vai ser resolvido da noite para o dia. Construir uma estrada de ferro, realmente não é brincadeira. Essa estrada de ferro Belo Horizonte—São Paulo, no seu primeiro estágio Belo Horizonte—Juiz de Fora, vai ter raio de curvatura de 1.100 metros, rampas compensadas de 1%. Então, só no primeiro trecho vai ter mais de 90 km de túnel. Para se poder avaliar o que isso representa, no traçado, e depois na operação do sistema ferroviário que é realmente bastante complexo.

Há um projeto de se fazer variantes na Linha-Centro. Esse projeto está sendo desenvolvido. Evidentemente que ainda não há definição já, diremos, sacramentada em matéria dessas variantes da Linha-Centro, mas isto está sendo convenientemente examinado, porque qualquer tentativa de se ampliar a capacidade de exportação via Linha-Centro, utilizando linha disponível atualmente, é pouco provável que isso possa acontecer; ela não tem característica técnica, nem de rampa, nem de raio de curvatura, nem característica de obra de arte para suportar um transporte pesado a velocidades razoáveis.

No que tange, especificamente, ao problema do mineroduto, acho que é uma experiência importante para o País, porque mineroduto, realmente, é o transporte mais barato que se pode fazer. E hoje, quando o problema de utilização de fins de minério está se intensificando, vale dizer, o fim de minério está superando o minério granulado por uma série de razões: primeiro porque é um carregamento muito mais homogêneo para alto forno; obtém-se um índice de metalização também muito mais elevado e há vários processos de redução direta, dentre os quais está mais consolidado o processo Midrex que usa, evidentemente, o **pellet** como matéria-prima. Esse **pellet** pré-reduzido pode ser elemento para alimentar, também, um alto forno, melhorando sensivelmente o **coke-rate** desse, também para alimentar o forno elétrico. De qualquer maneira, então, o **pellet** tende a ser, dentro de prazo razoável, a matéria-prima mais solicitada para a siderurgia. E o mineroduto, é claro, vai caminhar naturalmente no sentido do **pellet**, porque vai transportar o fim de minério que será pelotizado ou peletizado, como queiram dizer adequadamente. E principalmente nesse caso específico do mineroduto da SAMARCO, ele vai precisar, talvez, de um ou dois estágios de bombeamento, pura e simplesmente, porque o resto vai por gravidade. Então, vamos dizer, é o transporte mais econômico que existe, se se levar em conta a necessidade de se fazer economia de combustível, de que o nosso Senador tem sido um prosélito e um prosélito, afinal de contas, respeitado por todos nós. Indubitavelmente, é um meio de economizar combustível. E não se diz apenas o transporte do minério por caminhão — evidentemente que o transporte a curta distância, da mina até o britador, terá de ser feito, invariavelmente, por meio dos chamados caminhões fora de estrada; isto é inevitável — mas o transporte a longa distância, feito por ferrovias. As nossas ferrovias ainda não entraram no estágio da eletrificação. Nós estamos usando locomotivas diesel elétrica e não locomotivas elétricas. É claro que deveremos partir para um estágio subsequente para locomotivas elétricas. E por quê? Este Brasil é rico em potencial hidráulico. Todas as vezes que nós pudermos eletricificar uma estrada de ferro, não vamos eletricificar a estrada de ferro com usina térmica convencional. Embora seja mais econômica que a locomotiva diesel elétrica, mas em todo o caso a usina termoeletrica é combustível convencional, mas não é a mais indicada para eletricificar estradas. Devemos eletricificar estradas, obviamente, utilizando energia elétrica oriunda das nossas centrais hidrelétricas. E como nosso potencial hi-

drelétrico é ainda relativamente grande — embora não esteja uniformemente distribuído pelo território nacional, ele está desuniformemente distribuído — apesar disso nós temos que equacionar, dentro de um espaço de tempo que me parece razoável, o problema da utilização das nossas reservas hídricas, tendo em vista o nosso sistema de transporte ferroviário.

No que concerne, especificamente, ao problema de combustível, de energia neste País, ele não pode ser focado de maneira isolada, mas de maneira global. Este é um aspecto que me parece extremamente importante: quer dizer, e a capacidade de examinarmos o problema energético do Brasil, avaliando todas as potencialidades energéticas que este País oferece, inclusive uma potencialidade energética importante — a energia solar — porque talvez toda energia, direta ou indiretamente provenha do Sol; mesmo a energia hídrica. Carvão é energia solar, petróleo é energia solar, madeira é energia solar. Apenas são manifestações diferentes da energia solar, mas a fonte básica de energia do nosso universo, universo em torno do qual nós gravitamos, é o Sol.

Eu gostaria, nesse particular, que o Professor José Vargas dissesse alguma coisa sobre os aspectos do aproveitamento energético que as nossas reservas florestais oferecem, e que não têm sido, até o momento, objeto de um exame mais cuidadoso, porque nós somos, afinal de contas, tentados a estar na moda. Não são só as mulheres que gostam de estar na moda, também os homens técnicos gostam de estar na moda. Fala-se: está na moda falar em celulose. Então vamos falar em madeira para celulose! Está na moda, todo mundo fala em madeira para celulose. É bonito! Será que a madeira só tem aplicação para a celulose? Também é comum dizer-se que a siderurgia nacional a carvão respondeu pela devastação das florestas. Todo mundo fala, todo mundo repete. Evidentemente contribuiu, mas, respondeu? Vamos verificar se, realmente, respondeu. Se foi apenas a siderúrgica e não também o casco do boi que respondeu pela devastação das florestas. E quais são os aspectos fundamentais do aproveitamento.

O PROBLEMA DO CARVÃO VEGETAL

O SR. JOSÉ VARGAS — S. Ex^a o Sr. Governador Aureliano Chaves chamou a atenção para o fato de que, finalmente, todas as formas de energia que consumimos são, em última análise, a energia solar. A situação poderá mudar, todo mundo espera que ela mude nos próximos talvez 20 ou 30 anos, com a fusão nuclear em que, pela primeira vez, nós estaremos livres — por assim dizer — do Sol, embora também se saiba que o próprio Sol é um grande reator nuclear, é também uma fonte nuclear.

Em Minas Gerais, como se sabe, praticamente boa parte da siderurgia é baseada em carvão vegetal que produz cerca de dois e meio milhões de toneladas de gusa. Minas produz, no total, 60% do gusa produzido no País. Normalmente, uma árvore, uma madeira é queimada e dela se aproveita 20% como carvão. Com a tecnologia existente — tecnologia entre aspas porque é uma má tecnologia — se perde cerca de 15% do cavão sob a forma de finos. De outro lado, o simples empilhamento do carvão leva a perdas que variam de 5 a 10% do carvão por alta ignição; o carvão pega fogo e não se sabe porque pega fogo. Em si mesmo, a utilização da...

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Eu gostaria que o Professor dissesse o que é que observou na Índia em relação à ignição espontânea.

O SR. JOSÉ VARGAS — Talvez eu chegasse lá, dentro de alguns instantes. No momento, as perdas em finos, para produzir os dois e meio milhões de toneladas de gusa, em Minas Gerais, significam uma perda de 320 milhões de toneladas por ano, o que equivale a 125 milhões de cruzeiros por ano, que são jogados nos nossos rios, poluindo-os. Então há um problema tecnológico, de um lado, do aproveitamento do fino e, do outro, o problema de evitar a ignição espontânea. Mas um aspecto extremamente importante, e nesse Minas é o maior utilizador de energia solar do País, talvez dos

maiores utilizadores de energia solar do mundo, porque nós utilizamos, exatamente, a madeira, que nada mais é do que um produto, finalmente, da fotossíntese.

Eu gostaria de projetar uns dados, sobre esta questão, que mostram o seguinte: num hectare se produz 1.720 árvores. Em média 12 árvores produzem cerca de 1 metro cúbico de carvão. Um forno bem operado — e sobre esse é bom dizer que existem muito poucos por aí — utiliza cerca de dois e meio metros cúbicos de carvão por tonelada de gusa. A produção atual de gusa em Minas Gerais é da ordem de dois e meio milhões de toneladas, e gasta cerca de 6 milhões e 250 mil metros cúbicos de carvão, utilizando cerca de apenas 1% da área de Minas Gerais. Para uma produção de dez milhões de toneladas de gusa, praticamente, pode-se utilizar entre 3,5 a 5% da área do Estado, o que é praticamente desprezível. Um carvoejamento para produção de 2,5 milhões de toneladas significa, então, 75 milhões de árvores. Nesse ponto, eu gostaria de chamar a atenção para o fato de que quando se queima uma árvore e se perdem 80% da mesma, nós estamos queimando uma série de produtos extremamente nobres: metanol, acetona, ácido acético. A respeito do ácido acético bastaria lembrar que a Rhodia, o ano passado, esteve parada durante três meses por falta do ácido acético. É um produto nobre que custa cerca de 6 mil cruzeiros a tonelada; é muito mais caro do que qualquer produto siderúrgico, do qual o País é deficiente. Todos esses produtos, metanol, ácido acético, acetona, alcatrão de madeira, eram obtidos — ou boa parte deles — por síntese, a partir da matéria-prima petroquímica etileno, cetileno etc. Com a crise energética, um bom número desses produtos, se fossem obtidos da madeira, tornar-se-iam extremamente competitivos. No caso mineiro, se em vez de queimar as árvores para a produção de carvão necessário à produção de 2,5 milhões de toneladas de gusa, se aproveitasse apenas o ácido acético, que é queimado, nós teríamos 600 mil toneladas de ácido acético, por ano de produção, o que significa, em preço corrente, 4,8 bilhões de cruzeiros.

Claramente, portanto, é um problema de abordagem de uma tecnologia, que no fundo é bem conhecida, ainda do Século XIX, pois toda a economia francesa e suíça, do Século XIX foi baseada no aproveitamento integral da madeira. Existem algumas usinas integradas, como a da Austrália, que produzem 100 mil toneladas de aço por ano, com o aproveitamento integral da madeira. O aço sai praticamente de graça, desde que utilizem os outros subprodutos da madeira que nós, criminosamente, estamos queimando e empregando mal o carvão, por perda, tanto em termos de finos, não aproveitados, e por alta ignição. O Grupo Executivo de Ciência e Tecnologia, do Governo de Minas Gerais, está fazendo um estudo global dessa questão, olhando o problema da exploração florestal, com o fim da produção de carvão e de uma indústria carboquímica derivada, desde o cultivo praticamente de cerrados e de terras não agricultáveis até aos estudos econômicos e às diferentes alternativas de utilização integral da madeira.

Apenas, para terminar, devo dizer que o que se realiza hoje, é o que aí está. Toma-se a madeira, faz-se uma carbonização em média de uma tecnologia extremamente rudimentar, não se tem nenhum controle de qualidade do carvão. O carvão é estocado em pilha; nessa fase, ele sofre alta ignição, é peneirado e são perdidos cerca de 15 a 20% de finos e, em seguida, vai para o alto forno para a produção de gusa. Alternativa mais racional consistiria na destilação da madeira e o resíduo seria o carvão que iria para a linha siderúrgica. A destilação produziria voláteis condensáveis que poderiam ser utilizados na redução direta. Os voláteis condensáveis iriam para a indústria química, para a produção de plástico, borracha etc. Finalmente, inclusive a parte de galhos, folhas, poderia ser utilizada para a produção de óleos, resinas, óleos essenciais e a tecnologia que se desenvolve em vários países para a utilização desta borra para a produção de proteínas, a indústria de alimentos, para rações, particularmente, para o gado. Então é um esquema de aproveitamento integrado da madeira que é, como apontou o Governador, muito mais diversificado, muito mais sofisticado e, economicamente, mais

interessante do que a alternativa presentemente aplicada no aproveitamento da madeira. Ou se queima para a produção de carvão, ou se utiliza para a produção de celulose, de polpa, que é uma indústria extremamente menos refinada do que esse tipo.

No que diz respeito à velha afirmativa de que a indústria siderúrgica de Minas é responsável pelo desmatamento, nós todos sabemos que é falsa. O responsável pelo desmatamento em Minas é, basicamente, a criação de gado. Quer dizer, corta-se o cerrado, exclusivamente, para fazer pasto ou mesmo regiões de alta agricultura.

O problema que se coloca, então, é a abordagem da questão da utilização da energia solar de maneira global. Estudos do ponto de vista tecnológico preciso já estão sendo realizados, um para evitar a alta ignição. Uma missão que tive a honra de realizar há pouco tempo, por delegação do Ministério do Planejamento, à Índia me permitiu imediatamente identificar qual a origem da alta ignição, do ponto de vista físico-químico muito simples, o carvão contém ferro, no estado bivalente; em contato com a umidade do ar esse ferro se oxida a F^3 , é uma reação exotérmica e isto provoca a alta ignição do carvão, logo, a perda de quantidades apreciáveis do carvão.

De outro lado, no que diz respeito à utilização de finos, já existe experiência variada sobre briquetagem de carvão; ele não tem propriedades mecânicas suficientemente boas, mas é francamente abordável na questão de briquetar o nosso carvão vegetal com o nosso carvão siderúrgico, que é de baixa qualidade, que tem alto teor de cinza, enxofre etc; quer dizer, uma briquetagem em proporções que permitam a utilização do próprio carvão mineral brasileiro de maneira racional, permite uma economia global que está sendo examinada, no Estado, com bastante seriedade e todo mundo está envolvido nisso, desde o Instituto de Florestas, IBDF, o Departamento de Metalurgia da Universidade, os Departamentos de Química que estão olhando todo esse problema de uma maneira global.

Ora, sendo um País tropical, com insolação média de cerca de 700 watts por metro quadrado, temos uma imensa riqueza a ser aproveitada, desde que seja encarada de uma maneira sistêmica, de uma maneira tecnicamente correta.

UMA NOVA TECNOLOGIA PARA O CARVÃO

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao Senador Domício Gondim, Vice-Presidente da Comissão de Minas e Energia do Senado.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Antes de mais nada, quero agradecer as elogiosas referências feitas à minha pessoa e a colaboração que temos dado para o problema de zinco no Brasil.

Quero, também, com referência ao Professor Vargas, dar umas informações que tive conhecimento e observei. O problema da alta ignição do carvão é precisamente aquele que o Senhor acabou de explicar aqui. Mas, no México e na Califórnia eu observei que eles contornaram esse problema, aliás de maneira muito simples, pulverizando árua de cal nas pilhas de carvão, o que não só evita a alta ignição como a apaga. De modo que esse problema acho que, hoje, é contornável e contornado.

O SR. JOSÉ VARGAS — Mas não é usado no Brasil.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Bem, quero dizer o seguinte: temos um ditado que diz: "Cada macaco no seu galho". Infelizmente, não sou desse setor, mas tinha essa solução; de modo que é, tecnicamente, viabilíssima e calcário temos à vontade, a cal é barata e não só se apaga no monte a ignição como, também, o mantém sem pegar fogo por meses a fio, sem necessidade de se pulverizar todo dia.

Observei isso no México e na Califórnia e é uma tecnologia, inclusive, da qual eles apenas não fazem propaganda, mas isso pode ser perfeitamente exequível em Minas Gerais e no Brasil.

Era só na explicação para confirmar, mais uma vez, essa assertiva de V. Ex^a.

E desejava exatamente mais uma vez agradecer aos mineiros a contribuição, não só à empresa mas ao esforço feito num desenvolvimento integrado tecnológico.

Já o saudoso Professor Djalma Guimarães era de opinião que além do nível freático, ou como o americano chama *watertable*, há a questão da existência de sulfeto de zinco na série Bambuí.

E hoje tenho, também, neste momento, duas notícias que guardávamos com certa reserva por uma série de motivos; mas tenho a satisfação e o orgulho de aqui vir contribuir, mais uma vez, para o desenvolvimento tecnológico, dentro daquilo que nós sabemos fazer e melhor do que é feito no estrangeiro.

Desta maneira, quero informar que a questão de sulfeto não existe só em Paracatu, em Morro Agudo; também na zona de Vazante, abaixo de 300 metros, se encontra o sulfeto nas mesmas condições de Paracatu.

O SR. JOSÉ VARGAS — Muito bem.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Isto, Senhores, posso asseverar, aqui, por uma série de motivos, foi um segredo guardado até para minha mulher, aqui presente. É extraordinário, meus Senhores, e isso prova — e vou dizer o motivo — porque os geólogos canadenses que visitaram as nossas minerações, tanto a nossa como também a da Mina de Metais do saudoso Senador José Ermírio de Moraes, eram de opinião que existia. Djalma Guimarães foi realmente, o pioneiro neste assunto; vieram depois geólogos americanos, inclusive do *Bureau of Mines* dos Estados Unidos; veio, também, depois, um geólogo francês, há cerca de dois anos, que permaneceu um mês e fez um trabalho magnífico sobre o assunto e que também era da mesma opinião. Nós fizemos furos, encontramos algumas amostras, mas como não tínhamos condições, naquele momento, de ir mais profundamente nas pesquisas, deixamos aquilo como uma reserva futura e hoje podemos asseverar que com as experiências, com os furos feitos em Paracatu e em Morro Agudo, devido à inclinação que também na nossa mineração é de 15 graus, a orientação é a mesma, a gênese das jazidas; e sendo muito próximas — cerca de 80 quilômetros em linha reta uma da outra — também existe o sulfeto, e nós iremos confirmar, dentro de no máximo 6 meses, a sua existência em abundância, porque na nossa zona e na zona da Mina de Metais existe, também, chaminés e, portanto, existirá o sulfeto.

Isso tem um significado todo especial para o Brasil, não só na metalurgia do zinco, mas em toda a metalurgia, de toda a siderurgia que, modernamente, é baseada em sistemas por via úmida, sendo o ácido sulfúrico o insumo básico. E no Brasil, infelizmente, mais de 90% do seu consumo de ácido são decorrentes de importação, de enxofre inativo, e que nós não podemos evitar. Ao contrário, no Japão, eles produzem mais de 90% do consumo japonês de ácido sulfúrico, algumas dezenas de vezes maior do que o nosso, é que é todo de origem de sulfetos, de minerais sulfetados, em que eles beneficiam e produzem o ácido sulfúrico; e daí é o motivo por que na Europa, no Japão e nos países industrializados, o ácido sulfúrico custa apenas a décima parte do preço médio brasileiro.

Isto é extremamente importante, não só pela metalurgia, que agora terá um avanço rápido, bem maior, efetivamente, mas é porque o material secundário é importante em toda a metalurgia dos não-ferrosos, inclusive dos ferrosos; a siderurgia não pode dispensar a utilização de ácido sulfúrico. Por conseguinte, pelas experiências feitas pela *Vielte Montaigne*, que é uma das maiores produtoras de zinco da Europa, através dos geólogos franceses e belgas que estudaram, também, a nossa zona de mineração, ficou amplamente comprovado que a existência de sulfetos é indiscutível em toda a série do Bambuí, não só em Paracatu.

Por ser um homem fundamentalmente criado e vivido dentro do sentido otimista, acredito em tudo do nosso País e na nossa capacidade, mas não podemos deixar de ver que isso levará no mínimo cinco anos. Em minha opinião serão cinco anos para entrar no mercado. Desse modo, urge não perdermos tempo, acelerarmos, como foi

muito bem posto pelo Governador de Minas Gerais, no sentido de que todos os esforços sejam concentrados para as soluções brasileiras.

Por exemplo, é com uma certa tristeza que vejo a Companhia Vale do Rio Doce, por questão somente de tempo, de menos de sete meses, ou mais de sete meses, ou um ano, vai importar todo o equipamento para as cinco fábricas ora em programação de pelotização. Não podemos nem temos condições de nos dar a esse luxo. Sei que isto, até politicamente, não vai ser agradável a minha pessoa, mas estou aqui para isto; sou Senador da República e vim nos árduos caminhos da vida e dos embates e das controvérsias, e esta discussão eu provarei que não podemos mais dispensar a tecnologia nacional, ou relegar o equipamento de complementação, ou que podemos, numa usina de pelotização, no mínimo 90% poderão ser fabricados neste País. Então, se isto leva mais um ano ou menos um ano o nosso Brasil será eterno, pode esperar um ano. Mas, a nossa economia, num todo, jamais. Porque o pior de tudo da importação destas usinas de pelotização não é só a importação inicial. Em cada três anos, devido ao alto desgaste natural da usina de pelotização tem-se que importar o equivalente, de cada três anos, a uma usina nova. E nós, por que não fabricamos? Por que não dispensamos? Nós não estamos, meus caros companheiros, Sr. Presidente, não estamos nadando, como se diz na gíria, no ouro; estamos numa séria contingência cambial, seríssima. E não podemos nos dar a esse luxo. Se podemos economizar meio dólar, que o façamos. Por causa de tempo? Não, eu não concordo com isto! Porque se os mercados internacionais esperaram até hoje podem esperar mais um ano, mas ser uma economia líquida brasileira. Por conseguinte, era sobre isso que eu poderia dar algumas informações.

Sobre a segunda informação que tenho a dar, que também é inédita, ainda, é que nós descobrimos, através da equipe da empresa que dirijo, um novo método, inédito como muitos dos outros anteriormente descobertos, de produzir zinco eletrolítico sem ácido sulfúrico, principalmente nas glamas, nas deslamagens do nosso minério na concentração com ácido acético. Já produzimos ácido acético partindo de caldo de cana e fizemos não só zinco eletrolítico como também cádmio metálico, cádmio eletrolítico, partindo de ácido acético originalmente de caldo de cana. E funciona muito bem, meus Srs. A eficiência da recuperação do cádmio chegou a mais de 95%, e a eficiência da recuperação do zinco das lamas contidas — vejam bem, eram lamas que acumulávamos para um posterior tratamento no futuro — deu uma solução de recuperação do cádmio de mais de 95% e do zinco de 80%, índice acima das normas de padrões internacionais.

Isso, meus Srs., dá a Minas Gerais e ao Brasil porque só tenho uma pequena sugestão a fazer, com referência ao pólo tão bem apresentado pelo Deputado Tancredo Neves, com quem tenho a satisfação de dizer que há muitos anos já conversamos e dialogamos sobre os problemas brasileiros, mineiros e até os meus mesmos, ligados à metalurgia dos não-ferrosos. O problema é que seria muito melhor um pólo Minas-Espírito Santo por quê? Porque a ferrovia que tão bem opera, que acabamos de ver há 10 dias atrás, descendo a serra, leva o minério, trazia o carvão para uma usina de grande porte, de 6 milhões de toneladas em Minas Gerais, na zona mais conveniente, na boca da mina, e não oneraria este País com mais importações, com nova construção de estrada de ferro, com o escoamento de outras matérias-primas. E, no Porto de Tubarão, uma grande usina, mas não onde não tivéssemos a maioria, e não é só a maioria de ações ou de capital acionário mas a maioria de comando, de compra, de investimento, porque o Brasil não pode delegar a outros as suas condições básicas, fundamentais pelas quais tanto temos lutado.

O SR. TANCREDO NEVES — V. Ex.^a dá licença? (*Assentimento do orador*) Na minha modesta interpelação ao nobre Governador de Minas Gerais eu me referi ao pólo siderúrgico Minas-Espírito Santo, e não compreendo que em assunto desta natureza nós posamos desintegrar as duas regiões. Em apoio à tese de V. Ex.^a eu lem-

bro que no ano passado nós importamos 1 bilhão e 600 mil dólares de aço, isso daria para três siderúrgicas no Brasil.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Portanto, é extremamente válido, e aqui vai outra sugestão e não uma crítica à Vale do Rio Doce: que a Vale seja a maior exportadora de aço do mundo; e a maior exportadora de minério e concentrados, pellets ou pelotas, mais também a maior produtora de aço deste País porque somente assim nós poderemos resolver o problema da economia global do País, resolver o problema da descapitalização de Minas Gerais através de outros, pois, somente assim, o Brasil poderá ser grande.

Agradeço a todos, repetindo mais uma vez: façamos união com as empresas multinacionais, porém, jamais poderemos ceder a maioria nem a tecnologia, mesmo que tenhamos que aprender; nem a direção comercial, porque através de direção comercial e de tecnologia nós, também, ficaremos com uma minoria muito maior do que a minoria acionária. Não compreendo outra solução para o nosso País. E toda vez que fizermos um contrato que dure mais 6 meses, mais 8 meses, 1 ano, 2 anos, cuidemo-a para que, da quilha da nossa participação nós não cedamos um milímetro; temos que fornecer o equipamento mesmo que o financiamento seja total. Ele é total, mas eles recebem os seus juros e as suas participações. Quero dizer, neste momento, que não pertencem à indústria mecânica pesada mas acho que o desenvolvimento brasileiro só poderá ser feito harmonicamente em todos os campos da siderurgia: a fabricação de maquinaria, o avanço na tecnologia, o aperfeiçoamento dos carvões, porque somente desta maneira seremos, política e economicamente, independentes; porque já somos politicamente independentes, mas, caso contrário, não o seremos economicamente.

Muito obrigado a V. Ex^a Sr. Governador, com a minha participação e com a minha dedicação, pois sempre estarei ao lado de V. Ex^a, ao lado dos seus colaboradores; e eles atestaram, mesmo, a contribuição que nos deu e que eu tenho dado em todos os sentidos. Agora mesmo cedi os nossos projetos, os nossos relatórios confidenciais, à HIDROSERVICE e ao Paulo Habib para um estudo que os Srs. não sabiam, para o estudo do projeto dos Srs. Não foi cobrado nada, nada foi exigido de retorno. Muito obrigado.

O SR. AURELIANO CHAVES — Desejo agradecer — e enfaticamente — as valiosas considerações feitas pelo Senador Domício Gondim que é, indiscutivelmente, um velho e grande batalhador do setor mineral. S. Ex^a salientou, e o fez muito bem, a importância, evidentemente, do ácido sulfúrico na metalurgia dos não-ferrosos, que é realizada por via úmida, obviamente, eles são chamados metais reativos.

Quero, também, fazer sentir um outro aspecto que me parece extremamente importante e que já havia sido abordado pelo Deputado Tancredo Neves e ratificado pelo Senador Domício Gondim.

Minas e Espírito Santo são, eu não direi irmãos xipófagos, mas estão ligados por um grande cordão umbilical que é a estrada de ferro, a antiga Vitória-Minas, hoje Companhia Vale do Rio Doce. É claro que, no que concerne especificamente à nossa economia mineral, nós nos somamos e nos somamos harmonicamente. Nós nos complementamos no que concerne ao problema siderúrgico nacional. Não preciso salientar os aspectos complementares dessa economia porque eles são evidentes por si mesmos.

Desejo, portanto, mais uma vez, manifestar esse meu agradecimento ao Senador Domício Gondim, pelas suas considerações e pela colaboração que tem prestado e, em contrapartida, tem recebido do Governo de Minas Gerais, dos setores universitário, técnico e científico mineiro. Nós temos que nos somar, nós temos que nos aconchegar uns aos outros. O nosso calor tecnológico não é tão grande assim e não só nós poderemos utilizá-lo ao máximo na medida em que nós nos aproximamos uns dos outros, trocando informações colaborarmos mutuamente. Esse me parece um aspecto extremamente importante e isso tem acontecido entre as empresas dirigidas pelo Senador Domício Gondim e o setor científico e tecnológico de Minas Gerais.

UMA POLÍTICA NACIONAL PARA O MINÉRIO

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao Deputado José Machado.

O SR. JOSÉ MACHADO — Desejo, inicialmente, congratular-me com o Senador João Calmon e com nosso conterrâneo Itamar Franco, por essa feliz iniciativa de organizar, nesta Casa do Congresso Nacional, o Seminário sobre Política Mineral. Ao Senador João Calmon quero dar o meu testemunho, pois é dos representantes do povo desta Casa dos mais dedicados a essa causa.

Recordo-me, quando da minha passagem pela Comissão de Minas e Energia, sucedendo ao Deputado Aureliano Chaves, ou mesmo durante a sua gestão, todos os temas de real interesse para a economia nacional, no que diz respeito a minas e energia; lá estava o Senador João Calmon, e a sua presença na Presidência da Comissão de Minas e Energia deu, realmente, uma grande dimensão a esta Comissão Técnica do Senado Federal.

Com relação ao eminente Governador e prezado amigo Aureliano Chaves, desejo também dizer que não causou surpresa a ninguém a sua brilhante escoreita exposição.

Ainda como Deputado desta Casa tive oportunidade de ver V. Ex^a abordar, com a mesma segurança e com a mesma seriedade, esses temas. De há muito vem dependendo a implantação do pólo siderúrgico em Minas Gerais. É, portanto, com alegria que anotamos que o desenvolvimento intelectual, o desenvolvimento técnico e a capacidade expositiva do Governador Aureliano Chaves, apenas, a cada dia, aumenta mais, para gáudio e júbilo de seus colegas e companheiros.

Com relação à política mineral, quero inicialmente externar, com traços ligeiros, uma posição pessoal. Sou daqueles que entendem que até hoje o Brasil ainda não teve definida uma política nacional de minério. Não concebo política, sem causa e efeito; sem definição de conjunto, sem objetivos globalizantes. O que há, em verdade, até agora, no Brasil, no que diz respeito à exploração de nosso minério, é nada mais nada menos que o espírito quase de uma economia medieval que nos acompanha desde os primeiros tempos de nossa História. A Derrama nos faz lembrar o esforço gigantesco de alguns Ministros da Fazenda, quando têm necessidade de equilibrar a Balança de Pagamentos, convocar a uma exportação cada vez mais maciça de nossos minérios. O que se pretendeu, então, em favor da Coroa, no que diz respeito ao ouro, continuamos fazendo hoje, apenas sem o sacrifício de Tiradentes, mas sacrificando da mesma forma a economia nacional.

A propósito, com relação à política energética, a própria matriz energética brasileira ainda não foi definida claramente. Hoje as concessionárias estaduais de energia elétrica estão passando por uma crise imensa de quase total descapitalização, pela falta de sensibilidade do Governo para os problemas dessas empresas. Se não houver uma tomada de posição por parte das autoridades federais, notadamente do Ministério das Minas e Energia, dentro em pouco, não será surpresa afiançar isto, inúmeras usinas não terão seu prosseguimento ou o terão com inúmeros embaraços, e o que é mais sério e mais grave, passaremos a correr o risco do racionamento de energia elétrica no Brasil.

Ditas estas primeiras palavras, queremos acentuar que para nós uma política mineral não se define através de um Imposto Único sobre Minério e nem propriamente pela legislação minerária no corpo de uma Consolidação, ela só pode se definir globalmente, pela atuação presente e bem clara, em conjunto, de órgãos como o Ministério do Planejamento, o Ministério da Fazenda, o Ministério dos Transportes, o Ministério das Minas e Energia, o Ministério da Indústria e do Comércio, enfim todos os que, procurando alcançar medidas globalizantes, se juntem para a definição de uma política. Para citar apenas um exemplo, o manganês da Serra do Navio, se tivesse que sair da Serra do Navio para chegar a Aratu na Bahia, ele custaria 20 dólares mais caro, por tonelada, do que se saísse da Serra

do Navio e fosse aos Estados Unidos e voltasse a Aratu, na Bahia. Essa afirmação não é minha, é do ex-Diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral e atual Presidente da Cia. de Recursos Minerais, Professor Ivan Barreto. Isto mostra bem as dificuldades em que nos encontramos diante do problema. Toda vez que surge um apelo do Governo Federal à extração de nossos minérios, ele tem apenas um alcance, apenas um objetivo: exportar para obter divisas. Ora, isso nunca foi nem pode ser política mineral. Política mineral, salientou bem o Governador Aureliano Chaves, tem que ser alguma coisa mais do que simples e pura exportação de matérias-primas. A simples e pura exportação de matéria-prima é apenas a submissão da soberania nacional aos interesses das grandes nações, e o Brasil já é grande bastante para definir a sua posição em face desses interesses que não podem se confundir com o verdadeiro interesse da economia nacional.

A idéia e a sugestão do aproveitamento de 50% do Imposto de Renda das empresas que atuam no setor de mineração já são um grande passo e discordo, **data venia**, do orador que, abordando o assunto, concluiu pela impossibilidade disso.

Quero crer, **data venia**, sem ser um **expert**, que efetivação de tal medida, seria apenas uma forma de incentivo; 50% desse Imposto de Renda seriam aplicados com essa finalidade sob forma de incentivo. Então, não há que se falar em dificuldades maiores. Mas acho, Governador Aureliano Chaves, que talvez nós tenhamos que dar tratos à bola para encontrar uma melhor forma de aproveitamento dos nossos minerais, e destinar parte da receita desses recursos ao nosso desenvolvimento industrial. Chegamos a elaborar um projeto que destinava, para um fundo, uma percentagem — que aí não tem muita importância — de 5% ou 10%, da receita bruta de todas as empresas que operam na indústria extrativa de minério, para a constituição de um fundo dessas próprias empresas. Esta receita se constituiria de recursos que essas mesmas empresas aplicariam na implantação de indústrias, de acordo com a Política Nacional de Desenvolvimento Econômico e com a Política Estadual de Desenvolvimento Econômico, respectivamente. De tal sorte que a exaustão da mina não fizesse surgir apenas os buracos mas, também, verdadeiras cidades fantasmas, porque toda vez que se inicia um processo de mineralização, em torno da mina se forma um agrupamento, chegando mesmo a se construir quase que uma cidade. A medida em que a mina vai se esvaindo, à medida em que a mina vai caminhando para a exaustão, se houver uma política que oriente os trabalhos ou que se oriente ou que se obrigue a aplicação de uma parte desses recursos nessa área da exaustão, tudo aquilo passa a ser uma fase fictícia na vida dos cidadãos.

A Companhia Vale do Rio Doce, se não fosse uma empresa nacional, estaria sendo combatida, por todos nesta Casa, pois ela tem apenas uma atividade quase que exclusivamente de comercialização de minérios; ela, quando busca os seus recursos, lá fora, apenas os aplica, na sua quase totalidade, para o desenvolvimento de outros processos de jazidas, como o que está ocorrendo e irá ocorrer com o fosfato e com o titânio. Mas a transformação de parte desses recursos em indústria, a isto a Vale do Rio Doce não tem dado nenhuma contribuição, a não ser agora no projeto de celulose, na região do Vale do Rio Doce, em Minas Gerais, com a participação intensa e forte de um grupo japonês.

Creio, portanto, Sr. Governador — e gostaria de ouvir a opinião de V. Ex^a a esse respeito — se não seria o caso de se criar um fundo constituído por um percentual da receita bruta dessas empresas? Fundo este que seria das empresas, mas que não poderia, obviamente, ser aplicado segundo os interesses dessas empresas, mas segundo os interesses da economia nacional, de tal forma que nós devolvêssemos à região, onde se lavra o minério, se não for possível, digamos assim, a zona, mas nunca fora do Estado. Não falo isso, como tão bem salientou V. Ex^a, como mineiro, falo como brasileiro. A Scheelita do Nordeste já foi toda carregada. O manganês do Amapá, se providências não forem tomadas, dentro em pouco estaremos exportando manganês estocado nos Estados Unidos, hoje,

como verdadeiras montanhas de manganês. E nós já não temos manganês em condições bastante para continuarmos a exportar um milhão de toneladas de manganês só da Serra do Navio. Não sou contra a exportação de minério de ferro ou de qualquer outro minério. O que nós nos opomos, Sr. Governador, é contra uma exportação sem que haja um planejamento de Governo, definindo uma política mineral que componha um sistema para o qual deve, efetivamente, contribuir o enfoque da Fazenda, do Planejamento, da Indústria e do Comércio, das Minas e Energia, enfim de todos aqueles órgãos que, de qualquer forma, possam definir um sistema globalizante. Fora disso nós nos perderemos, e nos perderemos de forma cada vez mais catastrófica para a economia nacional; continuaremos a ser meros exportadores de matéria-prima.

Gostaria de ouvir, inicialmente, a opinião de V. Ex^a a esse respeito.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Nobre Deputado José Machado, permita-me V. Ex^a um aparte, antes de fundamentar a pergunta ao Sr. Governador.

O SR. JOSÉ MACHADO — Pois não. Com muito prazer.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Acontece que hoje nós temos este Departamento ou este Conselho para a coordenação. É exatamente o CONSIDER, que trata da siderurgia e dos metais não-ferrosos, que coordena todos os Ministérios. Mas, infelizmente — e vou dizer com toda sinceridade — o CONSIDER, embora esteja com uma das melhores equipes que até hoje já conheci, em nosso País, ele não é ouvido nos outros Ministérios. Por exemplo, o Ministério do Planejamento tem o seu representante no CONSIDER, mas o Planejamento não dá atenção ao CONSIDER ou vice-versa. O Ministério da Fazenda tem e agora mesmo o representante do Ministério da Fazenda está dentro do CONSIDER, e também está aqui presente. Mas, no entanto, ele não é muito ouvido. E por quê? Por uma questão muito brasileira, muito nossa. Nós temos que procurar ser um todo. O que acontece, é que nesse planejamento específico de não-ferrosos, a Vale do Rio Doce não dá atenção ao CONSIDER; ela se considera tão grande, tão grande, que parece estar acima de qualquer Governo; ela é um governo dentro do Governo. O orçamento, por exemplo, da Vale do Rio Doce é maior do que o de uns seis Estados do Nordeste reunidos, inclusive o meu.

De modo, que ela não dá atenção ao CONSIDER nem a essas ponderações que são válidas para o Brasil num todo, mas não são convenientes.

De maneira que nós temos efetivamente esse instrumento, mas o problema é que não está sendo dado o necessário prestígio e força para os homens que ocupam esse Conselho e que, em verdade, são muito capazes de uma excelente coordenação.

O SR. JOSÉ MACHADO — Agradeço o aparte de V. Ex^a. Mas apenas estamos, aqui, enfocando problemas sob o ângulo de uma política mineral, que para nós não pode ser simplesmente definida em exportar o máximo dos minérios que tivermos em grande quantidade e buscar localizar os carentes para depois começar a exportá-los. Acho que a política mineral não está apenas na exportação de minérios. Dou, agora, apenas um exemplo, que V. Ex^a vai me permitir. Ali na área metropolitana de Belo Horizonte nós temos uma grande mineração, a Mineração Morro Velho, que há pouco passou o controle ao Grupo Anglo-América. A Mineração Morro Velho teve a sua fase áurea, a sua fase em que, realmente, se houvesse uma política mineral definidora, ela podia ter destinado ou ser obrigada a destinar um percentual dos seus lucros ou da sua receita bruta, para criar uma indústria em Nova Lima, que pudesse, à medida em que ela chegasse à exaustão, como está caminhando agora, pudesse substituí-la e não deixar, como deixará, a curto e médio prazos, cerca de 4 mil e 800 operários que trabalham na Companhia de Morro Velho.

Mas, aqui fica a indagação que formulamos a V. Ex^a

O SR. AURELIANO CHAVES — Agradecendo preliminarmente as referências feitas pelo eminente companheiro, Deputado José Machado Sobrinho, devo dizer que algumas considerações que já foram feitas em aparte que me dirigiu o Senador Domicio Gondim.

É claro, que toda política de exportação não deve ser um fim em si mesma, ela é um meio. Assim, a exportação mineral em nosso País é um meio através do qual o País, dentro de uma determinada perspectiva, auferir recursos necessários ao seu processo de desenvolvimento. É claro, porém, que uma política mineral — como bem frisou V. Ex^a — não pode ser encarada unilateralmente; não pode ser encarada pura e simplesmente sob o aspecto tributário; ela tem um aspecto muito mais amplo, ela envolve um espectro muito mais diversificado da economia nacional, na qual entra como uma variável extremamente importante, o sistema de transporte, que é, indiscutivelmente, uma variável que pode, num determinado instante, dar o rumo de uma equação de uma política mineral.

Quero dizer a V. Ex^a, Deputado Machado Sobrinho, como já tive oportunidade de responder a outros colegas que aqui me interpelaram, que esse problema está sendo objeto de exame cuidadoso por parte do nosso Governo. Inclusive temos já algumas sugestões que tivemos oportunidade de encaminhar diretamente a S. Ex^a o Sr. Presidente Ernesto Geisel. São sugestões que ainda não esgotaram o assunto, apenas eu diria que presenciaram o assunto que é extremamente abrangente.

Estamos examinando várias outras sugestões, inclusive esta que V. Ex^a alinhou aí, do fundo: estamos examinando, cuidadosamente, sob os múltiplos aspectos — alguns até mesmo fundamentais, que incidem na mecânica da nossa exportação — para depois submetê-las ao exame do Governo Federal que, naturalmente, de maneira seletiva, acolherá aquelas que julgar convenientes, para nortear, a meu ver, a mensagem presidencial que deverá ser remetida ao Congresso Nacional.

Considero que chegou agora o momento de visualizarmos de maneira geral, mas abrangente, a política mineral em nosso País. É claro que os países equacionam as suas diretrizes de desenvolvimento de acordo com as épocas em que vivem e com o posicionamento que ocupam dentro da textura internacional.

Acho que, agora, chegou a ocasião adequada para o País passar a examinar, com mais cuidado, mais exaustivamente a formulação de uma política mineral de âmbito mais abrangente.

O SR. JOSÉ MACHADO — Governador Aureliano Chaves, concordo plenamente com V. Ex^a de que chegou o momento, mas acerca de quatro anos o ex-Ministro das Minas e Energia, o Economista Antônio Dias Leite, também disse isto, e há 250 anos a exportação de nossas matérias-primas vêm sendo, ininterruptamente, um meio como um fim em si mesmo. Esse é que é o dado que, já que falamos em política mineral, não podemos deixar de tomá-lo como partida. Há 250 anos a política de exportação de nossos minérios vêm sendo fim em si mesma. A própria Companhia do Vale do Rio Doce, quando se desdobra e se diversifica, ela se diversifica para exportar mais minérios, obviamente que temos de reconhecer que muita coisa já se fez, mas muita coisa que poderíamos ter feito para evitar que fosse lavado o nosso Nordeste da scheelita. Muita coisa poderia ter sido feita com mais cautela, no que diz respeito, por exemplo, à exportação do nosso nióbio, ou no que ocorrerá dentro em pouco com a exportação do nosso titânio.

Então, quando aproveitamos a experiência, o discortino de V. Ex^a, afigura que, realmente, pode definir para este País uma política mineral dentro de um Estado de mineiros e de minérios, aproveitando o ensejo da sua presença nesta mais alta tribuna do Senado Federal para dar, efetivamente, a dimensão de uma política mineral que o Brasil de há muito reclama e está a exigir.

Fico muito grato a V. Ex^a e deixarei a palavra para que outros colegas possam dela se utilizar.

O SR. AURELIANO CHAVES — Apenas umas poucas considerações a respeito da intervenção do eminente colega, Deputado José Machado.

Realmente, muita coisa que se deseja não se pode fazer, mas nós temos que estar sempre, idealisticamente, procurando tornar o desejável em possível. Agora, para que possamos tornar o desejável, temos que exercitar muito a nossa inteligência. No que concerne, por exemplo, especificamente a certos tipos de metais reativos, a que fez referência o nobre Senador Domicio Gondim, vale dizer a gama dos metais não-ferrosos que são extraídos via-úmida, através de reações químicas em que o ácido sulfúrico é um componente importante, enquanto não se domina a tecnologia de certos metais, evidentemente, não se domina a sua economia. Quem não domina a tecnologia não domina a economia. O que acontece com o nosso titânio? E não direi com o nosso nióbio, em que nós agora estamos fazendo apenas um grande esforço para obter o ferronióbio, não o nióbio puro, porque ainda não conseguimos desenvolver uma tecnologia capaz de obtê-lo; mas o titânio? Nós estamos ainda utilizando o titânio, evidentemente como óxido de titânio utilizado na pigmentação, utilização de tintas, basicamente, porque ainda não dominamos a metalurgia do titânio, é um metal importante, tão leve quanto o alumínio, tão resistente quanto o aço e extremamente importante na estrutura de aeronaves, porque resiste extraordinariamente a esforços de fadiga. Mas a tecnologia do titânio realmente complexa; primeiro porque temos que atacá-lo com ácido sulfúrico, obter o hexafluoreto titânico, o sulfeto de titânio, e estamos agora tentando, através do Instituto de Pesquisas de Desenvolvimento de São José dos Campos, substituir o ácido sulfúrico pelo ácido clorídrico, que nós temos em maior disponibilidade, trabalhando na base do hexacloreto titânico; mas acontece que este titânio é um metal caprichoso, ele sublima, ele passa diretamente do estado gasoso para o sólido; tem que ser trabalhado em cubas especiais; essa incrustação da esponja de titânio nas cubas tem que ser retirada por um processo mecânico de torneamento e depois passado por uma prensa especial e levado a um forno a vácuo — não pode ser forno comum, tem que ser forno a vácuo, tem que ser feito através da Vácuometalurgia.

Estamos trabalhando em escala de laboratório no Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento de São José dos Campos, tentando dominar a tecnologia do titânio. Por isso que para nós é uma alegria quando ouvimos a explanação do Senador Domicio Gondim, e saberemos que os técnicos da sua empresa dominam certos setores da tecnologia, inclusive na utilização do ácido acético substituindo o ácido clorídrico, para a concentração de cádmio, de ácido sulfúrico.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Temos, também, outra informação a dar: nós contribuimos, também, com a lixiviação do minério de titânio e oferecemos essa tecnologia sem nenhum ônus para a Vale do Rio Doce e demos todas as informações a eles, com referência ao titânio.

O SR. AURELIANO CHAVES — Muito bem. Daí a nossa preocupação, no Governo de Minas Gerais, de criar um grupo de trabalho de ciência e tecnologia, que está debruçando-se seriamente sobre o problema, e os senhores tiveram a possibilidade de verificar, e é chefiado por um homem de alto nível tecnológico, reunindo em torno de si uma equipe da melhor qualidade para que nós procuremos, através de um esforço que não pequeno, é gigantesco, não só a ciência que é universal, mas, principalmente, a tecnologia, que é setorial. Os conhecimentos científicos são disseminados pelo mundo inteiro, porém a tecnologia não; todo mundo sabe como é que se enriquece urânio, do ponto de vista científico, através de todos os processos da difusão gasosa, do *nozzle jet*, da *centrifugação gasosa*, da *troca iônica* que os japoneses estão desenvolvendo. O processo de difusão gasosa, cientificamente, é o mais conhecido, baseia-se numa lei que qualquer indivíduo que penetrou razoavelmente o campo de energia nuclear conhece: a Lei de Grant. Agora essa difusão gasosa é inversamente

proporcional à raiz quadrada da relação entre as respectivas massas atômicas. Ninguém desconhece isso, basta que se saiba um pouquinho de tecnologia nuclear, de ciência nuclear. Porém, onde é que esbarrou o problema na tecnologia, porque é preciso transformar o urânio em hexafluoreto de urânio, que é um gás extremamente instável, que só permanece em condições de estabilidade a temperaturas extremamente elevadas e que é violentamente corrosivo. Conhecer a lâmina que vai submeter-se, vai ser atravessada em cascata por esse hexafluoreto e que não se deixa corroer é a tecnologia que ninguém, a não ser os russos e os americanos, conhece. A par, evidentemente, da grande concentração energética que exige uma usina de difusão gasosa, a Ocluíde, que é relativamente antiga na concentração de urânio, absorve mais de 8 bilhões de quilowatts, vale dizer, é como se nós tivéssemos uma metade de toda a potência instalada no Brasil comprometida com uma única usina de difusão gasosa.

Então, este é o grande problema. Creio que nós estamos despertando para isto, estamos fazendo um esforço nesse sentido. Daí a nossa preocupação de ter constituído esse grupo de ciência e tecnologia, que é um embrião que está engatinhando, ainda, muito modestamente, e que vai engatinhar modestamente ainda durante algum tempo, porque esse negócio de tecnologia não é brincadeira não; para se aprender isso é preciso queimar a pestana em cima de um livro; é preciso ter dedicação integral, patriotismo, sentimento público, desejo de servir a este País, senão não se resolve nada; e sem dominar a tecnologia não dominaremos a economia nacional.

Considero-me extremamente satisfeito.

O SR. JOSÉ MACHADO — Mas entendo — e V. Ex^a, Sr. Governador, vai me permitir — que enquanto nós nos mantivermos passivos a esse processo de exportação de nossas matérias-primas. E cito o exemplo dado por V. Ex^a, o nióbio. E nós que temos 2/3 do nióbio do mundo, que temos o nióbio em terra aberta, mina em céu aberto, com facilidade podemos obter o nióbio, o concentrado de pirocloro. No Canadá, salvo engano, no Canadá ou França, a exploração do nióbio se faz a mina profunda em Saint Laurence, no Canadá também a mina profunda, mas não me recordo aqui a região. Pois bem, esse nióbio, Governador, está permitindo, para grande alegria nossa e contentamento da humanidade, que as espaçonaves americanas cheguem à Lua e retornem à Terra a 40 mil quilômetros por hora por causa da sua qualidade refratária, na sua liga com ferro. O nióbio está entrando na composição.

O SR. AURELIANO CHAVES — Refratária não. Não é bem refratária. Resiste a temperaturas elevadas, aumenta o ponto de fusão das ligas.

O SR. JOSÉ MACHADO — Eu quero apenas acentuar, Governador: está permitindo que as naves espaciais cheguem à atmosfera a 40 mil quilômetros horários. Ora, se nós temos um minério que é altamente essencial, a tecnologia existe, nós não temos é acesso a ela, e nem com os instrumentos que dispomos não queremos forçar esse acesso, porque continuamos a fazer uma política que é do interesse das empresas que detêm essa tecnologia. Enquanto nós fornecermos a eles a matéria-prima sem exigir nada em troca continuaremos a ter a exportação da nossa matéria-prima como um fim em si mesmo.

O SR. AURELIANO CHAVES — Eu vou, antes de responder, passar a palavra ao Professor Vargas, para dar um pequeno detalhe técnico desse assunto, que considero importante.

O SR. JOSÉ VARGAS — Em primeiro lugar, nós temos mais de 90% da reserva mundial de nióbio. Então essa é uma razão suficiente para que ninguém fique preocupado em desenvolver tecnologia de nióbio, se nós não resolvemos nós mesmo. Esse o primeiro ponto. Este azar da natureza, ou sorte, fez com que nós tenhamos essa reserva que é fantasticamente alta. Gostaria de dizer que muito está sendo feito no terreno da tecnologia do nióbio, no Brasil.

A Financiadora de Estudos e Projetos do Ministério do Planejamento convocou, no ano passado, todas as Universidades brasileiras

a participarem exatamente por essa razão, de um programa juntamente com as empresas siderúrgicas, para discutirem a utilização do nióbio internamente, porque esta, no fundo, é a maneira pela qual a nossa tecnologia pode desenvolver-se. Não tem muito sentido produzir produtos, por mais nobres que sejam, baseados em nióbio, se não há mercado, pois o mercado internacional para o nióbio elaborado é extremamente limitado. A Companhia Siderúrgica Nacional é uma grande utilizadora de nióbio, já no Brasil; ela tem hoje, através desse programa na FINEP, um contrato com o Instituto Militar de Engenharia, para estender e aprofundar a utilização do nióbio. A Aços Vileiros tem um projeto juntamente com a Universidade Federal de Minas Gerais, no sentido de se utilizar o nióbio para a fabricação de aços e ferramentas. A Universidade de Campinas e o meu Departamento da Universidade Federal de Minas Gerais estão engajados em pesquisas de longo prazo, para fabricação e utilização de nióbio, para a fabricação de ligas supracondutoras do nióbio, da maior importância para o País, motivo pelo qual a concretização dessas medidas poderá, talvez, abrir perspectivas para o transporte de energia da região Amazônica para a Região Centro-Sul. Enfim, pode-se dizer que muita coisa está sendo feita no momento no País, a respeito da utilização, da diversificação e do desenvolvimento da tecnologia do nióbio.

OS PROJETOS DE PROSPECÇÃO DE CALCÁRIO

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao Deputado Manoel de Almeida.

Antes do encerramento da reunião, eu concederei a palavra ao Dr. Aluísio Martins, Secretário Executivo da CONSIDER, que deseja prestar um esclarecimento a este Seminário.

Com a palavra o nobre Deputado Manoel de Almeida.

O SR. MANOEL DE ALMEIDA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, autoridades e brilhante equipe do Governador de Minas Gerais, o tempo já vai avançado e eu quero apenas alguns minutos para congratular-me com o Governador de Minas Gerais por esta manhã, que já entra pela tarde, magnífica de cultura e de ciência, aqui no Senado.

Trouxe o Governador essa inclinação que lhe é tanto peculiar da didática, que transformou tudo aquilo que é sisudo, tudo aquilo que é muito sério, tudo aquilo que anda nas prateleiras menos consultadas em coisa ao alcance de todos e, realmente, nos alegrou, não apenas pelo aspecto científico, aqui abordado com tamanha vocação didática mas, também, pelo que nos revela de amor patriótico, porque aqui foram tratados assuntos de utilidade dos interesses nacionais. Teve a felicidade, ainda o Governador, de encontrar o Senador Domício Gondim, que veio completar a equipe. Dessa forma nós ficamos, aqui, verdadeiramente engolfados em alegria cívica, ouvindo as manifestações do próprio Governador, que é um didata por excelência, da sua equipe, onde aparece este jovem Presidente da METAMIG, também uma grande vocação no interesse do Brasil de amanhã, e esse que eu chamo ainda jovem porque eu o conheci jovem José Vargas, que é uma honra para o Brasil nas manifestações já realizadas no exterior.

Governador Aureliano Chaves, não se perde quando se vem a esta Casa, e V. Ex^a vem de coração aberto. Tantas foram as manifestações, que V. Ex^a pode estar certo de que não houve nada, aqui, no sentido do louvor gratuito; houve apenas a apreciação do seu valor e, principalmente, do seu valor quando se põe a serviço de um pedaço de Brasil, que é muito caro ao Brasil mesmo.

Quando V. Ex^a afirmou que estava falando, aqui, no interesse do Brasil, realmente estava e está, porque quem fala racionalmente a respeito dos problemas de Minas Gerais está falando no interesse do Brasil, pois as soluções para Minas Gerais são as soluções do Brasil, e precisamos mesmo é de quem aja com tanta sinceridade e, ao mesmo tempo, com tanta cultura. Que penetre esses escaninhos difíceis da ciência, a serviço dessa riqueza espantosa que aninha as entranhas da nossa terra.

Eu queria, nesta oportunidade, pedir que V. Ex^a recomendasse ao Presidente da METAMIG nos informasse o que há de positivo a respeito da prospecção de projetos em relação a cidades e os municípios de grande incidência de calcário, de zinco, de chumbo, de prata: São Francisco, Januária, Manga, Itacarambi, Montalvânia, toda essa área de um lado e de outro do São Francisco, onde nós sabemos que há muita coisa em pensamento, há muita coisa mesmo já em encaminhamento, mas outro dia eu fiquei quase em dificuldades, quando necessitando oferecer ao Presidente da República para justificar um programa especial para implantação daquele trecho de estrada que já deveria estar há muito tempo asfaltada, que é a BR—135, no trecho correspondente a Montes Claros e Januária, e eles me perguntaram, no GEIPOP, qual a motivação? Eu tinha muita coisa, eu disse que já existe lá nada menos de uns 200 projetos aprovados no Ministério das Minas e Energia, naquela região toda. Mas, francamente, nós precisamos ser assessorados, aqui, para responder mais precisamente. E pediria mesmo a V. Ex^a que recomendasse que me mandassem esses dados, a respeito dessa área, que justifica não apenas a BR—135, mas, principalmente, aquela alvissareira informação do Professor José Vargas, a respeito do reator atômico para aquela área.

De modo que congratulando-me com V. Ex^a, mais uma vez, por esta esplêndida manhã e este pedaço de terra em que aumentou muito o conhecimento de quantos aqui vieram, pedimos a Deus que lhe dê, cada vez mais, forças e mantenha essa lucidez com que o Governador de Minas Gerais vem falar, aqui, no Senado, em linguagem rara para um homem do porte de V. Ex^a.

Tudo isso me fez lembrar, muitas vezes, certas criaturas que ocupam altos cargos em países altamente destacados, como Pointcarre, que chegou à Presidência da França saindo da Ciência, da Matemática, das Ciências Físicas e ensinando ao mundo que a ciência também sabe governar e colocar a serviço da humanidade os conhecimentos técnicos. Isso, evidentemente, sem prejuízo das nossas reivindicações políticas. Nós queremos que a política, como dizia Milton Campos, como a ciência e a sabedoria, utilize a ciência para o bem-estar da humanidade. Muito obrigado, Sr. Governador.

O SR. AURELIANO CHAVES — Antes do Professor Otávio Elísio Alves de Brito tecer as considerações objetivas em relação à indagação de V. Ex^a Deputado Manoel de Almeida, eu desejo agradecer humildemente — com aquele sentido de humildade evangélica, que deve compor a vida de cada um de nós, particularmente do homem público — as considerações que o amigo, generosamente, fez a meu respeito.

Peço a Deus que me ajude a ser um bom servidor do meu Estado, para que ao término do meu mandato, eu possa encarar, particularmente, todos os mineiros, e peculiarmente esses companheiros da Câmara Federal e do Senado Federal, onde fiz bons amigos.

A vida pública tem muitos tropeços, mas reserva a cada um de nós momentos muito agradáveis. É que, talvez em nenhuma outra atividade — e repito o que disse no início — haja tanta oportunidade de se sedimentar amizades, as quais, às vezes, acabam se incorporando ao patrimônio de cada um de nós, e carregamos isto até a eternidade. São amigos que nascem independentes de posicionamentos políticos; cada um de nós tem uma posição política mas, às vezes, somos afins uns com os outros, de uma maneira espiritual, que transpõe eventuais divergências políticas. Confesso que, para mim, isso tem sido profundamente confortador: o de ter feito bons amigos na Câmara Federal e no Senado da República. E se há alguma coisa a que dou graças a Deus, é por isto.

Confesso, também, que as considerações do eminente companheiro e amigo, Deputado Manoel de Almeida, são desse tipo: são considerações de amigo, as que brotam do coração, e não da inteligência.

O SR. MANOEL DE ALMEIDA — Foram de inteira justiça.

O SR. OTÁVIO ELÍSIO ALVES DE BRITO — Deputado Manoel de Almeida, é com prazer que a METAMIG enviará a V. Ex^a as informações solicitadas.

A área de Montalvânia, Januária e Itacarambi, que na METAMIG nós chamamos de projeto Bambuí-Norte, já vem sendo objeto de um estudo da Geologia regional, com o objetivo de definir as condições geológicas e litológicas de ambiente de deposições favoráveis a depósitos minerais. Todos nós conhecemos, e o Senador Domício Gondim, que é um dos detentores de concessões na área, sabe que a região é propícia para alguns metais não-ferrosos, como o próprio chumbo, zinco, fluorita, vanádio etc. É uma região com reservas bastante satisfatórias de dolomita, além de outros elementos que possivelmente serão identificados.

Infelizmente, a atividade mineral é uma atividade a longo prazo. Uma atividade de Geologia que nós desenvolvemos hoje, possivelmente só vai dar frutos daqui a cinco, seis ou sete anos. O tempo médio de um investimento em pesquisa para obter resultados vai até sete anos. De modo que é muito possível que os frutos advindos deste trabalho que estamos desenvolvendo só venham a ser sentidos a médio prazo.

É baseado exatamente nessa característica, que a METAMIG viu duas alternativas para a expansão da atividade mineral: primeiro, pesquisar e conhecer o subsolo, procurar novas reservas; segundo, conhecer o que temos, em que nível são aproveitadas as nossas reservas, o que pode ser feito e a quem incentivar para expandir a produção mineral. E a base desse nosso trabalho é um cadastramento que estamos concluindo, agora, de todo o setor mineral do Estado. São cerca de 2.600 pessoas físicas e jurídicas que detêm 4.600 direitos minerais.

A RENDA TRIBUTÁRIA DO IMPOSTO SOBRE MINÉRIOS

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Tem a palavra o Sr. Luiz Fernando Azevedo.

O SR. LUIZ FERNANDO AZEVEDO — Sr. Presidente, meu prezado Governador Aureliano Chaves. Nesta hora sentimos, mais uma vez, momentos de grandeza pelas palavras brilhantes, e seguras do homem técnico, do homem político, voltado, única e exclusivamente, para bem servir ao nosso Estado de Minas Gerais e para bem servir à grandeza do nosso País.

Permita-me, Sr. Governador, que eu renda, aqui também, a minha homenagem de respeito e admiração, que é uma homenagem mais de ordem sentimental, a essa brilhante equipe da METAMIG, a qual tive a honra, no passado, de pertencer, como um dos seus diretores.

Mas, Sr. Governador, disse V. Ex^a ao longo de sua palestra, da análise que faz em Minas Gerais, dos gastos do Estado na infraestrutura: escolas, hospitais, transportes, energia etc., para se atender à demanda do parque mineral. Nós gostaríamos, na oportunidade, para conhecimento próprio, de fazer uma pergunta a V. Ex^a: quanto representa, Sr. Governador, a receita proporcionada pelo tributo incidente sobre o minério de ferro e outros minerais no nosso orçamento estadual?

O SR. AURELIANO CHAVES — Eu poderia fornecer em valor absoluto, o que tive oportunidade de já alinhar numa seqüência de quatro anos, quer dizer, qual foi a renda tributária decorrente do Imposto Único sobre substâncias minerais no Estado. Em 1971 foi da ordem de 28 milhões e 33 mil cruzeiros; em 1972, 43 milhões e 21 mil cruzeiros; em 1973, 56 milhões e 137 mil cruzeiros; e em 1974, 85 milhões e 187 mil cruzeiros.

Em termos percentuais, o quadro não é evidentemente muito alentador. O nosso Imposto Único sobre Minérios representa, se nós globalizarmos, vale dizer, o que os Estados e Municípios arrecadam neste imposto e o que os Estados e Municípios arrecadam sobre ICM

em 1974, esta porcentagem foi da ordem de 4,3%; quer dizer, o Imposto Único sobre Minério deferido ao Estado ou aos Estados e Municípios, mas particularmente, ao Estado de Minas Gerais e aos seus Municípios, foi da ordem de 4,3% do global da arrecadação do ICM.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Humberto Souto.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Sr. Governador, queira aceitar os meus cumprimentos pela brilhante palestra proferida na manhã de hoje, neste Seminário levado a efeito pela Comissão de Minas e Energia do Senado, sob a Presidência deste ilustre homem público, que é o Senador João Calmon, a quem rendo, também os meus cumprimentos.

Sr. Governador, a minha interferência, na manhã de hoje, tem como principal finalidade confessar uma passagem na minha vida pública, logo que cheguei a esta Casa. Ela ocorreu quando tive oportunidade de ler o belo trabalho realizado no Senado Federal pelo ex-Senador José Augusto. Ele falou exatamente sobre o problema da extração de minério de ferro no nosso Estado de Minas Gerais. E confesso, nesta oportunidade, a tristeza que senti com a liderança do meu Estado. Senti algo estranho, que sente o novato na política, de não entender as razões que levavam um Estado ao empobrecimento, sem ter sequer uma voz que reagisse contra aquele estado de coisas.

Entendia que toda a liderança do meu Estado deveria estar unida, num curso de mais de 20 anos, em busca de uma maior participação da Companhia Vale do Rio Doce, pelo extraordinário rendimento que obtinha no Estado, permitindo constituir dezenas de subsidiárias, inclusive no exterior, sem repor ao nosso Estado a mínima parcela que representasse aquilo que estava obtendo, à custa dos buracos que deixava em Minas.

Ensinar-nos tratadistas que o minério não dá duas safras. O empobrecimento do Estado exportador da matéria-prima é patente e verificável ao simples olhar do mais elementar conhecedor do assunto. Senti que as lideranças do meu Estado, composta dos nomes mais importantes do meu País, não haviam olhado para o empobrecimento constante de Minas Gerais, que não obtinha retribuição das suas riquezas exploradas.

Entretanto, na manhã de hoje, confesso a V. Ex^a: tive uma alegria, quando vi na firmeza da sua palavra, na coragem de V. Ex^a, o propósito de lutar para o restabelecimento do direito que cabe a Minas Gerais.

É verdade que o Seminário de hoje tem por objetivo discutir o problema em termos nacionais; entretanto, vi outros parlamentares, nesta Casa, abordarem o problema mineiro, e achei necessário, por justiça prestar uma homenagem ao ex-Senador José Augusto Ferreira, pelo belíssimo trabalho que trouxe a esta Casa, mostrando todos esses dados que foram levantados na manhã de hoje, com uma clareza, uma coragem e uma bravura próprias dos grandes homens públicos. Estranha-me todos nós e aqueles que me antecederam, nas Casas legislativas, nos Executivos, não tenham tratado do problema, talvez não com a inteligência que ele requer, mas com a coragem, seriedade, pureza, virilidade, brava, de trazer ao Governo Federal a repulsa, a revolta de Minas Gerais pelo tratamento que este Estado vem recebendo ao longo dos anos, pelos buracos deixados no seu território e com uma receita miserável, que nada representa diante do orçamento do nosso Estado.

Sabemos que Minas Gerais é um Estado com que apresenta os mesmos problemas do Estado de São Paulo; com o mesmo ou maior número de professoras, com o mesmo número de médicos, de policiais, de todos os setores de ensino primário, secundário e superior; entretanto, é um Estado efetivamente pobre, sem a receita de poucas cidades do Estado de São Paulo, para arcar com os mesmos problemas sociais. Somente através da sua principal riqueza, que é o minério, poderia o nosso Estado marchar para o desenvolvimento que requer o seu povo, por aquilo que oferece ao nosso Brasil. Mas, vejo na sua coragem, na sua bravura, no seu destemor para começar

com o CONSIDER, para conversar com o Presidente da República e exigir mesmo, Sr. Governador, uma resposta à altura daquilo que Minas Gerais precisa receber pelo que oferece na solução do problema siderúrgico brasileiro. E me encorajo e me sinto feliz de ver à frente do meu Estado um homem com a sua bravura cívica, com o seu descomprometimento com os grupos econômicos brasileiros e estrangeiros, para poder exigir das autoridades federais aquilo que Minas Gerais, realmente, tem direito, para poder caminhar na grandeza do seu povo, dentro da filosofia pregada pelo Presidente Geisel, de colocar o Brasil dentro, efetivamente do bloco dos grandes países, das grandes potências mundiais.

Quero render, assim, a minha homenagem a V. Ex^a, pela coragem com que abordou o problema e pela segurança com que fala, que irá à autoridade federal exigir, para Minas Gerais, o grande pólo siderúrgico brasileiro.

Muito obrigado e meus cumprimentos a V. Ex^a

Desculpe o nobre Presidente do Simpósio, por ter abordado, nesta oportunidade, apenas um problema de Minas Gerais, mas o fiz seguindo o exemplo de outros parlamentares, na manhã de hoje, nesta Casa do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Não é um problema de interesse mineiro; é de interesse nacional.

O SR. AURELIANO CHAVES — Praticamente não tenho nada a responder e tenho muito a agradecer. Primeiramente, permita-me agradecer a V. Ex^a, Sr. Deputado Humberto Souto, e a meu prezado companheiro de Minas Gerais quem manifestar, também, o meu agradecimento à interferência feita pelo meu companheiro de lutas e que está honrando a representação mineira no Parlamento, que é o Deputado Luiz Fernando.

Quero, apenas, chamar a atenção para um aspecto da sua intervenção que me pareceu de extrema justiça. É salientar o trabalho feito, paciente, sério, objetivo de homem estudioso, do ex-Senador José Augusto, no Senado Federal, sobre este problema que diz respeito aos interesses de Minas. É um trabalho resultante de uma pesquisa que se fez ao longo de um espaço de tempo relativamente grande e feita por um homem que é, a um só tempo, estudioso do assunto e um devotado da causa mineira.

Felizmente, para mim, é um grande prazer verificar que nós, mineiros, como de resto nós brasileiros, encontramos sempre um denominador comum, capaz de superar as nossas divergências. Quando o interesse nacional está em jogo, nós superamos as nossas divergências para colocá-las a serviço do País.

Registro, também, a contribuição que tem dado o Senador Itamar Franco, neste problema específico que diz respeito ao interesse de Minas Gerais. S. Ex^a é um Engenheiro, estudioso do assunto, e está procurando, através da sua atuação e da sua autoridade no Senado, alinhar-se em torno deste problema, na mesma direção, no mesmo rumo nosso.

Sr. Deputado Humberto Souto, creio que temos uma grande tarefa pela frente; dimensioná-la convenientemente, para superá-la, eis o nosso desafio. Tenho, permanentemente, pedido a Deus que me dê energia — que até o momento tenho tido — inteligência, que não é grande, mas força de vontade, que é muita, para que eu possa, repito, no curto espaço de quatro anos, passar pelo Governo de Minas, com a consciência de quem amou bem o seu Estado e o serviu bem. Mas com a ajuda de todos, porque a vida pública, hoje mais do que ontem, e amanhã mais do que hoje, é sobretudo e antes de tudo — e repito o que tenho dito em Minas Gerais — uma ação comunitária, uma ação solidária. Desgraçado de quem pensa que, no exercício da vida pública, pode fazer solitariamente as coisas. Cada vez mais temos que substituir o anacronismo do “eu faço” pela atualidade do “nós fazemos”. Somente assim podemos vencer os desafios, que são muitos, em todas as ações do mundo, mas que são extremamente grandes num País como o Brasil, que começa a ser, cada vez mais, objeto de competição internacional e, cada vez menos, objeto de compaixão internacional. É difícil competir: é muito mais

difícil do que receber migalhas de favores. O Brasil começa a competir e, evidentemente, nós, brasileiros, temos que nos preparar para essa competição, com inteligência e bravura. Na medida em que nós arranhemos esse delicado mercado internacional — e nós ainda não o estamos nem arranhando, mas tocando-o levemente — as reações aparecem. O testemunho mais eloquente disto foram as medidas que o Governo Federal já tomou, no passado, com os navios de terceira bandeira, com o mar de 200 milhas; agora, com o acordo nuclear com a Alemanha, que tem, a meu ver, um grande significado, a par dos aspectos tecnológicos, que são colaterais. Isto é muito importante; mas é mais importante, evidentemente, pela sua filosofia. É um ato através do qual o Brasil começa a dizer ao resto do mundo que já atingiu maturidade suficiente para escolher os rumos que lhe convêm, principalmente nesse setor, o científico e tecnológico, extremamente importante para o nosso desenvolvimento.

Meu prezado companheiro, Deputado Humberto Souto, meus agradecimentos pela sua interferência.

O SR. HUMBERTO SOUTO — V. Ex^a veio, simplesmente, confirmar o que disse. É a sua dimensão de estadista, é a sua coragem cívica que vai permitir ao nosso Estado exigir aquilo que tem direito. E, com seus conhecimentos técnicos, não permitir que sejamos colocados num segundo plano, só com problemas, sem que haja uma recompensa, uma contrapartida por aquilo que, efetivamente, oferece ao Brasil.

O APROVEITAMENTO RACIONAL DA TECNOLOGIA

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah, 2^a-Vice-Presidente do Congresso Nacional.

O SR. BENJAMIM FARAH — Sr. Presidente, Sr. Governador Aureliano Chaves, meus amigos. Estou aqui, até a esta hora, assistindo a este debate porque, na verdade, é um debate sério, é um debate que não interessa apenas a Minas Gerais, mas a todo Brasil. E, como disse o Governador, o político não pode ser solitário, o político não pode ser isolado, o político tem que ser solidário, o político tem que estar presente diante dos problemas de interesse geral.

Falou-se, ainda há pouco, nas 200 milhas. A primeira voz que se levantou no Senado — tenho a honra de dizer — foi a minha, de apoio ao Governo. Sou um representante da Oposição, mas nós não fazemos oposição contra o Brasil. Por isso, este encontro, aqui, muito objetivo, é, em verdade, uma soma de esforços para os quais todos somos convocados. Por isso me atrevo a fazer a minha modesta intervenção.

Falou-se muito, aqui, no econômico. Ainda há pouco, o nobre Deputado Humberto Souto não escondeu a sua preocupação da exaustão que Minas Gerais vem sofrendo com a exportação dos produtos primários e o conseqüente empobrecimento do Estado. Minas não tem se beneficiado em nada nesse sentido. Essa preocupação também é minha, essa preocupação deve ser do nobre Governador, essa preocupação deve ser de todos os brasileiros que querem um Brasil permanente, um Brasil que se alongue pelos tempos afora; não um Brasil para daqui a 20 anos, daqui a 30 anos, o tempo que vão durar as jazidas de Itabira, nem um Brasil, conforme estão sonhando alguns brasileiros, para 200 anos, de acordo com o que vai fornecer a Serra dos Carajás. Não, nós queremos um Brasil eterno, um Brasil permanente.

Essa mesma preocupação foi também a do Deputado Nogueira de Rezende, o qual disse que, enquanto se abrem os buracos, aquela região vem empobrecendo.

Então, é só este problema que quero focalizar? Não. Também acho que o problema exige uma solução. A solução é aquela que os homens de bem, os homens interessados, os homens idealistas — em cujo rol está o nobre Governador — pregam: a da industrialização. Porque, não adianta vendermos o produto bruto por sete ou oito dólares, ou a pelota por 20 dólares, e importarmos por milhares de contos aquilo que custou o suor e o sacrifício do nosso trabalhador.

E o caminho é este mesmo. É aproveitar a tecnologia, mas com esta advertência que fez o Senador Domício Gondim, procurando saber até que ponto o brasileiro, com a sua inteligência, com o seu patriotismo, pode contribuir, pode participar, sem que nós saíamos correndo lá fora a pedir que venha tudo de lá. Não, nós também temos possibilidades. Esta é que é a solução; solução, aliás, aventada pelo Governador de Minas Gerais, também.

Mas, não estou aqui, não intervi para debater o econômico: eu me preocupo, sobretudo como médico, nesta oportunidade, com a parte social, com o homem, com o trabalhador, com aquele que ainda não foi lembrado, aqui, neste simpósio, hoje. Eu perguntaria apenas isto, Sr. Governador, para não me alongar muito, porque já estamos com o tempo muito adiantado: quais as providências que o seu Governo vem tomando diante do prejuízo, sobretudo prejuízo orgânico, que essas usinas vêm causando?

Ainda há poucos dias, levado pelo nobre Senador João Calmon até a cidade de Ipatinga, eu vi o funcionamento — e vi à distância — da USIMINAS, como tinha visto anteriormente quando fui a Ouro Preto — à distância também — a fumaça imensa da MANESMANN. Então, essas companhias que, naturalmente, usufruem tantos benefícios no Brasil, também poderiam contribuir em favor da criação humana. Lá, na cidade de Ipatinga, a incidência de tuberculose é muito grande, V. Ex^a deve saber melhor que eu.

Então, o seu Governo, que é um Governo atento, deve estar tomando algumas providências. Até porque existem métodos moderníssimos para o controle dessa poluição. Não sei se o Governo está, a esta altura, já planejando ou já está executando alguma técnica no sentido de diminuir a poluição que estas companhias, que tantos recursos usufruem no Brasil, estão provocando; não sei se o seu Governo está usando algum método em favor da pessoa humana, em favor do trabalhador, sobretudo no sentido de diminuir a poluição, um dos espantinhos da época atual. V. Ex^a falou ainda há pouco que, quando está em pauta a celulose, vamos debater a celulose. Então, está em pauta, também, hoje, a poluição. São Paulo está apavorado com a quantidade imensa de poluição que existe, e o Estado de Minas Gerais deve estar apavorado. V. Ex^a também deve estar preocupado, porque não é pequena a poluição, sobretudo porque essas companhias abrem o buraco e lançam, através do espaço, a terrível poluição, que é uma maneira de fazer doenças; daí a incidência de muitas doenças, entre elas a tuberculose.

Era o que tinha a dizer, com os meus cumprimentos, com minha saudação e com meu júbilo por este debate, porque V. Ex^a, que traz o prestígio do seu Governo com uma equipe tão brilhante para o Senado, V. Ex^a está funcionando como antigo parlamentar, está funcionando, também, como uma criatura que ama o Brasil.

O SR. AURELIANO CHAVES — Meu prezado amigo, Senador Benjamim Farah. Desejo naturalmente agradecer, preliminarmente, às suas referências e dizer que, efetivamente, elas me tocam sobremaneira.

No que concerne, especificamente, a esse problema atual, de poluição ambiental, embora a matéria seja, no que diz respeito às normas — as quais em fase de estudos, porque ainda não definidas claramente — de atribuições específicas da área federal, eu desejaria que o Professor José Vargas, Presidente da Fundação João Pinheiro, e responsável pelo nosso Grupo de Ciência e Tecnologia, desse notícia das preocupações do nosso Governo nesse importante setor, e o que estamos procurando fazer no sentido de estruturar, de maneira bastante objetiva, esse problema e de estabelecer rumos definitivos em relação ao problema peculiar de poluição ambiental, neste setor básico de industrialização de nosso Estado.

Quero dizer, também, o seguinte: que as áreas de mineração, o nosso programa de desenvolvimento social — vale dizer, fundamentalmente nos setores de saúde pública e de educação — constitui objeto de preocupação primeira. Nós já temos as diretrizes básicas do nosso programa de Governo, que estão sendo impressas e que tere-

mos o prazer de remeter, posteriormente, ao Senado Federal. Através das diretrizes básicas poderão ser avaliadas, de perto, as preocupações que tem o Governo mineiro com esse problema social e com as conotações que o envolvem, no que diz respeito aos aspectos de poluição.

O Professor José Vargas vai fazer, em linhas gerais, um breve relato das providências que estão norteadas o Governo do Estado, no setor de poluição ambiental.

O SR. JOSÉ VARGAS — O Governo do Estado de Minas Gerais tem levado em consideração, naturalmente, da maneira mais séria e mais decidida, o problema da poluição ambiental. Como os Srs. sabem, a tecnologia é responsável pelas transformações, modificações da natureza que levam, como consequência, à poluição ambiental. A filosofia do Governo mineiro a esse respeito é de que se a ciência e a tecnologia provam esses malefícios, só através da ciência e da tecnologia é que eles podem ser abordados.

Esta filosofia fez com que o Grupo Executivo de Ciência e Tecnologia no Estado seja, realmente, denominado Grupo Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio-Ambiente.

Recebi as instruções do Governador Aureliano Chaves para proceder aos estudos necessários à criação de um Conselho Estadual de Política Ambiental. Este Conselho já se acha estruturado, praticamente, em termos de estudo, a quatro níveis: um Conselho Consultivo de Política Ambiental, constituído por várias Secretarias de Estado envolvidas com o problema, com representantes da comunidade acadêmica, das federações profissionais e da agência local da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

Foi criada, na Fundação João Pinheiro, uma Diretoria de Ciência, Tecnologia e Meio-Ambiente, que será a Secretaria Executiva desse Conselho Consultivo. Ela coordenará todos os órgãos estaduais envolvidos, direta ou indiretamente, com o problema da conservação e da proteção ao meio-ambiente. Um Instituto de Geociências Aplicadas e a METAMIG olharão, em particular, o problema das repercussões ambientais na atividade mineradora. Um Instituto de Florestas e a empresa mineira de pesquisas agropecuárias, juntamente com a COPASA, a Companhia de Saneamento Básico, olharão os problemas relativos à proteção da flora e das águas. A Fundação Ezequiel Dias, que é uma espécie de Instituto Manguinhos, ao nível de Estado, olharão basicamente as repercussões das atividades industriais e outras, entre elas a da urbanização, sobre a saúde. O Instituto de Desenvolvimento Industrial, o INDI, que é um instituto que se ocupa com a promoção de investimentos industriais no Estado, e que se ocupa com o nível de projetos, também estará incluído no sistema para que possa examinar a questão da proteção ambiental; não para corrigir erros já cometidos, mas para prevenir erros ao nível de definição de projetos. Estes órgãos prepararão estudos e projetos que serão enviados ao Conselho Consultivo, que recomendará ao Governador as medidas a serem tomadas.

Num terceiro nível, o nível de controle, todos esses órgãos, um bom número deles, dispõem de laboratórios; as medidas de controle serão realizadas neste laboratório, sob a supervisão do Centro Tecnológico de Minas Gerais, quando ele puder fazê-lo. No caso em que medidas especializadas exigem convênios com outros órgãos, basicamente com a Universidade, eles serão utilizados.

Há um quarto nível, mas caímos no problema de fiscalização. Devo chamar a atenção — como já fez o Governador — para o fato de que a fiscalização está estritamente ligada ao problema de normas e à definição do que é propriamente a poluição, que é tudo aquilo que interfere com uma atividade pré-decidida sobre o uso de um bem natural. Quando se decide que uma água é potável, tudo que interfere com o uso que se fará de certo recurso hídrico com água potável, tudo aquilo que interfere com esse uso, é uma poluição. Quando se define o uso da água para fim industrial, tudo aquilo que interfere com a atividade industrial é, também, uma poluição. Para isso, é preciso estabelecer normas. Infelizmente nós dispomos, no Brasil,

apenas de duas mil normas industriais ou não. A Associação Brasileira de Normas Técnicas, que vem trabalhando de uma maneira muito séria, muito delicada, mas sem meios há muitos anos, definiu apenas duas mil normas.

Para que V. Exs possam ter uma idéia do nosso atraso a esse respeito, basta lembrar que a Índia dispõe de 15 mil normas; que somente para a água existe, na Índia, 38 normas, e que nós, praticamente, não temos normas sobre a utilização de recursos hídricos.

Então, há um problema técnico, há um problema de estudo: é a adaptação de normas adotadas noutros países, sem as quais não tem sentido ou não tem operacionalidade qualquer sistema de fiscalização.

Como o Senador Benjamim Farah mostrou a sua inquietação em vários exemplos de atividades poluidoras no Estado de Minas Gerais, creio poder informar aos Srs. que o Governador do Estado já está em contato com essas empresas para, independentemente da existência de normas, provocar providências no sentido de que essas atividades sejam, realmente, controladas.

A política do Estado, no entanto, está dirigida mais para prever do que para corrigir, entre outras razões por causa de um dado econômico que me parece de extrema importância. No pior caso, no caso da indústria mais poluidora que se pode imaginar, o custo da correção da poluição ao nível da instalação não é nunca superior a cerca de 2% do investimento inicial. A correção posterior é cara, é complicada e tem repercussões econômicas grandes.

MINAS E ESPÍRITO SANTO, UMA SIMBIOSE

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra o Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente da Comissão e Sr. Governador, não são minhas as palavras, são de Napoleão. "Dê-me a geografia de uma área, o seu sistema de águas, a sua terra e o seu povo e eu direi qual é o homem dessa área." "Eu fui colega de V. Exª na Comissão de Minas e Energia da Câmara. Lá, de tanto falarmos no minério de ferro de Cauê, hoje distante de V. Exª e em outro partido, posso dizer: V. Exª é o Cauê, também, naquela Comissão, pela sua cultura, pela sua grandeza, pelo seu descortino, pelo seu talento. Devo dizer a V. Exª: o Brasil que tem ido buscar em Minas tanto minério de ferro, pela posição geográfica e destinação de Minas, pela sua mediania e pela sua mediterraneidade, pelo equilíbrio de seus homens, de que a política brasileira sente saudades, nós haveremos de buscar, num futuro próximo, o homem do Brasil nascido nas Minas Gerais.

Sr. Governador, aproveitando a oportunidade rapidamente, para encerrar, já que V. Exª falou na simbiose entre Minas e o Espírito Santo, naquela faixa metálica que nos enlaça, que são as paralelas da Vale do Rio Doce, naqueles interesses afins, Minas que possui as minas e Espírito Santo que possui o porto, regulando, naturalmente, a exportação de minério, este minério que foi tão exaltado na Comissão das Minas e Energia da Câmara, quando V. Exª foi Presidente, da mesma maneira que é exaltado no Senado na figura nobre de Itamar Franco, representante tão digno de Minas Gerais no Senado da República. Mas quero dizer a V. Exª que falou no cordão umbilical que nos liga, eu queria fazer um apelo fraterno à V. Exª: que o Espírito Santo que é sua entranha orgânica que alimenta essa simbiose, ou Minas que é a vida palpitante que a comporta e a proteja, que não seja o Espírito Santo somente e tão-só o umbigo dessa ligação. Porque, ainda agora, Sr. Governador, depois de tantos anos participando de uma equipe que temos servido à Vale do Rio Doce, esta foi a primeira vez que o Espírito Santo deixou de ter um diretor na direção dessa companhia. E é o registro que faço sem queixas e sem amarguras, mas que o grande Governador de Minas, nas suas elocubrações e conversas, nessa fase eminentemente mineira da Vale do Rio Doce, não se esqueça de dar uma diretoria, também, ao nosso Espírito Santo, que também é o porto, é a saída, é o pulmão da Vale do Rio Doce.

É com essa palavra e com esse registro que eu espero, portanto, que o Brasil, que tem ido buscar tanto minério, vá buscar nessa mesma área geográfica o homem, a componente e a resultante dessa ansiedade e dessa angústia da vida política brasileira.

O SR. AURELIANO CHAVES — Meu caro amigo Senador Dirceu Cardoso, é desnecessário salientar, aqui, os aspectos fraternais de nossa convivência na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados; aspectos fraternais que foram, por duas legislaturas, estreitados, e que espero que sejam definitivamente sedimentados como patrimônio de uma amizade recíproca que nasceu na Câmara e que deve permanecer por toda a nossa vida.

É claro que de nossa parte haverá sempre, em relação ao Estado bom do Espírito Santo, todo apreço e toda consideração. Eu disse que são duas economias que se completam, sem prevalência de uma sobre a outra, porque o movimento siderúrgico de Minas Gerais está ligado, evidentemente, ao Espírito Santo. O mar é, indiscutivelmente, ainda, o grande denominador comum da economia dos povos, e o porto de mar é imprescindível a qualquer política de desenvolvimento. Uma política de desenvolvimento siderúrgica no Estado de Minas Gerais-está ligado, essencialmente, não circunstancialmente, mas essencialmente, ao Espírito Santo. É claro que o problema específico na diretoria da Cia. Vale do Rio Doce é um assunto que extrapola completamente à competência de Minas, é uma área de exclusiva competência do Governo Federal. Mas, não posso deixar de registrar, aqui, e fazê-lo de maneira bastante enfática, que a presença de capixabas na diretoria da Vale do Rio Doce foi sempre assinalada por relevantes serviços prestados à empresa e, conseqüentemente ao País.

Quero, meu caro Senador Dirceu Cardoso, deixar claro, aqui, a minha sensibilidade pela intervenção de V. Ex^a, intervenção naturalmente brotada da nossa amizade, a qual é, às vezes, extremamente eloqüente. Sei que o amigo é generoso com seus amigos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Antes de conceder a palavra ao último debatedor inscrito, eu me sinto no dever de prestar um esclarecimento sobre o problema focalizado pelo eminente Senador Dirceu Cardoso.

Quando a Comissão de Minas e Energia visitou Minas e o Espírito Santo, o diretor, ex-Governador do Rio Grande do Sul, Dr. Euclides Triches, reafirmou-nos o que já nos havia sido dito pelo Ministro das Minas e Energia, quando a nossa Comissão o visitou. Inicialmente, o Ministério das Minas e Energia convidou para integrar a diretoria da Cia. Vale do Rio Doce o Dr. Artur Carlos Guerard Santos, ex-Governador do nosso Estado. S. S^a, entretanto, segundo o Ministro das Minas e Energia, preferiu aceitar o convite de uma empresa privada, que lhe oferecia maior remuneração. Estrou apenas citando textualmente as palavras do Ministro Shigeaki Ueki, que nos assegurou, no entanto, na presença do eminente Senador Dirceu Cardoso, que estavam sendo reformados os estatutos da Cia. Vale do Rio Doce, para que o Espírito Santo continuasse com um representante na sua diretoria. Esse representante já estaria, segundo o Ministro Shigeaki Ueki, escolhido; será o Engenheiro João Carlos Linhares, que apesar de não ter nascido no Espírito Santo, como também, não havia nascido no Espírito Santo. O Marechal José Lindenberg é considerado por nós, capixaba, tão espírito-santense como os que lá nasceram.

Presto esse esclarecimento porque há um compromisso solene da Cia. Vale do Rio Doce e do Ministério das Minas e Energia em devolver ao Espírito Santo a diretoria que por justiça, sempre lhe coube.

OS PROJETOS DE PESQUISA GEOLÓGICA DA METAMIG

É um prazer dar a palavra, agora, ao último debatedor inscrito, Deputado Raul Bernardo.

O SR. RAUL BERNARDO — Sr. Presidente, eminente Governador dos mineiros, Dr. Aureliano Chaves, meus caros colegas.

Eminente Governador, sinto-me verdadeiramente comovido, neste instante, em que, nesta mais alta Casa do Congresso Nacional, não propriamente como debatedor, dirijo a palavra a V. Ex^a, que vem de proferir em meio às Tertúlias da sua vida administrativa, com tanta grandeza exercida em território mineiro, com tanta manifestação de estadismo, tradicional dos grandes homens públicos; que têm sobre os ombros a responsabilidade de dirigir os destinos da nossa grei mineira; desejo falar não propriamente como debatedor, mas como simples curioso das coisas minerais do Brasil. Entretanto, aqui estou solidário com os companheiros do Congresso Nacional, a que tenho a honra de pertencer.

Sr. Governador, a minha modesta palavra não poderia ser outra, senão a de compartilhando com o entusiasmo dos representantes mineiros, aqui presentes, e dos valorosos integrantes desta Casa do Senado e da nossa Câmara dos Deputados, fazer coro com as manifestações de apreço que já foram dirigidas a V. Ex^a pelos que me antecederam. Mas, sobretudo, deixar bem claro o nosso entusiasmo, a nossa convicção profunda de que Minas Gerais está, realmente, bem servida no Governo Aureliano Chaves. O político que ainda ontem dava uma demonstração inequívoca de integração das forças que integram o partido político que sustenta o seu Governo em nosso Estado. Este mesmo grande político vem, hoje, professar, nesta Casa, mais do que uma aula e mais do que uma conferência, muito mais do que uma palestra; vem, com o seu didaticismo já aqui decantado, vem com a sua iluminada inteligência, vem com a categoria de um grande técnico da política mineral do Brasil, nesta hora de estudos e debates, dar lições que muito contribuem para o nosso aprendizado, e superiormente coloca o nosso Estado na posição de grandeza, do que tem de inteligência e capacidade proporcionadora para o desenvolvimento nacional.

Eminente Governador dos mineiros, a minha modesta solidariedade, nesta hora; ao mesmo tempo, gostaria de fazer, uma pequena indagação ao ilustre dirigente da METAMIG, que o assessora e acompanha para saber quantos e quais os projetos de pesquisa geológica, que ora se encontram em elaboração pela METAMIG; gostaria ainda, numa manifestação a mais, de fazer justiça a um setor específico da siderurgia nacional, ao CONSIDER; aqui representado por notáveis homens técnicos que o integram, pois que sabemos, eminente Governador, que foram estendidos a setor dos não-ferrosos os vigorosos impulsos determinados pelo Governo Federal, no desenvolvimento acelerado da siderurgia brasileira. E temos, mesmo, para nós, que a ordenação dos esforços despendidos e empreendidos nos últimos anos para colocar o nosso País entre os grandes produtores mundiais de aço e isto está sintetizado no Plano Siderúrgico Nacional — deve, sobretudo, ser creditada, e em grande medida, à criação que se fez em nosso País do CONSIDER e à atuação vigorosa dos elementos que integram esse Conselho Nacional da Indústria Siderúrgica.

Essa manifestação de apreço eu a faço por considerar altamente relevante o trabalho e a participação do CONSIDER, nesse setor econômico nacional. E a minha pergunta, modesta, porque simplesmente curioso, como disse, da política mineral do Brasil, é no sentido de saber, do ilustre dirigente da METAMIG, aqui presente, quantos e quais são os projetos de pesquisa geológica, ora em elaboração pela METAMIG, no Estado de Minas Gerais.

O SR. AURELIANO CHAVES — Antes de deferir a palavra ao Presidente da METAMIG, que irá responder à indagação de V. Ex^a, Sr. Deputado Raul Bernardo, devo manifestar-lhe os meus agradecimentos pelas referências que fez à minha modesta explanação, hoje, neste respeitável auditório, que tem por patrono o nosso respeitável Milton Campos.

Desejo, também, registrar um fato a que V. Ex^a fez referência: o trabalho desenvolvido pelo CONSIDER. Eu mantive um contato ligeiro com o Dr. Aloísio Marins, aqui presente, Presidente do CONSIDER, e apesar de ligeiro, esse contato me permitiu avaliar, de perto, o que se procura imprimir de rumos seguros e ágeis, no Conselho Siderúrgico Nacional. E desse contato sobrevém em mim a convicção e a segurança de que o nosso relacionamento com o Conselho Siderúrgico Nacional será marcado por um permanente entendimento, por um permanente estreitamento de relações, porque creio que estamos todos imbuídos no propósito de buscar os rumos mais convincentes, mais objetivos, e mais adequados, ao desenvolvimento da siderurgia nacional, e ao equacionamento dos problemas que não são pequenos, que são muitos, que deveremos superar, para que dentro de um horizonte razoável nós possamos ter, no Brasil, uma produção siderúrgica, compatível com o seu desenvolvimento.

É claro, é evidente, que não é possível aspirar a um desenvolvimento harmônico, sem que a componente siderúrgica esteja presente. Nós sabemos o que representa a produção de aço no contexto do desenvolvimento de um país, particularmente de um País como o Brasil.

Passo a palavra, agora, ao Presidente da METAMIG, que irá responder à indagação de V. Ex^a:

O SR. OTÁVIO ELÍSIO ALVES DE BRITO — Nobre Deputado Raul Bernardo, a METAMIG vem desenvolvendo outros projetos de Geologia, além do que nós fizemos referência aqui, que é o Projeto de Morro Agudo. É claro que a filosofia nossa, em termos de atuação, foi de evitar certa dispersão em termos de atividade geológica, procurando concentrá-la dentro daqueles minérios de metais carentes, ou vinculados a alguma atividade industrial que a METAMIG já vem tendo em associação com a iniciativa privada. Por essa razão, nós fomos obrigados a fazer certo peneiramento em termos das diferentes oportunidades de trabalho que a gente teria. E um dos critérios utilizados para isso foi superpor a atividade da METAMIG com outras que já vinham sendo desenvolvidas por diversos organismos, como, principalmente, o Departamento Nacional da Produção Mineral, e a CPRM. Foi o caso, por exemplo, do Projeto Manganês, que a gente pretendia incluir, este ano, no nosso plano de trabalho, e que foi retirado exatamente pelo fato de já estar sendo executado através do Departamento Nacional da Produção Mineral.

O Projeto Zinco é um projeto mais amplo do que simplesmente a pesquisa e o aproveitamento da jazida de Morro Agudo. Ele representa um estudo de todo o potencial de não ferrosos, da região Bambuí Sul — Vazante e Paracatu — Unaí, e da região norte, Januária — Itacarambi — Montalvani.

Além desse projeto, na METAMIG está desenvolvendo — e começado recentemente — o que nós chamamos Projeto Ultrabásicas; ele corresponde a um estudo geológico de todas as ocorrências de rochas ultrabásicas que são possíveis portadoras de jazidas de alguns metais não ferrosos, dentre eles o cobre. É um trabalho bastante extenso, porque abrange uma área bastante grande do Estado: vai desde a área do Triângulo Mineiro, ao Sul de Minas, e sobe até o Norte, na região de Diamantina. Nós estamos fazendo um cadastramento das ocorrências existentes, um trabalho de Geologia e já chegando a alguns resultados que nos permitem anteceder dados positivos no campo de identificação de reservas de possíveis ocorrências, pelo menos ao nível atual, de alguns metais não ferrosos. Além desse, nós temos também o projeto que nós chamamos Berilo, e que se poderia chamar de Projeto de Pegmatito, onde nós estamos estudando o potencial do Estado em termos de minerais de pegmatito, dentre eles o berilo, os minerais de lítio, o feldspato, o caulim e inclusive, as pedras coradas. É um trabalho um pouco difícil: primeiro, porque a extensão geográfica da área de ocorrência de pegmatito, que é todo o nordeste do Estado, é muito grande; o segundo ponto é uma dificuldade que existe em termos de pesquisa de pegmatito. A METAMIG, inclusive, vem desenvolvendo na área de Galiléia uma

lavra experimental de pegmatito, através da qual nós queremos definir alguns parâmetros que nos permitiriam definir possíveis reservas. A preocupação da METAMIG, nesse projeto, inicialmente, foi definir áreas promissoras para berilo. O objetivo disso é um projeto que já vem sendo estudado há bastante tempo no Estado, de industrialização do berilo para a produção de óxido de berilo. Posteriormente, o projeto foi estendido, e começamos a estudar lítio, tivemos inclusive um entrosamento bastante bom com a Comissão Nacional de Energia Nuclear, que é interessada em minerais de lítio. Atualmente, pretendemos estender isso a todos os minerais associados de pegmatito, inclusive alguns como o feldspato e o caulim, decorrente da alteração de feldspato, que são bastante importantes.

Além desses projetos, a METAMIG vem desenvolvendo pesquisas para identificação de jazidas vinculadas aos seus projetos de industrialização. Um deles, de bastante interesse do Estado, é o projeto de produção de pó calcário, para corretivo de solo. Através de uma subsidiária, em que ela se associou com a iniciativa privada, a METAMIG vem instalando um moinho de pó calcário, que é o maior de Minas Gerais, na região de Arcos. Para isso, a empresa desenvolveu algumas pesquisas de calcário e definiu uma reserva para comportar uma produção de 160 mil toneladas — ano de pó calcário. Além disso, a METAMIG está estudando outras áreas, visando a montagem de novos moinhos de produção de pó calcário. Estamos estudando ainda, algumas áreas de caulim — como Santa de Itabira, Rio Piracicaba e João Monlevade — para abastecer uma pequena instalação piloto de beneficiamento de caulim, também da METAMIG.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — É um prazer conceder a palavra ao Dr. Aloísio Marins, Secretário-Executivo do CONSIDER, que será o nosso conferenciante da próxima quinta-feira. Deseja ele prestar um esclarecimento a este Seminário a propósito de referências feitas ao CONSIDER.

O SR. ALOÍSIO MARINS — Sr. Presidente, Sr. Governador, Srs. Parlamentares. Agradeço comovido às referências elogiosas que foram feitas à atuação da equipe técnica da Secretaria do CONSIDER, e dentro dessa linha de ação queria apresentar uma informação de caráter técnico, como se situa esta Secretaria no quadro de articulação de política de planejamento do Governo.

A Secretaria do CONSIDER incumbe, especificamente, a programação do estudo do desenvolvimento industrial do setor de não ferrosos e de siderurgia; ela não está encarregada propriamente da política mineral, cuja parte está afeta ao setor de Geologia, no CONSIDER, que atua, por assim dizer, como linha auxiliar dos órgãos específicos do Ministério das Minas e Energia, a quem é atribuída a definição dessa política. A Secretaria do CONSIDER é um órgão auxiliar do Corpo de Ministro, que são quatro, da Indústria e Comércio, da Fazenda, do Planejamento e o das Minas e Energia; em última análise, são aqueles que aprovam os projetos na área industrial para receberem os incentivos e serem considerados como prioritários dentro da política de desenvolvimento do Governo; um exemplo, que posso adiantar aos senhores, e do qual devem tomar conhecimento hoje, pelos jornais: ontem foram aprovadas novas diretrizes para a siderurgia brasileira e que pretendo discutir com os senhores na próxima reunião que eu terei, aqui, depois de amanhã. Era só isso, muito obrigado.

O AGRADECIMENTO DO GOVERNADOR AURELIANO CHAVES

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Antes de conceder a palavra ao Governador Aureliano Chaves, eu desejaria fazer uma sugestão. É tamanha a importância da exposição do chefe do Executivo mineiro, e é, também de tamanha relevância a série de debates aqui travados, que além de promover a publicação da exposição do Governador de Minas e as indagações dos ilustres

debatedores no jornal dos Diários Associados em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, eu lembro a conveniência de ser transmitido todo o texto desta reunião de hoje, através de uma cadeia de rádio, em Minas Gerais, que poderia ser liberada pela Rádio Inconfidência, de propriedade do Governo do Estado. O Congresso, de uma maneira geral, é um injustificado, porque lá fora pouco se sabe do esforço realizado pelos representantes do povo, mas desde que haja uma iniciativa concreta, desde que se faça um apelo à prestação de serviço público pelos órgãos de divulgação, principalmente desses que são concessionários de Rádio e de Televisão haveria boa representatividade. Estou certo de que, a exemplo do que ocorreu nos idos de 1963, quando um combatente da causa democrática conseguiu formar uma cadeia reunindo 100 emissoras de rádio em todo o território nacional, também seria possível a formação dessa cadeia radiofônica em Minas Gerais, não apenas em Belo Horizonte, para transmitir ao povo mineiro não as cinco horas de debate, de uma só vez, durante dois, três ou quatro dias sucessivos a exposição admirável do Governador Aureliano Chaves e todas as perguntas e respostas que tivemos ocasião de apreciar na reunião de hoje. Fica, aqui, esta sugestão ao exame do eminente Governador do Estado de Minas, a quem tenho a honra de conceder a palavra.

O SR. GUSTAVO CAPANEMA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra o eminente Senador Gustavo Capanema, cujo exemplo muito nos emociona, porque desde nove horas da manhã até agora, quase 14h30m, ele está aqui acompanhando a exposição do Governador Aureliano Chaves e os debates aqui travados.

O SR. GUSTAVO CAPANEMA — Sr. Presidente, estou certo de que interpreto o pensamento de todos os Deputados e Senadores mineiros da ARENA e do MDB, dizendo que nós regozijamos pelo espetáculo de hoje, nesta Comissão. O nosso Governador veio honrar o Estado de Minas Gerais. Aqui comparece como um Governador exemplar, digno das melhores tradições do Governo mineiro, tradição de João Pinheiro, e, pois não quero citar mais, tradição de tantos outros que aliam a cultura, a cultura política à capacidade de ação, o saber fazer, que não é didata; como se diz aqui, a palavra didata honra, não pode honrar, e não há nenhuma outra que honre mais, porque o professor é o rei, e não propriamente um didata: ele é um sabedor. E esta qualidade, ser um sabedor, é a primeira de quem governa. Agora, saber apenas, não basta para governar: é preciso ter o ideal e ter a vontade, a força de vontade, ser forte; e este nosso Governador atual está com essa série de qualidades, de donos, de atributos, que o colocam na linha dos nossos grandes e exemplares Governadores. Estou certo de que interpreto o pensamento de todos os representantes mineiros na Câmara e no Senado dizendo que nós nos honramos com este acontecimento (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra o Governador Aureliano Chaves.

O SR. AURELIANO CHAVES — Evidentemente, que se fizermos uma avaliação da minha presença e dos meus companheiros de equipe na Comissão de Minas e Energia do Senado Federal, ver-se-á, facilmente, que talvez tenhamos recebido muito mais do que pudemos dar. Repito, ao encerrar esta reunião, o que disse de início o Sr. Presidente, Senador João Calmon. Que para mim foi uma honra e, por que não dizer um privilégio, este de comparecer à Comissão de Minas e Energia do Senado, por convite de V. Exª meu companheiro na Comissão de Educação da Câmara, e meu companheiro na Comissão de Minas e Energia. Eu não preciso dizer da extraordinária contribuição de V. Exª à vida pública brasileira: ela é do conhecimento de todos. V. Exª tem marcado a sua presença por um extraordinário devotamento à coisa pública. Todos nós nos lembramos, ainda, do seu esforço democrático anterior a 1964 e da

sua presença na Comissão de Educação, através da qual V. Exª marcou, de maneira significativa, com idéias novas, e mais do que com idéias, com idealismo, a sua presença no setor importante da Educação. Lembramo-nos todos da bandeira que V. Exª levantou no que concerne à década da Educação. E agora, para culminar, a palavra deste homem público, ele sim exemplar, que é o Senador Gustavo Capanema. Quem se der ao trabalho de consultar a nossa História, nestes últimos anos, haverá de encontrar sempre a presença marcante, discreta, culta, patriótica e determinada de Gustavo Capanema. As suas palavras em relação a mim eu as recebo sobretudo com uma dose de profunda responsabilidade, meu caro Senador Gustavo Capanema, porque elas, evidentemente, exigem de mim um esforço permanente, para que eu não distoe das referências feitas não só por eminentes colegas aqui presentes mas, particularmente, por V. Exª, que tem já incorporada ao seu patrimônio uma soma extraordinária, incomensurável de serviços prestados a esse nosso querido País.

Desejo manifestar os meus sinceros agradecimentos a V. Exª, Sr. Presidente da Comissão de Minas e Energia do Senado, ao Presidente do Senado Federal, Senador Magalhães Pinto, aos Srs. Senadores Domicio Gondim, a Benjamim Farah, Gustavo Capanema, Itamar Franco, que nos honraram com a sua presença, ao Líder do Governo, Deputado José Bonifácio, e a todos os companheiros, ao Senador Dirceu Cardoso, com os quais me habituei a viver afetivamente na Comissão de Minas e Energia da Câmara; aos meus companheiros Deputados Federais aqui presentes, ao Presidente do CONSIDER e ao seus ilustres companheiros de equipe, aos representantes de empresas mineradoras aqui presentes, aos Srs. jornalistas, aos meus companheiros de equipe, Secretários de Estado, Presidente da METAMIG e à sua equipe, e ao Professor José Vargas, a todos que me ajudaram nesta exposição, e dizer que saio satisfeito: menos pelo que disse, mais pelo que ouvi. Muito obrigado aos Senhores. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Está encerrada a Reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 40 minutos.)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

16ª REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 1975

Às dez horas e trinta minutos do dia dezoito de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Epitácio Pessoa, sob a presidência do Senhor Senador Daniel Krieger, reúnem-se, conjuntamente, as Comissões de Relações Exteriores, de Minas e Energia e de Economia, com a presença dos Senhores Senadores Augusto Franco, Virgílio Távora, Luiz Cavalcante, Dirceu Cardoso, Amaral Peixoto, Evelásio Vieira, Nelson Carneiro, João Calmon, Franco Montoro, Roberto Saturnino, Arnon de Mello, Otair Becker, Jarbas Passarinho, Ruy Santos, Milton Cabral, Gilvan Rocha, Mattos Leão, Leite Chaves, Dinarte Mariz, Saldanha Derzi, Lázaro Barboza, Marcos Freire, Gustavo Capanema, Itálio Coelho, Luiz Viana, Teotônio Vilela, Orestes Quêrcia, Petrônio Portella e Benjamim Farah, e dos Senhores Deputados Vasco Neto, Ítalo Conti, Antônio Ueno, Francisco Rollemberg, Álvaro Vale, Augusto Trein, Luiz Fernando, Lysnéas Maciel e Prisco Viana.

Comparecem, ainda, o Sr. Heinrich Dieckmann, Conselheiro para Assuntos Econômicos da Embaixada da República Federal da Alemanha, os Srs. Embaixadores Vasco Mariz, Chefe da Assessoria de Relações com o Congresso, e Espedito Resende, os Srs. Ministros Geraldo Holanda Cavalcanti, João Clemente Baena Sares, Sérgio Batha e Castro Brandão, os Srs. Conselheiros Gilberto Velloso, José Nogueira Filho e Luiz Cláudio Cardoso e o Sr. Secretário Marcelo Didier, componente da Comitativa do Itamaraty.

Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente faz ingressar no recinto o Sr. Ministro das Relações Exteriores, Doutor Antônio Francisco Azeredo da Silveira, e o Sr. Presidente do Senado Federal, Senador

Magalhães Pinto, que passam a ocupar lugares de honra à Mesa, cuja composição é completada pelos Srs. Senadores João Calmon e Milton Cabral, Presidentes das Comissões de Minas e Energia e de Economia, respectivamente.

Em seguida, após manifestar o regozijo das Comissões pela presença dos ilustres convidados, o Sr. Presidente concede a palavra ao Senhor Chanceler Azeredo da Silveira, que apresenta exposição relacionada com os seguintes temas:

— Acordo Nuclear Brasil-Alemanha

— Projeto brasileiro nas Nações Unidas sobre as relações de comércio entre os países industrializados e subdesenvolvidos

— Sistema Econômico Latino-Americano — SELA.

Encerrada a fase expositiva do Sr. Ministro, iniciam-se os debates, deles participando, pela ordem, os seguintes Srs. Senadores: Luiz Cavalcante, Roberto Saturnino, Dirceu Cardoso, Arnon de Mello, Franco Montoro, Marcos Freire, Leite Chaves e Virgílio Távora.

Concluídos os debates, o Sr. Presidente, após enaltecer as qualidades morais e intelectuais do conferencista, apresenta a S. Ex^a os seus agradecimentos, estendendo-os aos demais componentes da Mesa, aos Srs. Senadores, Deputados e autoridades, e determina ao Assistente que as notas taquigráficas, logo que decifradas, sejam publicadas em anexo à Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão de Relações Exteriores, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM CONJUNTO COM AS COMISSÕES DE ECONOMIA E DE MINAS E ENERGIA, EM 18 DE SETEMBRO DE 1975, DESTINADA A OUVIR A PALESTRA DO CHANCELER AZEREDO DA SILVEIRA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

O SR. PRESIDENTE (Daniel Krieger) — As Comissões de Economia de Minas e Energia e de Relações Exteriores convocaram o eminente Ministro das Relações Exteriores do Brasil para comparecer a esta Casa.

Resolvi, de acordo com os Presidentes das duas Comissões, fazer a reunião nesta sala, porque o Ministro Azeredo da Silveira está vinculado a esta Casa pela sua formação democrática e pelo sangue. Está aí o busto de seu avô, que foi uma das grandes figuras do Senado da República. Por isso, é para nós motivo de grande alegria receber e ouvir o Sr. Ministro Azeredo da Silveira.

Tem a palavra S. Ex^a o Sr. Ministro das Relações Exteriores. (Palmas.)

O SR. AZEREDO DA SILVEIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Senhor Senador Magalhães Pinto, Presidente do Congresso Nacional, Senhor Senador Daniel Krieger, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senhor Senador João Calmon, Presidente da Comissão de Minas e Energia, Senhor Senador Milton Cabral, Presidente da Comissão de Economia, Senhores Membros das Comissões de Relações Exteriores, Minas e Energia e Economia do Senado Federal:

É um prazer atender ao convite que me foi formulado pelos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores, de Minas e Energia e de Economia do Senado Federal, para discorrer sobre alguns dos temas mais relevantes da política externa do atual Governo e para responder a perguntas dos Senhores Senadores. Os Senhores quiseram juntar ao que seria, em qualquer circunstância, uma agradável oportunidade de convívio para mim, uma especial gentileza, à qual sou profundamente sensível, trazendo-me a uma sala onde está presente o busto do Senador Antônio Azeredo, meu avô, de quem, talvez, terei herdado o amor à causa pública que faz com que se una em mim o dever do ofício com a vocação profissional.

Esta deve ser, sobretudo, uma ocasião para o diálogo. Serei, portanto, breve nas minhas palavras. Se antecipo o debate com uma exposição sumária é para atender ao roteiro que me foi sugerido e que indicava já algumas preocupações dos Senhores Senadores. Tratarei, assim, do Acordo de Cooperação Nuclear entre o Brasil e a República Federal da Alemanha e da posição do Brasil com relação ao Sistema Econômico Latino-Americano, já conhecido como SELA. Incidentalmente, vejo que esta seleção de temas revela-se particularmente fértil, pois traz à discussão precisamente dois problemas que afetam nossas relações com países desenvolvidos e com países em desenvolvimento.

Tomemos, para começar, o Acordo de Cooperação Nuclear.

Há muitos anos vem o Brasil defendendo a tese de que somente uma alteração a fundo da sistemática das relações entre países desenvolvidos e em desenvolvimento permitirá o salto qualitativo que retirará estes últimos da posição subalterna em que os coloca a dependência econômica. Não obstante todos os esforços dispendidos, nas duas últimas décadas, para rever a ordem econômica internacional, permanecem insolúveis, em escala global, o problema da diminuição das flutuações excessivas dos preços das matérias-primas, o da manutenção das receitas de exportação, o da correção da deterioração dos termos de intercâmbio, o do acesso dos produtos beneficiados e das manufaturas de países em desenvolvimento aos mercados dos países desenvolvidos e, sobretudo, o da incorporação da tecnologia mais avançada para aceleração da modernização das economias dos países menos desenvolvidos.

A política externa brasileira vem dando ativa colaboração ao tratamento de todos estes temas. Mas os progressos obtidos, quer nas relações bilaterais com os países desenvolvidos, quer nos foros multilaterais, forçoso é reconhecer, são muito reduzidos. Como dizia um comentarista americano, recentemente, a propósito das soluções que os Estados Unidos da América oferecem para esses problemas, os países desenvolvidos continuam a "oferecer aspirina para o tratamento do câncer".

O Acordo de Cooperação Nuclear com a República Federal da Alemanha veio introduzir um elemento novo no quadro acima descrito. Pela primeira vez um país desenvolvido acorda com um país em desenvolvimento um programa amplo de cooperação, em um setor vanguardário, que estabelece não apenas radicais condições novas de comércio mas, e sobretudo, prevê a transferência completa de tecnologia avançada.

Um rápido retrospecto da história do Acordo seria oportuno fazer agora.

A decisão de implantar centrais nucleares no Brasil, para fins de produção de energia elétrica, foi adotada quando se verificou ser impossível atender com a produção hidrelétrica o crescimento da demanda de energia, estimado em torno de 10% anuais. Com efeito, a Usina de Itaipu e as represas do rio Uruguai serão das últimas economicamente aproveitáveis na Região Sul do País e já representa ônus considerável a transmissão de eletricidade dessas usinas para os centros industriais da Região Sudeste.

O Brasil tomou, então, a decisão de munir-se de centrais nucleares, como alternativa de suprimento energético. O primeiro passo foi dado com a instauração da Central Nuclear Álvaro Alberto, adquirida já pronta à firma americana Westinghouse. As autoridades brasileiras cedo convenceram-se, porém, da precariedade da solução de aquisição de centrais estrangeiras, extremamente vulneráveis do ponto de vista do abastecimento do combustível nuclear. Logo surgiu, pois, a idéia de construir em território nacional uma infraestrutura de indústrias nucleares com participação majoritária do capital nacional que pudesse obter transferência de tecnologia estrangeira para seu desenvolvimento.

O Governo brasileiro tinha confiança na capacidade de obter a indispensável cooperação externa para a realização desse projeto, porquanto a crise energética mundial tornava mais atraente, para as Nações que monopolizam a tecnologia nuclear, as possibilidades abertas por um programa criador de grande envergadura.

Dois possibilidades se apresentavam quando as autoridades brasileiras decidiram recorrer à energia nuclear como fonte produtora de eletricidade: reatores a urânio enriquecido e água leve ou então a urânio natural e água pesada. Depois de estudos apropriados, a Comissão Nacional de Energia Nuclear decidiu-se a favor da linha do urânio enriquecido. Impunha-se, então, encontrar, entre os países que adotavam a linha do urânio enriquecido, um associado disposto a nos transferir as informações tecnológicas necessárias para a gradual nacionalização do programa brasileiro.

Os Estados Unidos da América, a República Federal da Alemanha e a França eram os países com os quais tínhamos programas importantes de cooperação científica no campo nuclear.

Foram estabelecidos contatos com todos os três. No caso dos Estados Unidos da América, duas firmas americanas — a Westinghouse e a General Electric — apresentaram esboços de planos de cooperação. As propostas de ambas não atendiam, porém, a todos os interesses brasileiros, pois não incluíam a instalação de usinas de enriquecimento e de reprocessamento do combustível irradiado no Brasil. Assim, continuaríamos a depender de fornecedores estrangeiros (basicamente, dos americanos) para a prestação desses dois serviços essenciais. Ora, o panorama da colaboração Brasil/EUA no campo da energia nuclear não era, como não é, no momento, dos mais promissores. Há mais de um ano o Brasil espera que os americanos apresentem novo projeto de emenda ao Acordo de Cooperação de 1972 entre os dois países. O projeto anterior foi apresentado pelos EUA, aceito pelo Brasil e retirado pelos próprios americanos, sob alegação de modificação em sua legislação interna. Sem a emenda, os contratos de fornecimento de serviços de enriquecimento de urânio para o combustível das usinas Angra-II e Angra-III serão invalidados. Além disso, no plano comercial, a Comissão de Energia Atômica dos Estados Unidos, agora substituída por nova entidade — a FRDA — atribuiu categoria “condicional” a esses contratos sem consultar previamente a parte brasileira, Furnas Centrais Elétricas, depois que esta já tinha depositado o sinal conveniado.

Outro fator negativo para a cooperação com os EUA é a crescente e exagerada inquietação ocorrida em setores públicos norte-americanos, no tocante aos perigos, reais ou imaginários, da proliferação nuclear. Como resultado, as preocupações com as salvaguardas são tão excessivas que chegam a paralisar a cooperação internacional.

Vale lembrar que, por ocasião da Assinatura do Acordo de Cooperação de 1972, a situação era diversa. É verdade que aquele instrumento contempla disposições explícitas e abrangentes sobre as medidas de salvaguarda que as duas Partes convieram adotar, mas seu artigo 11 estipula que tais medidas só se aplicam aos materiais nucleares, equipamentos, artefatos e instalações colocados à disposição do Brasil pelos EUA e que estejam diretamente relacionados com a cooperação nuclear entre os dois países. Não ocorrendo tal caso, nenhum material, equipamento, instalação, ou artefato em uso no Brasil estaria sujeito a essas salvaguardas, ficando, assim, resguardada nossa liberdade de ação nesse particular. O Acordo Trilateral de Salvaguardas entre o Brasil, os Estados Unidos da América e a AIEA, a que se refere o artigo 12 do Acordo com os Estados Unidos, circunscreve igualmente a aplicação de salvaguardas ao material relacionado à cooperação bilateral prevista no Acordo com os EUA.

Assim sendo, não é de admitir que a GE e a Westinghouse não pudessem incluir em suas propostas as usinas de enriquecimento e reprocessamento acima mencionadas, as quais, pensam os americanos, poderiam fornecer material para a fabricação de armas nucleares por parte de países recipientes.

Dada a situação acima descrita, a opção norte-americana estava longe de ser a ideal para o desenvolvimento de um programa nuclear brasileiro progressivamente autônomo. As críticas feitas no Senado americano ao Acordo Brasil/RFA confirmam que teria sido

impossível obter dos Estados Unidos um acordo semelhante ao que celebramos com a República Federal da Alemanha.

No caso da França, os contatos levaram logo a manifestação de interesse por parte do Commissariado de Energia Atômica da França para a prospecção de urânio e a criação de uma indústria de componentes de reatores, mas o mesmo interesse não foi revelado no tocante à etapa de enriquecimento de urânio. O Commissariado de Energia Atômica revelou também sua preferência pelo estabelecimento de programas setoriais de cooperação, como base para a criação de um quadro de cooperação integrada, ao passo que ao Governo brasileiro interessava principalmente tomar uma decisão sobre o conjunto de um programa de cooperação.

Reservas como as dos americanos e dos franceses não foram apresentadas pelos alemães, que cedo se dispuseram a examinar um programa integrado. Diante dessa disposição política inequívoca, foi fácil passar-se à negociação do acordo quadro que regeria a cooperação, iniciada em Bonn, em fevereiro de 1975, e concluída quatro meses depois, quando tive a honra de assinar na Capital alemã, a 27 de junho, o histórico instrumento.

Cumpramos ressaltar que o Brasil e a República Federal da Alemanha alcançaram um entendimento altamente favorável a ambos os países. Obtivemos a cooperação alemã para o conjunto do programa nuclear brasileiro: prospecção de minério de urânio; todo o ciclo do combustível — inclusive enriquecimento e reprocessamento, fabricação de reatores nucleares e seus componentes; e transferência de toda a tecnologia necessária. A RFA realizará exportações de materiais e serviços no valor de vários bilhões de dólares e terá o direito de comprar parte do urânio que se espera encontrar no Brasil, respeitando o estoque estratégico nacional.

Na parte referente a salvaguardas, obrigatória nesse tipo de cooperação, convencionou-se a celebração de um acordo trilateral entre o Brasil, a RFA e a Agência Internacional de Energia Atômica. Já mencionei o precedente: o Brasil firmou acordo semelhante com os Estados Unidos e com a AIEA, relacionado com os acordos Brasil/EUA de cooperação nuclear de 1972. O acordo de salvaguardas não implica na adesão do Brasil ao Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares. Com efeito, todo o material da futura cooperação Brasil-RFA será objeto das salvaguardas, mas nada do que o Brasil viera a realizar no campo nuclear fora dessa cooperação com a RFA (sozinho ou com terceiros países) estará a ele sujeito. Ficam, portanto, respeitadas as diretrizes governamentais de não adesão do Brasil ao TNP.

Pode-se dizer que o acordo terá uma dimensão sem precedentes no tocante à cooperação internacional no campo dos usos pacíficos da energia nuclear, pois o âmbito da cooperação Brasil/RFA cobrirá praticamente todos os aspectos dos aproveitamentos dessa energia para a produção de eletricidade. Assim, estão previstas associações entre a NUCLEBRÁS e firmas alemãs ou prestação de assistência técnica alemã para as seguintes atividades:

a) Prospecção, extração e beneficiamento de minérios de urânio, bem como a produção de compostos de urânio. O Brasil contará com o valioso know-how alemão para desenvolver ao máximo a pesquisa e o beneficiamento do urânio. Caso se confirmem as expectativas otimistas quanto às reservas desse elemento em território nacional, o urânio excedente do estoque estratégico brasileiro poderá ser exportado e tornar-se importante fonte de divisas.

b) Produção de reatores nucleares e de outras instalações nucleares, bem como de seus componentes. Serão implantadas no Brasil as bases de uma indústria que fornecerá os equipamentos necessários para a construção das futuras centrais nucleares brasileiras. Todos os esforços serão envidados para que o índice de nacionalização dos materiais produzidos aumente tão rapidamente quanto possível. A indústria privada será encorajada a participar ativamente do programa.

c) Enriquecimento de urânio e serviços de enriquecimento. O processo de enriquecimento a ser adotado será o chamado “jato

centrífugo", ora em desenvolvimento na Alemanha. O objetivo, mais uma vez, é o de alcançar a autonomia nesse setor vital da produção de energia nuclear.

d) Produção de elementos combustíveis. Após o enriquecimento, o urânio precisa ser submetido a processos especiais, de maneira a ser utilizado com o máximo proveito nos reatores. Geralmente são usadas ligas metálicas para tal fim. Uma usina de fabricação de elementos combustíveis foi prevista no âmbito da cooperação.

e) Reprocessamento de combustíveis irradiados. Depois de utilizados nos reatores, os elementos combustíveis devem ser reprocessados para: 1) retirada de urânio e plutônio ainda presentes nos mesmos e que poderão ser reutilizados na fabricação de outros elementos combustíveis. 2) preparação dos rejeitos, nessa altura altamente radioativos, para uma estocagem segura em lugar apropriado. São raras as instalações desse gênero existentes no mundo atualmente. Tanto o Brasil quanto a RFA dedicarão especial atenção a este problema. Aliás, a tecnologia alemã a este respeito já é comprovadamente das mais avançadas.

A execução do acordo implicará no intercâmbio das informações tecnológicas necessárias. Cumpre ressaltar esse aspecto fundamental da cooperação Brasil/RFA, que permitirá ao Brasil absorver a adiantada tecnologia alemã nos campos da energia nuclear para fins pacíficos, favorecendo o pleno desenvolvimento de nossa indústria nuclear no futuro, ficando esta livre da dependência da aquisição de materiais estrangeiros sem transferência de tecnologia.

Convém ressaltar, aqui, o efeito multiplicador dessa transferência de tecnologia. Na verdade, os conhecimentos científicos não são estanques. A tecnologia que irá servir ao programa nuclear permitirá a disseminação de conhecimentos científicos de aplicação, também, fora do campo nuclear. Nos próximos anos estaremos necessitando um número elevado de cientistas e técnicos especializados e esse número crescerá rapidamente. As universidades brasileiras, com o apoio governamental, já adotam medidas para enfrentar essa demanda. É fácil imaginar as extremamente benéficas consequências dessa evolução.

À luz dos comentários acima, vê-se que a conclusão do Acordo de Cooperação Nuclear Brasil/RFA é fator da maior importância para o futuro energético do Brasil e suas repercussões sobre a economia nacional serão profundas e benéficas.

Esperemos que seja apenas um passo pioneiro para outros programas de cooperação com países desenvolvidos. Estamos atentos a quaisquer oportunidades nesse sentido e acreditamos que o Acordo possa ter aberto perspectivas inéditas de cooperação em outros setores fundamentais para o desenvolvimento do nosso País.

Mencionei, no início, que o exame do Acordo Nuclear colocava diante de nós o problema da cooperação com países desenvolvidos e que o do SELA, de alguma forma, o mesmo fazia com relação à cooperação com os países em desenvolvimento.

De fato, o exame da proposta mexicano-venezuelana suscita todo o espectro das relações entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento e o das relações destes entre si. E o faz por duas principais razões. Em primeiro lugar, pela origem mesma da proposta, possivelmente um esforço para compensar o insucesso no "Novo Diálogo", cortado ao meio pela aprovação da Lei de Comércio americana. Em segundo lugar, porque a idéia do SELA reflete uma certa desilusão em face das dificuldades de cooperação com os países desenvolvidos em geral e uma tentativa, na aparência até mesmo quixotesca, de buscar uma solução à margem da cooperação com os países desenvolvidos.

Claro que tais comentários são apenas aproximativos, na medida que o SELA é um ente em formação, para cuja substância nós próprios muito podemos contribuir.

O Brasil está sempre pronto a cooperar com os demais países no exame e encaminhamento das soluções para os problemas cruciais do desenvolvimento. Preocupamo-nos sempre, porém, a eficiência dos

métodos adotados, razão pela qual procuramos ser cautelosos nos nossos comprometimentos. Repugna-nos ver o meramente declaratório, as confrontações inconsequentes e os alinhamentos automáticos.

O surgimento da idéia do SELA nos encontra munidos dessas preocupações fundamentais.

Não podemos, em princípio, ser contrários à idéia da cooperação sub-regional para a consecução dos objetivos que nos são comuns. Nem seria politicamente viável não aprovar, liminarmente, uma idéia que contava com o apoio generalizado das demais Nações latino-americanas. Nosso esforço teria de ser pois, como tem sido, o de dar a nossa contribuição para que a idéia evolua num sentido positivo e favorável aos nossos interesses e aos da América Latina.

Isso temos conseguido em grau satisfatório.

Na reunião que ora se realiza no Panamá está em discussão um projeto relativo à criação do SELA, em nada incompatível com os interesses brasileiros.

Basicamente, o projeto prevê o SELA os seguintes "propósitos gerais":

- promover a cooperação regional, com a finalidade de acelerar o desenvolvimento econômico da região.

- apoiar os processos de integração regional.

- promover programas e projetos de interesse para dois ou mais países membros.

- atuar como mecanismo de consulta e coordenação latino-americana para formular posições e estratégias comuns ante terceiros países, associações de países e organismos econômicos internacionais.

No atendimento desses propósitos seria dada especial consideração aos países de menor desenvolvimento econômico.

Ora, os propósitos formulados podem ser por nós subscritos sem hesitação.

Sem prejuízo da nossa solidariedade geral com os países em desenvolvimento, sempre reconhecemos a prioridade da solidariedade continental. Essa, temo-la praticado ativamente, e, mesmo nos foros universais, nossos primeiros entendimentos para a formulação de posições comuns são sempre com os grupos latino-americanos.

Nossa participação na ALALC é o testemunho vivo de apoio que prestamos às formas de integração regional.

Quanto à realização de projetos conjuntos com vários países, essa é a nossa política na área do Prata e poderá ser, quando as circunstâncias o favoreçam, a nossa política na área do Amazonas.

Finalmente, somos favoráveis a uma estreita coordenação com os demais Governos latino-americanos para o tratamento de questões econômicas internacionais. Nossa dúvida a este respeito é mais de natureza operacional, pois, dependendo da amplitude que se queira dar a essa coordenação, ela já é tarefa específica da CECLA, à qual pertencem todos os Governos da América Latina.

Nossa posição geral é, assim, positiva, com relação às idéias do SELA. O que é preciso é ver como elas se detalham no plano operacional, para que o Sistema venha a constituir uma contribuição efetiva ao desenvolvimento regional e não apenas mais um foro declaratório ou dilatatório em questões tão fundamentais.

Essas considerações me levam a abordar o tema do meu discurso na abertura do debate da VII Assembléia Especial das Nações Unidas, há duas semanas atrás. Nessa ocasião o Brasil lançou a questão da oportunidade de negociações globais para a conclusão de um Acordo Geral de Comércio, que desse tratamento convencional normativo às relações comerciais entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento. O Brasil se absteve, deliberadamente, de apresentar a idéia na forma de um projeto de resolução, o que, imediatamente, levaria a que o projeto fosse tragado pela voragem burocratizante daquela Organização. Tínhamos a plena consciência de estar oferecendo à reflexão dos Governos um plano ambicioso, de longo processo de maturação. Nossa esperança, porém, resultava da convicção de que já começam a se criar condi-

ções que poderão tornar possíveis, num futuro não muito distante, uma revisão a fundo da sistemática normativa das relações comerciais e econômicas universais.

Durante quase três décadas foram elas marcadas por uma absoluta preponderância de formas que beneficiaram primordialmente os países desenvolvidos. A frustração decorrente, para os países em desenvolvimento, levou-os à exasperação, ao espírito de confrontação, às tentativas de retaliação e aos esforços de substituição da cooperação geral pela ajuda entre si. Algumas dessas atitudes são positivas e encorajadoras. Outras apenas agravam as já enormes dificuldades de cooperação global. O Brasil tudo vem fazendo para ajudar a criação de um clima de negociação que suplante o de antagonismo, do qual só tem resultado o enrijecimento de posições negativas.

Temos tido, no Brasil, a rara capacidade de manter contínuo o nosso crescimento econômico, apesar da crise mundial. Mas não poderemos deixar de ser afetados por uma crise econômica mundial permanente ou progressiva. É de nosso interesse, pois, buscar uma ordem econômica internacional mais equitativa e que permita a todos os países, e particularmente àqueles que, como o nosso, já têm condições de atuar como protagonistas na cena mundial, as oportunidades a que têm direito.

Ao terminar, queria agradecer aos Senhores Senadores a oportunidade deste encontro e o apoio que não tem faltado à Política Externa do Governo por parte dos Representantes dos Estados. Sem esse apoio, ela não teria os êxitos que tem tido, pois é a comunhão entre o desejo do Governo e as aspirações do povo que lhe tem assegurado a vitalidade. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Daniel Krieger) — Concluída a brilhante, clara e precisa exposição do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, vamos iniciar os debates.

Os interpellantes que estão inscritos terão cinco minutos. Pediria que não excedessem o tempo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Senhor Ministro, como o tempo é escasso, permita V. Ex.^a ir diretamente às minhas perguntas.

A primeira diz respeito ao gás que esperamos obter da Bolívia.

Há uma ata de cooperação entre Brasil e Bolívia, firmada em La Paz, em novembro de 1973. Depois, aqui em Brasília houve uma reunião, em abril de 1974. Estamos pretendendo obter da Bolívia, e isto faz parte dos acordos preliminares, 240 milhões de pés cúbicos diários de gás boliviano. Para mostrar a importância desta quantidade, basta dizer que, atualmente, a produção de gás do Brasil é de apenas 145 milhões de pés cúbicos. Bastante inferior, portanto, àquele gás que receberemos da Bolívia. Na verdade, o gás boliviano, em relação ao atual volume brasileiro, é 1,65 vezes maior que a nossa produção. Bem sabemos que há umas dificuldades, vamos dizer, de ordem boliviana. Basta lembrar que quatro ex-Presidentes daquele País se opõem ao fornecimento de gás ao Brasil. Então, perguntaria — V. Ex.^a está, certamente, muito bem informado — “Vamos mesmo, Sr. Ministro, ter concretizado esse acordo do gás?”

O SR. AZEREDO DA SILVEIRA — Eu não tenho dúvida, Senador Luiz Cavalcante, de que vai ser concretizado.

Realmente, o caminho foi difícil. Esse acordo se vinha negociando há cerca de dez anos, sem nenhuma solução. Tenho a impressão de que a posição do Governo brasileiro, quando reiniciou as negociações, a partir de março do ano passado, modificou esse quadro, porque partimos para o reconhecimento de que era um dever nosso o de aceitar os preços internacionais do gás.

Nós negociamos pretendendo um preço preferencial. Isso modificou completamente o quadro das negociações, que foi altamente benéfico à Bolívia, porque ela se encontrava atada a outros países, a preços fixos, que faziam com que a Bolívia inclusive, desacelerasse o seu interesse em fornecer gás e explorar novas jazidas. Praticamente metade do gás boliviano estava sendo queimado. Depois da assina-

tura do acordo, tornou-se necessário resolver problemas de financiamentos, cujos contratos acabam de ser assinados em La Paz, envolvendo negociações, eu não diria difíceis, mas muito detalhadas. Naturalmente, demos um tratamento preferencial de taxas à Bolívia. Isso obrigou a uma negociação larga, que acaba de ser concluída.

De outra parte, era preciso resolver, dentro do Brasil, as opções de utilização do gás: se nós utilizaríamos em fertilizantes ou se faríamos a redução do minério de ferro em Corumbá. Essas opções também estão em fase final de equacionamento. Esse prazo de pouco mais de um ano, é um prazo largo para o meu desejo. O Ministério das Relações Exteriores tem sempre esse desafio: ou ele é eficaz, ou é um obstáculo. Ele não tem participação na administração interna, mas tem que coordenar muitos setores internos, quando esses setores se projetam no quadro externo. Tenho a impressão, porém, de que a situação está amadurecida para que se possa, a curtíssimo prazo, implementar o Acordo.

Agora, isso exige, sempre, num país como o Brasil, um grau enorme de tenacidade e decisão. Creio que já existe essa decisão e que os projetos já estão plenamente equacionados. A maturação de um ano e meio, que pode parecer exagerada, se comparada com o processo de negociação, que levou dez anos, não é muito grande.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Sr. Presidente, devo ter consumido cerca de um minuto na primeira pergunta. Devo ter, portanto, um crédito de quatro minutos.

É a minha derradeira pergunta. Esta requer uma explicação, um preâmbulo maior, tendo em vista que aparentemente a pergunta não tem relação com a presença do Senhor Ministro das Relações Exteriores nesta Casa. Mas, no final, creio que provarei à sociedade, que tem uma íntima relação.

Nesta publicação mais recente da PETROBRÁS de hoje, à página 14, está dito que o consumo de petróleo em 1974 foi 8% maior do que do ano anterior. Diz também que, nos últimos sete anos, o consumo médio foi de 11%. Então, se nos próximos anos — uma hipótese que formulei agora — o consumo aumentar estas taxas, chegaremos, em 1980 ao seguinte: à taxa de 11%, chegaremos a um consumo diário de 1 milhão e 560 mil barris; à taxa de 8,1%, que foi a do ano passado, chegaremos a 1 milhão e 324 mil barris. E considerando uma taxa bem mais baixa — esta é uma hipótese que formulei — de 6%, chegaremos, em 1980, a um consumo de 1 milhão e 177 mil barris. Em 1974, diz o relatório da PETROBRÁS que tenho em mãos, o consumo nacional foi de 830 mil barris diários e a produção foi de 177 mil barris. Houve um **deficit**, portanto, que foi coberto pela exportação de 653 mil barris diários.

O Sr. Presidente da PETROBRÁS, na semana passada, esteve nesta Casa e a meu ver, a síntese maior de sua presença aqui se reflete nesta manchete do *Jornal do Brasil*: “A PETROBRÁS anuncia a produção de 500 mil barris diários em 1980”.

Ora, Sr. Ministro, tomando como absolutamente verdadeira esta assertiva, que isto venha mesmo a ocorrer, temos algumas considerações a fazer.

O Embaixador Paulo Cabral de Melo, que representou o Brasil na recente Conferência de Energia, em Paris, estimou que este ano o País gastará 3,2 bilhões de dólares. A estas hipóteses que formulei, de 11%, 8% e 6%, e se na verdade se efetuar esta promessa do Sr. Presidente da PETROBRÁS, nós chegaremos, em 1980, a **deficits**. Descontando os 500 mil barris, a um **deficit** diário de 1 milhão e 50 mil barris, na hipótese do aumento de 11%; ou a um **deficit** de 824 mil barris, na hipótese de um aumento de 8,1% e a um **deficit** de 677 mil barris diários, na hipótese, que formulei, de 6%.

Vemos, portanto, que o primeiro desses **deficits** é o dobro do atual. E a minha hipótese, a mais favorável, aquela de um simples aumento de 6%, que dá 677 mil barris diários, ainda é maior que o **deficit** atual que, repito, é apenas 653 mil barris diários.

Então, não é muito alentadora, do ponto de vista das nossas exigências de petróleo, a promessa do Sr. Presidente da PETROBRÁS.

Voltando aqui, o Embaixador Paulo Cabral de Melo assegurou que este ano o Brasil despenderá 3,2 bilhões de dólares com a aquisição de petróleo. Segundo essas hipóteses e tendo em vista os fatais aumentos de preço, reajustamento do dólar e a consciência de que o petróleo é finito, nós chegaremos em 1980 a um dispêndio que não será menor que dez bilhões de dólares, só com petróleo, e, possivelmente, se estenderá até 20 bilhões de dólares.

Por esse motivo, Sr. Ministro, venho defendendo, nesta Casa, assim como alguns outros companheiros, a adoção de contratos de risco. E aqui vem, finalmente, a pergunta ao Sr. Ministro das Relações Exteriores: V. Exª vê algum perigo à soberania nacional na adoção de contratos de risco, tanto mais que há contratos de risco, no caso do urânio, dos minerais atômicos?

O SR. AZEREDO DA SILVEIRA — Senador, V. Exª me colocou naquela posição em que Oswaldo Aranha colocava os diplomatas, dizendo que eles tinham que ser especialistas nas idéias gerais. Mas eu não me furto a essa indagação. Compreendo que seja uma pergunta desafiante, mas acho que é um direito do Congresso pedir esclarecimentos.

Do ponto de vista do Governo brasileiro, creio que as declarações têm sido claras, no sentido de que foi abandonada a hipótese dos contratos de risco. Do ponto de vista pessoal, meu, eu teria sérias dúvidas de ser a favor, a menos que houvesse uma demonstração inequívoca da incapacidade brasileira de levar adiante a prospecção de petróleo com eficácia. Porque a verdade é que o Brasil já esteve numa posição de consentimento, e que isso não nos deu petróleo. Ao contrário, acho que foram os esforços brasileiros que permitiram romper o tabu de que no Brasil não havia petróleo.

De maneira que, no momento em que se abrem perspectivas de encontrar petróleo concretamente, eu não sei se é oportuno abrir a possibilidade desses contratos de risco. Honestamente, Senador, essa é a minha opinião pessoal.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Muito grato a V. Exª. Agora me permita confessar: parece-me que V. Exª fez uso das suas faculdades exuberantes de diplomacia, porque, na verdade, Sr. Ministro, — digo isto com a maior cordialidade — V. Exª desbordou a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Daniel Krieger) — Tem a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Ministro, eu gostaria de fazer três perguntas a V. Exª. Antes, porém, acho que devo aproveitar a oportunidade e repetir o que já disse no plenário a respeito do Acordo Nuclear do qual tenho uma opinião extremamente favorável, não tanto em função dos objetivos iniciais — resolver um problema energético, principalmente, no Centro-Sul do Brasil — mas sobretudo pelo que foi conseguido em função da busca inicial: de um lado, o ingresso do Brasil praticamente numa nova era tecnológica, num novo campo de desenvolvimento; de outro lado, uma nova era em termos de presença do Brasil no campo internacional, na medida em que hoje o nosso País já é uma Nação que pode buscar livremente os seus interesses, sem prestar atenção maior a pressões advindas de potências estrangeiras.

Desejo registrar também o nosso reconhecimento quanto ao papel importantíssimo, extraordinário, desempenhado pelo Itamarati no curso das negociações que resultaram neste famoso Acordo.

Feito este registro, Sr. Ministro, eu gostaria de perguntar a V. Exª sobre três itens. Talvez fosse melhor fazê-lo de uma só vez para simplificar.

A primeira pergunta é a seguinte: Houve tempo em que se levantaram certas desconfianças, entre os países da América Latina, com relação a pretensões ditas de hegemonia do Brasil.

Eu indagaria se V. Exª considera esse problema superado, se as relações com os países irmãos, tão prejudicadas por essa desconfiança, tendem a se desenvolver de forma a eliminar totalmente essa imagem do Brasil. Achei muito objetiva e certa, do ponto de vista dos

interesses nacionais, a colocação feita por V. Exª com relação à posição do Brasil diante do SELA, do sistema Econômico Latino-Americano. E dessa colocação me vem a idéia de que a forma talvez mais objetiva de tornar concretos os resultados do SELA seria a criação e o desenvolvimento de empresas binacionais ou multinacionais entre os países integrantes do sistema.

Tivemos notícia de iniciativas, ou propostas, ou intenções referentes a empresas binacionais com o México, com a Colômbia, com a Venezuela, com o Peru, com o Chile. Eu perguntaria se V. Exª poderia nos adiantar alguma notícia sobre o curso desses entendimentos e sobre as perspectivas de virem a se concretizar, realmente, na formação de empresas binacionais ou multinacionais.

A terceira pergunta, Sr. Ministro, aproveitando a presença de V. Exª aqui, seria a seguinte: poderia V. Exª aprofundar um pouco mais as linhas gerais da proposta apresentada perante a ONU, a respeito do novo Acordo Geral de Comércio, as idéias que V. Exª tem em mente e que o Brasil está defendendo, alguma sensação, pelo menos de V. Exª, quanto à receptividade dessas idéias, não só pelos países desenvolvidos, como pelos países do terceiro mundo, especialmente pelos países da América Latina?

O SR. AZEREDO DA SILVEIRA — Muito obrigado, Senador. Do ponto de vista pessoal, concordo plenamente com V. Exª, quanto a suas observações iniciais.

Acho que o modelo do acordo transcende o âmbito estrito da cooperação, em matéria de energia nuclear. É muito importante a nossa entrada neste setor vanguardeiro de tecnologia. Mas também, para mim o modelo é mais importante do que apenas esse resultado imediato. A verdade é que o Brasil tem sido, ao longo de anos, um comprador passivo. Basta ver o que se tem feito em matéria de hidrelétrica. Nós, cosmeticamente, pretendemos já fabricar turbinas quando a verdade é que as turbinas das dimensões sugeridas no Brasil não são ainda fabricadas no País. Ora, se o modelo do Acordo com a Alemanha tivesse sido aplicado à tecnologia da fabricação de turbinas, o Governo já tem contratos com a Universidade de São Paulo; pela primeira vez está sendo montado um laboratório de pesquisas sobre turbina para usinas hidrelétricas — nós já teríamos, certamente com o volume de compras nossas, iniciado um processo de transferência de tecnologia e de estabelecimento de uma tecnologia própria no Brasil. Evidentemente, nós não podemos pretender apenas uma tecnologia endógena, capaz de dar um fruto imediato, porque isso nos obrigaria a percorrer todo um processo muito difícil. Mas nada nos impede de buscar a tecnologia exógena e implantá-la, no Brasil, preparando-nos para daqui por diante sermos capazes de seguir os avanços tecnológicos. Isso pode ocorrer também em matéria de equipamento para petróleo e em vários outros setores. Minha resposta abrange também a sua segunda pergunta. Sempre fui a favor da criação de projetos binacionais e trinacionais entre países em desenvolvimento, buscando justamente essa fixação de tecnologia e a capacidade de resistir e até de negociar com as grandes multinacionais.

Essa idéia já está sendo explorada ativamente pelo Brasil, em vários setores. Por exemplo: nós já temos uma boa cooperação, em matéria de petróleo, com o México. A PEMEX e a PETROBRÁS, desde a visita do Presidente Echeverria e dos acordos firmados aqui naquela ocasião, atuam em estreita cooperação. E na nossa pauta de entendimentos consta justamente a possibilidade de criação de uma binacional — que nós aceitaríamos de bom-grado fosse trinacional ou quadrinacional — para a fabricação de equipamentos de pesquisa de petróleo. Poderíamos pensar, por exemplo, num sistema integrado entre o México, o Brasil a Venezuela, que são mercados constantes e que, por assegurarem esses mercados constantes, já oferecem uma base econômica mínima para poder iniciar a fabricação desses equipamentos. Também temos estudado várias vezes essa possibilidade com a Argentina.

É preciso compreender que a integração latino-americana não pode mais ser buscada através de um processo negativo como tem si-

do até hoje, dizendo aos países que determinadas coisas não podem ser feitas. Isso é muito circunstancial. A um País com a dimensão do Brasil, por exemplo, é extremamente difícil dizer que não vai poder ter determinada indústria. A própria Venezuela, que teve de repente um surto econômico superior ao que poderia ser previsto há cinco anos atrás, hoje sente dificuldade de se acomodar a certos compromissos assumidos anteriormente, porque não pode frustrar o seu momento nacional. O processo de desenvolvimento tem que seguir o caminho das atividades solidárias porque com isso nós estaremos beneficiando não só os países que delas participam e venham participar, como a todo o continente. Só o problema de divisas aliviado pela capacidade de compensação para a venda desses equipamentos fará com que esses equipamentos sejam muito mais acessíveis aos países latino-americanos em geral, mesmo àqueles que não possam participar diretamente da produção. Em Genebra eu meditei muito sobre o problema de desenvolvimento. Há vários critérios para a avaliação do grau de desenvolvimento de um país: a renda per capita, a renda nacional, o produto bruto, o produto interno bruto, qualificado pelo progresso em algumas indústrias, etc. Mas o verdadeiro problema do desenvolvimento é o hiato decisório, é a não participação nos foros que tomam decisões globais internacionais. E a ascensão dos países a esse plano decisório tem que depender, em grande parte, deles próprios, da sua capacidade de ter um peso específico. Aí, então, nós entramos na terceira pergunta de V. Ex^a, todas elas muito interligadas.

A idéia do Brasil, ao propor que se negocie o Acordo Geral de Comércio, é justamente para que esse Acordo Geral de Comércio tenha influência em todo o espectro econômico. Quando dissemos que ele não vai modificar os foros é porque ele tem que criar normas gerais, e essas sim, deverão ser diretrizes desses foros. A nós pouco importa que o organismo através do qual se tenha que negociar um acordo específico e detalhado de comércio seja o GATT ou outro. O importante é que ele siga determinadas normas gerais. Tomemos, por exemplo, o problema das matérias-primas. É ele um tanto síbilino.

Nós temos de reconhecer que os países desenvolvidos são talvez os maiores produtores de matéria-prima. A própria União Soviética funciona, no universo socialista monolítico da Europa Oriental, como um grande fornecedor de matéria-prima aos países que vivem em torno dela. Mas os países desenvolvidos dispõem de mecanismos financeiros e econômicos de tal ordem que não necessitam de proteção para as suas matérias-primas. Então o problema não é das matérias-primas; o problema é das matérias-primas do mundo em desenvolvimento, daqueles que não dispõem desses mecanismos. Em torno do problema de um Acordo Geral de Comércio Norte-sul, o que se está focalizando é justamente o tratamento que esses produtos, sejam bens primários ou manufaturados, sofrem de acordo com as suas origens, não de acordo com a sua natureza simplesmente.

Esse é o enfoque central da proposta brasileira, que naturalmente tem que ser absorvido, entendido, compreendido. O Brasil procurou se expressar da maneira mais acessível, da maneira mais correta, mas eu tenho a impressão de que o discurso feito é extremamente denso, como matéria substantiva. A linguagem não é estridente, nem precisava ser, mas tem esse conteúdo, que é justamente o tratamento preferencial para os produtos do mundo em desenvolvimento, de forma que eles tenham condições de competitividade e se possa romper toda essa mecânica de proteção dos países industrializados.

Reconhecemos ser, em parte, verdadeira, a doutrina segundo a qual, se o mundo desenvolvido funcionar bem, o mundo em desenvolvimento também funciona, uma vez que ele é imediatamente afetado pelas variações do mundo desenvolvido, que são os grandes mercados. Mas não é tão simples o problema, como ficou provado, com a crise do petróleo. O Brasil nunca elogiou a elevação dos preços, porque é um País responsável, mas compreendeu o fenômeno. Pela primeira vez houve uma ruptura no esquema de poder, o que é importante também e não pode ser desprezado.

Foi aprovado agora, na Assembléia-Geral Especial, que a proposta brasileira passasse à consideração da XXX Assembléia. Houve consenso em torno do assunto, o que quer dizer que houve o compromisso de discutir essa matriz, um compromisso político. Isso já é importante. No momento oportuno, evidentemente, o Brasil fará suas propostas concretas.

Há uma idéia também muito nova no pronunciamento que fiz — e que não foi geralmente percebido — a de acesso à compra de equipamento necessário ao desenvolvimento.

Eu não sei se V. Ex^s viram isso, mas essa é uma nova matriz, um modelo que terá que ser muito discutido, mas que, a meu juízo, é um modelo essencial também para o mundo em desenvolvimento.

Eu disse muitas vezes que o mundo em desenvolvimento é assimétrico. É verdade. Não se pode, por exemplo, comparar o Brasil a um país de muito menores dimensões. Mas o mundo desenvolvido também é assimétrico. Não se pode comparar os Estados Unidos com a Suíça. Agora, dentro dessa assimetria, existe um hiato decisório, que divide os dois mundos.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado. É importantíssimo esse enfoque dado por V. Ex^a à questão.

O SR. PRESIDENTE (Daniel Krieger) — Tem a palavra o Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, Sr. Ministro:

Permita V. Ex^a que, sem abusar do tempo, eu use uma imagem para homenagear V. Ex^a. Permita que eu acompanhe V. Ex^a nas suas andanças pelo mundo e encontre na literatura de um dos países que V. Ex^a visitou esta pequenina estória. No momento em que V. Ex^a se encontra, nesta sala, com o busto em bronze de seu avô, eu conto a estória, de um neto que se encontrou com seu avô, Imperador do Reino. Entrava Nazir Alçudin no edifício onde iria proferir uma conferência e, na porta, estava a estátua do seu avô, Imperador do Reino. De tal maneira se houve Nazir Alçudin com as suas coisas, as suas verdades, os seus dados, que, ao amanhecer do dia, ao saírem do edifício, a face do seu avô estava enegrecida.

Permita V. Ex^a que eu diga que, quando V. Ex^a terminou a sua palestra eu olhei para o busto em bronze de seu avô e a sua face resplandecia iluminada.

O SR. AZEREDO DA SILVEIRA — Muito obrigado. V. Ex^a está me comovendo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Ministro, eu tenho aplausos e dúvidas com relação ao Acordo Nuclear. Não vou levar a V. Ex^a o meu aplauso, mas quero suscitar a minha dúvida.

O Brasil, como sabe muito bem V. Ex^a, tem uma política de energia em que usa petróleo altamente deficitário, que hoje reina pela casa dos duzentos ou trezentos mil barris por dia, enquanto importa oitocentos mil barris. Em 1980, nós produziremos cerca de quinhentos mil, mas importaremos um milhão e quinhentos mil barris. O xisto betuminoso, até então abandonado em nosso País, a energia elétrica, com dezessete mil megawatts de insumos, geradoras instaladas e trinta e dois mil megawatts de turbinas em construção, perfazem quarenta e nove mil, menos de um terço do potencial hidrelétrico do País.

No momento nacional, o Brasil se decidiu pela energia nuclear, quando temos ainda uma capacidade imensa de aproveitamento da energia hidrelétrica, do petróleo, do xisto betuminoso e do carvão empobrecido de Santa Catarina, que nós devíamos explorar, quando encontramos, na *Energy Research and Development Administration* a ERDA dos Estados Unidos, aconselhando o seguinte: até 1985 os Estados Unidos devem expandir as fontes internas de energia, principalmente a queima direta do carvão pela indústria e pela limpeza de serviços públicos; aumentar a recuperação do óleo e gás nos campos existentes; aumentar a eficiência no uso da energia e extrair dos rejeitos. E a médio prazo, de 1985 até 2000, acelerar o desenvolvimento de combustível sintético, do carvão e do xisto, aumentar o

uso da energia geotérmica, da energia solar etc. Com tudo isso, nós nos decidimos pela energia nuclear. Quando as pesquisas dos reatores pendulam entre a ultracentrifugação, como processo de enriquecimento, e a difusão gasosa, nós, no Acordo cuja cópia V. Ex^a fez distribuir, nos decidimos pela centrifugação, ou melhor, pelo jato centrífugo, que, segundo afirma V. Ex^a, está ainda em desenvolvimento na Alemanha.

Neste momento nacional, nós nos decidimos pela política nuclear, adotando um processo que não está em pleno desenvolvimento. Enquanto a energia nuclear cresce, multiplica-se de um ano para outro extraordinariamente, nós ficaremos quinze anos jungidos ao programa do jato centrífugo, por termos abandonado a difusão gasosa e a ultracentrifugação. Ainda mais com este nosso posicionamento em relação ao Acordo Nuclear, enfraquecemos, de certa maneira, nosso Acordo com o Paraguai, para criação e instalação da Usina de Itaipu, laços que devíamos robustecer a toda hora, como é o pensamento diário de V. Ex^a.

Daí eu formulo a V. Ex^a a seguinte pergunta:

É esta política de energia que há de servir aos profundos, aos grandes, aos imensos interesses do nosso País?

O SR. AZEREDO DA SILVEIRA — Sr. Senador, devo falar com toda franqueza e ser absolutamente honesto comigo mesmo. É o máximo que posso fazer. Creio que todos os brasileiros estão de acordo com V. Ex^a, inclusive eu e o Governo. Todas as fontes de energia devem ser desenvolvidas. O Brasil não optou pela energia nuclear, apenas incorporou a energia nuclear também às suas fontes de energia. Quando ocorre uma descoberta nova, há sempre uma idéia de opção absoluta, que na realidade nunca existe. Existe apenas como abstração mental. Quando surgiu o petróleo, os países que possuíam carvão o incorporaram ao petróleo, não o abandonaram.

Em matéria de energia elétrica, a incorporação da energia nuclear é importante, pelo seguinte: as hidrelétricas, que devem ser expandidas ao nível citado por V. Ex^a — sem a menor dúvida, há muito que fazer — são “usinas de ponta”. Uma usina hidrelétrica é utilizada ao máximo nas horas de maior consumo e pode ser relativamente parada nas horas de menor consumo; pode acumular mais água ou perder a água que passa por cima do reservatório, sem se transformar em energia.

As hidrelétricas são “usinas de ponta”, nesse sentido. A usina nuclear, como toda usina térmica, é uma usina de base. No momento em que começa a girar, gira a um ritmo constante. Então, ela produz uma quantidade de energia constante, haja ou não consumo dessa energia. O grande salto tecnológico no futuro talvez seja a possibilidade de armazenamento de energia elétrica, mas esse problema ainda não está resolvido.

A vantagem de acoplar a energia nuclear à energia elétrica é que ela pode funcionar num regime de base, suprimindo uma necessidade de base constante de energia elétrica e dar o melhor aproveitamento da energia produzida pelas hidrelétricas que serão incorporadas naqueles momentos mais críticos.

A tendência moderna, como acontece já com as energias térmicas de carvão e de petróleo, quando existem reservas de água capazes de fazer aproveitamento hidrelétrico, é combinar as duas. Isto dará um futuro enorme, inclusive na integração desse processo, de produção de energia do Prata. Imagine V. Ex^a o tipo de energia elétrica barata que poderemos fornecer, por exemplo, à Argentina, dizendo que ela pode parar durante três meses, digamos, uma das suas usinas térmicas de petróleo. Nós teremos energia excedente, que estamos deixando passar e, num sistema interligado, poderemos suprir essa energia, o que provocará, no período de enchente, uma economia considerável de energia de tipo constante.

Em matéria de xisto — V. Ex^a sabe que os diplomatas se interessam por tudo, infelizmente — nós mesmos temos nos interessado enormemente em galvanizar até uma vontade nacional nesse sentido. Creio que nas nossas usinas-piloto estamos fazendo progresso de tal modo que os americanos já se ofereceram, inclusive,

para dividir conosco a nossa tecnologia. Como os avanços são um pouco assimétricos, talvez não nos convenha desde já participar dessa divisão tecnológica, que construímos com um enorme esforço. O que acontece é que o preço era muito mais alto do que o do petróleo no passado. O petróleo, ao preço de 3 dólares o barril, era realmente a melhor fonte de energia, muito difícil de se substituir.

Tenho a impressão de que o Brasil não fez uma opção pela energia nuclear. Longe disso! Os esforços ainda serão enormes. A tenacidade brasileira vai ser posta à prova muitas vezes ainda. Incorporar novas fontes de energia é muito importante para o País e a energia nuclear, com todos os benefícios que nos trará, inclusive em outros campos — até na produção agrícola se emprega hoje com grande eficiência essa energia — não podíamos deixar de incorporar.

Quanto ao problema do jato centrífugo, pelo que tenho visto da reação americana ao Acordo, pelo que tenho lido — não sou um técnico, talvez essa pergunta seja mais apropriada a outro — posso dizer a V. Ex^a que ele só não foi provado ainda em dimensão industrial. Como técnica comprovada, acho que não há a menor dúvida. A ultracentrifuga exige equipamentos imensos, que se gastam com enorme velocidade.

É importante que o Brasil tenha entrado na tecnologia, do jato centrífugo inclusive porque assim ele passou a ser proprietário também dessa tecnologia.

Acredito honestamente que o risco de não dar certo é muito pequeno. Talvez eu não seja a pessoa certa para fazer a descrição do processo, mas do ponto de vista brasileiro, não teria a menor dúvida em afirmar que o processo é aquele que melhor nos convém.

O SR. PRESIDENTE (Daniel Krieger) — Concedo a palavra ao nobre Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO — Devo dizer a V. Ex^a da satisfação que tenho em ouvi-lo, mas gostaria de falar a respeito do Acordo, que recebi com grande alegria, porque define uma política nuclear. Nós definimos, através desse Acordo, o tipo de reator que devemos utilizar, que é reator de urânio enriquecido, pelo qual sempre me bati, embora não seja técnico. Definimos também o processamento do combustível que será feito aqui e ainda o método de enriquecimento do urânio.

O nobre Senador que me antecedeu referiu-se ao método do jato centrífugo.

Eu gostaria que fosse outro, porque o método da difusão gasosa é caro — custa 24 dólares de eletricidade por unidade. A ultracentrifugação, que é o método da Alemanha, da Holanda e da Inglaterra, custa dois dólares, dois dólares e meio por unidade de eletricidade, ao passo que esse método de jato centrífugo, que ainda não está comercializado, deve custar uns 40 dólares por unidade. É de fato mais caro. Mas acredito que nós o adotamos porque não havia outro.

A Holanda, pelo que estou informado, não concordou em associar a outra Nação a patente da ultracentrifugação. Os Estados Unidos e a França também não querem sócios.

Temos o laser. Na França estão sendo realizadas pesquisas para utilizar o laser. Nós teremos muito mais barato o método de enriquecimento do urânio, através do laser.

O Brasil assumiu grandes responsabilidades, porque vai fazer pesquisas. Naturalmente, sai mais barato esse método, porque nós não vamos pagar patentes que pagaríamos com o método da ultracentrifugação. Assim sendo, acho que o Brasil agiu certo, porque “quem não caça com cão, caça com gato” e nós não tínhamos outra solução a dar.

O que me preocupa, no caso do Acordo do Brasil com a Alemanha, é saber se estamos em condições de executá-lo, se contamos, por exemplo com recursos humanos, pois, como V. Ex^a sabe, temos falta de cientistas. Nossos cientistas, não tendo meios de trabalho no Brasil, deixaram o País e seguiram para outras nações e aqueles que aqui ficaram se exilaram das suas vocações, dedicando-se, a outras atividades.

O Governo está empenhado nesse problema e ainda ontem ou hoje vi nos jornais que se criou um grupo de trabalho para incentivar o estudo de engenharia nuclear. Acredito que o Governo esteja atento a esse problema, que é muito grave, porque nós precisamos de quatro mil técnicos para executar o Acordo com a Alemanha.

O que me preocupa, além disso, é o problema da segurança. Infelizmente, no Brasil, não temos até agora uma legislação que defenda a população dos riscos da energia nuclear.

Sempre defendi a energia nuclear. V. Ex^a sabe, entretanto, que até hoje não se descobriu um meio de resolver o problema dos dejetos. Mas não é só o problema dos dejetos que nos preocupa. Preocupa-nos também o problema dos reatores.

Nos Estados Unidos, segundo as estatísticas, uma vez por dia há um desastre num reator. Acho que nós deveríamos cuidar desse assunto para podermos executar o Acordo com a Alemanha.

No caso do jato centrífugo, a África do Sul já adotou esse mesmo método, procurando aperfeiçoá-lo e pesquisando para ver se resolve o assunto.

No caso dos dejetos, os Estados Unidos já pensam em jogá-lo no pólo. Até agora nós não chegamos a nenhuma conclusão a respeito, e não sei qual a solução que o Brasil pretende adotar.

Gostaria de chamar a atenção de V. Ex^a para esses aspectos, que não foram destacados na sua brilhante exposição. Um deles foi destacado pelo meu companheiro, o Senador que me antecedeu no debate do problema.

Era o que gostaria de dizer.

O SR. AZEREDO DA SILVEIRA — Não sei se suas observações implicam numa pergunta. Devo dizer-lhe que, naturalmente, o meu enfoque é mais político, como não poderia deixar de ser, tratando-se de uma Chancelaria. Mas acho que a Alemanha é um dos países que maiores preocupação têm com a segurança. Inclusive há muita pressão, dentro da Alemanha, em relação à segurança de seus próprios reatores.

O problema de poluição e de segurança — vou dar uma resposta também política, desculpe-me — deve merecer a maior atenção, mas também deve ser olhado sob o ponto de vista da discriminação. As preocupações ecológicas podem ser utilizadas como instrumento discriminatório, em muitos casos. A manutenção da dependência pode ser objeto sob a capa das preocupações com a segurança e a poluição. É preciso haver muita lucidez, ir até onde o grau de segurança é necessário e indispensável. Por outro lado, é preciso olhar com certa suspeita o excesso de medidas de proteção que querem ver adotadas pelos países em desenvolvimento, enquanto os países desenvolvidos ainda têm tanta coisa a fazer nesse sentido, dentro de seus próprios territórios. A meu ver, a pior poluição é a miséria.

O SR. ARNON DE MELLO — Eu imaginei, Excelência, o caso de o caminhão que trouxesse o urânio ou o plutônio de Poços de Caldas para Angra dos Reis deixar cair na cidade do Rio de Janeiro uma libra desse plutônio, se chegasse à água e se essa água fosse bebida pela população, nós não perderíamos 200 mil pessoas, como ocorreu em Hiroshima, mas quatro milhões ou mais de pessoas seriam mortas por esse plutônio.

O SR. AZEREDO DA SILVEIRA — Realmente, isso é um fato concreto. Mas eu penso que todas as medidas de segurança devem ser tomadas e o serão.

Quanto a esse grupo de trabalho, a notícia que tenho é exatamente igual a sua: terão prazo de 60 dias para apresentar inclusive as linhas de ação que devem ser adotadas para estimular a criação e a formação desse técnicos e cientistas. Tenho muito pouco a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Daniel Krieger) — Tem a palavra o Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, Sr. Ministro:

De início, quero declarar que a Oposição, como fez por ocasião do anúncio desse Tratado, manifesta seu aplauso a esta medida de importância decisiva para o nosso desenvolvimento e, particularmente, ao Itamaraty, que nos preliminares da batalha sobre a política nuclear defendeu sempre a tese de que não deveríamos assinar o tratado de não proliferação, que nas suas cláusulas incluía praticamente o cerceamento da aquisição da nossa independência tecnológica.

Prevaleceu essa tese e o grande benefício que vemos no Acordo — permita-nos afirmar a divergência com alguns pontos aqui anunciados — não é a adoção da linha do urânio enriquecido, não é a adoção do processo do jato centrífugo, que são medidas menores; mas a grande vantagem desse Acordo é termos enveredado para a aquisição de uma tecnologia brasileira nesse setor.

Se vamos manter ou nos limitar a urânio enriquecido ou não, será o futuro ou a experiência que vai decidir. Se o processo será o do jato centrífugo ou outro, também é problema a ser decidido futuramente. O importante é que adquiramos essa independência e essa tecnologia.

Tenho sido no Congresso, de certa forma, o porta-voz de uma equipe de cientistas que formularam, no passado, uma crítica, em parte atendida com a assinatura do Acordo; mas que ainda formulam algumas objeções que transmiro a V. Ex^a. Algumas como críticas e outras como sugestões, para que no desenvolvimento do acordo, que prevê com muita sabedoria as negociações para a revisão eventual de qualquer de suas partes, se possa ter em vista alguns pontos. O primeiro deles é a participação que os cientistas brasileiros reclamam. Nós temos poucos cientistas. Temos no Brasil, em três universidades, institutos de energia atômica instalados, e um ponto que não pode deixar de passar sem observação é que esses institutos não foram e não estão sendo integrados na política nuclear brasileira.

Tenho em mãos algumas observações de cientistas que representam essa comunidade científica brasileira. A primeira observação que eles fazem vale como uma advertência.

Quando se fala em recursos humanos, as primeiras medidas tomadas parecem se orientar no sentido de uma tecnologia dependente, isto é, de atividade de menor qualificação, quando o importante é a participação de cientistas brasileiros de alto nível, que são professores também de universidades estrangeiras. E me permitiria citar o Professor Goldenberg, Marcelo Damy de Souza Santos, Israel Vargas, que têm participado em cursos ministrados em universidades estrangeiras são de renome internacional. A participação desses homens no desenvolvimento do processo, na implementação do Acordo, nos parece fundamental para que o desenvolvimento à tecnologia brasileira e à integração se dêem também nesse nível elevado e não apenas nas tarefas técnicas de menor sofisticação.

Em relação ao processo dos jatos centrífugos, uma das observações que nos enviam é a seguinte: há riscos reais sobre a adoção do processo. Talvez tenha sido, como aqui foi reconhecido, o único possível. Os outros estavam vinculados a decisões de outras nações que não concordaram. Mas, neste ponto, como em outros, amplas consultas aos cientistas teriam se justificado. Talvez eles pudessem e poderão ainda indicar caminhos para a orientação desse programa que, como V. Ex^a reconheceu, é sobretudo técnico. Eu, como V. Ex^a, sou apenas um porta-voz daquilo que ouço dos cientistas. A grande providência que nos parece necessária — e eu gostaria de ouvir a opinião de V. Ex^a sobre o assunto — é a convocação desses cientistas.

Estamos realizando um esforço para que esta Comissão, assim como ouviu hoje V. Ex^a, com o brilho e o benefício que todos reconhecemos, ouça também esses grandes cientistas, que têm sido convocados pelo Governo para funções da maior delicadeza. O Professor Goldenberg, até há poucos meses era o Diretor da Divisão de Tecnologia do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e acaba de ser nomeado, pelo Governo do Estado de São Paulo, Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo. O

Professor Israel Vargas é Secretário, pelo menos é o grande Assessor de Tecnologia do Governador Aureliano Chaves, em Minas Gerais.

É uma sugestão da Oposição. Evidentemente, o problema não pode ser colocado aqui em termos partidários. Esse é realmente um problema de base, em que, acima de partidos, olhamos para o Brasil e para o nosso futuro. A presença desses homens, com a sua contribuição, nos parece necessária. Sobre isso gostaria de ouvir a palavra de V. Ex^a

Finalmente, uma pequena observação, colhida também nos debates que se travaram sobre o assunto. É a relativa ausência de qualquer menção à participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. Têm-se falado muito em se apelar para a iniciativa privada, para a indústria privada. Por que essa omissão ao BNDE? Há alguma razão especial nesse sentido, ou a matéria é de tal forma patente, de tal forma evidente a necessidade dessa participação que ela nem sequer é mencionada?

São essas as observações que faço. com o intuito de colaborar com a grande obra que V. Ex^a e outros homens que participaram desse Acordo realizaram para o nosso desenvolvimento tecnológico.

O SR. AZEREDO DA SILVEIRA — Senador Franco Montoro, em primeiro lugar, concordo inteiramente com V. Ex^a. Acho que o essencial, no momento, era romper esse círculo de aço da dependência e que, rompido esse círculo de aço, e começando a trabalhar em matéria de energia nuclear, evidentemente o Brasil vai adquirir capacidade e competência para fazer todas as opções necessárias.

Isso talvez explique uma outra observação que V. Ex^a fez, a respeito da qual posso lhe falar com toda franqueza: inicialmente a operação não era técnica, era eminentemente política. Técnicas eram as consequências e a fase técnica será atingida agora, com a implementação. Estou inteiramente de acordo com V. Ex^a. Mas o problema da negociação é que ela tinha que ser um pouco restrita, porque se nós nos tivéssemos exposto, desde o início, ao que tivemos de nos expor no momento em que não houve remédio senão declarar que íamos assinar o Acordo, talvez nos tivessem sido criados problemas insuperáveis. Creio que a sabedoria do Brasil, de resistir a todas as influências negativas, que foram as mais violentas, de conter-se, de não utilizar isso demagogicamente, de seguir o caminho à risca no sentido de que o importante era assinar o Acordo e transformar numa realidade essa ruptura de dependência, era o objetivo principal. Isso talvez tenha levado, é verdade, a uma consulta menos ampla, que poderia ter sido benéfica, mas que também poderia ter frustrado esse objetivo político essencial.

É a única explicação que eu dou a V. Ex^a.

Eu estive em São Paulo, onde conversei com o Professor Sallas e com o Professor Goldenberg. Este me disse uma coisa que me tocou profundamente, mas vou repetir como foi dito: "O Senhor promoveu a conciliação dos cientistas com o Governo". Eu lhe respondi: "Não fui eu, foi o Governo como um todo, e foi o tratado que nós assinamos".

Também tive muito contato, no passado, com o Professor Israel Vargas, que formava físicos nucleares na França, em Grénoble, para o Governo Francês, homem da maior qualidade intelectual, sem dúvida, como o é também o Professor Goldenberg.

Eu tenho a impressão de que essa incorporação se vai dar, evidentemente. Agora, houve esse fato inicial. Nós estávamos muito expostos e o Brasil não é uma superpotência, nem sequer ainda uma grande potência. É um país em fase de transição. Então, era preciso essa ruptura.

Essa é a única explicação que posso dar a V. Ex^a. Mas tenho certeza de que todos esses homens vão contribuir para o desenvolvimento nuclear brasileiro. V. Ex^a fez muito bem em chamar a atenção para o Banco Nacional de Desenvolvimento.

O Banco Nacional de Desenvolvimento tem sido para o Itamarati um instrumento precioso e tem nos dado total cooperação. Não há organismo brasileiro com o qual tenhamos melhores rela-

ções. Tem-nos ajudado enormemente na implementação de acordos. Por exemplo: em nossas negociações com o México, o BNDE foi uma matriz indispensável, deu uma colaboração das mais construtivas. E tenho impressão de que quando se fala em ênfase na participação dos empresários é justamente para dizer que eles não ficarão de fora, porque o BNDE já está dentro e funcionando plenamente. Aquilo que V. Ex^a falou, que é tão óbvio, é a realidade.

O SR. FRANCO MONTORO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Daniel Krieger) — Tem a palavra o nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE — Sr. Ministro, no campo das relações internacionais do comércio, parece-me que a questão do preço das matérias-primas dos países em desenvolvimento se situa numa linha de frente da maior importância. Esse assunto tem sido objeto de encontros internacionais vários, talvez mesmo em função daquela consciência, a que V. Ex^a se referiu, da ausência de influência nas grandes decisões internacionais, muito bem denominada de hiato decisório, nos grandes conclaves internacionais, ou mesmo dentro do sistema de poder de decisão no que se refere às matérias-primas, em especial do mundo subdesenvolvido. Recentemente houve conferências — como aquela que se realizou, se não me engano, em maio, em Paris — a respeito de energia e preço das matérias-primas. Sobre esse assunto tivemos oportunidade de fazer um pronunciamento, da tribuna do Senado, em que exaltávamos a posição tomada pelo Brasil, incorporando-se aos chamados países do Terceiro Mundo, no exame e na busca de soluções para o problema do preço das matérias-primas. Agora, nessa reunião especial das Nações Unidas, V. Ex^a lança o que aqui designou de plano ambicioso, embora de longo processo de maturação, para fazer face a essa problemática.

Eu perguntaria a V. Ex^a exatamente qual a originalidade desse plano, em relação à luta que já vinha sendo sustentada pelos chamados países do Terceiro Mundo, inclusive em relação ao posicionamento do próprio Brasil naquela Conferência realizada no primeiro semestre deste ano, na França.

Não me foi dado ainda apreender qual a novidade desse plano, talvez em face mesmo da complexidade com que ele se apresenta. Se V. Ex^a pudesse sintetizar, gostaria de saber qual a originalidade desse projeto, dessa proposição apresentada na ONU por V. Ex^a, em relação àquelas outras tentativas, àquelas lutas que vinham sendo sustentadas pelos países em desenvolvimento, inclusive pelo próprio Brasil, quando se identificou nessa luta, em conclaves internacionais. Muito obrigado.

O SR. AZEREDO DA SILVEIRA — Senador, vou tentar, inclusive, explicar isso no discurso que farei dia 22 na ONU. Acho que todo esse processo declaratório e de pressão teve a sua importância histórica. Evidentemente, esse processo, que se realiza no que eu chamo "caixas de ressonância", que são os foros multilaterais, os quais não são foros necessariamente de negociação, tem de um certo modo castrado desses foros a sua responsabilidade imediata. As declarações foram importantes historicamente. Hoje, porém, o problema do petróleo demonstrou que as crises econômicas não dependem mais só do mundo desenvolvido, que elas podem partir da periferia também, coisa que antes não se acreditava. Então, se elas podem partir da periferia, porque a periferia já possui certos elementos de poder que obrigam ao reconhecimento dessa nova realidade, já está maduro o momento para que se tente um processo de negociação global sobre o comércio internacional — coisa que nunca foi feita num foro internacional.

Eu participei das Conferências da UNCTAD, e lembro-me como era difícil ao Brasil se impor, às vezes, no GATT, por exemplo, em relação ao qual os países em desenvolvimento tinham um terror reverencial, porque era um foro altamente tecnificado. Tínhamos dificuldade em fazer com que um grupo de países em desenvolvimento, que já é majoritário, mas não consegue impor suas decisões, porque essas decisões são sempre de natureza declaratória, buscasse normas.

Então, o que nós estamos indicando aos países em desenvolvimento é que, embora esse inventário de posições tenha uma importância específica, é preciso fazer com que o mundo desenvolvido aceite um processo de negociação e que ao invés de declarações se busquem normas, normas com valor jurídico de aplicação.

Nunca se tinha falado antes, em nenhuma negociação Norte-Sul, no sentido concreto. Essa é a maior novidade. Pode parecer pequena, mas seria um salto qualitativo essencial, no sentido de um reconhecimento de que existem condições específicas que caracterizam o mundo desenvolvido e outras condições que caracterizam o mundo em desenvolvimento e que chegou o momento de reconhecer que a economia de desperdício, a economia de abundância de recursos naturais está chegando ao seu limite.

Se temos hoje uma sociedade que dificilmente desculpa a ineficiência, no dia em que dobrar a população do mundo o problema ainda será mais grave.

Na minha opinião, está chegando o momento em que se possa negociar concretamente. Isso não menospreza de nenhuma maneira todo esse processo de pressão declaratório; inclusive os países em desenvolvimento se descobriram nesse processo.

A técnica de planejamento foi inserida nesses países há muito pouco tempo. O próprio Brasil aprendeu isso com um organismo, hoje de importância mais secundária, a CEPAL, mas que ensinou à América Latina a técnica de planejamento.

É preciso agora chegar a um ponto em que seja possível negociar algumas normas, que sejam diretoras de todos esses organismos. Acho que essa é a única novidade, e me parece importante. Não sei se V. Ex^a pensa assim.

O SR. MARCOS FREIRE — Só uma dúvida, Sr. Ministro. Essa Conferência de maio, na França, parece que chegou a ser antecipada, ou pelo menos terminada sem maiores conclusões, por ter se gerado, se não me engano, um verdadeiro impasse, entre os países desenvolvidos, em especial os Estados Unidos, e os sete países em desenvolvimento ali presentes. Esse impasse foi só em função de declarações ou já então se buscavam normas?

O SR. AZEREDO DA SILVEIRA — No caso, os países desenvolvidos buscavam normas exclusivamente para o petróleo, porque a fuga do poder decisório para uma outra área impunha a eles isso. O grande dilema era exatamente saber se essas normas seriam adotadas exclusivamente para o petróleo ou para uma temática maior de relacionamento econômico internacional. Mas não havia uma explicitação nesse sentido, por parte dos países em desenvolvimento. Nós temos inclusive a esperança de que essa proposta brasileira alerta os países em desenvolvimento para essa circunstância de que eles devem também procurar normas, trocar normas por normas.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradeço a V. Ex^a. A impressão que eu tinha era exatamente que já naquela ocasião, os países desenvolvidos buscavam normas não apenas para o petróleo, mas também, genericamente, para os preços das matérias-primas.

O SR. AZEREDO DA SILVEIRA — Todo agente é um ser humano e carrega toda sua carga emocional. Evidentemente, há certos líderes do mundo em desenvolvimento que têm uma certa reticência em abandonar todo esse inventário declaratório, porque cada qual contribui com sua parte. Nós sabemos disso, mas sabemos também que é preciso negociar normas. Então temos que conciliar um pouco as duas coisas.

O SR. MARCOS FREIRE — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Presidente, Sr. Ministro Azeredo da Silveira:

Eu não precisaria dizer da minha satisfação em vê-lo aqui, mesmo porque, no meu primeiro contacto com V. Ex^a, recolhi uma

admirável impressão de se tratar de um homem muito inteligente, muito competente, muito envolvente, um homem que aplica aquilo que em francês se diz: "*Tiens, à toi ton sujet.*" Parece que é esse o sentimento de todo o Senado, das Comissões aqui presentes.

Eu me permitiria fazer a V. Ex^a duas perguntas apenas, uma delas acerca do preço da energia nuclear: em condições normais e aos preços atuais, qual a diferença, em quilowatts, entre a energia nuclear e a energia hidráulica? Digamos, para a construção de uma energia hidráulica de 2 milhões de quilowatts e uma nuclear de 2 milhões de quilowatts a preços atuais, em condições normais, qual a defasagem?

A segunda pergunta, Excelência, é sobre a questão das matérias-primas. Sou do Paraná, Estado que produz 20% do acervo agrícola nacional e me parece que o grande problema que existe no setor não diz respeito à produção, mas à comercialização. Quando a comercialização entra em dificuldades a produção também. Penso que firmas nacionais que se constituíssem para comercialização desse produto, multinacionais com dominância brasileira, haveriam de trazer grandes resultados e tranquilidade ao setor.

Ontem, em contato com um dos seus embaixadores aqui fui informado de que a Arábia Saudita tem planos para aplicação, só em um plano interno, quinquenal, de 150 milhões de dólares e os petrodólares se acumulam de tal sorte que ainda não tiveram uma definição política de orientação.

Parece-me que uma multinacional brasileira, com capitais árabes, teria muito a fazer, no setor da comercialização brasileira. A COBEC—Companhia Brasileira de Entrepósitos e Comércio, por exemplo, poderia ser desenvolvida nesse setor. É uma firma que, pelo que sei, já tem alcançado objetivos satisfatórios.

A composição de uma firma nacional, ou de diversas firmas nacionais, ou aumento do capital, para atuar no setor da comercialização, seria de grande importância nacional, não apenas para tratar de um produto agrícola, mas de todos, em conjunto. Uma das razões das dificuldades do IBC consistia em ele ficar atuando num setor determinado.

Parece-me que uma firma que tratasse de toda a produção agrícola encontraria melhores condições de barganha: a acumulação do produto, hoje; a venda, no instante necessário; sua distribuição no País; assecuração do preço e da constância do fornecimento de sementes. Se o Governo brasileiro dispensasse melhor atenção a esse setor, haveria de resolver problemas, os mais sérios, que às vezes se formam em cadeia.

Há tempos atrás, li uma declaração do Secretário americano, Henry Kissinger, de que o próprio governo americano favorecia, também, através do Banco Mundial, a incrementação de atividades que facilitassem a comercialização de matéria-prima.

Essa é a grande crise do mundo, esse é o grande problema dos países subdesenvolvidos. Como já disse no Senado Federal, penso que uma das razões pelas quais ficamos em situação difícil, na assecuração dos preços mínimos da produção agrícola, é que ficamos devendo muito, ficamos devendo mais de 20% do nosso Produto Interno Bruto e, por isso, sem condições de defender os preços das matérias-primas. Assim, uma multinacional com dominância brasileira, a meu ver, teria muito a fazer nesse sentido. Gostaria de saber a opinião de V. Ex^a a esse respeito.

O SR. AZEREDO DA SILVEIRA — Nobre Senador, devo ser muito leal; em matéria de preço de energia não sou grande especialista.

Sei que, com relação às hidrelétricas, o preço varia muito. Estas eu conheço melhor do que o problema do preço da energia nuclear, porque tive de lidar muitos anos com o assunto, trabalhando na Argentina.

Há uma grande variação de investimentos. Pelos primeiros cálculos de Itaipu, o quilowatt instalado custaria cerca de 300 dólares, mas há hidrelétricas, em outras circunstâncias físicas, em que o investimento chegaria a 1.000, 1.500 dólares por quilowatt instalado.

Tenho a impressão de que há uma represa no Norte — a de Boa Esperança — que custou quase isto.

Aí é preciso haver um equilíbrio nacional. Não é porque custa mais caro numa zona mais difícil que vamos pocer deixar de fazer.

O Brasil é um País que precisa fazer tudo — infelizmente e felizmente. Então, o desafio é sempre muito grande. Tenho a impressão de que o preço da energia nuclear tende a cair, no sentido de investimento relativo. Não digo que vá cair em termos absolutos; se hoje custa 1.000 dólares, amanhã poderá custar 1.500 dólares. Mas, relativamente à energia hidrelétrica, ele vai cair. É o que tem ocorrido nos países mais desenvolvidos, como a Inglaterra, Alemanha, etc.

Nossa cooperação nuclear com a Alemanha tem um ponto ainda muito importante para nós, que é o aproveitamento do tório. Os alemães praticamente já resolveram o problema do aproveitamento do tório e estão apenas com o problema de tipo de combustível nuclear, de alto enriquecimento, que é preciso ser adicionado numa porcentagem pequena ao tório. Mas já estão construindo uma usina de 300 megawatts com tório, o que será de enorme importância para o Brasil e, naturalmente, virá nesse programa de cooperação.

Quanto ao problema de matérias-primas, estou inteiramente de acordo com V. Ex^a. Acho que a criação de **tradings** e multinacionais brasileiras — se são brasileiras não são propriamente multinacionais, mas **tradings** nacionais — é muito importante.

O que temos procurado induzir na administração é justamente a necessidade de um diagnóstico preciso, porque a **trading** tem de se adaptar ao país com o qual comercia. Isto é o principal. Não podemos ter a ilusão de que criamos o quadro externo — influímos nele relativamente, dependendo do poder que o país tem. Por exemplo: para o comércio com países socialista, evidentemente, uma **trading** é essencial, porque o comércio nesses países é estatal, é global e, se nos atomizamos em nossas relações, temos muito menos possibilidades de fazer negócios razoáveis e rendosos para o Brasil. Nisto a BRASPETRO tem nos ajudado muito. Ela tem sido altamente eficaz, principalmente para o nosso comércio com os países socialistas e com os árabes.

Com os árabes temos feito progressos, progressos esses que não são iguais com todos os países. Mas isso tem dependido também de várias circunstâncias. Temos hoje, por exemplo, um excelente relacionamento comercial com a Argélia — nosso comércio saltou para 400 milhões de dólares. Temos melhorado muito o nosso relacionamento, já tradicional, com o Iraque. Já conseguimos compensar 50% das compras de petróleo com o comércio exterior. Inauguramos o estabelecimento de uma multinacional, com a ajuda do BNDE justamente com o Kuwait. Temos um relacionamento progressivo e importante com a Líbia e estamos tentando ter — devemos melhorar muito nosso relacionamento — com a Arábia Saudita.

Cada um apresenta um problema diferente. A Arábia Saudita, por exemplo, é um país tipicamente de economia de mercado e prefere lidar com comerciantes brasileiros. Procuramos discipliná-los. Também temos ido para esses países através de serviços, construção de estradas, equipamentos brasileiros, que temos introduzido até com bastante sucesso.

A Arábia Saudita está com um plano interno de inversão de 26 milhões de dólares. Está nos acenando com a possibilidade de participação e isso exige um enorme esforço. Certa vez mandamos uma grande firma brasileira, a fim de ter um contrato, por exemplo, num país árabe. Um grande engenheiro foi com a sua senhora e teye de deixá-la no hotel, fechada, porque ela nada tinha para fazer. Como se vê, até a aclimação do elemento humano é importante, porque ele oferece certas resistências para se adaptar a condições várias.

Estamos fazendo uma estrada muito importante na Mauritània; estamos com um bom relacionamento econômico com o Gabão, que deve crescer muito, pois também devemos participar de obras.

Então, nesse quadro árabe-africano, estamos fazendo progressos, dificultados, no início, pela incapacidade gerencial de alguns

desses países, o que os tem levado a voltar-se, de preferência, para os canais mais fáceis e mais rápidos dos países desenvolvidos.

Tenho esperança de que, com tenacidade e ponderação, nossa penetração nesses mercados seja levada adiante. O Senhor Presidente da República pediu ao Itamarati que fizesse um balanço do problema e já está funcionando um grupo de trabalho que procura disciplinar essas atividades, para que elas não sejam também caóticas. Desse grupo fazem parte todos os ministérios econômicos e o Itamarati. Espero que tais atividades progridam muito. Sou inteiramente a favor da criação de empresas nacionais. A COBEC tem nos ajudado muito, em várias áreas.

Temos tido de enfrentar problemas os mais variados. Estamos procurando criar binacionais com esses países para facilitar a solução dos problemas específicos.

Os navios estão parando excessivamente, num período que vai até 100 dias, o que do ponto de vista econômico é horrível. Estamos tratando inclusive de encontrar mecanismos para resolver esse problema.

Sou inteiramente a favor disso, não tenha dúvida. Nós devemos ter sempre em conta esse objetivo, não devemos nos esquecer de que somos um País em transição, por isso estamos numa fase talvez mais crítica e desafiante, mas que é o prenúncio daquilo que poderemos fazer. Ocorre que no Brasil tem-se que fazer mil coisas ao mesmo tempo. Mas isso também se torna um desafio que, embora difícil, é gratificante.

O SR. PRESIDENTE (Daniel Krieger) — Tem a palavra o Senador Virgílio Távora, último orador inscrito.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Ministro:

Inicialmente, em nome do Partido a que pertencemos, que dá suporte ao Governo, do qual V. Ex^a é brilhante estrela, nossos parabéns.

Realmente, sua exposição, despida de termos técnicos, calma, tranqüila, a nosso ver deu uma idéia perfeita, a todos os circunstâncias do que foi o Acordo Nuclear com a Alemanha do problema do SELA. Mais do que isso, parece ter dissipado algumas dúvidas existentes, que nos permitimos aqui recapitular, porque, de tantas apresentadas através dos jornais, aos leitores fica sempre a impressão de que algo está errado na condução do **affaire**.

Primeiro, V. Ex^a deixou claro, de uma maneira absolutamente irretorquível, que esse Acordo independe completamente de qualquer aprovação americana, mercê do contestado Acordo de 1972. Em outras palavras, um não tem nada que ver com o outro.

Segundo, V. Ex^a mostrou realmente que aquela política adotada desde dezembro de 1969 — vamos repetir, a procura de auto-suficiência, em termos de fornecimento de material fértil e físsil e da independência tecnológica, seja no setor de combustível, seja no ramo de reatores — foi seguida pelo Governo e obtida de uma maneira brilhante.

Neste ponto permitimos apenas dar-lhes uma achega, no sentido de que os dados são reais, para serem acreditados, quando referidos a uma data. Realmente, hoje em dia, dos três processos, o jato centrífugo é aquele que apresentou, desafiando qualquer contestação, maior progresso técnico, isto é, em 1960, necessitava 9 mil kWh por unidade técnica separativa; já em 1975, este ano, está com uma necessidade de apenas 3 mil e 300 kWh por unidade separativa, quando a difusão gasosa está a exigir 3.100.

Essa é uma ressalva, para mostrar que não há disparidade tão grande. Outrossim, gostaria de dizer que a Alemanha é o País que tem, pelas suas leis, a maior preocupação possível com a segurança desses reatores. E o art. 5º do Acordo assinado por V. Ex^a é dedicado exclusivamente a essa matéria.

Não iríamos aqui discutir outros pontos. Apenas, Senhor Ministro, na presença de V. Ex^a vamos nos congratular com a nobre Oposição, porque, na procura de uma solução, nos debates havidos em Plenário, em que procurávamos o mesmo objetivo, por caminhos diferentes, chegou-se finalmente a esta, que todo brasileiro desejava:

ter o átomo, não como um substituto de energia, mas como um auxiliar, como uma complementação necessária à grande arrancada para o desenvolvimento.

Não ia nem fazer perguntas. V. Ex^a até ria se as fizesse, porque o assunto está completamente explanado. Queria apenas deixar, em nome do Partido, mais uma vez, as felicitações que, acreditamos, são nossas e também da nobre Oposição.

O SR. AZEREDO DA SILVEIRA — Muito obrigado, Senador. Já que V. Ex^a é o último orador, eu queria agradecer a todos e dizer que estarei sempre à disposição do Senado, como estarei sempre à disposição do Congresso Nacional.

Evidentemente, a política exterior é política de um Governo, não há a menor dúvida, mas acho que os interesses nacionais que se projetam no quadro externo, embora cristalizem mais lentamente, se transformam em objetivos verdadeiramente nacionais. Portanto, na medida do possível, todos devem participar, como tive prazer de sentir aqui. Como disse, estarei sempre à disposição de todos. Agradeço ao Senador Daniel Krieger, meu velho amigo de muitos anos, a oportunidade que me deu e a V. Ex^{as} por me terem ouvido. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Daniel Krieger) — Antes de encerrar esta reunião, quero agradecer o comparecimento do Sr. Ministro, congratular-me pelo brilho e pela clareza da sua exposição e agradecer também aos que aqui compareceram, porque a todos nos move um único interesse, que é servir à nossa Pátria.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 45 minutos.)

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária nº 10, de 1975 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1976.

4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1975

Às dezesseis horas do dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos — Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Amaral Peixoto — Presidente, Alexandre Costa, Cattete Pinheiro, Eurico Rezende, Benjamim Farah, Gilvan Rocha, Heitor Dias, Helvídio Nunes, Lázaro Barboza, Luiz Cavalcante, Agenor Maria, Mendes Canale, Otair Becker, Paulo Guerra e Virgílio Távora e Deputados Arlindo Kunzler, Eurico Ribeiro, Gonzaga Vasconcelos, João Pedro, Joel Ferreira, José Camargo, José Machado, Jutahy Magalhães, Magnus Guimarães, Nogueira Rezende, Noide Cerqueira, Oswaldo Zanelli, Olivir Gabardo, Osmar Leitão, Padre Nobre, Passos Porto, Paulino Cicero, Raimundo Parente, Renato Azeredo, Tarcísio Delgado, Teotônio Neto, Theódulo de Albuquerque e Vasco Neto, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária nº 10, de 1975 (CN), que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 1976".

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente, Senador Amaral Peixoto, declara abertos os trabalhos da Comissão, após ter sido dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, imediatamente é considerada aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente declara que a reunião tem como objetivo, atendendo a uma solicitação feita pelo Sr. Deputado Theódulo de Albuquerque e aprovada pela Comissão, ouvir uma Exposição do Dr. Antônio Alves de Oliveira Neto, renomado economista e Subsecretário de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Logo após, a palavra é concedida ao Dr. Antonio Alves de Oliveira Neto, que, na oportunidade, faz uma Exposição sobre as normas seguidas na elaboração da proposta orçamentária.

Encerrada a Exposição, fazem uso da palavra, dirigindo perguntas ao Expositor, os Srs. Senador Agenor Maria e Deputados Theódulo de Albuquerque, Vasco Neto e Teotônio Neto.

Ao final, o Sr. Presidente Senador Amaral Peixoto declara que a presença do Dr. Antonio Alves de Oliveira Neto foi altamente valiosa, esperando que os assistentes de Sua Senhoria colaborem com os diversos relatores, porque alguns são inexperientes, e vão trabalhar no Orçamento pela primeira vez, dominados da melhor boa vontade, mas precisam desse apoio. Prosseguindo, o Sr. Presidente se congratula com o Sr. Secretário-Geral do Planejamento, com o seu Subsecretário e Assessores, que mostraram tanto conhecimento dos problemas apresentados.

A Exposição levada à efeito, bem como os debates travados na presente reunião foram gravados e as respectivas Notas Taquigráficas serão publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, e, para constar, eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária nº 10, de 1975 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício financeiro de 1976.

Presidente: Senador Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Deputado Vasco Neto

Anexo à Ata da 4ª Reunião, realizada em 24 de setembro de 1975.

Integra do apanhamento taquigráfico referido na Ata.

Publicação devidamente autorizada pelo Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão Mista de Orçamento.

Esta reunião tem como objetivo, atendendo a uma solicitação feita pelo Deputado Theódulo de Albuquerque, e aprovada pela Comissão, ouvir uma exposição do Dr. Antônio Alves de Oliveira Neto, renomado Economista e Subsecretário de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Vou, inicialmente, dar a palavra ao Dr. Antônio Alves de Oliveira Neto, para que faça uma exposição sobre as normas seguidas na elaboração da proposta orçamentária e, em seguida, ao Deputado Theódulo de Albuquerque, que fará algumas perguntas.

Peço aos Srs. Membros da Comissão que desejarem fazer perguntas ao expositor, que se inscrevam junto ao secretário para que, segundo a ordem de inserção, lhes seja dada a palavra.

Tem a palavra o Dr. Antônio Alves de Oliveira Neto.

O DR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Exmo. Sr. Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Senador Amaral Peixoto; Exmo. Sr. Deputado Vasco Neto, DD. Vice-Presidente desta Comissão; Srs. Senadores e Srs. Deputados:

Atendendo ao honroso convite de V. Ex^a e à determinação do Ministro João Paulo dos Reis Velloso, com grande satisfação, compareço perante esta Comissão, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de lei nº 10, de 1975, do Congresso Nacional, originado na forma constitucional, em Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

É com a humildade de técnico, cômico de sua função de Assessor, que pretendo prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários para que V. Ex^{as} possam apreciar e melhor compreender o conteúdo do projeto de lei, e tomar as decisões que se fizerem necessárias, para regulamentar a vida econômico-financeira do nosso País, no ano de 1976.

Venho tranqüilo à presença de V. Ex^{as} por ter a certeza de que, juntamente com a equipe orçamentária da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e com os técnicos setoriais que prestam a sua colaboração aos demais órgãos do Governo, dedicamos o máximo da nossa atenção, conhecimento técnico e esforço pessoal, para a elaboração desse documento.

Estou tranqüilo, também, por saber que esta Comissão abriga em seu seio, antes de políticos, técnicos e administradores, que estão com as suas atenções voltadas para o desenvolvimento econômico do Brasil e o bem-estar do seu povo, e isto tornará o nosso diálogo muito mais fácil.

A rotina, que havíamos estabelecido há vários anos, previa o nosso comparecimento a este Congresso, em reuniões diretas com os Srs. Relatores para, só na fase de apreciação dos pareceres, comparecermos perante Plenário desta Comissão.

A antecipação da nossa convocação pode, devido ao exíguo tempo que nos foi concedido, vir em prejuízo da nossa explanação, mas beneficiará — temos certeza — os trabalhos desta Casa, eliminando dúvidas que poderiam precipitar a apresentação de emendas.

Desconheço as dúvidas existentes quanto ao projeto de lei apresentado e, por este motivo, o meu pronunciamento não pode ser considerado como uma contestação às opiniões dos Srs. Parlamentares, as quais merecerão toda a nossa consideração. Desta forma, procurei fazer uma abordagem geral sobre o problema orçamentário, especificamente sobre alguns aspectos do Projeto de lei nº 10, para, depois, juntamente com a minha equipe, colocarmos à disposição de V. Ex^{ts}, para os esclarecimentos adicionais que forem julgados necessários.

ASPECTOS GERAIS

Nas economias em desenvolvimento, o Estado, muitas vezes impulsionado pela força das contingências, vem assumindo crescentes responsabilidades no processo de desenvolvimento sócio-econômico.

Este fato se manifesta, especialmente, pela magnitude de recursos reais e financeiros que são mobilizados pela ação direta do poder público e pelos efeitos indiretos em toda a amplitude dos sistemas que, em grande medida, condicionam seu comportamento e direção.

Assumem, assim, as autoridades responsáveis pelo exercício do poder do Estado, um enorme compromisso com a sociedade, requerendo, para tanto, instrumentos adequados e compatíveis com a dinâmica que o mundo moderno vem apresentando em seus problemas e aspirações.

A amplitude das funções assumidas pelo Estado, o volume dos recursos necessários para o exercício das mesmas, a complexidade crescente dos problemas do desenvolvimento sócio-econômico, as pressões sociais para lograr melhores níveis de vida, o aumento da interdependência dos sistemas econômicos determinaram a necessidade de introduzir técnicas adequadas e modalidades institucionais e operacionais na administração pública que possibilitassem um desempenho satisfatório por parte do Estado.

O planejamento passou a ser técnica amplamente difundida e aos poucos incorporada ao exercício das funções dos Governos, com reflexos em toda a sociedade.

Novas modalidades organizativas se incorporaram ao setor público, visando ao desempenho das novas funções mais ligadas ao processo de desenvolvimento sócio-econômico e, com elas, novas técnicas orientadas para a área gerencial, em que predomina a preocupação pela eficiência e eficácia.

Esforços e recursos foram canalizados, visando a adequação dos sistemas orçamentários às peculiaridades específicas e às exigências decorrentes dos fatores antes assinalados.

Como instrumento apoiado nas leis fundamentais da organização social e política, adquire o orçamento grande importância na consecução dos planos, dado o seu caráter compulsório, sua periodicidade, sua extensão programática, tanto pelo lado da receita, como da despesa, e a participação que possibilita aos diferentes grupos sociais, bem como o controle interno e externo a que tem que se submeter.

Dessa forma, o orçamento do setor público passa a exercer um papel fundamental nos sistemas de planejamento, especificamente na etapa de execução, acompanhamento e avaliação do desempenho

dos planos e políticas, sendo indispensável seu acoplamento estreito com aquele sistema, como peça que fecha o cricuito, possibilitando, assim, a sua realimentação.

Porém, o desempenho desse papel não se pode dar satisfatoriamente dentro de uma concepção orçamentária tradicional, em que os aspectos financeiro e formal predominavam nas distintas fases do processo.

Os esforços levados a efeito neste campo tenderam, fundamentalmente, para os seguintes aspectos gerais: introduzir elementos programáticos de fins e meios; programar os efeitos derivados tanto do financiamento como da despesa e compatibilizá-los com as políticas de médio prazo; possibilitar a avaliação da eficiência e eficácia no uso dos recursos públicos.

Estes elementos apresentam modificações importantes, requerendo, para sua incorporação ao processo orçamentário, um conjunto de medidas que nem sempre podem ter uma maturação rápida, uma vez que dependem de mudanças de concepção e comportamento, da elevação do nível técnico de uma grande extensão da administração pública, de instrumentos legais ágeis, requisitos estes que, em última análise, estão vinculados ao próprio desenvolvimento sócio-econômico.

O Brasil vem empreendendo esforços consideráveis, no sentido de aperfeiçoar os instrumentos de ação do Governo, e os resultados alcançados são satisfatórios, ainda que não possamos descansar sobre os mesmos, dado a dinâmica dos fenômenos e a dependência da maturação das medidas, como já assinalamos anteriormente.

Tem sido preocupação do executivo manter, em tal sentido, pesquisas e estudos tendentes a selecionar as melhores alternativas técnicas para a nossa realidade.

Especial atenção tem sido prestada à vinculação do orçamento com o planejamento de médio prazo, visando garantir a consecução dos objetivos e metas por ele estabelecidas.

Um trabalho coordenado entre orçamento e a área monetária e financeira tem concorrido para melhorar as previsões da receita e a análise de seus efeitos e funcionalidade.

Um acompanhamento mais dinâmico do orçamento tem possibilitado usá-lo como elemento de política conjuntural com eficiência.

Um apoio em capacitação e assessoria aos níveis Estadual e Municipal tem concorrido para a aplicação dos modernos conceitos e instrumentos orçamentários e uma mais fácil coordenação entre aqueles níveis e o federal, em proveito de uma melhor utilização dos recursos públicos.

Acham-se em andamento estudos objetivando aperfeiçoar a coordenação do orçamento do setor público com os demais instrumentos operativos, como são, o orçamento econômico nacional, o orçamento monetário e financeiro, o orçamento da balança de pagamentos, balanço ou orçamento de recursos humanos e o orçamento ou balanço de materiais, e, desta forma, configurar um planejamento operativo que, tendo em vista os planos de médio prazo, absorva os efeitos conjunturais, visando aproveitar ao máximo os pontos positivos e reduzir ao mínimo os negativos, e assim garantir um desempenho adequado do sistema em benefício do progresso sócio-econômico.

Foram desenvolvidos esforços sistemáticos para o estabelecimento de uma classificação programática das despesas que permitisse a total integração do orçamento com o planejamento, resultando no esquema aprovado pela Portaria nº 9, de 28 de janeiro de 1974.

O esquema inicial, estabelecido naquela Portaria, foi adotado nas leis orçamentárias da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios de Capital e daqueles que contam com mais de 200.000 habitantes, elaborados para o corrente exercício financeiro.

A experiência adquirida com esta implantação possibilitou acurado exame do esquema classificatório por parte de técnicos em planejamento, orçamento, contabilidade e auditoria, reunidos em

Araxá, em dezembro de 1974, por ocasião da realização do I Seminário Nacional sobre Orçamento Público.

Aqueles técnicos, representando o Governo Federal, os Governos Estaduais e Municipais, pertencentes aos quadros funcionais dos Três Poderes, contribuíram, com os seus conhecimentos teóricos e vivência dos problemas orçamentários, para o aperfeiçoamento do esquema de classificação, estabelecido na Portaria nº 9/74, o qual foi consubstanciado na Portaria nº 4, de 12 de março do corrente ano, com vigência já no próximo exercício financeiro, 1976.

Tendo o Orçamento Plurianual de Investimentos aprovado para o período 1975/1977, adotado o primeiro esquema de classificação orçamentária, recentemente modificado (com apoio legal nos artigos 113, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e 180 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967), fez-se necessário a introdução, no texto do Projeto de lei que aprova o Orçamento para o próximo exercício financeiro, objeto de exame nesta comissão, de um artigo que, expressamente, atualiza e recodifica a programação da despesa de capital constante no OPI.

Paralelamente, estão sendo desenvolvidos estudos, objetivando aperfeiçoar a classificação econômica da despesa, adotada a partir da Lei nº 4.320/64, anteriormente mencionada, a fim de facilitar o dimensionamento do efeito do orçamento público sobre a economia e possibilitar melhor consolidação das contas do setor governo para incorporação nas contas nacionais.

Os resultados desses estudos serão oportunamente divulgados e discutidos com os especialistas pertencentes a todas as áreas de Governo, após o que integrarão o anteprojeto de reformulação da Lei nº 4.320/64.

Estas, Senhores, são as reformas orçamentárias que denominamos "públicas", pois as suas inovações são visíveis para todos, refletidas em melhoras substanciais na apresentação dos documentos orçamentários, cada vez mais claros e enriquecidos com detalhes.

Outras inovações são voltadas para dentro da máquina administrativa e somente perceptíveis para aqueles que participam do sistema. Consistem no estabelecimento de parâmetros que possibilitem o acompanhamento da execução orçamentária, a avaliação dos resultados e a perfeita atribuição de responsabilidades organizacionais técnicas indispensáveis no planejamento do desenvolvimento.

Permito-me, agora, projetar dois slides.

Aqui, apresentamos os tipos principais de classificação orçamentária: o tipo institucional, que apresenta os órgãos e as unidades, é a classificação mais tradicional e que, até certo ponto, está sendo contestada; a classificação programática, prevendo funções, programas, subprogramas, projetos e atividades, que foram objeto da nossa Portaria nº 9, de 1974, já implantada em todo o Brasil; e a classificação econômica, desdobrando a despesa em correntes de capital.

Discute-se se o documento orçamentário não deveria ser apresentado de outra forma.

Quer mudar o slide, por favor.

A forma atual: temos o órgão que corresponde ao Ministério, ao Poder Legislativo, à Câmara dos Deputados, ao Senado, a um Tribunal Superior; as unidades orçamentárias que correspondem às unidades administrativas responsáveis pela execução de um programa de trabalho. Esse programa de trabalho é desdobrado em funções; as funções, em programas; os programas, em subprogramas, e estes, em projetos e atividades; os projetos e atividades, em despesas correntes, despesas de capital e outros níveis menores.

No Seminário de Araxá surgiu, por proposição do corpo técnico desta Casa, a idéia de que a ênfase deveria ser dada à função. Abaixo da função teríamos os programas e, só por fim, o órgão, a unidade orçamentária.

Em princípio, em teoria, concordamos integralmente com esta idéia.

Para efeito de análise, achamo-la perfeitamente válida. É muito mais interessante, é muito mais completa a análise que foi feita sobre o Programa de Educação e Cultura como um todo, e não sobre o Ministério da Educação e Cultura; o Programa Saúde como um todo, e não sobre o Ministério da Saúde, porque outros Ministérios, também, executam o Programa Saúde e o Programa Educação. O nosso documento já possibilita esse tipo de análise, mas os quadros são apresentados para análise do especialista do ramo, do Parlamentar que for o relator da matéria. Dando à lei orçamentária esta forma, poderíamos minimizar as responsabilidades dos Ministérios e dos departamentos. Com a diminuição da responsabilidade, teríamos uma dificuldade imensa no controle da aplicação dos recursos públicos.

Temos meditado muito sobre essa proposição, que surgiu dos técnicos desta Casa. Estamos procurando uma forma de atendê-la integralmente, porém, ressaltando sempre as responsabilidades pela aplicação dos recursos públicos. Não podemos abrir mão da fixação, em lei, de quem é responsável e por quê?

O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1976

O processo de elaboração orçamentária da União, com a adoção de novos conceitos e a assimilação de novos métodos, foi beneficiado, nos últimos anos, com profundas modificações no sentido de, cada vez mais, adaptá-lo ao espírito do Decreto-lei nº 200/67 e dar cumprimento aos seus dispositivos.

Estas modificações objetivaram maior integração entre o planejamento e o orçamento, de forma a assegurar, efetivamente, os recursos financeiros necessários à concretização das ações programadas.

O corrente exercício financeiro, em termos técnicos, foi dedicado à consolidação dos avanços alcançados anteriormente, razão pela qual deixamos de proceder outras modificações, já aprovadas a nível técnico, mas cuja implantação foi considerada prematura.

Aqui, cabe uma explicação sobre o sistema orçamentário. O Sistema Orçamentário Federal tem como órgão central que é a Secretaria de Planejamento da Presidência da República; órgãos setoriais, as secretarias-gerais dos diversos Ministérios; órgãos seccionais, as entidades da administração indireta. As inovações que estamos procedendo têm sido apresentadas de forma muito rápida e, em alguns casos, não estamos alcançando as pontas do sistema. Então, se continuarmos a proceder modificações no documento orçamentário, no processo de elaboração orçamentária, de uma forma muito acelerada, corremos o risco de fazer um documento só para nós, só para órgão central, porque ele não seria compreendido por quem o executa. Esta é a cautela que estamos tendo.

Pretendemos introduzir grandes modificações no documento orçamentário, mas tendo prazo suficiente para divulgá-las com grande antecedência e colher os frutos dessas modificações; antecipá-las poderia prejudicar toda a sua implantação, gerando, inclusive, incompreensões.

— Esperávamos, com esta espécie de parada que fizemos este ano em inovações técnicas, e ante a experiência adquirida na elaboração das propostas orçamentárias anual, para 1975, e plurianual, para o triênio 1975/1977, obter informações mais completas dos órgãos setoriais e central do Sistema de Planejamento, e estabelecer o modelo básico para o acompanhamento físico-financeiro da execução orçamentária, o que foi integralmente obtido.

Procuramos, este ano, não só saber quanto o Órgão deseja gastar, mas no que ele deseja gastar e de que forma, com um cronograma de aplicações para, a partir daí, podermos estabelecer, efetivamente, um controle físico-financeiro da execução.

A RECEITA ORÇAMENTÁRIA

As Receitas da União têm sua estimativa desenvolvida através de estudos detalhados por fonte de recurso, considerando, de um

lado, os reflexos das medidas governamentais na condução da política econômica pelo acionamento dos instrumentos fiscais, e de outro, o próprio comportamento aos setores produtivos através de levantamentos de indicadores especiais.

Esses indicadores proporcionam a constituição de uma grade básica cuja abrangência permite a análise de preços, comércio exterior, estrutura produtiva, serviços, área monetária, salários, etc., de forma que se possam refletir na programação orçamentária as reais tendências de comportamento da economia do País.

Para o exercício de 1976, o Orçamento Geral da União é estimado em Cr\$ 189,4 bilhões, dos quais Cr\$ 139,3 bilhões referem-se a recursos a serem arrecadados pelo Tesouro Nacional, e Cr\$ 50,1 bilhões de outras fontes a serem arrecadados pelas Entidades da Administração Direta e Indireta e Fundações Instituídas pelo Poder Público que, em virtude de determinação constitucional, têm seus orçamentos incluídos em forma global ao orçamento da União. (Projeção do Gráfico 1.)

Este gráfico procura mostrar a distribuição das fontes de recursos da União. Temos recursos do Tesouro ordinários, 46% dos nossos recursos; recursos do Tesouro vinculados a programas específicos; recursos que a Constituição, ou leis posteriores, já determinou a sua aplicação, 28% dos nossos recursos e, de outras fontes, 26% dos recursos.

A composição das receitas correntes da União continua, ainda, o Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, participando com a maior parcela para a arrecadação da União, e está previsto em 48 bilhões de cruzeiros para o próximo ano e corresponderá a 34,7% da receita que devemos arrecadar, em 1976.

O segundo grande imposto é o Imposto de Renda, que deverá arrecadar 33 bilhões 433 milhões de cruzeiros, correspondendo a 24% do total da nossa receita.

O Imposto sobre a Importação, que até 1973 era o quarto a fornecer recursos ao Tesouro, passou, agora, ao terceiro lugar, e deverá arrecadar, no próximo exercício, cerca de 13 bilhões de cruzeiros, correspondendo a 9,4% da nossa receita.

E, o Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, que, desde a sua criação, vinha mantendo a terceira posição passou à quarta, representando, agora, 8%, com uma arrecadação aproximada de 11 bilhões de cruzeiros.

Temos, ainda, a destacar o Imposto sobre Operações Financeiras, 5 bilhões e 200 milhões de cruzeiros, totalmente carreados para a formação de reserva monetária, e cuja aplicação é determinada pelo Conselho Monetário Nacional.

A Taxa Rodoviária Única com 3,2%, 4 bilhões e meio de cruzeiros, e outros impostos, e outras receitas em menor vulto.

A evolução dos principais tributos.

Os Senhores observam, neste gráfico, que o Imposto sobre Produtos Industrializados é efetivamente o que apresenta maior crescimento e, isto em decorrência de dois fatores: o próprio crescimento da economia brasileira, e o reflexo direto dos preços sobre a arrecadação desse imposto.

O Imposto de Renda também tem um crescimento acentuado, porém menor do que o Imposto sobre Produtos Industrializados. Quanto aos valores, a previsão para 1977 está a preços de 1976, por isso que ele apresenta como que uma redução no seu crescimento. Aqui, não considera mais os efeitos da inflação.

Dentro dessa composição das nossas receitas, temos uma grande faixa de receita vinculada, e uma outra faixa de receita disponível. Em 1971, as receitas vinculadas representavam 30% total das receitas correntes; em 1972, cresceram para 34%; em 1973, para 35%; em 1974, caíram para 33% e; em 1975, nós temos duas colunas, uma correspondente à lei orçamentária e outra à reestimativa atual. Considerando a reestimativa, temos 37% correspondentes à participação das receitas vinculadas. Este crescimento de 33% para 37% deve-se, principalmente, à incorporação de dois novos itens de receita ao orçamento que foram: as sobretarifas dos serviços telefônicos, que eram cobrados pela EMBRATEL e corriam como receitas

extra-orçamentárias, não entravam, portanto, no orçamento, nem como receita e nem como despesa e, a partir de 1975, estão sendo consideradas, e a cota de previdência que também era arrecadada e entrava diretamente como receita do INPS. Hoje, repito, foram incorporados estes dois itens ao orçamento.

Para 1976, deve ocorrer novo crescimento das receitas vinculadas, em decorrência do aumento da cota de participação dos Estados e Municípios. O recente aumento desta cota de participação já terá o seu reflexo em 1976 e em 1977, quando deveremos ficar na ordem de 40% de recursos vinculados.

Transferências tributárias para os Estados, Municípios, Territórios e Distrito Federal.

Em 1974, transferimos aos Estados e Municípios apenas 13,8% da nossa receita. Em 1975, este valor deverá corresponder a 14,1%, crescendo, em 1976, para 15,3% e, em 1977, 19,9%.

A evolução das receitas do Tesouro em relação ao PIB

Em 1970, a receita do Tesouro correspondia a cerca de 11%, ou seja, 10,9% do PIB. Em 1971, cresceu para 11,2%; em 1972, para 12,8%; em 1973, para 13,5% caindo, em 1974, para 13,2% e devendo crescer para 13,6%, em 1975, e 14,5%, em 1976. Isto em decorrência da redução do ritmo de crescimento da economia.

As receitas correntes do Tesouro, em 1976, são estimadas com um crescimento de 33, em relação à reestimativa de 1975, tendo como principais fontes geradoras o Imposto sobre Produtos Industrializados (35%), o Imposto de Renda (2%) e o Imposto sobre a Importação (9%), havendo este último superado o Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, anteriormente terceiro maior participante na receita. (Gráfico 2 e 3).

O presente desequilíbrio que atravessa a economia nacional, impulsionado, principalmente a partir de 1973, com a diminuição do ritmo de crescimento, até então acelerado, do produto e o aumento dos preços internacionais das matérias-primas, cujos reflexos proporcionaram desajustes no Balanço de Pagamentos, tem contribuído para o recrudescimento do processo inflacionário no Brasil.

Medidas especiais vêm sendo, desde então, adotadas nas áreas fiscal e monetária, para atenuar esses efeitos e proporcionar um desempenho equilibrado da atividade econômica.

Pelo lado das exportações, procurou-se a sua maximização pela prorrogação dos incentivos fiscais à exportação de manufaturados (Decreto-lei nº 1.306, de 10-01-74) com isenção dos Impostos sobre Produtos Industrializados e sobre Importações em montante de até 10% do incremento das exportações efetivas do exercício anterior.

Quanto às importações, atenção especial vem sendo devotada à utilização das divisas, através de coordenação rigorosa da tendência verificada de acumulação de estoques, nas importações governamentais, e no consumo de bens considerados superfluos.

A manutenção da política de mini-desvalorizações cambiais (ontem a taxa de câmbio teve sua décima correção neste exercício, com um crescimento acumulado de 14,6% no ano) proporciona adequado desestímulo ao importador e ganho ao exportador.

Várias outras medidas de caráter fiscal foram recentemente adotadas, com destaque para o Imposto de Renda, procurando-se atenuar o impacto do processo inflacionário concomitantemente à promoção de melhor distribuição da renda e da justiça fiscal.

Merecem especial destaque pelo seu alcance:

a) a correção de 30% no Imposto de Renda retido na fonte, no ano base de 1974, a título de antecipação pelo devido sobre os rendimentos incluídos na declaração do exercício de 1975. Essa correção contribui, simultaneamente, para redução do imposto a pagar e aumento das devoluções em espécie, em virtude de recolhimentos já efetuados na fonte;

b) a eliminação do abatimento da renda bruta das pessoas físicas, antes permitido em 20% das prestações e concessões aos mutuários, contribuintes ou não do Imposto de Renda, de um crédito

to de 10% do total dos pagamentos correspondentes a 1974, realizados até 26 de março de 1975.

Foi eliminada a possibilidade do abatimento de 20% das prestações pagas da renda bruta — considerávamos os 20% e os eliminávamos da renda bruta, mas, em compensação, 10% do que o mutuário pagou efetivamente ao Sistema Financeiro Habitacional ele recebe em forma de um carnê, usando este carnê na amortização dos seus débitos, no corrente exercício.

Isto representa um reflexo mais acentuado na despesa do que na receita vez que grande parcela dos beneficiários situa-se na classe isenta de pagamento do Imposto de Renda. O impacto na despesa será imediato, porque os agentes financeiros do BNH receberão as devoluções de uma só vez, enquanto os mutuários terão o benefício dividido em doze parcelas, com limites entre Cr\$ 240,00 e Cr\$ 3.000,00 e por ocasião de utilização do carnê, receberão correção monetária, também por aquele valor;

c) introdução pelo Decreto-lei nº 1.376 de 12-12-74, de alterações nas reestimativas de recolhimento das parcelas dedutíveis do Imposto de Renda das pessoas jurídicas para incentivos fiscais e aplicações específicas. Os recursos captados anteriormente por entidades financeiras é, agora, recolhido totalmente ao Banco do Brasil, que os destina ao Tesouro Nacional (54%) aos Fundos de Investimentos (FINOR, FINAN, Fiset) juntamente com as contas GERES, EMBRAER, MOBRAL, PIN e PROTERRA;

d) redução, a partir de outubro de 1974, e durante sete meses de "juros, comissões, descontos e despesas creditados, pagos ou entregues a residentes ou domiciliados no exterior", por tomadores de empréstimos e financiamentos. Essa redução fiscal foi transformada em benefício pecuniário pelo Decreto-lei nº 1.411, de 31-7-75, que restabeleceu o pagamento integral do imposto, permitindo, entretanto, a devolução de até 85% aos contribuintes dessa rubrica.

Então, ele tinha um desconto de 80% — se tinha que pagar Cr\$ 100,00 pagava apenas Cr\$ 20,00, agora, ele voltou a ser obrigado a pagar os Cr\$ 100,00, mas recebe o benefício pecuniário de 85%. Ele já teve um ganho, nessa parcela, que corresponde a uma despesa maior para a União. Por outro lado, quando ele recolhe 100% do Imposto de Renda, o Banco do Brasil imediatamente já credita em favor dos Estados e Municípios as parcelas referentes ao Fundo de Participação dos Estados e Municípios — 12% são creditados aos Estados. Do imposto que ele paga, na realidade, a União fica apenas com 3%, 85% são revertidos a ele e 12%, aos Estados e Municípios;

e) liberação pelo Decreto-lei nº 1.410, de 31-7-75, a título de benefício fiscal, a partir do exercício financeiro de 1976, do Imposto de Renda das pessoas jurídicas do excedente a 20% de correção monetária nos "contratos de financiamento de longo prazo, em setores especiais, celebrados, durante o exercício de 1975, dentro de programas de instituições financeiras sob o controle de capital do Governo Federal".

Os projetos mencionados são os relativos à "indústria de bens de capital, à indústria siderúrgica de fundição e de ferro-ligas, à pesquisa, mineração e metalurgia de metais não ferrosos, à produção de pasta mecânica, celulose e papel, à indústria química e petroquímica, à indústria de cimento, à indústria de fertilizantes e à pequena ou média empresa, industrial e comercial". No caso do montante do imposto de renda devido pela pessoa jurídica não ser suficiente para absorver a parcela excedente da correção monetária, "a diferença constituirá crédito fiscal para utilização em exercícios seguintes". Essa medida busca proporcionar projeções mais estáveis aos empresários, com relação aos encargos da correção monetária incidente sobre os financiamentos a serem tomados para expansão ou modernização de suas plantas industriais.

Com atenção mais direta do governo aos setores produtivos, foram efetivadas medidas fiscais atenuadoras, adotadas no exercício de 1974, com a redução das alíquotas incidentes sobre os produtos

têxteis; concessão de benefícios fiscais deferidos às exportações para vendas, no mercado interno, de máquinas e equipamentos produzidos no País, integrados a projetos de interesse nacional (Decreto-lei nº 1.335, de 8-7-74) então, essas máquinas são vendidas dentro do país, e gozam do mesmo benefício como se fossem exportadas; prorrogação dos incentivos à exportação de manufaturados, inclusive pela utilização mais ampla dos créditos fiscais, etc.

A essas medidas deve ser acrescida a política especial que vem sendo desenvolvida através do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, cuja estrutura tem merecido constantes adaptações em consequência da rápida expansão dos preços internacionais do petróleo, a partir de 1973. Somente no período de 1974/75 foram as alíquotas médias, desse imposto, reduzidas em torno de 60%, proporcionando menores montantes de arrecadação, já identificados pelo estreitamento da participação desse tributo nas receitas da União.

Este é o esclarecimento que justifica porque o Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos perdeu o 3º lugar, que foi cedido ao Imposto sobre a Importação.

A utilização cautelosa, mas objetiva, desses instrumentos, que ocasionaram a expansão mais modesta da arrecadação tributária, tem proporcionado meios para uma redistribuição setorial de rendas e o atendimento dos programas básicos de governo, possibilitando às esferas pública e privada a consecução das metas do II Plano Nacional de Desenvolvimento, com superação de inconstâncias econômicas conjunturais.

A despesa orçamentária

O Orçamento Plurianual de Investimentos, aprovado pela Lei nº 6.188, de 16 de dezembro de 1974, estimou as despesas nele contidas a preços de 1975 e incorporou crescimento real mínimo de 3%, para o exercício financeiro de 1976, permitindo a correção monetária por ocasião da sua elaboração.

O levantamento preliminar das aspirações das unidades orçamentárias, no tocante às suas presumíveis necessidades de recursos, revelou a exigência de receitas em volume superior ao esperado ante o quadro legal vigente e o propósito governamental de manter a carga tributária no nível atual, reduzindo-a quando possível.

Em circunstanciada Exposição de Motivos, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o Ministro João Paulo dos Reis Velloso propôs bases para a elaboração da proposta orçamentária para 1976, na qual ficava garantido a todos os órgãos crescimento mínimo de 20%, em relação aos valores contidos no Orçamento Plurianual de Investimentos, coluna relativa ao exercício de 1976, acrescidos das parcelas originalmente incluídas em Encargos Gerais da União passíveis de incorporação entre as dotações específicas de cada Ministério e relativas a "Outros Custeios e Capital".

Desta forma foram transferidos de Encargos Gerais da União para os "tetos" dos Ministérios cerca de 8 bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros.

Os limites de despesa, fixados na Exposição de Motivos nº 113, de 22 de maio de 1975, foram integralmente respeitados pelos órgãos. Entretanto, tendo em vista dar cumprimento a novos programas ou insuficiências comprovadas nas dotações de projetos prioritários, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República autorizou a inclusão de recursos adicionais em Encargos Gerais da União que, no correr do Exercício Financeiro de 1976, serão repassados aos órgãos, após aprovação de planos de aplicação detalhados para cada caso.

O Anexo denominado "Encargos Gerais da União" é composto por 7 (sete) Subanexos, a saber:

	Cr\$ Milhões
— Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	23.183,1
— Recursos sob Supervisão da SEPLAN/PR	9.039,2
— Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas	3.694,1
— Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.622,1
— Programas Especiais	6.163,0
— Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados	2.138,4
— Recursos sob Supervisão do DASP	741,6
TOTAL	46.581,5

Ao contrário do que se diz, não é constituído exclusivamente de verbas globais, pois o Programa de Trabalho a ser desenvolvido, com os recursos ali alocados, é composto por 125 projetos e atividades.

O Subanexo "sob Supervisão do Ministério da Fazenda", que recebeu o maior volume de recursos, é constituído, com exceção do projeto "Construção de Prédios Fazendários" no valor de Cr\$ 104 milhões, por despesas que não podem ser atribuídas a qualquer outro Ministério, por serem da responsabilidade total do Tesouro.

Entre elas, por suas expressões financeiras, devemos destacar:

	Cr\$ Milhões
— Encargos com Inativos e Pensionistas	9.000,0
— Formação de Reserva Monetária (Recurso vinculado ao Produto do Imposto sobre Operações Financeiras)	5.200,0
— Encargos das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	2.900,0
— Contribuições para o PASEP (Programa Patrimônio do Servidor Público)	1.688,0
— Encargos da Dívida Pública Externa	1.000,0
— Compensação aos Estados pela isenção do ICM sobre a carne	982,0
— Subsídio ao Preço de Fertilizantes	500,0

E mais 11 projetos ou atividades de menor vulto.

O Subanexo "sob a Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, com uma dotação de Cr\$ 9 bilhões, é composto por 55 projetos e atividades dos quais apenas um, "Implantação do Plano de Classificação de Cargos", absorve mais de 50% dos recursos previstos (Cr\$ 4,7 bilhões). Os demais projetos ou atividades correspondem à programação adicional aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e à atividade "Assistência Financeira a Entidades através do Conselho Nacional de Serviço Social", no montante de Cr\$ 220 milhões, a ser especificada em Adendo, através de emendas dos Senhores Deputados e Senadores.

O Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas, constante do Subanexo 2.803, decorre do estabelecido no Decreto-lei nº 718, de 31 de julho de 1969, que faculta sua aplicação através de planos específicos, aprovados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Apesar da faculdade legal de ser contemplado com dotação global, no Projeto de Lei Orçamentária, foi desdobrado em 24 (vinte e quatro) projetos, destinando Cr\$ 1.961 milhões, de um total de Cr\$ 3.694 milhões, à participação em capital de empresas e Cr\$ 300 milhões ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, em formação, mas que já apresenta resultados altamente positivos.

O "Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico" e o "Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados",

apesar de gozarem da faculdade legal de receberem dotações globais, também estão desdobrados em 33 (trinta e três) projetos. O primeiro, FNDCT, dotado com Cr\$ 1.622 milhões, destina Cr\$ 522 milhões ao projeto "Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear". O segundo, FDPI, dotado com Cr\$ 2.138 milhões, complementa os projetos relativos ao POLAMAZÔNIA, POLONORDESTE e POLOCENTRO, com Cr\$ 1.150 milhões, uma vez que estes projetos receberão, também, recursos de outras fontes entre as quais Cr\$ 1.368 milhões do PIN e PROTERRA. Recursos significativos serão destinados, ainda, à Região Geoeconômica de Brasília (Cr\$ 187 milhões); ao Desenvolvimento de Agroindústria do Nordeste (Cr\$ 156 milhões); ao Desenvolvimento da Região do Pantanal Matogrossense (Cr\$ 134 milhões), e ao Controle da Erosão no Noroeste do Paraná (Cr\$ 100 milhões), além de outros.

O Subanexo correspondente aos "Programas Especiais diz respeito ao Programa de Integração Nacional — PIN e ao Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste — PROTERRA, receptores de recursos vinculados, cujas leis de criação já especificaram as suas aplicações.

Finalmente, dentro dos "Encargos Gerais da União", encontramos o Subanexo "sob Supervisão do Departamento Administrativo do Serviço Público," que pela primeira vez é destacado no Orçamento, uma vez que aquele Departamento assumiu a responsabilidade de concluir a transferência dos órgãos centrais do Governo para Brasília. Foi dotado com Cr\$ 741 milhões, dos quais Cr\$ 350 milhões serão destinados à construção de edifícios públicos e Cr\$ 370 milhões, à construção de residências funcionais para os servidores que ainda vierem a ser transferidos.

Para finalizar esta minha exposição, gostaria de projetar mais alguns gráficos relativos à despesa.

O primeiro gráfico que nós apresentamos é a evolução da Despesa da União, no período 1972/76, como recursos do Tesouro Nacional.

Em 1972, tivemos uma arrecadação efetiva de Cr\$ 39.198 milhões; em 1973, Cr\$ 50.767 milhões; em 1974, Cr\$ 71.750 milhões; em 1975, estamos com uma despesa prevista na Lei Orçamentária em torno de Cr\$ 90.247 milhões, mas que deveremos arrecadar, até 31 de dezembro, Cr\$ 104.717 milhões. Para 1978 teremos uma despesa igual à receita, Cr\$ 139.325 milhões.

Nesse gráfico, procuramos mostrar, sobre o ângulo da Despesa, a sua distribuição entre despesas correntes e despesas de capital.

Tínhamos, em 1971, um gasto de 64% em despesas correntes, e 36% em despesas de capital.

Em 1972, as despesas correntes foram reduzidas para 57%, ocorrendo, então, o crescimento das despesas de capital para 42,7%.

Em 1973, ficamos com 57% das despesas correntes, e 43% das despesas de capital.

Em 1974, foi obtida nova redução das despesas correntes, ficando a nível de 54%, crescendo as despesas de capital para 46%.

Em 1975, temos o previsto na Lei Orçamentária, onde teríamos um gasto de 57,8% com as despesas correntes, e 42,2% com as despesas de capital. Este crescimento deve-se à implantação do Plano de Classificação de Cargos.

As estimativas atuais indicam que, em 1975, as despesas correntes deverão situar-se na ordem de 60%, e as de capital, na ordem de 40%.

O Plano de Classificação de Cargos continua tendo seus efeitos, ainda, no exercício de 1976. E a implantação gradualista do Plano, nos últimos níveis, só será realizada em novembro do próximo ano.

Então, de três em três meses, teremos uma elevação salarial, e as despesas correntes deverão ficar situadas em torno de 62,3%, enquanto que as despesas de capital, em 37,7%.

Ao montarmos este gráfico, evidentemente, não consideramos para 1976 o volume de oito bilhões de cruzeiros de reserva de contingência que, em princípio, deve ser canalizado para suplementação de pessoal, mas pode, também, atender às despesas de capital.

Distribuição da Despesa da União, por objetos e gastos, temos:

Pessoal e Encargos Sociais — Aqui envolvemos pagamento de salários a todo pessoal ativo e inativo, bem como contribuições e Previdência Social, num total de Cr\$ 41.752 milhões, que correspondem a 30% do total da despesa.

Não está incluído, aqui na Reserva de Contingência de oito bilhões que, naturalmente, será assimilada por essa despesa de pessoal. Se se for assimilar integralmente, o gasto com o pessoal elevar-se-á para 36%.

Outras Despesas Correntes — Cr\$ 37 milhões, correspondendo a 26% do gasto total.

Despesas de Capital — Cr\$ 2.491 milhões, correspondendo a 38% da Despesa do Tesouro Nacional.

Inicialmente, falei em projeto, atividade, despesa corrente e capital. Durante muito tempo, foi feita uma confusão, dizendo-se que o projeto era despesa de capital, e atividade era despesa corrente.

Isso não é a realidade, porque projeto nós entendemos como a expansão do Serviço Público — aquilo que o Governo dá de novo, que acrescenta, no benefício da coletividade.

Então, os Senhores verificam que o projeto não corresponde à Despesa de Capital.

Em "Projeto", deveremos gastar, no próximo ano, Cr\$ 65.964 milhões, enquanto as Despesas de Capital serão da ordem de Cr\$ 52.491 milhões.

Costumamos dizer, carinhosamente, que "Projeto" é o algo mais que o Governo dá".

As despesas correntes estão situação no nível de Cr\$ 86 bilhões contra as atividades, no nível de Cr\$ 73 bilhões. Então, é evidente que as diferenças entre o gasto total com a despesa corrente ou gasto com atividade, são despesas correntes, que são utilizadas, também, na execução de projetos.

Quanto à distribuição da Despesa da União, por áreas, resolvi, ou melhor, achei que seria mais interessante apresentar as grandes áreas dessa distribuição. Então, temos:

Área Econômica — Deve receber cerca de Cr\$ 41 bilhões, no próximo exercício, correspondendo a 29% dos gastos do Tesouro Nacional;

Área Social — Receberá Cr\$ 26.982 milhões, ou seja, Cr\$ 27 bilhões no próximo exercício, correspondendo a 19% dos gastos totais;

Área de Desenvolvimento Regional — Receberá Cr\$ 21.538 milhões, correspondendo a 16% dos gastos totais;

Área de Administração Superior e Planejamento — Receberá Cr\$ 20.904 milhões, correspondendo a 15% e, finalmente,

Área de Defesa Nacional e Segurança Pública — Receberá Cr\$ 16 bilhões, correspondendo, apenas, a 12% do Orçamento Global.

O Plano de Classificação de Cargos e a Reserva de Contingência — são duas reservas, totalizando Cr\$ 12.700 milhões — corresponderão a 9% do Orçamento Global.

Dos Recursos Vinculados por Áreas, Cr\$ 27.345 milhões estão vinculados à área econômica, correspondendo a 52% do nosso gasto total.

A área social tem como recurso vinculado apenas Cr\$ 3.279 milhões, com um gasto correspondente a 6%, e a área de administração apenas 1%.

Dentro da área econômica, como estão distribuídos os recursos vinculados? De onde eles são originados? A área econômica é a que mais gasta. Temos, então, como maior participação, o Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, com a participação para a área econômica de Cr\$ 6.600 milhões, correspondendo a 24% do gasto total desta área.

O Imposto sobre Operações Financeiras corresponde a 19%, com um gasto de Cr\$ 5.200 milhões.

A contribuição para o PIN, Cr\$ 3.707 milhões, que corresponde a 13% dos recursos vinculados destinados à área econômica.

Ao PROTERRA, 9%, com uma participação de Cr\$ 2.456 milhões. A sobretaxa do Fundo Nacional de Telecomunicações, re-

centemente incorporado no Orçamento, deve arrecadar Cr\$ 2.468 milhões, que corresponderá a 9% dos recursos totais; e a taxa de melhoramento de impostos, também, com 9% dos recursos totais.

Quais são as funções que nós integramos nessa chamada área econômica? A primeira delas é a agricultura, que nós incorporamos na área econômica.

Vejam a distribuição dos gastos, na função agricultura distribuída por programa.

O programa que recebe maior vulto de recursos é o abastecimento, 30% dos recursos, ou sejam Cr\$ 1.415 milhões. Ele é seguido da produção vegetal, com 14%; promoção extensão rural, com 11%; administração da função agricultura, com 11%; produção animal, 7%; ciência e tecnologia, 8% e outros programas de menor valor.

A segunda, integrante da área econômica é a função comunicações que aplica 73% dos seus recursos em telecomunicações, mas recebe, também, quase integralmente essa parcela da sobretaxa do Fundo de Telecomunicações. Então entra na receita e sai global, ou específico, para a telecomunicações, na função comunicações.

A segunda área, Comunicações Postais, com 23%, recebendo recursos da ordem de Cr\$ 718 milhões.

Aqui são só os recursos transferidos pelo Tesouro. Evidentemente, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos arrecada, talvez três vezes mais do que esse valor que nós estamos dando para o Tesouro.

A função energia e recursos minerais, a grande parcela 50%, é destinada à energia elétrica; ao petróleo dedicamos 9%, é apenas uma transferência de recursos do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, que é feita para o Fundo de Pesquisa gerenciado pela PETROBRÁS.

Em recursos minerais gastamos 13% de um total de Cr\$ 7.757, milhões; programas integrados, ciência e tecnologia 12%, destinados à área de recursos minerais e, principalmente, energia.

A outra função da área econômica é a indústria, comércio e serviços. A grande parcela, 36%, corresponde à indústria com Cr\$ 1.069 milhões. Comércio com 18% apresenta Cr\$ 524 milhões, e serviços financeiros Cr\$ 400 milhões, correspondentes a 13%. Turismo participa com recurso do Tesouro apenas com 4%, tem, ainda, os seus recursos próprios e os estímulos fiscais.

Ciência e tecnologia — quero chamar a atenção para este programa — dentro da indústria, está recebendo 20% do total dos recursos destinados à função; são Cr\$ 598 milhões.

A função transporte, por uma peculiaridade, vou analisar, tanto com o recursos do Tesouro, como com recursos de outras fontes. Esta função, com o recurso do Tesouro, aplica 53% deles em transporte rodoviário e, apenas, 8% em transporte ferroviário, utilizando-os ainda, em corredores de transporte que, basicamente, se constitui em transporte ferroviário, mais 3%.

O transporte hidroviário recebe 17%; transporte aéreo, 2%, e a administração financeira, 15%.

(Projeto de um quadro)

Neste quadro, englobamos os recursos que o Ministério dos Transportes que suas unidades recebem do Tesouro com as receitas geradas ou captadas diretamente por aquele Ministério.

Então, aqui, já verificamos que o transporte ferroviário cresceu para 12 bilhões de cruzeiros, correspondendo a 19%. E os corredores de transporte, a 17%, correspondendo a Cr\$ 10.146 milhões.

Se considerarmos que 80% dos corredores de transporte são recursos destinados ao setor ferroviário, então, teríamos o transporte ferroviário com 12 bilhões 8, ou seja, são 20 bilhões. É, na realidade, o programa que está com maior volume de recursos, dentro do Ministério dos Transportes.

Dentro da área social, ela conta com uma parcela de recursos vinculados, mas a maior parte, 63%, provém da conta de previdência, que é arrecadada pelo Tesouro e destinada ao INPS. Além disso, conta com 31%, que é a cota-parte do salário-educação e que cor-

responde a, apenas, um bilhão de cruzeiros; tem recursos dos órgãos autônomos e tem cota-parte de contribuição sindical.

A função educação e cultura, como recursos do Tesouro, aplicará 53% dos seus recursos em ensino superior, correspondendo a Cr\$ 3.879 milhões.

O ensino do segundo grau receberá 12% correspondendo a Cr\$ 857 milhões.

O ensino do primeiro grau receberá 14%, correspondendo Cr\$ 1.033 milhões.

Ciência e tecnologia, 4%, correspondendo a Cr\$ 275 milhões, e assistência ao educando, 5%, correspondendo a Cr\$ 366 milhões.

Função assistência e previdência temos Cr\$ 988 milhões em assistência, e Cr\$ 11.947 milhões em previdência.

Dessa parcela de 11 bilhões e 900 milhões destinados à previdência, 9 bilhões são aplicados, integral e exclusivamente, no pagamento de inativos e pensionistas. A diferença corresponde à cota de Previdência Social, que é transferida para o INPS.

O Programa da Formação do Patrimônio do Servidor Público terá Cr\$ 1.853 milhões, correspondendo a 12% da função assistência e previdência e o total da função é de Cr\$ 15.111 milhões.

Função habitação e urbanismo que, também, incluímos na área social o gasto básico será em habitação, 59% e 30%, em urbanismo.

Saliento que esses 374 milhões em habitação representam apenas as construções de apartamentos funcionais para servidores. O grande Programa de Habitação é desenvolvido pelo Banco Nacional da Habitação, que, de acordo com a Constituição, está isento de inclusão no Orçamento Geral da União.

Função saúde e saneamento — a grande parcela do seu gasto, 67%, é em saúde; em seguida, saneamento, 20%; administração, 7%, ciência e tecnologia, 3%. Temos, então um total para saúde e saneamento de Cr\$ 3.772 milhões, sem contar com os aumentos salariais, que ocorrerão durante o exercício, e a implantação do Plano de Classificação de Cargos.

A função trabalho, em recursos, é uma das que menos recebe Cr\$ 750 milhões globais e dedica, desse valor, 53% a relações de trabalho; 17% a assistência e educandos, são os cursos de formação de mão-de-obra; 3%, à segurança, higiene e medicina do trabalho e ao ensino supletivo, 17%.

A função do desenvolvimento regional corresponde àquela nossa área que apareceu noutro gráfico, a do desenvolvimento regional e com recursos do Tesouro, aplicará Cr\$ 21.538 milhões.

A parcela maior é referente à programação a cargo dos Estados e Municípios e são recursos transferidos pela União para aplicação, pelos Estados e Municípios.

A segunda parcela é o Programa de Integração Nacional (PIN) com 17%; seguida do PROTERRA com 11%, e outros de menor expressão.

A distribuição dos recursos vinculados aos Estados. Qual origem dessa distribuição? Os Estados recebem, referentes ao Fundo de Participação dos Estados e Municípios, Cr\$ 9.818 milhões; do Fundo Especial, Cr\$ 1.636 milhões; do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis, Cr\$ 4.259 milhões, do Imposto sobre Energia Elétrica, Cr\$ 2.369 milhões; do Imposto sobre Minerais, Cr\$ 932 milhões, e Taxa Rodoviária Única, Cr\$ 2.700 milhões. Portanto, o Fundo de Participação dos Estados e Municípios contribui com 45% do total dos recursos transferidos aos Estados.

A função legislativa, também com pequena expressão financeira, Cr\$ 899 milhões, apresenta o Programa Processo Legislativo, Fiscalização Financeira e Orçamentária e externa, com o nosso Tribunal de Contas, o qual desdobra a sua administração — essa administração também pertence à Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa. Deve parecer esquisito o Programa Indústria dentro da função legislativa. Essa despesa, Cr\$ 54 milhões, corresponde ao parque gráfico do Senado.

Finalmente, a função judiciária, com o recurso do Tesouro, vai gastar Cr\$ 1.183 milhões e já gasta Cr\$ 1.180 milhões, no processo judiciário, e Cr\$ 3 milhões, apenas, em administração.

A função administração e planejamento é composta, principalmente, pelos títulos administração, administração financeira e planejamento governamental. Para elaboração desse gráfico, excluímos, aqui, ciência e tecnologia, que só está como programa típico de administração e planejamento, por uma questão de convenção. Ele foi incorporado na área econômica, na realidade. Então, em administração, gastaremos Cr\$ 6.907 milhões, sendo conveniente lembrar que, nesse valor, estão os Cr\$ 4.700 milhões a serem utilizados para a implantação do Plano de Classificação de Cargos. Em administração financeira — nosso maior volume de gastos — temos Cr\$ 11.437 milhões. É toda a máquina arrecadadora e a administração da dívida pública.

Em planejamento governamental, Cr\$ 3.945 milhões, e outros Cr\$ 590 milhões; total do programa de administração e planejamento, Cr\$ 22.873 milhões.

Função relações exteriores — o grande programa político exterior — com Cr\$ 994 milhões, 86%; a parte de comércio exterior com Cr\$ 120 milhões, correspondendo a 10%, e a administração da sede, Cr\$ 48 milhões, com 4%.

Defesa nacional e segurança pública — é uma outra área que deve ser considerada em separado — gasta Cr\$ 16.450 milhões. O seu gasto está distribuído em: defesa terrestre, a maior parcela, Cr\$ 7.149 milhões, que corresponde a 43% do gasto em defesa e segurança; defesa naval, com Cr\$ 3.242 milhões, correspondendo a 20%; a defesa aérea com Cr\$ 3.857 milhões, correspondendo a 23%.

É bom salientar que, quando falamos, aqui, em defesa aérea, não estamos considerando os gastos do Ministério da Aeronáutica com a função transporte — a construção da infra-estrutura aeroportuária. Este total é, apenas, a parte de gasto militar.

Dentro da defesa nacional e segurança pública, há ainda a identificação de ensino do segundo grau, Cr\$ 285 milhões. Na realidade, a parte de ensino, dentro da defesa nacional e segurança pública, é muito maior do que a que é revelada no Orçamento. Mas, a própria estrutura interna dos três Ministérios faz com que o seu pessoal, que trabalha em saúde, que trabalha em educação, receba o soldo junto com o corpo de tropa normal. Não há uma identificação do soldo. Então, foge ao registro todo o corpo médico das Forças Armadas, todo o corpo de professores das Forças Armadas, que não é pequeno. Creio que teríamos um quadro bem diferente se fosse possível identificar o custo dos oficiais, dos professores, em ensino e em saúde.

Sr. Presidente, peço permissão para dar uma pequena explicação sobre essa classificação que nós adotamos, chamada Classificação Funcional Programática, para mostrar o efeito dela, que eu chamei, no início da palestra, de para dentro.

Qual o proveito para o técnico setorial dela? Vamos supor a função agricultura. Ela foi definida como tendo programas típicos a organização agrária, a produção vegetal, a produção animal, o abastecimento, a preservação de recursos naturais e a promoção e extensão rural.

A da agricultura é feita apenas com esses programas, ou ela tem necessidade de alguns outros programas, de tomar emprestado outros programas de outras funções?

Por exemplo, administração e planejamento têm como programas típicos, administração, administração financeira, planejamento governamental, ciência e tecnologia. Será que esses programas típicos de administração não são úteis ao programa agricultura, para que ele seja completo?

Se fizermos uma composição assim: agricultura emprestando programas de outras funções, temos o quadro completo da agricultura; o que ela gasta em administração, em administração financeira, em planejamento governamental, em ciência e tecnologia e, tradicionalmente, por definição não pertencem à área, ao setor agricultura. Os que pertencem à agricultura estão definidos logo abaixo. Então, temos um quadro completo da função agricultura.

Esse mesmo procedimento pode ser feito com relação aos subprogramas.

Na função agricultura nós temos o programa organização agrária, o qual é desdobrado em dois programas típicos: reforma agrária e colonização.

Será que fazemos organização agrária apenas com reforma agrária e colonização, ou precisamos de outros instrumentos para fazer a reforma agrária?

Vamos buscar, em administração e planejamento, no programa administração, a administração geral para a reforma agrária.

Podemos, da função transporte, ou transporte rodoviário, tomar emprestado o subprograma estradas vicinais. Então, teríamos uma nova composição para o programa organização agrária, dentro da função agricultura. Teríamos administração geral, reforma agrária, colonização, estradas vicinais, e, provavelmente, alguns subprogramas de ensino, de saúde e de assistência social, ou seja, toda uma programação da organização agrária.

Agora, na análise setorial, que nos interessa, o técnico pode estar interessado em analisar apenas a organização agrária, o que é feito, em termos de organização agrária, ou em termos outros tópicos.

Consolidando aquela idéia, temos os programas saúde, educação, cultural, e administração e planejamento. Como programas típicos na saúde, saúde; na educação e cultura, ensino superior e ensino supletivo; em administração e planejamento, administração.

Os Senhores vêem, aqui, administração e planejamento emprestando o programa administração para a educação e emprestando a administração para a saúde. O mesmo ocorre com os subprogramas de divulgação oficial e administração geral, que são típicos de administração, mas foram emprestados para o ensino superior e para o ensino supletivo.

Procedendo uma consolidação setorial, que é essa a idéia nova que nós estamos tentando divulgar, a análise setorial vai considerar tudo o que eu gasto, por exemplo, em energia elétrica, independente do fato de ter sido feita essa energia elétrica com o objetivo puro de energia elétrica, ou como meio para outro fim. Então, se os Srs. forem ao Orçamento, essa Proposta Orçamentária que está sendo examinada pelo Congresso, os Srs. vão encontrar para energia elétrica, que eu mencionei, o valor total de Cr\$ 3.951 milhões classificado como energia elétrica. Mas a energia elétrica emprega subprogramas seus a outros, inclusive na organização agrária à energia rural. Então, aquela energia rural, que foi classificada como energia agrária não é somada nessa energia elétrica aqui, para não haver dupla contagem, mas num estudo paralelo, que os técnicos podem proceder na análise técnica efetiva, nós consideraríamos, então, os valores da consolidação, assim, energia elétrica passaria de Cr\$ 3.951 milhões para Cr\$ 4.252 milhões; indústria, passaria de Cr\$ 1.627 milhões para Cr\$ 7.075 milhões, que é a indústria que está sendo procedida em outras áreas que não a específica a da indústria, mas, que utilizam os subprogramas da indústria.

Outro exemplo típico é o transporte ferroviário, que eu mencionei há pouco, que classificado como transporte ferroviário, está em apenas Cr\$ 11.900 milhões, no entanto, em transporte ferroviário, nós vamos gastar Cr\$ 21.656 milhões. São obras que estão sendo realizadas como corredores de transporte. Já ao técnico que interessa estudar corredores de transporte, ele vem apanhar esta informação, aqui, 10.145, ele não quer saber o que está sendo feito fora dos corredores de transporte, ele quer só corredores de transporte, então, fica só com a informação pura. Agora, quanto ao transporte ferroviário, ele vem buscar informação completa, que é a realidade do gasto de Cr\$ 21.656 milhões.

Na área social, o mesmo fenômeno ocorre, em menor intensidade, às vezes. Por exemplo, o ensino supletivo que, no orçamento puro, os Srs. encontram um valor de Cr\$ 589 milhões, quando, na realidade, a União estará gastando Cr\$ 1.107 milhões, durante o ano. Corresponde à preparação, ao treinamento de recursos humanos, que são feitos em outras diversas áreas, e que não estão classificados dentro da educação, mas, como o subprograma aparece

— treinamento de recursos humanos — então, no computador nós conseguimos consolidar. Um técnico em educação, especialista em ensino supletivo, não vai analisar esses Cr\$ 589 milhões e sim, esse Cr\$ 1.107 milhões, que dão a visão global da coisa.

Já, aqui, em saneamento, tem Cr\$ 2.580 milhões no orçamento, e Cr\$ 3.775 milhões como consolidação, é saneamento que não aceita, dentro das áreas específicas de saneamento.

Na área "administração", no Poder Legislativo, nenhuma modificação acontece, porque as ações são típicas do Poder Legislativo e não podem ser exercidas por outro Poder. Então, o total do gasto do orçamento, na consolidação, permanece o mesmo, o mesmo acontecendo, também, com a fiscalização externa do Tribunal de Contas.

Já no Poder Judiciário há uma pequena diferença, porque o Poder Executivo mantém as Procuradorias que estão ligadas ao processo judiciário, embora pertencentes ao Poder Executivo. Então, o gasto dela é classificado com o processo judiciário, aumentando o valor de Cr\$ 1.180 milhões para Cr\$ 1.192 milhões.

A administração tem um grande crescimento de Cr\$ 9.769 milhões para Cr\$ 19.274 milhões, e vai buscar toda a administração feita nos demais Ministérios, em todas as funções, para fazer o estudo global da administração. A administração financeira cresce de 21 para 28 bilhões. Ela vai procurar, também, administração financeira dos outros Ministérios. O Planejamento governamental vai de Cr\$ 4.602 milhões para Cr\$ 5.006 milhões, e finalmente, a política exterior de 993,7 para 1033,0, devido ao comércio exterior exercido por outros órgãos.

Sr. Presidente, acredito que uma idéia geral sobre um documento tão complexo, como é esse projeto de lei, eu tenha dado aos Srs. Membros desta Casa. Estou com a minha equipe inteiramente à disposição de V. Ex^{ta}, para tentar esclarecer qualquer dúvida que tenha surgido na minha explanação, ou na análise do próprio documento.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Antes de conceder a palavra ao nobre Deputado Theódulo Albuquerque, quero congratular-me com V. Ex^{ta} pela exposição que fez, prestando esclarecimentos que serão de grande utilidade para o nosso trabalho.

Concedo a palavra ao Deputado Theódulo Albuquerque.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Sr. Presidente, não me arrependo, ao contrário, congratulo-me com todos os companheiros pelo requerimento que fiz pedindo a vinda para esta Comissão do Dr. Antônio Alves de Oliveira Neto, a fim de fazer esta exposição excelente, admirável, perfeita e completa, na parte de receita.

Na parte de despesa, tenho discordância com S. S^{rs}, naturalmente porque defendo ponto de vista inteiramente diferente, não me convenci, ainda, que é um ponto polêmico, que existe entre nós e o Ministério do Planejamento.

Sou inteiramente partidário para que o Congresso tome conhecimento de um orçamento, onde possa verificar, de fato, se os programas estão sendo executados com regularidade, dentro daquilo que foi feito. Não me convenci, ainda, da visão que perdura, apesar de a Resolução nº 4, do Ministério do Planejamento estar se aproximando um pouco daquilo que nós pensamos. Venho me batendo, justamente com V. Ex^{ta}, há muito tempo, e julgo que possamos chegar a um acordo com o Ministério do Planejamento a respeito do Orçamento de 1977, para podermos vir a esta Casa, com especificações inteiramente nova, na parte referente a programas, subprogramas e funções.

Para os técnicos, não creio que vá haver dificuldades, e para nós haverá facilidade, principalmente agora que estamos com a lei de fiscalização financeira já em vigor, onde nós temos a obrigação de acompanhar o dia-a-dia, baseados no trabalho das inspetorias-gerais de finanças, que fazem o controle interno, a fim de que possibilite ao Congresso Nacional fazer o controle externo, acompanhando a execução dos programas.

Este é um ponto de vista ainda polêmico entre nós, não o vi decidido, mas, espero que nós, o Ministério do Planejamento, o Executivo e Legislativo encontremos um meio termo, para que possamos melhor nos debruçar sobre o Orçamento, sem haver necessidade de, todo o ano, o Dr. Antônio Alves de Oliveira Neto vir aqui para dar esclarecimentos sobre o programa, principalmente na parte sintética. O orçamento eu considero tecnicamente perfeito, para o Executivo e para nós Parlamentares do Legislativo, eu considero inteiramente insuficiente, e por isso o pedido que eu fiz para a vinda do representante do Ministério do Planejamento, a fim de que os Parlamentares, principalmente os novos, que chegam com a renovação nunca inferior a 40%, possam tomar conhecimento do que, de fato, se fez, neste País, na melhoria da programação de Governo.

Dr. Antônio de Oliveira Neto, eu comecei com a receita, em virtude do aumento da receita de 1972 para 1973, de 1974 para 1975, não estará superestimada a receita de 1976? Esta, a primeira pergunta.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Os critérios adotados, para a previsão da receita, foram os mais cautelosos possíveis. Chegamos, até, a ser acusados de medrosos. Não creio que a receita esteja subestimada; ela pode estar justa. Temo, mesmo, que ela esteja excessivamente justa e que não possa comportar fatos novos, como tivemos este ano as enchentes de Pernambuco que exigiram recursos adicionais rápidos, as geadas no Sul do País e outros problemas.

Se não houver uma recuperação grande na nossa economia correremos o risco, para atender a estes fatos novos, de termos de lançar mão do cancelamento de alguns projetos menos prioritários para o atendimento dessas emergências. Não acredito que o **superavit** orçamentário no próximo ano, o excesso de arrecadação do próximo ano, tenha o mesmo vulto do verificado em 1974 e do que será verificado em 1975. Ela não está excessiva. Está justa.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Eu gostaria de saber, também, se na verificação do excesso de arrecadação, o Ministério do Planejamento redistribui o fundo de participação.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Perfeito. Inclusive, por um dispositivo muito inteligente que foi colocado, já há vários anos, no projeto de lei orçamentária.

Enfrentávamos um problema, no passado, de que a receita entrava, e tinha aquela destinação específica, mas não havia dotação orçamentária. Se o administrador determinava o pagamento, ele cometia uma inconstitucionalidade: deixou de pagar ou pagou sem crédito. Se ele não pagasse estaria, também, cometendo uma irregularidade de reter um recurso que não lhe pertence — o Fundo de Participação dos Estados e Municípios não pertence à União, pertence aos Estados e Municípios. Então, incluímos, já há alguns anos, um dispositivo onde o Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, para várias finalidades, entre as quais a seguinte: atender insuficiências, ou seja, suprir insuficiências. O dispositivo, agora, no próximo projeto de lei, que era um item, foi transformado em um artigo que diz:

“É o Poder Executivo autorizado a suplementar os projetos e atividades financiadas a contra-receitas com destinação específica, utilizando, como recurso, o definido no § 3º do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficando dispensado os decretos de abertura de crédito, nos casos em que a lei determina a entrega em forma automática dos produtos dessas receitas aos órgãos, entidades ou fundos a que estiverem vinculados, observados os limites da efetiva arrecadação de taxas do exercício.”

Ocorria que eram arrecadados o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados e o Banco do Brasil separava a cota dos Estados e Municípios. Como não havia dotação orçamentária, ele não podia pagar aos Estados e Municípios;

retardaria o pagamento. Se o fizesse, estaria cometendo erro por contrariar a Constituição. Então, com essa disposição, o recurso entra, e por uma operação contábil, é automaticamente registrada à conta da dotação para fazer a transferência.

Desde que nós implantamos este dispositivo, em 1973, esse problema desapareceu totalmente.

A dispensa do decreto é necessária porque, como V. Ex^a sabe, entre o recolhimento do tributo, na rede bancária privada, e a entrada dele no Tesouro decorre um prazo de, no mínimo, 15 dias. Então, os recolhimentos feitos no segundo semestre de 1974 só chegavam ao Banco do Brasil em 1975. A contabilidade registrava aquilo como receita de 1974, vale a data em que o contribuinte compareceu a um banco qualquer e pagou.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Não entrava no Tesouro?

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Não entrava no Tesouro, mas entrava como receita orçamentária, o que resultava no **superavit**.

Nós não poderíamos, em janeiro, quando tomávamos conhecimento daquela entrada de recursos, fazer um crédito suplementar ao orçamento já encerrado. Por isso é que surgiu a idéia de dispensar de decreto esse caso específico, quando a receita é vinculada, e o Banco do Brasil é obrigado, por lei, a fazer a entrega automática ao beneficiário.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — O que mais nos interessa, e principalmente a mim, desde o projeto de lei de exercícios anteriores, é referente ao disposto no art. 9º.

Poderia V. S^a nos fornecer dados sobre o que consistem a atualização e a recodificação constantes do OPI — Orçamento Plurianual de Investimentos?

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Ela ocorre de vários fatores. O primeiro deles, a atualização é necessária por força da correção monetária. O OPI é feito a preço de um determinado ano, o nosso OPI vigente foi feito a preço de 1975. Então, a primeira atualização é a correção monetária dos valores do OPI. A segunda atualização é a recodificação que procedemos, a reclassificação que procedemos. O OPI foi feito sobre a vigência da Portaria 9, que foi implantada em 1974, experimentalmente, e foi amplamente discutida, durante uma semana, por mais de 600 técnicos brasileiros, em Araxá: representantes do Poder Legislativo, do Judiciário, dos Tribunais de Contas, dos Ministérios da Fazenda, de Secretarias de Estado, de Prefeituras. Nessa reunião, foram apontadas as falhas existentes no esquema de classificação, aprovado pela Portaria nº 9.

O nosso propósito, ao realizar o Seminário, foi justamente o de deletar esses erros e proceder as correções. Então, em decorrência, surgiu a Portaria nº 4, deste ano. Ambas as Portarias são perfeitamente cobertas, têm sua validade coberta, pelo Decreto-lei nº 200, que permite a Secretaria do Planejamento proceder essas modificações no esquema de classificação, e pela própria Lei nº 4.320. Se houve uma modificação de classificação orçamentária, necessariamente os projetos surgiram no novo Orçamento, no projeto de lei do orçamento para 1976, com mudanças de títulos, de códigos, e por correção monetária de valores.

Além disso, fatos novos, autorizados após o encaminhamento da mensagem do Projeto de Lei Orçamentária para 1975, foram autorizados ou pelo Senhor Presidente da República, ou pelo Congresso Nacional, criando novos encargos para a União.

A dinâmica brasileira não permite que esperemos vencer um OPI, para iniciar algo novo. Então, alguns projetos novos foram incluídos dentro do Orçamento Plurianual de Investimentos. Outros, por terem os seus trabalhos acelerados, foram concluídos, o que não justifica mais a sua presença no projeto de lei de 1976.

Finalmente, com aquela redistribuição, que eu mencionei, cerca de 8 bilhões de cruzeiros, de recursos que estavam em encargos gerais a União para os Ministérios, estes tiveram, também, de alterar a sua

programação interna, incluindo projetos antes não existentes. Com relação a isso, eu já estava preparando. Por estarmos fazendo esse trabalho que era nossa intenção encaminhar à esta Comissão, é possível fazê-lo hoje.

Esse documento contém todos os projetos e atividades considerados no OPI e no projeto de lei, lado a lado, dizendo o que aconteceu com ele, mudou o nome; mudou o título; mudou o valor; saiu de uma unidade orçamentária e foi para outra; foi extinto; é um projeto novo. É um documento exaustivo e correspondeu a fazer um novo OPI. E fomos mais além, porque a lei só nos obriga a obedecer o OPI na parte em que diz respeito a despesas de capital. Estamos atendendo ao OPI integral, despesas correntes e despesas de capital.

Sr. Presidente, tenho o prazer de passar às mãos de V. Ex^a, para uso da Comissão, toda esta informação sobre as modificações que foram realizadas no OPI, em relação ao projeto para 1976.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Sr. Presidente, considero essencial para o regimento dessa Comissão, o trabalho que o Dr. Antônio de Oliveira Neto encaminha neste momento, porque vamos ter realmente, condições de poder nos debruçarmos nos orçamentos e compará-los com o OPI. De fato, o orçamento anual é a participação do OPI a cada ano, e assim, estaremos ignorando inteiramente o que estávamos votando aqui. Hoje podemos dizer que temos condições de verificar o que modificamos e o que recodificamos.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Se V. Ex^a me permite, complementando também a sua indagação sobre a receita, eu gostaria de passar às mãos do Presidente da Comissão quadros com o detalhamento das receitas totais, receitas do Tesouro e outras fontes, item por item, com a sua origem, incluindo, também, as arrecadações feitas por entidades da administração indireta e órgãos autônomos — figura nova que surgiu, que pertence à administração direta mas que gera a receita — e que estão sendo incorporadas ao Orçamento da União.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Teria V. S^a condições de nos fornecer dados sobre o Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados e, se possível, explicitando-os?

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Com prazer.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Basta que V. S^a os envie à Presidência que esta nos mandará cópia dos dados, porque a sua leitura seria muito cansativa.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — O fundo está constituído por 16 projetos, que são: Implantação do Distrito Agropecuário de Manaus — saliento que esse Fundo, de acordo com o ato legal que o criou, deveria ser global, com uma especificação durante o exercício mediante aprovação do Senhor Presidente da República, em planos de aplicação, mas Sua Excelência determinou que ele fosse especificado, prestando essa informação aos Srs. Congressistas — com uma dotação de Cr\$ 10.000.000,00; Programa Especial da Região Geoeconômica de Brasília — estamos com uma dotação de Cr\$ 187.000.000,00 para esse programa; Implantação do Distrito Industrial de Manaus, Cr\$ 20.000.000,00; Apoio ao Desenvolvimento de Programas Integrados, Desenvolvimento do Oeste do Paraná, Cr\$ 126.400.000,00 — esse programa trata da recuperação, ou de dar condições à Região de ITAIPU a receber o impacto da construção daquela grande usina; Apoio ao Desenvolvimento de Programas Integrados — Cr\$ 164 milhões; Apoio ao Desenvolvimento de Programas Integrados, Aproveitamento Hidrelétrico do Vale do Camaquã, através do Ministério do Interior — Cr\$ 20 milhões; Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia — POLAMAZÔNIA — Cr\$ 252 milhões, do Fundo, existem outros recursos de outras fontes; o POLONORDESTE receberá Cr\$ 384 milhões do Fundo; o POLOCENTRO receberá Cr\$ 514 milhões do Fundo; o Programa de Desenvolvimento da Agroindús-

tria do Nordeste — através, também, do Ministério do Interior — receberá Cr\$ 144 milhões do Fundo.

Então, há uma característica nos Encargos Gerais da União que o recurso, como está, entra na fase de discussão final do orçamento pois não está bem amadurecido. Como se reconhece a obrigatoriedade e a necessidade do projeto, então, ele é incluído, inicialmente em Encargos Gerais da União, até que a programação total seja estabelecida, quando, então, é transferido para o Ministério. Agora, a Secretaria de Planejamento não aplica recursos em nenhum desses projetos; ela transfere, sempre, a um Ministério que fica responsável pela aplicação. Então, nesse caso do Programa de Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste, o Ministério do Interior é que vai aplicar os Cr\$ 144 milhões, do FDPI.

Temos ainda:

Programa de Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste, outros projetos Cr\$ 12 milhões, Programa Especial de Saneamento Urbano, Cr\$ 70 milhões; Desenvolvimento do Pantanal Mato-grossense, também, através do Ministério do Interior, Cr\$ 24 milhões; Desenvolvimento do Pantanal Mato-grossense — outros projetos Cr\$ 110 milhões; Controle da Erosão do Norte do Paraná, através do Ministério do Interior, Cr\$ 80 milhões e outros projetos Cr\$ 20 milhões, também objetivando o controle da erosão no Nordeste do Paraná. Isto totaliza Cr\$ 2.138.400.000,00

Como os Srs. vêem, está totalmente especificado, não aparecendo nenhuma dotação global, o que me possibilita prestar todos os esclarecimentos a V. Ex^a. Esta informação que estou dando está contida na Lei Orçamentária; não é uma comunicação interna.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Quanto à programação, coluna de "Recursos de Outras Fontes", página 22 do Projeto, gostaríamos de saber o detalhamento das verbas destinadas ao Ministério da Agricultura e ao Ministério dos Transportes, se possível agora, se não posteriormente.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Há algum projeto específico que V. Ex^a deseja tomar conhecimento?

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Gostaria de saber, de um modo geral. Se possível, pediria que esses papéis ficassem conosco, para que deles pudéssemos tomar conhecimento mais detalhado, depois.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — V. Ex^a deseja saber o detalhamento da aplicação dos recursos de outras fontes, não é? Vou lendo, assim, por partes, porque eles vão aparecendo em cada página.

O primeiro que aparece é a Amortização e Encargos de Financiamento pela Ação de Crédito nº 10.046 do Banco do Brasil S/A, num total de 17 milhões, 650 mil cruzeiros, sendo 4 milhões, 960 mil cruzeiros de juros e 12 milhões, 690 mil de capital. Amortização e Encargos de Financiamento pela Ação de Crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, num total de 7 milhões, 229 mil cruzeiros, também referente a juros e principal: Amortização e Encargos de Financiamento — Obrigações de Crédito nº 1.055 do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, total de 31 milhões, 720 mil cruzeiros, sendo 5 milhões de juros e 26 milhões de capital; Amortização e Encargos de Financiamento — Operação de Crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — 23 milhões de cruzeiros, sendo 7 milhões de juros e 16 milhões de capital.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Sr. Presidente, para evitar que o Dr. Antônio de Oliveira Neto ficasse lendo todos os dados, eu gostaria de saber se esse documento poderia ficar conosco.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — (Inaudível.)

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Sr. Presidente, este documento é de trabalho interno, razão por que não temos condições de separar certas informações que envolvem, não só o Ministério dos Transportes, como outras áreas. Para tanto, eu teria

que solicitar ao Ministro Reis Velloso autorização para, após a análise de S. Ex^a desse documento, dizer se é possível deixá-lo aqui.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Nesse caso, eu pediria a V. S^a para extrair, depois, desse documento, essa parte referente à Agricultura e Transportes, e a remetesse para nós.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Os outros documentos que foram entregues serão distribuídos, preferencialmente, aos Relatores, para que, mais rapidamente, possam iniciar os seus trabalhos. Mais tarde, nós os forneceremos a todos os Membros da Comissão.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Sr. Presidente, tenho mais alguns documentos que gostaria de deixar com V. Ex^a. São os quadros de detalhamento das despesas de todos os órgãos, distribuindo a despesa, por objeto e gasto para cada projeto ou atividade. Faz parte de uma portaria que baixamos, no mês de janeiro, e que disciplina toda a execução orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — V. Ex^a tem mais alguma pergunta a fazer, nobre Deputado Theódulo Albuquerque?

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Sr. Presidente, estou pedindo, aqui, que seja distribuído um volume denominado "Consolidação dos Projetos Orçamentários", onde V. Ex^a vai encontrar depurada toda aquela programação que deseja saber a respeito dos "Recursos de Outras Fontes". Tão logo V. Ex^as, tenham o documento, explicarei em que página se encontra esse detalhamento.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Sr. Presidente, aprofundei-me muito, porque faz parte do Programa do meu Partido, na parte da Educação estamos bastante interessado. Talvez o Dr. Antônio de Oliveira Neto nos possa dar alguma explicação.

Pelo que pude ver, há um esforço muito grande do Governo na parte referente à Educação, que consideramos da maior valia. Inclusive, Dr. Antônio de Oliveira, eu queria começar pelos Encargos Gerais da União, à página 446 — códigos 280; 208; 472; 352; 177.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Concessão de bolsas de estudo, 200 milhões de cruzeiros?

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Queríamos saber que bolsas de estudo são essas.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Essas bolsas de estudos estão previstas em Encargos Gerais por serem uma reserva para um projeto ainda em fase de estudo, do Projeto de Concessão de Bolsas de Estudo Financiadas, com a obrigatoriedade do ressarcimento, após o estudante concluir o seu curso. Com esta parcela procuraremos minimizar o custo financeiro das importâncias que serão aplicadas, nesse mesmo projeto, por instituições financeiras. Aumentando o valor global poderemos dar às financeiras uma remuneração, no seu capital, satisfatória, sem onerar o nosso estudante. Como o projeto ainda está em fase de estudos, de deslanche, tais bolsas de estudo foram previstas dentro dos Encargos Gerais da União, mas serão administradas pelo Ministério da Educação e Cultura.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Há um decreto-lei instituindo o programa de crédito educativo, que será implantado em 1976.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Perfeito. Esses 200 milhões de cruzeiros estão destinados a esse programa.

O SR. EURICO REZENDE — Esse assunto eu conheço tanto quanto V. Ex^a. Pergunto a V. Ex^a se vai discutir esse assunto de agora, no Congresso.

Tenho a impressão de que posso desta discussão participar, porque sou Membro da Comissão, tanto quanto o nobre Deputado Theódulo Albuquerque.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Mas o que é que eu disse a V. Ex^a?

O SR. EURICO REZENDE — Foi um esclarecimento que presetei, e muito rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — O Deputado Theódulo Albuquerque recebeu, como esclarecimento, uma colaboração de V. Ex^a.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — E de muito bom grado. E quanto ao decreto-lei eu já sabia, apenas quero felicitar o Ministério do Planejamento pelo decreto-lei estar aqui, ainda, e constar do Orçamento da República — 200 milhões de cruzeiros, que deve ser a primeira parcela, porque, pelas informações que tenho, a implantação, no final, deverá atingir 1 trilhão de cruzeiros.

O SR. EURICO REZENDE — Norte, Nordeste e Centro-Oeste, primeiro semestre de 1976, e Região Centro-Sul, segundo semestre.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Ainda nas páginas 495, 447, 417, 416 e outras, temos bolsas de estudo.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Na página 417, temos uma parcela de 55 milhões, 621 mil cruzeiros destinados à concessão de bolsas de estudo a trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. É uma parte do que é concedido pelo PED, ele tem uma outra parcela do Ministério do Trabalho correspondente a mais ou menos 65 milhões de cruzeiros, e, ainda, tem um recurso de outras fontes, que é a contribuição sindical, uma outra quantia, cerca de 120 milhões de cruzeiros. Isso para a distribuição de bolsas de estudo a filhos de trabalhadores sindicalizados.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Quanto à amortização de operação de crédito, não sei se V. S^a terá condições de nos fornecer os dados agora, ou posteriormente. Aqui corresponde a Cr\$ 4.118 milhões e Cr\$ 1.854 milhões.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Tenho condições, Excelência. Só que V. Ex^a precisa ser mais específico. Qual a operação de crédito? Tenho, aqui, cadastradas todas as operações de créditos realizadas pela União e suas autarquias, empresas, com agentes financeiros, prazos de carência, juros, comissões, prazos de amortização, recebimentos, aplicações e amortizações.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Páginas 31 e 32.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Temos de identificar qual é a operação. Nas páginas 31 e 32 V. Ex^a tem o global; é o global da União. Então, teríamos de ler todos esses volumes, aqui. Se V. Ex^a dissesse, especificamente, uma operação de crédito do Ministério da Agricultura, do Ministério da Aeronáutica, do Ministério da Educação e Cultura, do Ministério do Exército, ou qualquer outro Ministério, eu lhe poderia prestar informações imediatamente sobre que tipo de operação.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Eu continuo fixado em Agricultura e Transporte.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — O melhor é levar o documento. Se algum dos Srs. tiver interesse de verificar esse documento que, lamentavelmente, não posso deixar aqui. V. Ex^as sempre na primeira página, encontram a caracterização da operação de crédito. Na que estou, aqui, diz qual a agência; qual o tipo de moeda — marco alemão, carência 120 meses; prazo de resgate: 360 meses; comissão 0,25%; juros: 2% ao ano e a taxa de conversão foi contratada a Cr\$ 1,859 centavos. Data do contrato: 22-9-72. É uma operação de crédito no valor de Cr\$ 16.329.000,00, em moeda. Foi recebida em parcelas de Cr\$ 1.329.000,00, em 1973; Cr\$ 6 milhões, em 1974; Cr\$ 9 milhões, em 1975. A amortização está prevista para até após 1979, porque são 360 meses. Temos um prazo de carência onde a primeira prestação ocorrerá só em 1979; até lá,

pagaremos apenas os juros e as comissões. Essa operação foi destinada ao fomento da pesca dos açudes, Cr\$ 2.776.000,00; destinada ao desensolvimento da pesquisa agropecuária, Cr\$ 2.939.000,00, ao aproveitamento hidroagrícola, Cr\$ 10.614.000,00.

Então, para cada operação de crédito existente, ela pode ter valor de 1.000 cruzeiros, 200 milhões de cruzeiros ou 1 bilhão de cruzeiros. Tenho a ficha completa da operação com todos os seus sistemas.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Com os volumes que V. S^a entregou à Presidência sobre o detalhamento de todos os órgãos, esta Comissão deverá ficar inteiramente satisfeita, porque se dizia que havia segredos no Orçamento. De fato, o Orçamento veio sintético para nós, dentro da codificação.

Posso afirmar a todos os companheiros que, estando eu com o Sr. Ministro do Planejamento, disse-me ele que havia autorizado o Dr. Antônio Alves de Oliveira Neto a fornecer tudo que fosse de despesa, sem nenhum segredo, não só a esta Comissão, mas ao Congresso Nacional. Por isso, quero congratular-me com S. Ex^a, porque vamos, de fato, votar o Orçamento, conhecendo como vamos gastar o dinheiro público.

Minha última pergunta, Sr. Presidente, é sobre a CODEVASF. Ela foi transformada em empresa pública — entra aí quando existe, ainda, um órgão não extinto, que é a SUVALE, com milhares de funcionários pelo interior, uns optando, outros não, uns contratados pela nova empresa — então, perguntaria se essa ordenação está boa ou se não se poderia melhorar, a fim de garantir os recursos, já que a SUVALE ainda existe. Qual a forma que o Ministério poderia encontrar a fim de ajustar uma autarquia em extinção com a empresa pública criada?

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Primeiramente, devo informar a V. Ex^a que ambas as entidades estão em plena funcionamento: a SUVALE, em fase de liquidação e a CODEVASF, em fase de implantação. É praticamente impossível, num documento como esse, não ocorrer um pequeno cochilo.

Quando da criação da CODEVASF, o nosso técnico responsável pelo cadastro das unidades orçamentárias, automaticamente, lendo a lei, viu que a CODEVASF substituiria a SUVALE e já antecipou-se, trocando o nome da SUVALE por CODEVASF. O orçamento todo é processado eletronicamente, então, funcionamos, após isso, só com os códigos, julgando que a SUVALE fosse extinta no início deste ano. Ela continua existindo e poderá ser extinta ainda este ano, ou poderá subsistir, ainda, no começo do ano que vem. Durante a discussão orçamentária, chegamos à conclusão que seria conveniente deixar uma pequena dotação ainda para a SUVALE, para a sua fase de liquidação — esse problema que V. Ex^a mencionou de funcionários que optaram pela SUVALE, em regime estatutário, outros pela CODEVASF. Então, esse pessoal deverá continuar sendo pago. Montamos esse pequeno orçamento, cerca de Cr\$ 90 milhões, para a SUVALE.

Tomamos todos os procedimentos corretos, só não lembramos daquela alteração feita no cadastro. Na hora de imprimir o orçamento, o computador, em alta velocidade, lançou o nome CODEVAF e passou na revisão visual. Então, aí são duas soluções que teríamos: com a concordância de V. Ex^as, devemos apenas trocar o nome: onde se lê CODEVASF, naquela página, leia-se SUVALE, por que a CODEVASF é contemplada em outro local com recursos para a tomada do seu capital, ou se o Ministério do Interior com a Presidência da República resolverem extinguir a SUVALE, na próxima quinquena, ou no próximo mês, em tempo hábil, então, transferiremos esse recurso para o local competente. Não se justificaria mais a permanência desse recurso dentro do Orçamento como CODEVASF ou SUVALE. Faremos o aproveitamento dos recursos em benefício da própria CODEVASF, garantindo à administração centralizada os recursos necessários ao pagamento do pessoal que optou pela permanência como estatutário. Pediria um certo prazo para dar decisão definitiva e demonstrar qual o procedimento melhor.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Estou inteiramente de acordo, porque é, de fato, necessário que haja entendimento entre o Ministério do Planejamento, Presidência da República e o Ministério do Interior a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — A Secretaria-Geral do Planejamento comunica ao Congresso Nacional a resolução tomada pelo Governo para que as alterações necessárias, se preciso, sejam feitas.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Perfeitamente, tomaremos essa providência com a máxima urgência, pode ficar certo V. Ex^a.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Pediria que o Deputado Vasco Neto, que é o relator, para que não fique sem ter o que fazer, acompanhasse de perto, junto ao Dr. Antônio de Oliveira Neto, os trabalhos.

O SR. VASCO NETO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vasco Neto.

O SR. VASCO NETO — Agradeço a indicação do Deputado Theódulo de Albuquerque, e declaro que acompanharei os trabalhos, com muito carinho, se o Dr. Antônio me permitir.

Sei que temos Senadores e Deputados que saíram, agora, muito apressadamente, mas gostaria, se fosse possível, que o quadro referente a transportes, função e órgão fosse projetado.

O SR. AGENOR MARIA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria, para uma explicação.

O SR. AGENOR MARIA — Sr. Presidente, tenho que sair, para uma votação de embaixador. Fiquei muito grato e devidamente esclarecido com a palavra do Dr. Antônio Alves de Oliveira Neto, e posso afirmar que o grande problema não está em executar esse orçamento, pois ele demonstrou que tem, realmente, capacidade, juntamente com a sua equipe, para elaborá-lo.

Mas o orçamento, Sr. Presidente, é o caminho que o administrador vai percorrer. O País atravessa uma fase difícil; dificuldade esta trazida pelo petróleo.

Vivemos uma época em que a economia faz-se necessária em todos os setores; vivemos numa época em que os investimentos têm que ser feitos tendo em vista a sua rentabilidade.

Já que o Parlamentar não tem oportunidade de apresentar emendas que, pelo menos, se lhe desse oportunidade, antes da elaboração deste orçamento, de encaminhar ao Ministério do Planejamento aquilo que, na sua região, conhecendo de perto, vivendo e sofrendo na sua própria carne os problemas, pudesse servir de condições para u'a melhor análise por parte daqueles que vão elaborar o orçamento, porque só assim o Parlamentar, que vive o drama dos grandes problemas que atravessa a comunidade brasileira, principalmente aqueles mais sofridos, de renda mais baixa, pudessem, assim, contribuir com o Governo, através de um orçamento que pudesse oferecer, na realidade, meios para que pudessemos, através deles — caminhos da administração — encontrar, no futuro, dias melhores para eles e, conseqüentemente, para o nosso País.

Retiro-me, agradecendo a S. S^a, o Dr. Antônio Alves de Oliveira Neto, pela maneira fidalga com que se dirigiu a todos nós, pela sua inteligência, pela sua capacidade e deixo, aqui, também, um apelo para que, antes da elaboração do Orçamento para 1977, o Ministério do Planejamento nos dê oportunidade de encaminharmos algumas proposições que possam ser aproveitadas, quando da elaboração desse mesmo orçamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — A proposta de V. Exª vai ao encontro daquilo já resolvido pela Comissão, não só a deste ano, mas a de dois anos atrás.

Precisamos ter, não digo uma colaboração mais íntima, mas a possibilidade de sentirmos a elaboração orçamentária, para apresentarmos essas sugestões como homens representativos dos nossos Estados.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Sr. Presidente, discordo do nobre Senador, porque temos condições de apresentar emendas, respeitada a Constituição da República. ●

O SR. AGENOR MARIA — Se V. Exª fizer um levantamento das emendas apresentadas, nestes últimos 3 anos, em mais de dez mil emendas não tivemos cinco aproveitadas. Consequentemente, apresentar emendas, em termos demagógicos, não adianta.

O SR. THEÓDULO ALBUQUERQUE — Porque foram mal apresentadas.

Hoje, com o detalhamento obtido, tenho condições de apresentar emendas ao orçamento tranquilamente.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Continua com a palavra o Sr. Deputado Teotônio Neto.

O SR. TEOTÔNIO NETO — Sr. Presidente, obedeci fielmente a palavra de V. Exª

O SR. VASCO NETO — Se V. Exª dissesse que só eu estava com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Realmente, o Deputado Teotônio Neto havia pedido a palavra antes, como V. Exª está falando...

O SR. VASCO NETO — Mas, então eu cedo a palavra. Não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Teotônio Neto.

O SR. TEOTÔNIO NETO — Sr. Presidente, faço questão de ceder o tempo ao nobre Deputado Vasco Neto.

O SR. VASCO NETO — Vou ser rápido. Só queria a projeção do quadro Setor Transporte, onde há corredores de exportação e rede de transporte ferroviário.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — É o último quadro.

Temos o setor ferroviário e corredor de transporte.

O SR. VASCO NETO — Certo. Transporte ferroviário — Cr\$ 11 milhões...

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Onze milhões de cruzeiros é como ele aparece, puro, no Orçamento.

O SR. VASCO NETO — Perfeito, mas é a soma de corredores de exportação, quase que totalmente.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Não. Ele é a soma quando vem para a segunda coluna.

O SR. VASCO NETO — Pois não; corredores de exportação.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Corredor de exportação é quase totalmenté, corredor de exportação. Aqui, o transporte ferroviário corresponde mais à manutenção de linhas existentes, e melhoria das linhas nacionais que não pertencem ao programa corredores de transportes.

Todo transporte ferroviário pertencente ao programa corredores de transportes está classificado nesse programa Cr\$ 10.145 milhões. Como a sua quase totalidade é transporte ferroviário, ele agrega ao valor anterior, resultando em Cr\$ 21 bilhões a despesa real do transporte ferroviário.

O SR. VASCO NETO — Quer dizer que há uma pequena parte que não é ferrovia nos corredores de exportação.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Há. Pequenas estradas rodoviárias vicinais, ou pode acontecer, até, reforços.

O SR. VASCO NETO — Há, sempre, um controle que é dupla entrada, como se fosse um balanço.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Perfeito.

O SR. VASCO NETO — Tínhamos um controle perfeito de ferrovias.

Compreendi. É um balanço.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — E é por isso que não estamos divulgando em complexidade, ainda, esse sistema de somar essa coluna, porque ela apresenta algumas repetições.

O SR. VASCO NETO — Era esse o esclarecimento que queria.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Esses Cr\$ 10.145 milhões estão contidos nos Cr\$ 21 bilhões. Essa soma não reflete o total na área econômica.

O SR. VASCO NETO — Perfeito.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Isso aqui é destinado à análise de um especialista em determinado ramo. Pode pegar energia elétrica que ele vai analisar só energia elétrica.

O SR. VASCO NETO — Perfeito. Era o esclarecimento que me passava, e como a parcela era muito parecida, eu a somei.

Só uma outra intervenção, quanto à variação.

Dr. Antônio, V. Sª disse que haveria um acréscimo no OPI da correção monetária. Correto?

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — No mínimo, correção monetária.

O SR. VASCO NETO — Mas, a variação de dotação orçamentária é violentíssima. Isso é um assunto que levo, agora. Tinha muitos assuntos a tratar, mas não quero ir além deste. Por que essa variação tão violenta, nas dotações específicas para determinados programas?

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — V. Exª solicita caso por caso.

O SR. VASCO NETO — Sim, caso por caso.

Por exemplo, temos 0,80 aqui de Brasília para Uruaçu; estava no OPI com 10 milhões, aparece com 100 mil. Quer dizer, há variação de 99%.

O que me chama a atenção é que há um choque violento entre o OPI e o Orçamento Anual. Então, não temos como justificá-lo.

O SR. TEOTÔNIO NETO — Isso é o art. 9º que modifica.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — O caso maior de implicação, também, é o deslocamento dos recursos de outras fontes. Ela pode ter deixado de ser atingida com recursos do Tesouro, que estava previsto inicialmente — esse quadro diz respeito só a recursos do Tesouro.

Então, ela poderá receber, nesse exercício, recursos de outras fontes. Não sei se esse é o caso específico. Haveria condições de me informar? (Pausa.)

O SR. MÚCIO DE MELLO ROCHA — Aqui está, o valor é de vinte milhões.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Ela está com vinte milhões de recursos de outra fonte.

No caso específico dessa estrada, ela está com vinte milhões de recursos adicionais, recursos de outras fontes, Fonte 90

O SR. VASCO NETO — Sr. Presidente, as verificações que tinha a fazer são muitas, eu pediria uma audiência ao Dr. Antônio posteriormente, no que me interessasse.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Tem a palavra o nobre Deputado Teotônio Neto.

O SR. TEOTÔNIO NETO — Sr. Presidente, início por felicitar o Deputado Theódulo Albuquerque, por haver solicitado a presença do Dr. Antônio, o que vale dizer que estou altamente satisfeito com o objetivo desta Comissão.

Tenho algumas preocupações, Dr. Antônio, e gostaria de colocá-las para V. S^a

Entendemos que o País necessita, com urgência, de qualificar mão-de-obra, se é certo que nesta década necessitaríamos de dez milhões de brasileiros e até hoje, possivelmente, teremos qualificado um milhão, para receber o impacto do crescimento econômico, ou mesmo o desenvolvimento.

Estudando, superficialmente ainda, o anexo do Ministério da Indústria e do Comércio não encontrei esse item da qualificação de mão-de-obra, sobretudo nesses setores: exterior, comércio interno, turismo, somas que me convencessem.

Sabe V. S^a, mais do que eu, pelo menos, que na indústria, quando o homem se projeta a fazê-la, automaticamente, ele tem capital, compra know-how, vai ver mão-de-obra etc. Só um homem altamente qualificado e com grande capital pode organizar-se, no campo industrial. Conhecendo todo o serviço e treinando mão-de-obra poderemos, amanhã, dotar a sociedade de novas e promissoras organizações nascidas da base.

(Inaudível)

E, igualmente, na apresentação de V. S^a eu vi, para o ensino supletivo — parece-me que esse item trata da matéria, Cr\$ 589,5 milhões e, naquela soma global, Cr\$ 1.107,9 milhões. Sinceramente, esse item dos serviços me preocupa sobremaneira, porque nós poderemos melhorar o nosso homem sem maiores recursos, sobretudo da parte dele qualificada. Então, gostaria que V. S^a desenvolvesse um pouco sucintamente, ou então que me convocasse para uma conversa sobre essa matéria.

Há um outro ponto, também, que eu gostaria, depois, de ouvir a explicação de V. S^a, ou então, uma convocação minha para, juntos, debatermos a matéria, em seu gabinete.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Inicialmente, consultaria o Sr. Representante do MIC se ele tem alguma informação a esse respeito, se V. Ex^a me permite, pois temos trabalhado em equipe, e é muita coisa para uma memória só.

O SR. TEOTÔNIO NETO — Isto prova a eficiência do seu trabalho.

O SR. MÚCIO DE MELLO ROCHA — Exm^o Sr. Presidente; Exm^o Sr. Antônio Alves de Oliveira Neto; Exm^o Sr. Deputado Teotônio Neto;

Tenho mantido contrato como, anteriormente, com o Deputado Teotônio Neto e manifestado esta preocupação. Prometi a S. Ex^a fazer um levantamento, que não está concluído ainda, do que temos em treinamento de mão-de-obra.

Na parte do setor externo, principalmente de executivos externos que S. Ex^a colocou para nós, dentro do Ministério da Indústria e do Comércio, especificamente, não existe esse tipo de treinamento. No setor comércio interno existe um esforço, no sentido de desenvolver o próprio comércio interno, tanto na organização empresarial como, também, no treinamento de mão-de-obra, embora não esteja, na fase atual, suficientemente desenvolvido. No setor turismo, nós temos o Orçamento de Cr\$ 10.000.000,00 para 1976, somente para treinar a mão-de-obra para turismo, em todas as suas faixas: tanto no nível superior, como no médio e nas funções mais simples. Estes esclarecimentos poderão ser prestados pessoalmente, ou poderão ser

pedidos ao próprio dirigente da EMBRATUR, que explicitará toda a programação, como ela está concebida, e como será desenvolvida.

Aceitaria as sugestões do Deputado Teotônio Neto, como já me prontifiquei a fazê-lo e a adotá-las, se for possível, neste, no próximo, ou nos anos vindouros. Este é o esclarecimento que me cabe fazer.

O SR. TEOTÔNIO NETO — Sr. Presidente, quero dizer a nosso Conferencista, por assim dizer, que organize uma pauta de trabalho com o Sr. Relator, e com ele já mantive três audiências.

Estou muito satisfeito com a qualificação das informações que me estão sendo dadas, inclusive pelo Coordenador do MIC, que acaba de falar.

Desta maneira, quero colocar a V. S^a a seguinte questão: há possibilidade de os Senhores destinarem uma importância substancial para treinar mão-de-obra nesse nível, para qualificar mão-de-obra? Que seja no Ministério da Indústria e do Comércio, no Ministério da Educação, onde quer que seja, precisamos qualificar mão-de-obra para o comércio exterior, para o comércio interno, etc., porque do contrário não vamos ter homens para administrar.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Lembro a V. Ex^a que, através de um convênio, recentemente assinado entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministério de Relações Exteriores e o Centro de Treinamento da Secretaria de Planejamento, está sendo realizado em Brasília, no momento, um curso de treinamento de pessoal de alto gabarito para o comércio externo. É um curso com a duração de três a quatro meses, após o qual esses alunos estagiarão, inicialmente, no Itamarati, aqui em Brasília, e dois meses após...

O SR. TEOTÔNIO NETO — São quantos homens?

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Creio que entre vinte e cinco e trinta homens. Após esse estágio no Itamarati serão destinados ao trabalho no exterior, contratados pelo Ministério de Relações Exteriores, durante dois anos — contrato sem reversão, sem possibilidade de renovação, justamente para que, após esses dois anos, eles sejam oferecidos aos nossos empresários. O interesse é preparar o homem para o empresariado. Esse é um curso piloto, e dessa experiência, que está sendo procedida, outras virão imediatamente. Há grande empenho, tanto do Ministério das Relações Exteriores como da Secretaria de Planejamento, na realização desse curso, como temos, também, os cursos de treinamento de executivos, que recebem a colaboração financeira da Secretaria de Planejamento.

Gostaríamos de ter a forma exata da preocupação de V. Ex^a em quais ramos, e levaríamos essas indicações ao Ministro Reis Velloso e aos setores competentes da área, para estudarem a possibilidade de atendimento da reivindicação de V. Ex^a

Ficamos com o problema sobre qual seria o quantitativo razoável.

O SR. TEOTÔNIO NETO — Voltarei, oportunamente, à presença de V. S^a.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Estamos inteiramente à disposição de V. Ex^a Esta nossa vinda — quero frisar — foi a primeira ao plenário, mas poderemos estar aqui, diariamente, atendendo a todos os Srs. Relatores.

O SR. TEOTÔNIO NETO — Outro ponto importante para mim, e, de certo, para todo o País, é a baixa remuneração dos técnicos em relação à iniciativa privativa, crescendo, como se acha no Brasil. Então, vamos ficar, logo mais, com o seguinte dilema: primeiro: ou qualificamos nossa mão-de-obra, ou importamos mão-de-obra, o que seria horrível para nós, em vários setores e, inclusive, no tocante, até a segurança. O segundo é que, dentro da própria Nação, a iniciativa privada crescendo — não só os grupos nacionais, mas os grupos estrangeiros — vai buscar no Poder Público os melhores homens. Eu achava que V. S^a, também, nos devia dizer uma pala-

vra sobre esse aspecto, sem que se abstenha de ser, também, um técnico. Aqui V. S^a está tratando como se fosse um Ministro de Estado, homem que tem a responsabilidade, e nesse ponto vem-se desenvolvendo muito bem ao falar sobre essa matéria. Fique desinibido sobre isso. Eu também, se estivesse na posição de V. S^a, fá-lo-ia com muita desenvoltura.

Uma das coisas que mais me preocupam é o baixo nível de pagamento ao técnico brasileiro, pelo Poder Público, principalmente.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — A preocupação de V. Ex^a, pode ficar certo, é a que temos, e não é de hoje. Tenho 20 anos de trabalho em orçamento e, dificilmente, consegui um técnico que trabalhasse comigo mais de 2 anos. Ele em 2, 3 anos, adquire uma experiência, uma vivência administrativa muito grande, muitos contatos, qualquer coisa que surja, é esse o homem que vão buscar. São raros os que permanecem por mais tempo nessa área: é a insuficiência da remuneração.

Esse problema não está afeto à Secretaria de Planejamento da Presidência da República, está afeto ao Departamento Administrativo do Serviço Público — DASP — que está estudando, com todo o empenho, procurando uma solução que mantenha o técnico dentro da área pública, sem inflacionar o mercado externo, digamos o mercado privado.

Conheço vários estudos — sei que estão em fase avançada — e tenho grandes esperanças da sua implantação a bem curto prazo. Tenho esperança, porque só a implantação desse novo sistema poderá salvar a pequenez quantitativa de técnicos, na área federal, municipal e estadual, que também sofrem o mesmo problema.

O SR. TEOTÔNIO NETO — Sr. Presidente, eu teria outra preocupação a transmitir ao nosso informante, entretanto, com o adiantado da hora, V. S^a tem de votar, nós também. Eu me proponho, na próxima semana, regressando do Nordeste brasileiro, ir à presença de V. S^a para dialogar sobre esses aspectos, a fim de se fazer um remanejamento, para melhorar a qualificação do homem no Brasil.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO — Estamos inteiramente à disposição de V. Ex^a

O SR. TEOTÔNIO NETO — Peço a V. Ex^a que, desde já, comece a mensurar essa possibilidade. Não podemos continuar como estamos, Dr. Antônio, absolutamente não podemos, pois do contrário iremos morrer de inanição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Srs. Senadores e Srs. Deputados, lamento que algumas Comissões da Câmara e do Senado tenham funcionado ao mesmo tempo, inclusive, agora, teremos uma sessão extraordinária do Senado, impedindo que maior número de Membros da Comissão de Orçamento estivessem presentes.

As informações de V. S^a serão transmitidas; os esclarecimentos que aqui trouxe são altamente valiosos.

Acho que o técnico, no mundo de hoje, não pode deixar de figurar ao lado do homem público, homem público tem que ter um técnico, porque, por mais capacitado que ele seja, não poderá resolver os problemas, dada a multiplicidade das questões que surgem a cada momento.

Há anos atrás, ninguém pensaria que os homens públicos, os políticos estivessem preocupados com o problema da habitação, com o problema da energia solar, e com outros tantos que aí estão, portanto nós não poderíamos dispensar a colaboração altamente valiosa dos técnicos, que devem figurar ao nosso lado.

Quanto ao problema do Orçamento, sou suspeito para falar, porque Relator do Orçamento, das Contas do Governo, do Tribunal de Contas, em 1960, mostrei que 40% da despesa efetuada não estava autorizada, por lei, e 30% da despesa autorizada não foi feita, quer dizer: o orçamento era uma farsa. Em 1963, Ministro Extraordinário para Reforma Administrativa, propus que o orçamento fosse feito, não com detalhes tão minuciosos como estamos, hoje, fazendo, mas era preciso fazer alguma coisa que modificasse o sistema antiquado que o Brasil e tantos outros povos vinham vivendo.

Recebi, como um grande feito, as providências que foram tomadas, essa nova estrutura que foi dada para a elaboração orçamentária, mas acho que os representantes dos Estados precisam ser ouvidos. Não que eles façam o orçamento, como se fazia antigamente no Congresso, que a Proposta Orçamentária era inteiramente desfigurada, as verbas esmiuçadas a tal ponto que, como mostrava o orçamento do então Ministério da Viação, a verba dada para uma obra, uma estrada, não dava nem para a implantação do serviço. Portanto, os meus aplausos ao Governo — falo como homem da Oposição, e faço questão de ser da Oposição — pelas iniciativas tomadas e peço a V. Ex^a e aos seus auxiliares aqui presentes que colaborem conosco, dando as informações que nossos relatores vão precisar, porque, realmente, os novos Deputados que aqui chegaram ficaram apavorados quando leram a Proposta e pediram-me algumas informações. Nós, mais antigos — como o autor da Proposta, Deputado Theódulo Albuquerque, não pudemos dá-las, porque estávamos, também, precisando de esclarecimentos.

A sua presença hoje, aqui, foi altamente valiosa. Espero que seus assistentes colaborem com os nossos relatores, porque alguns são inexperientes, e vão trabalhar no Orçamento pela primeira vez, dominados da melhor boa-vontade, mas precisam desse apoio.

Quero congratular-me com o Sr. Secretário-Geral do Planejamento, com o seu Subsecretário e Assessores, que mostraram tanto conhecimento dos problemas apresentados.

Muito obrigado pela presença de V. S^a, e estimo que trabalhe-mos em conjunto, para dar ao Brasil um bom Orçamento, pois o maior beneficiado será o próprio Governo.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19 horas e 10 minutos.)

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamin Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Maltos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quércia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares**ARENA**

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia

Suplentes

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares**ARENA**

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Osires Teixeira
5. José Esteves

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Renato Franco

1. Evêládio Vieira
2. Gilvan Rocha

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares**ARENA**

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancaner

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

Suplentes

1. Maltos Leão
2. Henrique de La Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Wilson Campos
5. Virgílio Távora

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

1. Evandro Carreirc
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quéricia
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Caponema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

1. Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clavis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

1. Daniel Krieger
2. Wilson Campos
3. José Guimard
4. José Sarney
5. Heitor Dias
6. Cattete Pinheiro
7. Osires Teixeira

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares**ARENA**

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro
1. Lázaro Barbosa
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

Suplentes

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco
1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epiácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quéricio
1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(115 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

1º-Vice-Presidente: Luiz Viana

2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrólio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipertt — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco

Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

1. Saldanha Derzi
2. Wilson Campos
3. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carneira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epiácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**ARENA**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Quéricia

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvia Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 312.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza

Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares**ARENA**

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

Suplentes

1. Mattos Teão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares**ARENA**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

Suplentes

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipperth — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762; Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Bricio — Ramal 314; Cleide Maria B.F. Cruz — Ramal 598; Juliano Lauro da Escossia Nogueira — Ramal 314.

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1975**

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÊDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE				
	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
10:00	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL		C.S.P.C	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
	C.R.E	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
10:30	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO	10:30	C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
11:00	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÊDA	11:00	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
11:30					C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 1 A 3

ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 1 A 17

ATOS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 96

LEIS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 12

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

ATOS COMPLEMENTARES Nºs 97 a 99

LEIS COMPLEMENTARES Nºs 13 a 20

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);
- Código Eleitoral (e suas alterações);
- Sublegendas;
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);
- As últimas instruções do TSE
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO PENAL

QUADRO COMPARATIVO

**O NOVO CÓDIGO PENAL
(DECRETO-LEI Nº 1.004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6.016/73)
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940**

Notas

Alterações do Código Penal de 1940

Legislação correlata

Texto original do Decreto-lei nº 1.004/69

Subsídios

Exposição de Motivos do Código Penal de 1940

Exposição de Motivos do Código Penal de 1969

Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6.016/73

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: CR\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50